



---

## AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2024

#### DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS NA RODOVIA GO-237, TRECHO NOSSA SENHORA DA ABADIA DO MUQUÉM / ENTR. BR-080/153 (URUAÇU), GO-156, TRECHO: ENTR. GO-336 INÍCIO PERÍMETRO URBANO (CRIXÁS) / ENTR. GO-347 (CRIXÁS), GO-347, TRECHO: ENTR. GO-156 / ENTR. GO-154, GO-154, TRECHO: INÍCIO PERÍMETRO URBANO (SANTA TEREZINHA DE GOIÁS)/ ENTR. GO-459 E GO-336, TRECHO: ENTR. BR-153 / ENTR. GO-154 (ITAPACI), COM EXTENSÃO TOTAL DE 260,51 KM, NESTE ESTADO.

**Licitante: TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**

**CNPJ: 00.635.391/0001-10**

---

**TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**

Rua Maracá, n.º 255, Quadra154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO

Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com





**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2024**  
**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

## ÍNDICE

Garantia de proposta..... 003

### HABILITAÇÃO JURÍDICA

Procuração do representante legal..... 029

Contrato Social..... 034

Cédula de identidade dos responsáveis legais da empresa ..... 046

### REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)..... 051

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal..... 052

Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal..... 054

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)..... 058

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)..... 059

Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal..... 060

### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Certidões negativas de falência e recuperação judicial ..... 062

Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis..... 064

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaração de Indicação de Responsável Técnico..... 120

Comprovação de vínculo empregatício..... 121

Comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional..... 124

Declaração de Disponibilidade de Equipamentos..... 184

Declaração de Instalação, Aparelhamento e Pessoal Técnico ..... 185

Certidão de Registro do CREA ..... 186

### DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaração de Conhecimento das Condições da Licitação e Exigências Editalícias ..... 201

Declaração de renúncia à visita..... 202

Carta da empresa licitante..... 203

Termo de encerramento..... 204





APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO  
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500075319  
Apólice No.: 056902024000207750009121000000  
Endosso No.: 000000  
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 24/09/2024 até as 24 horas do dia 23/12/2024

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

DADOS DO TOMADOR

Nome: TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO  
CPF/CNPJ: 00.635.391/0001-10  
Endereço : R MARACA, 255  
Complemento : QD 154 LT 5, 1ANDAR Bairro : SETOR SANTA GENOVEVA  
Cidade: Goiania Estado : GO CEP : 74670630

DADOS DO SEGURADO

Nome : AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
CPF/CNPJ : 03.520.933/0001-06  
Endereço : AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA, 20  
Complemento : BR-153 - KM 3,5 Bairro : CONJUNTO CAICARA  
Cidade : Goiania Estado : GO CEP : 74775013

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DA SEGURADORA

Nome : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS Código SUSEP : 569-0  
CPF/CNPJ : 33.054.826/0001-92  
Endereço : Av. Marquês de Olinda, nº 175  
Complemento : Não informado Bairro : Recife Antigo  
Cidade : Recife Estado : PE CEP : 50030-000  
Processo SUSEP No : 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902024000207750009121000000 emitido em 23/09/2024 - 14:38:07 -03:00  
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484  
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO  
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500075319  
Apólice No.: 056902024000207750009121000000  
Endosso No.: 000000  
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 24/09/2024 até as 24 horas do dia 23/12/2024

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º CO 29/2024 CONTR 106820 PROCES 202400005022719. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

| Cobertura | Valor da Garantia | Início de Vigência | Fim da Vigência | Prêmio R\$   |
|-----------|-------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| Licitante | R\$ 790.227,09    | 24/09/2024         | 23/12/2024      | R\$ 1.519,83 |

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902024000207750009121000000 emitido em 23/09/2024 - 14:38:07 -03:00  
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484  
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO  
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500075319

Apólice No.: 056902024000207750009121000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 24/09/2024 até as 24 horas do dia 23/12/2024

DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social

RSC AVANT CONSULTORIA LTDA

Código SUSEP

232150752

Código Excelsior

232150752 015001000007750009121000000

CNPJ/CPF

52.103.012/0001-45

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902024000207750009121000000 emitido em 23/09/2024 - 14:38:07 -03:00  
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484  
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).



**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO**  
**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**



**DADOS DO SEGURO**

**Sucursal:** Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012024077500075319

**Apólice No.:** 056902024000207750009121000000

**Endosso No.:** 000000

**Vigência do Seguro:** Das 24 horas do dia 24/09/2024 até as 24 horas do dia 23/12/2024

Caro(a) Consumidor(a),  
Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).

**LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento estiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: [dpo@excelsiorseguros.com.br](mailto:dpo@excelsiorseguros.com.br).

**COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**

A Política de Privacidade está disponível no site: [www.excelsiorseguros.com.br](http://www.excelsiorseguros.com.br)

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902024000207750009121000000 emitido em 23/09/2024 - 14:38:07 -03:00  
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484  
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:[excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br](mailto:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br)-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).



**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO**  
**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**



**DADOS DO SEGURO**

**Sucursal:** Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012024077500075319

**Apólice No.:** 056902024000207750009121000000

**Endosso No.:** 000000

**Vigência do Seguro:** Das 24 horas do dia 24/09/2024 até as 24 horas do dia 23/12/2024

**É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.**

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 20 de Setembro de 2024.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

**ESPECIFICAÇÃO**

**CLÁUSULAS PARTICULARES:**

**AVISOS IMPORTANTES**

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail [sinistros@excelsiorseguros.com.br](mailto:sinistros@excelsiorseguros.com.br)
2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 662/2022 de 12/04/2022.
3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.
4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902024000207750009121000000 emitido em 23/09/2024 - 14:38:07 -03:00  
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484  
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:[excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br](mailto:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br)-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO  
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500075319  
Apólice No.: 056902024000207750009121000000  
Endosso No.: 000000  
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 24/09/2024 até as 24 horas do dia 23/12/2024

CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)

| Parcela | Valor        | Vencimento | Forma de Pagamento |
|---------|--------------|------------|--------------------|
| 1       | R\$ 1.519,83 | 30/09/2024 | BOLETO             |

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 1.519,83 Adic.Frac.: R\$ 0,00 Custo Apólice: R\$ 0,00 IOF: R\$ 0,00 Total: R\$ 1.519,83

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902024000207750009121000000 emitido em 23/09/2024 - 14:38:07 -03:00  
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484  
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).



---

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

---

**CLÁUSULA 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- 1.2 As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 1.3 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- 1.4 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).
- 1.5 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).
- 1.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 1.7 Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 1.8 Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 1.9 O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

**CLÁUSULA 2 - OBJETO DO SEGURO**

- 2.1. Este contrato de seguro destina-se a garantir o objeto principal contra o risco de inadimplemento, pelo tomador, das obrigações garantidas.
  - 2.1.1 Na hipótese do seguro garantia não garantir todas as obrigações do objeto principal, deverá destacar esta informação tanto na proposta como na apólice, além de descrever, de forma clara e objetiva, as exatas obrigações garantidas.
- 2.2. A seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 12 – “INDENIZAÇÃO”, caso o tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação

específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.3. A elaboração das condições contratuais e emissão da apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações específicas.

2.4. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### **CLÁUSULA 3 - DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

3.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.

3.2 CARÊNCIA - Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

3.3 CONDIÇÕES CONTRATUAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

3.4 CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Contratuais.

3.5 CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Contratuais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

3.6 DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso, emitidos pela seguradora.

3.7 DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

3.8 ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

3.9 EXPECTATIVA DE SINISTRO - fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios



para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

**3.10 FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO** - É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice.

**3.11 INDENIZAÇÃO** - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

**3.12 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA** - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

**3.13 MODALIDADE** - conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

**3.14 OBJETO PRINCIPAL** - relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

**3.15 OBRIGAÇÃO GARANTIDA** - obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta, se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

**3.16 PRÊMIO** - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

**3.17 PRÊMIO ÚNICO** - valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

**3.18 PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO** - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

**3.19 PROPOSTA DE SEGURO** - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

**3.20 RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO** - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

**3.21 SEGURADO** - credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

**3.22 SEGURADORA** - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

3.23 SEGURO GARANTIA - seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

3.24 SEGURO GARANTIA: SEGURADO – SETOR PÚBLICO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

3.25 SINISTRO - inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

3.26 TOMADOR - devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

3.27 VALOR DA GARANTIA - valor máximo garantido pela apólice

3.28 VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

#### **CLÁUSULA 4 - ACEITAÇÃO**

4.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3 A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4 A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

4.5 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4.8 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantia poderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou

III - prestar apoio e assistência ao tomador.

## **CLÁUSULA 5 - VALOR DA GARANTIA**

5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

5.4 Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal

## **CLÁUSULA 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES**

6.1 A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

6.2 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.3.1 A falta de comunicação da(s) alteração(ões) no objeto principal à seguradora, ou sua comunicação em desacordo com os critérios previamente estabelecidos nas condições contratuais do seguro, poderá gerar a perda de direito ao segurado caso agrave o risco e concomitantemente, tenha relação com o sinistro, ou, esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica,

## **CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO**

7.1 Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um objeto principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no objeto principal para a vigência da obrigação garantia, salvo se o mesmo ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

7.1.1 Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

7.1.2 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice, deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 7.2 e 7.3 dessa cláusula.

7.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

7.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 7.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 7.5.

7.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

7.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

7.5 Para fins do item 7.4, a seguradora deverá:

I - especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado;

II - assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice; e

III - comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

7.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estará previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

## **CLÁUSULA 8 - FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA.**

8.1 Este seguro está sujeito à fixação de franquias/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do segurado, será devidamente especificado na Apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

## **CLÁUSULA 9 - BENEFICIÁRIO**

9.1 Caso a inadimplência do tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a obrigação garantida.

## **CLÁUSULA 10 - PRÊMIO DO SEGURO**

10.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

10.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

10.2.1 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice ou da atualização dos valores, nos termos do item 6.1 e 6.4 da cláusula 6 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

10.2.1. O não pagamento pelo tomador, na data fixada de qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

10.3 Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.4 Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

10.5 A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## **CLÁUSULA 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

11.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

11.1.1 Quando previsto nas condições contratuais do seguro a obrigatoriedade de comunicação da expectativa de sinistro à seguradora, a falta de comunicação ou realizada em desacordo aos critérios estabelecidos nas condições contratuais, somente poderá gerar perda de direito ao seguro caso configure agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas previstas nas alíneas II e II do item 4.8 da cláusula 4 - ACEITAÇÃO, destas Condições Contratuais.

11.2. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

11.2.1. A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou



verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

11.2.2. Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 11.2.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

11.3. Uma vez caracterizado a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

11.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

11.4.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

11.5. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 21 – PRESCRIÇÃO destas Condições Contratuais;

11.6. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no item 12.2.1 da Cláusula – INDENIZAÇÃO, deverá comunicar formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## **CLÁUSULA 12 - INDENIZAÇÃO**

12.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora.

12.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

12.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

12.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

12.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 12.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

12.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

12.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

12.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto principal, o segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

### **CLÁUSULA 13 - ATUALIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS**

13.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 12 - INDENIZAÇÃO destas Condições Contratuais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.



13.4. A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### **CLÁUSULA 14 - SUB-ROGAÇÃO**

14.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

14.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### **CLÁUSULA 15 - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### **CLÁUSULA 16 - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### **CLÁUSULA 17 - PERDA DE DIREITOS**

17.1. O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas pela apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

17.2. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas nas condições contratuais do seguro, considera-se riscos excluídos para o presente seguro:

I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.

#### **CLÁUSULA 18 - EXTINÇÃO DA GARANTIA**

18.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme itens 11.4 e 11.5 da cláusula 11 EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais:

I quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;

II - quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV - quando o objeto principal for extinto; ou

V - quando do término de vigência da apólice.

18.2 A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

18.3 Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no artigo 100 da Lei Nº 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, deverá observar as hipóteses previstas no item 18.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA 19 - RESCISÃO CONTRATUAL**

19.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

19.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

19.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Prazo de Vigência | % do Prêmio Anual | Prazo de Vigência | % do Prêmio Anual |
|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 15 dias           | 13%               | 195 dias          | 73%               |
| 30 dias           | 20%               | 210 dias          | 75%               |
| 45 dias           | 27%               | 225 dias          | 78%               |
| 60 dias           | 30%               | 240 dias          | 80%               |
| 75 dias           | 37%               | 255 dias          | 83%               |
| 90 dias           | 40%               | 270 dias          | 85%               |
| 105 dias          | 46%               | 285 dias          | 88%               |
| 120 dias          | 50%               | 300 dias          | 90%               |
| 135 dias          | 56%               | 315 dias          | 93%               |
| 150 dias          | 60%               | 330 dias          | 95%               |
| 165 dias          | 66%               | 345 dias          | 98%               |
| 180 dias          | 70%               | 365 dias          | 100%              |

19.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 19.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## CLÁUSULA 20 - CONTROVÉRSIAS

20.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

20.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

20.2.1 Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

20.2.2 A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## CLÁUSULA 21 - PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## CLÁUSULA 22 - FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

Companhia Excelsior de Seguros

---

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – SEGURADO: SETOR PÚBLICO  
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

---

1 – OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 – DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

3 – VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do objeto principal.

4 – RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 11.4.1. da cláusula 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO das Condições Contratuais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5 – INDENIZAÇÃO:

Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação nos termos do objeto principal ou sua legislação específica, observado as disposições da cláusula 12 – INDENIZAÇÃO das Condições Contratuais, e a descrição de critérios e métodos do cálculo do valor da indenização descrita na apólice.

#### 6 – RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE APONTAMENTOS**

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **Companhia Excelsior de Seguros**, CNPJ **33.054.826/0001-92**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

**NADA CONSTA**

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

**NADA CONSTA**

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

**NADA CONSTA**

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

**NADA CONSTA**

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

**NADA CONSTA**

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

**NADA CONSTA**

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

**NADA CONSTA**

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

**NADA CONSTA**

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

**NADA CONSTA**

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

**NADA CONSTA**



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

**NADA CONSTA**

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

**NADA CONSTA**

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

**NADA CONSTA**

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

**NADA CONSTA**

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

**NADA CONSTA**

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-d7563731-d733-4799-8f9d-1ca586812607**

Esta Certidão foi emitida em 23/09/2024, às 14:47, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO**

Certificamos que **Companhia Excelsior de Seguros**, CNPJ nº **33.054.826/0001-92**, está autorizada a operar, conforme Decreto-Lei 15102, publicado(a) no D.O.U. de 01/04/1944.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-33dc279b-89da-422a-a7c7-f1f02573c264**

Esta Certidão foi emitida em 23/09/2024, às 14:43, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



# HABILITAÇÃO JURÍDICA

**TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO

Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-GO**  
Registro Crea Nº  
12347/D-GO

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA**

Nome  
**IRANAI KALIA SILVA SANTOS**

Data do Registro no Crea-GO  
12/01/2006

Título Profissional  
**ENGENHEIRA CIVIL**

Registro Nacional  
1000254526  
Data de Emissão  
27/04/2023

Presidente do Crea-GO

Este documento tem validade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.256 de 07/05/73.

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-GO**

Nome  
**IRANAI KALIA SILVA SANTOS**

Filiação  
**IRANEIDE VICTOR DA SILVA SANTOS  
EDILSON MARIANO DOS SANTOS**

Nascimento 17/06/1978 CPF 823.352.141-87 Doc. de Identidade 128611 SEISP/TO

Naturalidade  
**CAICO RN**

Tipo Sang. Título de Eleitor  
31884172720

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA  
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
BEL. FRANCISCO JOSÉ TAVEIRA / TITULAR

Livro 01346 P

Folha 027/028

Protocolo 0049918

TRASLADO

**Procuração Bastante que Faz TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (02/05/2024), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Bel<sup>a</sup>. Rejane Ribeiro de Sousa, Escrevente, compareceu como outorgante, **TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.635.391/0001-10**, com sede na Rua Maracá nº 255, quadra 154, lote 05, 1º andar nesta Capital, nos termos de sua Ata da 24ª Assembléia Geral Ordinária e da 32ª Assembléia Geral Extraordinária e Estatuto Social, datada de 29 de abril de 2022, com arquivamento sob o nº 52300008107 na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, devidamente registrada sob o nº 20220933855 em 06 de junho de 2022, e sua certidão simplificada, emitida pela mesma JUCEG, sob o nº de protocolo GOC2301583903, com código TFLMXS9G, datada em 12 de dezembro de 2023, onde consta o último arquivamento 20231816928, das quais ficam cópias arquivadas nestas Notas, neste ato representada por seu diretor superintendente MIGUEL FERREIRA TARTUCE, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 17/06/1943, filho de WALDOMIRO TARTUCE e DINA FERREIRA TARTUCE, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **541.205/SSP/DF**, inscrito no CPF/MF sob nº **004.292.011-68**, residente e domiciliado na Rua 13, número 155, apartamento 201, Edifício Isa Costa, Centro, nesta Capital, e-mail: não informado, o qual declara sob responsabilidade civil e penal, que os documentos apresentados para a qualificação da pessoa jurídica que ora representa, correspondem ao último registro e arquivamento no órgão competente de pessoas jurídicas; pessoa reconhecida como a própria por mim, Escrevente, à vista dos documentos de identidade supracitados, que me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatando que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E aí, pela outorgante, me foi dito que pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **ABEL DE MELO SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 09/10/1967, filho de ADONIAS ESMERO DA SILVA e IVONETE MELO DA SILVA, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **6895-d/CREA/GO**, na qual consta a Cédula de Identidade nº **1.344.986/SSP/PB**, inscrito no CPF/MF sob nº **504.726.074-72**, residente e domiciliado na Rua da Sucupira, quadra 31, lote 04, Residencial Aldeia do Vale, nesta Capital, e-mail: **abel.engenharia@gmail.com**; **IRANAÍ KÁLIA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, nascida em 17/06/1978, filha de EDILSON MARIANO DOS SANTOS e IRANEIDE VICTOR DA SILVA SANTOS, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **02437946695/DETRAN/GO**, na qual consta a Cédula de

Página 1 Selo digital 00092405010189823490003 consulte em <https://portal-extrajudicial.tgo.jus.br/nrtinua> na Página 2 (Verso)

Centro, CEP 74015-010, Goiânia-GO • 62 3212-1030  
[www.cartorioftaveira.com.br](http://www.cartorioftaveira.com.br)

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia CONFERE o original. Dou fé.  
\*0227\*G4X3R9LP-547569-99, Goiânia, 03 de maio de 2024.

Marília Rayssa Antunes Cardoso - Escrevente  
Selo: 00092405010189823490003  
Consulte em <http://see.tgo.jus.br/selo>



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





Identidade nº **6125099/PC/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **823.352.141-87**, residente e domiciliada na Rua das Camélias, quadra 54, lote 50, Goiânia 02, nesta Capital, e-mail: *iranai\_kalia@yahoo.com.br*; **ANNA VICTORIA MORAIS BALBINO**, brasileira, solteira, nascida em 17/03/1998, filha de MANOEL BALBINO DE SOUSA NETO e MARIA LUCIENE DE MORAIS SOUSA, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **06662423103/DETRAN/TO**, na qual consta a Cédula de Identidade nº **647300/SSP/TO**, inscrita no CPF/MF sob nº **048.358.021-01**, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 60, Setor Central, Araguaina-TO, e-mail: *não informado*; **JOELSON LUSTOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 10/05/1977, filho de JOEL ALVES DA SILVA e LUZIA LUSTOSA SOARES SILVA, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº **4957144/SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **832.830.131-87**, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, apto. 101, Condomínio Santa Rita, nesta Capital, e-mail: *não consta*; **DAVI DI LINHARES**, brasileiro, casado, nascido em 13/04/1981, filho de ANTONIO FERREIRA LINHARES NETO e DULCE CANDIDA LINHARES, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº **3.678.010/DGPC/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **930.174.721-91**, residente e domiciliado na Rua C-237, quadra 553, apto. 2901, Edifício Palco Vaca Brava, Jardim América, nesta Capital, e-mail: *não informado*; **OSMAR BASÍLIO FERREIRA**, brasileiro, casado, nascido em 13/03/1975, filho de JOÃO BASÍLIO FERREIRA e VANDERLINA MARIA DE OLIVEIRA, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **207316/D-TO/CREA/TO**, inscrito no CPF/MF sob nº **771.920.361-53**, residente e domiciliado na Rua Messias Pinto, quadra 5, lote 1, casa 01, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia-GO, e-mail: *osmar.tecon@hotmail.com*; **VANESSA TAUBE**, brasileira, solteira, nascida em 29/07/1991, filha de RUBENS ORMUS TAUBE e SIRLEI MARIA TAUBE, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº **28555/CREA/AM**, portadora da Cédula de Identidade nº **5686255/SSP/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **028.144.241-06**, residente e domiciliada na Rua 73, nº 156, Centro, nesta Capital, e-mail: *vttaube@gmail.com*, aos quais confere poderes especiais para representar a outorgante junto aos órgãos e repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, para participar de concorrências e licitações públicas e privadas, comprar editais, apresentar propostas e orçamentos, assinar propostas e contratos comerciais, cronogramas físicos e financeiros, contratos, aditivos contratuais, autorizações para acompanhamento de processos administrativos perante repartições públicas em geral, bem como, requerer expedição de certidões ou outros documentos necessários, juntar e retirar documentos; podendo para tanto, assinar e rubricar os documentos integrantes da habilitação e propostas, assinar impugnações e recursos, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados ao Presidente; **não** podendo substabelecer; praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **A presente procuração terá validade até 31 de dezembro de 2024.** A assinatura do diretor da empresa outorgante, a pedido, foi colhida em diligência. E de como assim o disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento que, lido e achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias

Página 2

Selo digital: 00092405010189823490003 consulte em <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/continua> na Página 3

**4º REGISTRO CIVIL**  
DE PESSOAS NATURAIS E  
TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE GOIÂNIA  
Bel. Francisco José Taveira - Titular  
Av. Tocantins, 200, Centro - CEP: 74015-010 - Goiânia/GO - Tel.: 62 3212-1030 - [www.carlorioffaveira.com.br](http://www.carlorioffaveira.com.br)

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia CONFERE o original. Dou fé.  
\*0227\*G4X3TL8U-547573-10, Goiânia, 03 de maio de 2024.

Marília Rayssa Antunes Cardoso - Escrevente  
Selo: 00092405010189823490003  
Consulte em <http://see.tjgo.jus.br/selo>

025023AA304776

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

TECCON  
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO





32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA  
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
BEL. FRANCISCO JOSÉ TAVEIRA / TITULAR

Livro 01346 P

Folha 027/028

Protocolo 0049918

TRASLADO

nos termos do parágrafo 5º. do artigo 215, da Lei Federal nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), do que dou fé. As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73. Eu, (a.), Belª. Rejane Ribeiro de Sousa, Escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Custo total de lavratura: R\$ 102,41; Emolumentos: R\$ 66,63; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; ISS: R\$ 3,33; Fundos Estaduais: I – 10% FUNDESP; R\$ 6,663; II – 3% FUNEMP; R\$ 1,998; III – 3% FUNCOMP; R\$ 1,998; IV – 2% ADVVATIVOS; R\$ 1,332; V – 2% FUNPROGE; R\$ 1,332; VI – 1,25% FUNDEPEG R\$ 0,832. Selo 00092405010189823490003. Goiânia-GO, 02 de maio de 2024. Belª. Rejane Ribeiro de Sousa, Escrevente. TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, MIGUEL FERREIRA TARTUCE, representante da outorgante. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho da Verdade

Goiânia-GO, 02 de maio de 2024.

Belª. Rejane Ribeiro de Sousa  
Escrevente

Poder Judiciário Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
00092405010189823490003  
Consulte este selo em  
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>

Cartório Francisco Taveira  
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
Belª. Rejane Ribeiro de Sousa  
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA  
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
Bel. Francisco José Taveira - Titular  
Av. Tocantins, 283, Centro - CEP: 74015-010 - Goiânia-GO - Tel: 62 3212-1030 - www.cartorioftaveira.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia CONFERE o original. Dou fé.  
\*0227\*GJ18ABLI-547578-96, Goiânia, 03 de maio de 2024.

Marilia Rayssa Antunes Cardoso - Escrevente  
Selo: 00092405010189824330220  
Consulte em <http://see.tjgo.jus.br/selo>

025023AA304777

“QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO”

Página 3 Selo digital 00092405010189823490003 consulte em <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>

Última Página

Av. Tocantins, 283, Centro, CEP 74015-010, Goiânia-GO - 62 3212-1030

[www.cartorioftaveira.com.br](http://www.cartorioftaveira.com.br)







**TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**  
**CNPJ/MF 00.635.391/0001-10**  
**NIRE - 52300008107**

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) E DA 32ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE), REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada à Rua Maracá, n.º 255, quadra 154, lote 05, 1º andar, Setor Santa Genoveva, Goiânia/GO CEP: 74.670-630.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas titulares da totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas, sendo certo que os acionistas, desde já, declaram ter tomado conhecimento da matéria em discussão.
- 3. PRESENÇA:** Presentes todos os subscritores da sociedade “TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO”, a seguir identificados: **MIGUEL FERREIRA TARTUCE**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, domiciliado na Rua 5, n.º 228, apto. 901, Edifício Dona Alice, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.115-060, portador da C.I. n.º 541.205 SSP/DF e do CPF/MF n.º 004.292.011-68, **YOLANDA AFONSO TARTUCE**, brasileira, separada judicialmente, empresária, domiciliada na SQSW 103, Bloco A, Edifício Maison Classic, apto. 303, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70.670-301, portadora da C.I. n.º 537.009 SSP/DF e do CPF n.º 066.499.801-10 e **MIGUEL FERREIRA TARTUCE FILHO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua T-47 n.º 100, Apto 101, Edifício Brion, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.140-120, portador da C.I. n.º 1.028.264 SSP/DF e do CPF/MF n.º 539.294.031-53.
- 4. MESA:** Presidente: Miguel Ferreira Tartuce; Secretário: Waldomiro Afonso Tartuce.
- 5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:



**5.1.Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da sociedade referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos; (c) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da sociedade referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (d) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos; (e) Eleição dos membros da Diretoria para o próximo triênio, com mandato até 30 de abril de 2025; e (f) Remuneração dos membros da Diretoria para o exercício de 2022.

**5.2.Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Exame da justificativa para o atraso nas Assembleias para apreciação das demonstrações financeiras da sociedade encerradas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020; (b) Exame das justificativas para a publicação fora do prazo legal (artigo 132 da Lei n.º 6.404/76) das demonstrações financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2020; e (c) Aprovação da remuneração da Diretoria efetuada nos exercícios de 2020 e 2021.

**6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas deliberaram e, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, foi aprovado:

**6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:**

(a) Foram aprovadas, integralmente, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas das respectivas notas explicativas, conforme as publicações realizadas no jornal Diário da Manhã, página 16 dos classificados, edição de 20.05.2020 e no Diário Oficial do Estado de Goiás, páginas 27-28, edição de 20.05.2020 (ano 183, nº 23.305) e também no registro da Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o n.º 20201422492, as quais ficam ratificadas.

(b) Foi aprovado que o resultado do exercício de 2019, no valor total de R\$ 4.207.646,00 (quatro milhões e duzentos e sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais) permanecerá em lucros acumulados, à disposição da Assembleia Geral para futura deliberação.



(c) Foram aprovadas, integralmente, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das respectivas notas explicativas, conforme as publicações realizadas no jornal Diário da Manhã, página 16 dos classificados, edição de 05.05.2021 e no Diário Oficial do Estado de Goiás, páginas 57-58, edição de 05.05.2021 (ano 184, nº 23.545) e também no registro da Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o nº 20215830393, as quais ficam ratificadas.

(d) Foi aprovado que o resultado do exercício de 2020, no valor total negativo de -R\$ 2.158.254,00 (dois milhões e cento e cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e dois reais negativos) será debitada da conta de lucros acumulados, permanecendo o restante do saldo de lucros acumulados à disposição da Assembleia Geral para futura deliberação.

(e) Por unanimidade de votos, foi eleita a Diretoria para o mandato de 03 (três) anos, com vencimento em 30/04/2025, sendo: **Diretor Superintendente:** Miguel Ferreira Tartuce, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado à Rua 13, nº 155, apto. 201, Edifício Iza Costa, Setor Central, Goiânia/GO, CEP: 74.015-030, portador da C.I. nº 541.205 SSP/DF e do CPF/MF nº 004.292.011-68; **Diretor de Engenharia:** Waldomiro Afonso Tartuce, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua 5, nº 228, apto. 901, Edifício Dona Alice, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.115-060, portador da C.I. nº 1.628.921 SSP/DF e do CPF/MF nº 804.142.061-34, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de São Paulo (CREA/SP) sob nº 5061568860/D; **Diretor Financeiro:** Miguel Ferreira Tartuce Filho brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua T-47 nº 100, Apto 101, Edifício Brion, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.140-120, portador da C.I. nº 1.028.264 SSP/DF e do CPF/MF nº 539.294.031-53.

(f) A remuneração global anual dos administradores foi fixada em um montante de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem distribuídos pelos Diretores.

## 6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

(a) Em relação ao atraso nas Assembleias para apreciação das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020,



após deliberação, foram aceitas e aprovadas, por unanimidade, as justificativas apresentadas pelos membros presentes da Diretoria, de que tal atraso foi motivado pela Pandemia da Covid-19, sendo que a maioria dos acionistas e dos membros da Diretoria fazem parte dos grupos de risco, ocorrendo, inclusive, a hospitalização, por infecção pelo Coronavírus SARS-CoV-2, do Diretor de Engenharia, Waldomiro Afonso Tartuce, em agosto de 2020, e também do Diretor Superintendente e principal acionista da empresa, Miguel Ferreira Tartuce, em junho de 2021, fatos estes que, considerando o longo tempo de recuperação que a doença exige e também a necessidade de precauções para os membros da Diretoria e acionistas pertencentes aos grupos de risco, inviabilizaram a realização das Assembleias Ordinárias. Foi destacado, ainda, que as demonstrações financeiras de 2019 e 2020 foram publicadas em veículos de imprensa e, também, enviadas aos acionistas da companhia, de modo que não existiu prejuízo devido ao atraso de sua apreciação em Assembleia.

(b) Sobre o atraso na publicação das demonstrações financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, excedendo o prazo legal previsto no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, após deliberação, foram aceitas e aprovadas, por unanimidade, as justificativas apresentadas pela Diretoria, sendo: (c1) Para as demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2019, publicadas em 20.05.2020, houve prorrogação de prazo para apreciação das mesmas até julho de 2020, por força da Medida Provisória n.º 931, de 30 de março de 2020 (convertida na Lei n.º 14.030, de 28 de julho de 2020), não se constituindo, portanto, em atraso na publicação; e (c2) Para as demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2020, publicadas em 05.05.2021, o atraso foi motivado pelos efeitos da Pandemia da Covid-19 e das medidas restritivas e precauções dela decorrentes, que, por vezes, atrasaram o desenvolvimento dos trabalhos na empresa, devido a necessidade de isolamento de colaboradores com suspeita ou confirmação da doença. Destacou-se, também, que se tratou de atraso de apenas 5 (cinco) dias, não havendo prejuízo da publicidade das demonstrações.

(c) Foi aprovada, por unanimidade, os valores da remuneração dos administradores nos anos de 2019 e 2020, sendo o montante de R\$ 221.400,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais) em 2019 e R\$ 221.400,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais) em 2020.



**7. POSSE E DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** os membros eleitos da Diretoria, nesta ato (a) tomam posse de seus respectivos cargos, bem como (b) declaram, para todos os fins, que não estão impedidos de exercer a Diretoria da Sociedade, seja (I) por lei estadual; (II) em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e/ou de outra natureza; (III) ou por crime falimentar, de prevaricação; peita ou suborno, concussão, peculato (IV) ou, ainda, por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrando esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e, a seguir, por todos os presentes, que segue acompanhada do Estatuto Social Consolidado (Anexo I).

Confere com a original que consta em livro próprio

Goiânia, 29 de abril de 2022.

---

**MIGUEL FERREIRA TARTUCE**  
Presidente

---

**WALDOMIRO AFONSO TARTUCE**  
Secretário

---

**MIGUEL FERREIRA TARTUCE FILHO**  
Acionista

---

**YOLANDA AFONSO TARTUCE**  
Acionista



**ANEXO I****ESTATUTO SOCIAL  
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO****CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, ESTABELECIMENTO,  
OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

**Artigo 1º –TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, empresa de capital fechado, reger-se-á pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

**Artigo 2º** – A Sociedade tem sede e foro na cidade de Goiânia/GO, sito à Rua Maracá, n.º 255, quadra 154, lote 05, 1º andar, Setor Santa Genoveva, CEP: 74.670-630 e filial na cidade de Brasília/DF, sito à SCIA quadra 12, conjunto 01, lote 13, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, CEP: 71.250-410, NIRE 53900166871 Junta Comercial do Distrito Federal, CNPJ 00.635.391/0004-63.

**Artigo 3º** – A Sociedade tem por objetivo: a execução de serviços e/ou obras por empreitada de pavimentação, terraplenagem, urbanização, drenagem, saneamento, obras de arte especiais, edificações, conservação e manutenção rodoviária, manutenção e montagem eletromecânica de redes de distribuição urbana e rural, montagem eletromecânica de subestações e linhas de transmissão de energia elétrica, montagem eletromecânica de telecomunicações, usinagem de concreto asfáltico, limpeza urbana, coleta de lixo, transporte de resíduos, operação de aterros sanitários, locação de veículos, máquinas e equipamentos, inclusive implementos, administração e operação de terminais de passageiros; a exploração de serviços públicos mediante regime de concessão, permissão ou qualquer outro; a compra e venda de imóveis; a construção e incorporação de imóveis próprios ou de terceiros.

**Artigo 4º** – A duração da sociedade será por tempo indeterminado.



## CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

**Artigo 5º** – O capital social é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), dividido em 14.200.000 (quatorze milhões e duzentas mil) ações ordinárias e 3.800.000 (três milhões e oitocentas mil) ações preferenciais de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos entre os acionistas:

| <b>Acionista</b>              | <b>Ações Ordinárias</b> | <b>Ações Preferenciais</b> | <b>Total (R\$)</b>   | <b>Percentual</b> |
|-------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------|-------------------|
| Miguel Ferreira Tartuce       | 12.887.920              | 3.800.000                  | 16.687.920,00        | 92,71%            |
| Yolanda Afonso Tartuce        | 1.266.640               | -                          | 1.266.640,00         | 7,04%             |
| Miguel Ferreira Tartuce Filho | 45.440                  | -                          | 45.440,00            | 0,25%             |
| <b>Total</b>                  | <b>14.200.000</b>       | <b>3.800.000</b>           | <b>18.000.000,00</b> | <b>100,00%</b>    |

**Artigo 6º** – Cada ação é indivisível em relação à sociedade e dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

## CAPÍTULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

**Artigo 7º** – A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em leis, reunir-se-á, ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguinte ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Único** – A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.





## CAPÍTULO IV DA DIRETORIA

**Artigo 8º** – A Diretoria será composta de três (03) membros, conforme artigo 143 da Lei 6.404 15.12.1976, acionistas ou não, residentes no País, designados Diretor Superintendente, Diretor Financeiro e Diretor de Engenharia, que serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, conjunta ou separadamente.

**Parágrafo Único** – O mandato dos diretores estende-se até a investidura dos novos eleitos.

**Artigo 9º** – A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos diretores.

**Artigo 10º** – Compete à Diretoria:

- a) Gerir a sociedade em todos os seus negócios;
- b) Aprovar programas de investimentos;
- c) Elaborar o Regimento Interno e dispor sobre a organização da empresa;
- d) Instalar ou suprir filiais, escritórios, representações e outros estabelecimentos;
- e) Distribuir e aplicar o lucro apurado na forma deste Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral;
- f) Apresentar a Assembleia Geral o relatório e balanço do exercício, prestando contas de sua gestão.
- g) Efetuar a contratação de obras e serviços, podendo para tal, assinar contratos, termos aditivos ou quaisquer outros documentos necessários a esta finalidade;
- h) Participar de licitações, podendo para tal, assinar as propostas de preço, cronogramas físicos e financeiros, bem como quaisquer documentos inerentes ao processo licitatório;

**Parágrafo 1º** – São atribuições exclusivas do Diretor Superintendente, isoladamente:



- a) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas e entidades, publicas ou privadas;
- b) Alienar bens móveis e imóveis da sociedade, inclusive os que integram o Ativo Permanente, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia, transferi-los mediante alienação fiduciária;
- c) Nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios, com prazo determinado não superior a um ano, com vencimento sempre no dia 31 de dezembro e especificação dos atos ou operações que poderão praticar;

**Parágrafo 2º** – Caberá ao **Diretor Financeiro** ou ao **Diretor Superintendente**, isoladamente:

- a) Abrir, movimentar contas, fazer transferências, encerrar contas correntes, solicitar extratos, renovar e cadastrar senhas, requerer e retirar cheques devolvidos, sustar cheques, requerer, fazer e assinar renovação de conta bancária, renovar cadastros, solicitar e retirar cartões, endossar cheque e/ou outros títulos cambiais para depósitos, transferências e/ou pagamentos, em nome da sociedade ou de terceiros.
- b) Obter empréstimos e/ou financiamentos comerciais e/ou industriais, assinando os respectivos contratos e executando toda e qualquer operação financeira necessária.
- c) Representar a Companhia perante quaisquer instituições financeiras requerer e assinar contratos de Sistema de Pagamento de qualquer banco, requerer, retirar, fazer e resgatar aplicações financeiras, bem como assinar todos os contratos relativos a operações financeiras, negociar débitos, dar e receber recibos e quitações.

**Artigo 11º** – A Diretoria deverá se reunir pelo menos uma vez por ano, por convocação de qualquer um dos membros, sempre com a presença deste e da maioria de seus componentes. Suas deliberações serão tomadas por maioria dos votos.



## **CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 12º** – A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, que será instalado quando solicitado pelos acionistas, nos termos previstos em lei.

**Artigo 13º** – O Conselho Fiscal exercerá as atribuições previstas em lei e cada um dos seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo da remuneração média que for atribuída a Diretoria.

## **CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**Artigo 14º** – O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras exigidas por lei.

**Artigo 15º** – Apurando o resultado do exercício, dele serão deduzidos sucessivamente os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto de renda e outras que fizerem necessárias, bem como a participação dos empregados, se esclarecidas. Do lucro líquido serão deduzidos 5% (cinco por cento) para reserva legal, que não excederão de 20% (vinte por cento) do capital social.

**Parágrafo Único** – A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro do exercício, constituído reservas de contingência e de lucros a realizar, bem como proceder a reversão das mesmas reservas.

**Artigo 16º** – Do lucro ajustado, na forma do artigo anterior e seu parágrafo, serão retirados até 70% (setenta por cento) para distribuição aos acionistas, a títulos de dividendo, na proporção de suas ações, podendo esse montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário a divisão cômoda.



**Parágrafo 1º** – A Sociedade poderá, por deliberação da Assembleia Geral, distribuir dividendos intermediários a conta de lucros acumulados, ou de reserva de lucros, apurados em balanço intermediário, ou existentes no último balanço.

**Parágrafo 2º** – O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do exercício social como a pagar, transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento.

**Artigo 17º** – A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro do exercício e dos lucros acumulados.

## **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 18º** – A Sociedade poderá ser dissolvida e entrará em liquidação nos casos e na forma prevista em Lei. Durante a liquidação funcionará o Conselho Fiscal.

**Artigo 19º** – Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pelas disposições da Lei 6.404 de 15/12/76 e de outras leis em vigor, pertinentes a matéria.

---

**MIGUEL FERREIRA TARTUCE**

Acionista

---

**YOLANDA AFONSO TARTUCE**

Acionista

---

**MIGUEL FERREIRA TARTUCE FILHO**

Acionista







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO** consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                          |
| 00429201168                      | MIGUEL FERREIRA TARTUCE       |
| 53929403153                      | MIGUEL FERREIRA TARTUCE FILHO |
| 80414206134                      | WALDOMIRO AFONSO TARTUCE      |



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2022 11:03 SOB Nº 20220933855.  
PROTOCOLO: 220933855 DE 23/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207180284. CNPJ DA SEDE: 00635391000110.  
NIRE: 52300008107. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.  
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIOR DE 65 ANOS

Recomenda-se não plastificar

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 541.205 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2017

NOME MIGUEL FERREIRA TARTUCE

FILIAÇÃO WALDOMIRO TARTUCE  
DINA FERREIRA TARTUCE

NATURALIDADE RIO VERDE / GO DATA DE NASCIMENTO 17/06/1943

DOC. ORIGINAL C.CAS.C/AV.SEP., 024729.01.55.1970.2.00096.089.0019472.84 (23/09/2011)  
GOIÂNIA - GO

CPF 004.292.011-68 18226241

ASSINATURA DO DIRETOR

NH 06

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIOR DE 65 ANOS

Passap. Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 537.009 DATA DE EXPIRAÇÃO 01/12/2010

NOME YOLANDA AFONSO TARTUCE

FILIAÇÃO JOSÉ LUIZ DIAS  
HELOIZA AFONSO DIAS  
NATURALIDADE CALDAS NOVAS / GO

DATA DE NASCIMENTO 12/08/1941

END. RESID. C.CAS.C/AV.SEP. Nº. 19472, FOLHA 98, LIVRO B-96, REGISTRO CIVIL (17/03/1999)  
GOIÂNIA - GO

CPF 066.499.801-10

3770684C

ASSINATURA DO DIRETOR Carlos César de Sousa Seralva

PI 05

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polg. Direito



*Miguel Ferreira Tartuce*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

Recomenda-se não abastecer

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.028.264 DATA DE EMISSÃO 11/05/2016

NOME  
**MIGUEL FERREIRA TARTUCE FILHO**

TIPO DE TITULO  
MIGUEL FERREIRA TARTUCE  
YOLANDA AFONSO TARTUCE

NATURALIDADE  
GOIÂNIA / GO

DATA DE NASCIMENTO  
**13/12/1970**

C.NASC. 024729.01.55.1970.1.00150.257.0157538.44 (06/05/2016)

CIDR  
539.294.031-53

6D344F64

  
ASSINATURA DO DIRETOR

PS - PASEP NH 06

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN



**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Registro Nacional  
**260523565-3**

Nome  
 WALDOMIRO AFONSO TARTUCE

Filiação  
 MIGUEL FERREIRA TARTUCE  
 YOLANDA AFONSO TARTUCE

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.  
 804.142.061-34 1628921 SSP-DF

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
 02/10/1978 BRASÍLIA DF BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro  
 CREA-SE 30/07/2013 23/08/2002

Ass. Presidente  
*Waldomiro Tartuce* Registro no Crea  
 5061568860

Valida em todo o Território Nacional

Título Profissional  
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional  
*Waldomiro Tartuce* 16289210

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



# REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

**TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO

Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: [contato.teccon@hotmail.com](mailto:contato.teccon@hotmail.com)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>00.635.391/0001-10</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>07/10/1981</b>             |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados</b> |                                                         |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                   |
| LOGRADOURO<br><b>R MARACA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO<br><b>255</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>QD 154 LT 5, 1ANDAR</b>         |
| CEP<br><b>74.670-630</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SETOR SANTA GENOVEVA</b>          | MUNICÍPIO<br><b>GOIANIA</b>                       |
| UF<br><b>GO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>TECCON@TERRA.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | TELEFONE<br><b>(62) 3207-1444/ (62) 3204-1466</b> |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |                                                   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                                   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2024** às **13:25:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Secretaria da Economia do Estado de Goiás**  
**Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes**

|                                   |                                           |                                                      |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ</b><br>00.635.391/0001-10 | <b>Inscrição Estadual</b><br>10.288.963-5 | <b>Cadastro Atualizado em</b><br>05/06/2023 13:00:48 |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|

|                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial</b><br>TECCON S A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO |
| <b>Contribuinte?</b><br>Não                                     |

|                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Endereço Estabelecimento</b><br>RUA MARACA, nº 255, QD 154 LT 5, 1ANDAR, SANTA GENOVEVA - GOIANIA GO, CEP: 74.670-630 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade Econômica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Atividade Principal</b><br>4211101 - Construção de rodovias e ferrovias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Atividade Secundária</b><br>5221400 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados<br>4313400 - Obras de terraplenagem<br>4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente<br>4120400 - Construção de edifícios<br>4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| <b>Informações Complementares</b>                        |
| <b>Unidade Auxiliar:</b><br>UNIDADE PRODUTIVA            |
| <b>Condição de Uso:</b><br>---                           |
| <b>Data Final de Contrato:</b><br>---                    |
| <b>Regime de Apuração:</b><br>Normal                     |
| <b>Situação Cadastral Vigente:</b><br>Ativo - HABILITADO |
| <b>Data desta Situação Cadastral:</b><br>08/10/2007      |
| <b>Data de Cadastramento:</b><br>07/02/1997              |
| <b>Operações com NF-E:</b><br>Habilitado                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Observações</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.</li><li>A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.</li></ul> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                |
|------------------------------------------------|
| <b>Data da Consulta</b><br>18/09/2024 13:29:43 |
|------------------------------------------------|



Nota de esclarecimento ao contribuinte





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**



**DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES**  
**INSCRIÇÃO** **VALIDADE**

**SITUAÇÃO DO CADASTRO**

**1482424**

**26/03/2025**

**ATIVO**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**

**NOME DE FANTASIA**

TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO

.

**ENDEREÇO**

R MARACA NUM 255 QD 154 LT 05 - 1 ANDAR - BRO SANTA GENOVEVA

**INFORMAÇÕES GERAIS**

| <b>NATUREZA JURÍDICA</b> | <b>ABERTURA</b>   | <b>ÚLTIMO EVENTO</b> | <b>NATUREZA</b>         | <b>ORIGEM</b>       | <b>TRIE</b> |
|--------------------------|-------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| SOCIEDADE ANONIMA        | 30/04/1998        | 22/02/2008           | CORRECAO ALTERACAO      | SECRETARIA          | ISS/        |
| <b>ESCRITA CONTÁBIL</b>  | <b>ESTIMATIVA</b> |                      | <b>INCENTIVO/REGIME</b> | <b>ISENTO/IMUNE</b> |             |
| SIM                      |                   |                      |                         | NAO                 |             |

**IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

| <b>CNPJ</b>        | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> | <b>INSCRIÇÃO COMERCIAL</b> | <b>REGISTRO</b> | <b>NUM.</b> |
|--------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------|-------------|
| 00.635.391/0001-10 | 102889635                 | 52070676496                | JUCEG           | 2           |

**ATIVIDADES EXECUTADAS**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                  |
|---------------|-------------------------------------------------------------------|
| 412040000     | Construcao de edificios                                           |
| 421110100     | Construcao de rodovias e ferrovias                                |
| 431930000     | Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente |
| 411070000     | Incorporacao de empreendimentos imobiliarios                      |
| 412040002     | Industria da construcao civil                                     |
| 432230100     | Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas                      |

**PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA**

| <b>NOME</b>             | <b>CPF</b>  | <b>ENDEREÇO</b>                   |
|-------------------------|-------------|-----------------------------------|
| MIGUEL FERREIRA TARTUCE | 00429201168 | R 5 NUM 1090 - AP 804 - SET OESTE |

**ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

| <b>DATA INCLUSÃO</b> | <b>ÚLTIMA ALTERAÇÃO</b> | <b>N. PROCESSO</b> |
|----------------------|-------------------------|--------------------|
| 08/03/1999           | 03/03/2008              |                    |

EM 22/02/2008 EFETUOU CORRECAO ALTERACAO

**DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**  
**CNPJ: 00.635.391/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:28 do dia 08/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2025.

Código de controle da certidão: **DAD9.5518.906A.D72F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47015188

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

TECCON S A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO

CNPJ

00.635.391/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.537.275.343

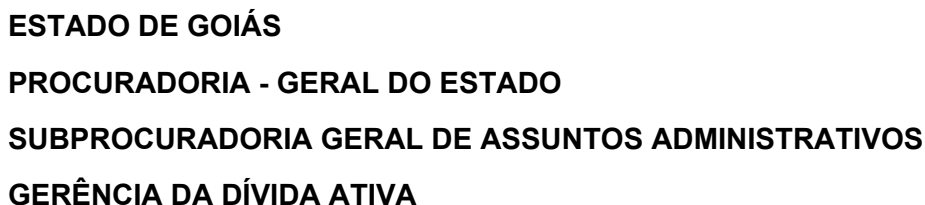
EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 SETEMBRO DE 2024

HORA: 14:23:23:2





NOME: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

CNPJ:  
**00.635.391/0001-10**

NÃO CONSTA DÉBITO

[illegible]

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

**Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 05/10/2024**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: **<http://www.procuradoria.go.gov.br>**  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR  
EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 0A00DE3967**

**EMITIDO VIA INTERNET**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 398.953-6**

Prazo de Validade: até 03/11/2024

CNPJ: 00.635.391/0001-10

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 6 DE AGOSTO DE 2024

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.635.391/0001-10  
**Razão Social:** TECCON SA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO  
**Endereço:** R MARACA 255 Q154 LT5 1 ANDAR / SANTA GENOVEVA / GOIANIA / GO / 74670-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/09/2024 a 17/10/2024

**Certificação Número:** 2024091818100047695777

Informação obtida em 19/09/2024 13:29:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 00.635.391/0001-10

Certidão nº: 56293625/2024

Expedição: 15/08/2024, às 16:36:50

Validade: 11/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.635.391/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| <b>DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF</b> |
|------------------------------------------------------------------|

**Ref.: Edital da Concorrência nº 029/2024 - GOINFRA**

TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 00.635.391/0001-10, por intermédio da sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Iranai Kália Silva Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 128.811 SEJSP/TO e do CPF 823.352.141-87, endereço na Rua das Camélias, QD 54 LT 50, s/n, Setor Goiânia 2, Goiânia/GO, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Goiânia, 24 de setembro de 2024.

Iranai Kália S. Santos  
Responsável Técnico  
CREA Nº. 12347/D-GO

**TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO

Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com







# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO

Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com





ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

62

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **00.635.391/0001-10**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/09/2024) .

Cartório Distribuidor Cível  
**Luis Silva**  
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29  
Total.....:69,94  
Data Receita.....:13/09/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 677573325



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 13/09/2024 às 12:23:10  
Para validar este documento informe o código 4000 0246 7756 4845 0248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>







ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

63

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **00.635.391/0001-10**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/09/2024) .

Cartório Distribuidor Cível  
**Luis Silva**  
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29  
Total.....:69,94  
Data Receita.....:13/09/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 677564845



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 13/09/2024 às 12:24:47  
Para validar este documento informe o código 4000 0246 7757 3325 5000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                          |                            |  |
|----------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>52300008107                                      | CNPJ<br>00.635.391/0001-10 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO                             | NÚMERO DO LIVRO<br>28                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>29.93.0D.73.DA.98.95.DF.82.B4.16.57.85.8B.78.22.D9.2C.89.3E |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                                      |                         |                         |                   |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ       | NOME                                                 | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contabilista                                                    | 64583872615    | EVELYN MARA DIAS DUARTE:64583872615                  | 5909605636468399892     | 14/04/2023 a 13/04/2024 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                                | 13376128000104 | AMC W ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA:13376128000104 | 5909604554186992140     | 17/08/2022 a 17/08/2023 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:  
29.93.0D.73.DA.98.95.DF.82.B4.16.57.  
85.8B.78.22.D9.2C.89.3E-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
  
em 27/06/2023 às 16:28:22  
  
0D.EC.98.82.81.DF.17.7E  
83.0A.E2.9A.27.25.FE.95

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO                                    |      | R\$ 49.730.890,54 | R\$ 52.955.761,14 |
| CIRCULANTE                               |      | R\$ 24.357.108,90 | R\$ 30.845.887,30 |
| DISPONIBILIDADES                         |      | R\$ 3.137.148,07  | R\$ 4.961.326,16  |
| CONTA CAIXA                              |      | R\$ 259.088,04    | R\$ 78.110,93     |
| CAIXA                                    |      | R\$ 213.424,82    | R\$ 37.902,94     |
| CAIXA ROTATIVO - AECIO DE MELO SILVA     |      | R\$ 999,80        | R\$ 0,00          |
| CAIXA ROTATIVO - ANTONIO LUIZ DE AZEVEDO |      | R\$ 999,50        | R\$ 0,00          |
| CAIXA ROTATIVO - DAVI LINHARES           |      | R\$ 1.000,00      | R\$ 1.000,00      |
| CAIXA ROTATIVO - IRANAI KALIA            |      | R\$ 1.000,00      | R\$ 1.000,00      |
| CAIXA ROTATIVO - JOSE ANTONIO DE OLIVEIR |      | R\$ 3.000,00      | R\$ 3.000,00      |
| CAIXA ROTATIVO - LUIZ ANTONIO DE OLIVEIR |      | R\$ 2.000,00      | R\$ (0,00)        |
| CAIXA ROTATIVO - PAULO CESAR MIRANDA     |      | R\$ 2.000,00      | R\$ 2.000,00      |
| CAIXA ROTATIVO - SMAILON RAFAEL          |      | R\$ 2.000,00      | R\$ 2.000,00      |
| CAIXA ROTATIVO - ABEL DE MELO SILVA      |      | R\$ 2.000,00      | R\$ 2.000,00      |
| CAIXA ROTATIVO - WALDOMIRO TARTUCE       |      | R\$ 10.000,00     | R\$ 10.000,00     |
| CAIXA ROTATIVO - LUCAS VINICIUS          |      | R\$ 999,95        | R\$ (0,00)        |
| CAIXA ROTATIVO - LEANDRO ENEAS           |      | R\$ 1.000,00      | R\$ 1.000,00      |
| CAIXA ROTATIVO - ADONIS VORMANN          |      | R\$ 1.000,00      | R\$ 1.000,00      |
| CAIXA ROTATIVO - JULIANO MARTIN          |      | R\$ 2.000,00      | R\$ (0,00)        |
| CAIXA ROTATIVO - FILIAL RAIMUNDO SALOMAO |      | R\$ 1.000,00      | R\$ 1.000,00      |
| CAIXA ROTATIVO - EURIPEDES ZAQUIAS       |      | R\$ 1.500,00      | R\$ 0,00          |
| CAIXA ROTATIVO - ANDERSON GABRIEL        |      | R\$ 2.000,00      | R\$ 2.000,00      |
| CAIXA ROTATIVO - JOELSON LUSTOSA         |      | R\$ 2.000,00      | R\$ 1.207,99      |
| CAIXA ROTATIVO - ANDERSON GARCIA         |      | R\$ 2.000,00      | R\$ (0,00)        |
| CAIXA ROTATIVO - NILSON MELLO            |      | R\$ 1.163,97      | R\$ (0,00)        |
| CAIXA ROTATIVO - ISABELA DUALIBI         |      | R\$ 2.000,00      | R\$ 2.000,00      |
| CAIXA ROTATIVO - LUIZ ANTONIO            |      | R\$ 2.000,00      | R\$ 2.000,00      |
| CAIXA ROTATIVO - SILVIO ROBERTO CORDEIRO |      | R\$ 2.000,00      | R\$ 7.000,00      |
| CAIXA ROTATIVO - ANTONILSON BARBOSA      |      | R\$ 0,00          | R\$ 2.000,00      |
| BANCOS C/MOVIMENTO                       |      | R\$ 67.026,36     | R\$ 368.778,35    |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL                  |      | R\$ 2.114,81      | R\$ 4.334,24      |

## BALANÇO PATRIMONIAL

66

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| BANCO BRADESCO S/A                       |      | R\$ 1,00          | R\$ 1,00          |
| BANCO ITAU S/A                           |      | R\$ 10,00         | R\$ 10,00         |
| BANCO DE BRASILIA - BRB GYN              |      | R\$ 349,26        | R\$ 38,98         |
| BANCO SANTANDER BANESPA S/A              |      | R\$ 4.137,12      | R\$ 5.050,32      |
| BANCO SEMEAR S/A                         |      | R\$ 60.414,17     | R\$ 144.702,57    |
| BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A            |      | R\$ 0,00          | R\$ 214.641,24    |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA          |      | R\$ 2.811.033,67  | R\$ 4.514.436,88  |
| BANCO DO BRASIL S/A - APLICAÇÃO          |      | R\$ 29.983,48     | R\$ 28.423,46     |
| BANCO BRADESCO S/A - APLICAÇÃO           |      | R\$ 9.252,45      | R\$ 9.897,67      |
| BANCO ITAU S/A - APLICAÇÃO               |      | R\$ 2.750.519,64  | R\$ 4.465.988,03  |
| BANCO DE BRASILIA S/A - APLICAÇÃO GYN    |      | R\$ 11.175,38     | R\$ (0,00)        |
| BANCO DE BRASILIA S/A - BRB - POUPAÇA    |      | R\$ 102,72        | R\$ 102,72        |
| BANCO BRADESCO S/A - CDC                 |      | R\$ 10.000,00     | R\$ 10.000,00     |
| BANCO COOPERATIVO SICRED S/A - INTEGRALI |      | R\$ 0,00          | R\$ 25,00         |
| VALORES A RECEBER                        |      | R\$ 20.576.144,41 | R\$ 24.937.598,12 |
| FATURAS A RECEBER                        |      | R\$ 268.769,27    | R\$ 4.197.624,50  |
| SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR            |      | R\$ 151,79        | R\$ 151,79        |
| AGETOP GO FORMOSA PROGRAMA RODOVIDA FASE |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.115.183,85  |
| GOINFRA-GO - ABADIANIA-GO                |      | R\$ 0,00          | R\$ 3.044.492,56  |
| GOINFRA-GO NEQUELANDIA/MUQUEM-GO         |      | R\$ 268.617,48    | R\$ (0,00)        |
| PREF ARAGUAINA-TO CT 035/20 ST PALMAS    |      | R\$ 0,00          | R\$ 10.176,59     |
| AGESUL CT 077/22 SIDROLANDIA/MS II       |      | R\$ 0,00          | R\$ 27.619,71     |
| VALORES A RECUPERAR                      |      | R\$ 102.411,77    | R\$ 102.411,77    |
| INSS A RECUPERAR                         |      | R\$ 102.411,77    | R\$ 102.411,77    |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES              |      | R\$ 1.357.272,06  | R\$ 7.846,00      |
| ADIANTAMENTO MOACIR LOPES DA SILVA       |      | R\$ 50.000,00     | R\$ (0,00)        |
| ADIANTAMENTO PEDREIRA RIO VERDE FORTALEZ |      | R\$ 657.429,35    | R\$ (0,00)        |
| ADIANTAMENTO TRANSFORTALEZA              |      | R\$ 69.644,49     | R\$ (0,00)        |
| ADIANT SILVANY JUSTINA                   |      | R\$ 10.346,00     | R\$ 7.846,00      |
| ADIANTAMENTO PEDREIRA FORT DO TOCANTINS  |      | R\$ 354.852,22    | R\$ (0,00)        |
| ADIANTAMENTO JOSE RICARDO DE SOUZA       |      | R\$ 15.000,00     | R\$ (0,00)        |



## BALANÇO PATRIMONIAL

67

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| ADIANTAMENTO PEDREIRA SANTA MONICA       |      | R\$ 200.000,00    | R\$ (0,00)        |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS                |      | R\$ 121.708,00    | R\$ 24.946,00     |
| ADIANTAMENTO ABEL DE MELO SILVA          |      | R\$ 12.250,00     | R\$ (0,00)        |
| ADIANTAMENTO IRANAI KALIA SILVA SANTOS   |      | R\$ 6.284,00      | R\$ (0,00)        |
| ADIANTAMENTO WALDOMIRO AFONSO TARTUCE    |      | R\$ 86.000,00     | R\$ 24.796,00     |
| ADIANTAMENTO SMAILON RAFAEL SILVEIRA PIN |      | R\$ 6.690,00      | R\$ (0,00)        |
| ADIANTAMENTO DAVI LINHARES               |      | R\$ 6.284,00      | R\$ (0,00)        |
| ADIANTAMENTO CLEIA SILVA BATISTA         |      | R\$ 0,00          | R\$ 150,00        |
| ADIANTAMENTO TIAGO MACHADO SILVA         |      | R\$ 4.200,00      | R\$ (0,00)        |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER                  |      | R\$ 1.320.000,00  | R\$ 370.000,00    |
| RIO NEGRO S/A                            |      | R\$ 700.000,00    | R\$ (0,00)        |
| ADIANTAMENTO RS PARTICIPAÇÕES LTDA       |      | R\$ 620.000,00    | R\$ 370.000,00    |
| CREDITOS                                 |      | R\$ 17.405.983,31 | R\$ 20.234.769,85 |
| CREDITOS C/TERCEIROS                     |      | R\$ 109.936,82    | R\$ 109.936,82    |
| CREDITOS C/SCP-119 CATALÃO               |      | R\$ 48.275,99     | R\$ 48.275,99     |
| CREDITOS COM TERCEIROS PAVSOLO           |      | R\$ 96.000,00     | R\$ 96.000,00     |
| OBRAS EM ANDAMENTO                       |      | R\$ 17.151.770,50 | R\$ 19.980.557,04 |
| ESTOQUES                                 |      | R\$ 643.816,42    | R\$ 946.963,02    |
| IMOVEIS A VENDA                          |      | R\$ 643.816,42    | R\$ 946.963,02    |
| LOTES GOIANIA II                         |      | R\$ 198.000,00    | R\$ 198.000,00    |
| TERRENO TERRACAP                         |      | R\$ 445.816,42    | R\$ 748.963,02    |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                     |      | R\$ 25.373.781,64 | R\$ 22.109.873,84 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                 |      | R\$ 340.436,49    | R\$ 340.436,49    |
| CAUÇÕES E RETENÇÃO COMPULSORIA           |      | R\$ 340.436,49    | R\$ 340.436,49    |
| DEPOSITOS JUDICIAIS                      |      | R\$ 67.720,52     | R\$ 67.720,52     |
| BLOQUEIO JUDICIAL                        |      | R\$ 272.715,97    | R\$ 272.715,97    |
| INVESTIMENTOS                            |      | R\$ 829.281,70    | R\$ 1.018.873,70  |
| APORTES - SCP / CCB CONSORCIO            |      | R\$ 829.281,70    | R\$ 829.281,70    |
| SCP - CATALÃO-GO                         |      | R\$ 829.281,70    | R\$ 829.281,70    |
| APORTE SCP BOLICHO SECO - TECCON S/A     |      | R\$ 0,00          | R\$ 189.592,00    |
| APORTE SCP BOLICHO SECO - TECCON S/A     |      | R\$ 0,00          | R\$ 189.592,00    |
| IMOBILIZADO                              |      | R\$ 24.204.063,45 | R\$ 20.750.563,65 |



## BALANÇO PATRIMONIAL

68

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| Descrição                                  | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|--------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| IMOBILIZADO - VALOR ORIGINAL               |      | R\$ 25.897.333,54  | R\$ 22.443.833,74  |
| IMOVEIS DE USO                             |      | R\$ 354.500,00     | R\$ 354.500,00     |
| MOVEIS E UTENSILIOS                        |      | R\$ 270.034,61     | R\$ 283.784,46     |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO    |      | R\$ 16.107.348,29  | R\$ 12.933.447,25  |
| VEICULOS                                   |      | R\$ 5.568.484,02   | R\$ 5.315.384,02   |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA                |      | R\$ 92.665,59      | R\$ 92.665,59      |
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO                     |      | R\$ 12.124,69      | R\$ 12.124,69      |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                    |      | R\$ 3.054.836,16   | R\$ 3.062.557,99   |
| VEICULOS AQUACTICOS                        |      | R\$ 6.236,29       | R\$ (41.734,15)    |
| MOTOR DE POPA - EVINRUDE                   |      | R\$ 41.734,15      | R\$ 41.734,15      |
| APARTAMENTO 201 EDIFICIO IZA COSTA         |      | R\$ 389.369,74     | R\$ 389.369,74     |
| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO                     |      | R\$ 94.073,14      | R\$ 94.073,14      |
| LEASING                                    |      | R\$ 65.800,00      | R\$ 65.800,00      |
| TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRB DE BRASILIA    |      | R\$ 17.965,78      | R\$ 17.965,78      |
| TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO S/A       |      | R\$ 10.307,36      | R\$ 10.307,36      |
| (-) (-)DEPRECIAÇÕES                        |      | R\$ (1.787.343,23) | R\$ (1.787.343,23) |
| (-) (-)DEP.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS         |      | R\$ (478.337,21)   | R\$ (478.337,21)   |
| (-) (-)DEP.MOVEIS E UTENSILIOS             |      | R\$ (3.835,19)     | R\$ (3.835,19)     |
| (-) (-)DEP.EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA     |      | R\$ (7.314,09)     | R\$ (7.314,09)     |
| (-) (-)DEP.SISTEMA DE COMUNICAÇÃO          |      | R\$ (1.849,42)     | R\$ (1.849,42)     |
| (-) (-)DEP.MAQ.E EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTA |      | R\$ (1.264.735,11) | R\$ (1.264.735,11) |
| (-) (-)DEPRECIAÇÃO BALANÇO DE ABERTURA     |      | R\$ (31.272,21)    | R\$ (31.272,21)    |
| PASSIVO                                    |      | R\$ 49.730.890,54  | R\$ 52.955.761,14  |
| PASSIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 16.584.341,31  | R\$ 14.761.953,04  |
| EXIGIVEL A CURTO PRAZO                     |      | R\$ 16.584.341,31  | R\$ 14.761.953,04  |
| FORNECEDORES                               |      | R\$ 7.393.362,50   | R\$ 4.246.034,29   |
| A CAMARGO & CIA LTDA                       |      | R\$ 732,93         | R\$ 54,68          |
| A MOTOR DIESEL S.M.D. LTDA                 |      | R\$ 0,01           | R\$ (0,00)         |
| ADL AUTO PEÇAS LTDA                        |      | R\$ 0,00           | R\$ 2.437,50       |
| CARPELLI CARREGADEIRAS E PEÇAS LTDA        |      | R\$ 1.592,46       | R\$ (0,00)         |
| CASA DOS POSTOS COM.SERV.MOT.BOMBAS LTDA   |      | R\$ 9.308,00       | R\$ (0,00)         |
| CENTRO OESTE ASFALTO LTDA                  |      | R\$ 3.362.144,08   | R\$ 76.804,97      |





## BALANÇO PATRIMONIAL

69

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final      |
|------------------------------------------|------|---------------|------------------|
| CIFER COM.DE EMBREAGENS E FREIOS LTDA    |      | R\$ 3.320,00  | R\$ 1.330,42     |
| COPAG COM.PEÇAS AGRICOLAS LTDA           |      | R\$ 600,00    | R\$ (0,00)       |
| DISBRAL DIST.DE ASFALTO S/A              |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.129.251,55 |
| ELETRICA AUTO PART'S LTDA                |      | R\$ 0,00      | R\$ 293,00       |
| ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 954,36       |
| FORTBRAZ AUTO PEÇAS LTDA                 |      | R\$ 1.008,77  | R\$ (0,00)       |
| G A SILVA & CIA LTDA                     |      | R\$ 830,67    | R\$ (0,00)       |
| GERAL TRATORES E PEÇAS LTDA              |      | R\$ 260,00    | R\$ (0,00)       |
| GOIAMAQ COM.DE PEÇAS TRATOR LTDA         |      | R\$ 3.961,06  | R\$ 2.103,20     |
| COPETRAL COM.DE PEÇAS P/TRATORES LTDA    |      | R\$ 1.202,37  | R\$ (0,00)       |
| HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA             |      | R\$ 459,01    | R\$ (0,00)       |
| PULBAT DISTRIBUIDORA DE ACUMULADORES LTD |      | R\$ 5.575,00  | R\$ 2.510,00     |
| METAL AUTO PEÇAS LTDA                    |      | R\$ 1.893,00  | R\$ (0,00)       |
| MINAÇU DIESEL COM.DERIV.PETROLEO LTDA    |      | R\$ 0,00      | R\$ 63.000,00    |
| PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA                |      | R\$ 298,58    | R\$ 745,26       |
| PNEUS VIA NOBRE LTDA                     |      | R\$ 1.242,79  | R\$ 133,00       |
| HS RETIFICA DE MOTORES LTDA              |      | R\$ 4.327,24  | R\$ 1.162,88     |
| SOMACOL MAT.P/CONSTRUÇÃO LTDA            |      | R\$ 196,00    | R\$ 1.250,00     |
| SOTREQ S/A                               |      | R\$ 19.721,21 | R\$ 0,00         |
| TRATORTER PEÇAS P/TRATORES LTDA          |      | R\$ 1.687,58  | R\$ (0,00)       |
| TERRA NETWORKS BRASIL S/A                |      | R\$ 396,89    | R\$ 458,41       |
| AJEL MOTORES ELETRICOS SERVIÇOS LTDA     |      | R\$ 1.773,40  | R\$ (0,00)       |
| MUNDIALTRACTOR COM.IMP.EXP. LTDA         |      | R\$ 631,71    | R\$ 5.531,30     |
| COE COELHO & CIA LTDA                    |      | R\$ 493,85    | R\$ 0,00         |
| RAINHA DA BORRACHA LTDA                  |      | R\$ 220,08    | R\$ 0,08         |
| O BORRACHEIRO COM.BORRACHAS LTDA         |      | R\$ 4.198,92  | R\$ (0,00)       |
| BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA     |      | R\$ 1.569,15  | R\$ 482,89       |
| SAETA IND. E COM. ELETRO-ELETRONICO LTDA |      | R\$ 332,56    | R\$ 0,00         |
| LIDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA        |      | R\$ 585,10    | R\$ 647,16       |
| RODRIGUES & VIANA LTDA (QUITANDINHA)     |      | R\$ 3.073,11  | R\$ 1.551,38     |
| PEDREIRA GOIAS LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 17.280,00    |

## BALANÇO PATRIMONIAL

70

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| Descrição                                   | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|---------------------------------------------|------|----------------|------------------|
| CLARO S/A                                   |      | R\$ 354,54     | R\$ 355,68       |
| PAPELARIA DINAMICA LTDA                     |      | R\$ 1.098,15   | R\$ (0,00)       |
| IMPERIAL COM.DE PARAFUSOS<br>FERR.MAQUNAS   |      | R\$ 1.089,06   | R\$ (0,00)       |
| DIST.DE MOTORES CUMMINS CENTRO<br>OESTE LTD |      | R\$ 0,00       | R\$ 5.738,92     |
| BRITO ALVARES LTDA                          |      | R\$ 570,81     | R\$ 1.041,59     |
| BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO<br>LTDA        |      | R\$ 126.494,00 | R\$ (0,00)       |
| CEREALISTA RIO VERMELHO LTDA                |      | R\$ 1.454,28   | R\$ 859,10       |
| WORLD PRINT INFORMATICA LTDA                |      | R\$ 500,00     | R\$ (0,00)       |
| VL COMERCIO DE MOTORES E PEÇAS<br>LTDA      |      | R\$ 1.484,00   | R\$ (0,00)       |
| TRACBEL S/A                                 |      | R\$ 7.958,58   | R\$ (0,00)       |
| NALDY OFICINA E SERVIÇOS DE EQUIP.<br>ROD.L |      | R\$ 0,00       | R\$ 64.956,17    |
| TRANSPORTADORA JDF LTDA - EPP               |      | R\$ 100,00     | R\$ 149,04       |
| FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A                   |      | R\$ 1.694,08   | R\$ 2.256,75     |
| CVAL COM. DE VEICULOS E ALUGUEIS<br>LTDA    |      | R\$ 7.955,90   | R\$ (0,00)       |
| ACELATAS ACESSORIOS E LATAS LTDA            |      | R\$ 0,00       | R\$ 984,78       |
| ORONILTON ROSA LOURENÇO                     |      | R\$ 265,00     | R\$ (0,00)       |
| F & M MOTORS LTDA                           |      | R\$ 1.701,36   | R\$ (0,00)       |
| SANEAMENTO DE GOIAS S/A -<br>SANEAGO        |      | R\$ 421,55     | R\$ 201,07       |
| CALORGAS DISTRIBUIDORA E<br>COMERCIO DE GAS |      | R\$ 360,00     | R\$ 425,00       |
| HELIO PEREIRA DE FARIA                      |      | R\$ 33.879,31  | R\$ (0,00)       |
| SOLDAMAQ COMERCIO DE<br>FERRAMENTAS LTDA    |      | R\$ 6.134,90   | R\$ 707,35       |
| HIDROVAG COM. DE PEÇAS E<br>SERVIÇOS P/VEIC |      | R\$ 0,00       | R\$ 551,66       |
| CLAUDIOMAR BOCALON                          |      | R\$ 150,09     | R\$ 0,00         |
| AGUIA DIESEL LTDA                           |      | R\$ 180,00     | R\$ (0,00)       |
| W C ASSESSORIA E TREINAMENTO<br>EIRELI      |      | R\$ 388,84     | R\$ 116,65       |
| EA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA             |      | R\$ 4.690,71   | R\$ 0,00         |
| FLORES TRANSPORTES RODOVIARIOS<br>LTDA      |      | R\$ 0,00       | R\$ 37.943,48    |
| LISY SOLUÇÕES EM METALURGICA<br>LTDA        |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.205.850,80 |
| MUNDIAL ROLAMENTOS COM.IMP.E<br>EXP.LTDA    |      | R\$ 1.657,00   | R\$ 0,00         |
| CEB DISTRIBUIÇÃO                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 102,45       |



## BALANÇO PATRIMONIAL

71

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|------------------------------------------|------|---------------|----------------|
| OI S/A                                   |      | R\$ 373,26    | R\$ 172,78     |
| SANDRA JOSE DE ANDRADE DAMASIO           |      | R\$ 1.212,00  | R\$ 1.368,15   |
| STEMAC S/A - GRUPOS GERADORES            |      | R\$ 1.995,01  | R\$ (0,00)     |
| GYNFER GOIANIA FERRAMENTAS E ACESS LTDA  |      | R\$ 2.034,38  | R\$ 1.826,52   |
| LA DA SILVA E CIA LTDA GOIAS PARAFUSOS   |      | R\$ 826,56    | R\$ 488,30     |
| NG DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA           |      | R\$ 1.038,93  | R\$ 0,00       |
| FABRICA DAS TENDAS EIRELI                |      | R\$ 5.535,00  | R\$ (0,00)     |
| ASUKA MOTORS LTDA                        |      | R\$ 552,16    | R\$ (0,00)     |
| SARKIS MINERACAO LTDA                    |      | R\$ 736,01    | R\$ 736,01     |
| ADAILTON PEREIRA COTRIM EIRELI - ME      |      | R\$ 0,00      | R\$ 728,00     |
| VIMASTER IND E COM DE CONONENTES VIDROS  |      | R\$ 0,00      | R\$ 52.972,94  |
| BRASILPAV ENGENHARIA LTDA ME             |      | R\$ 0,00      | R\$ 169.122,71 |
| A D PNEU FORTE LTDA ME                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 10.558,25  |
| FERMAQ COM E REP EIRELI ME               |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.253,22   |
| ENERGISA TOCANTINS DIST ENERG S.A        |      | R\$ 1.319,42  | R\$ 1.415,34   |
| AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO       |      | R\$ 213,98    | R\$ 561,90     |
| RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA SA      |      | R\$ 13.276,47 | R\$ 4.530,21   |
| RENNER FLAVIO CONSTRUCOES LTDA ME        |      | R\$ 0,00      | R\$ 48.981,51  |
| SANDRA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA           |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.948,00   |
| HUGO PEREIRA FLEURI                      |      | R\$ 50,00     | R\$ (0,00)     |
| POSTO DE MOLAS CERRADO EIRELI ME         |      | R\$ 4.000,00  | R\$ (0,00)     |
| CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROLEO         |      | R\$ 2.644,31  | R\$ 4.371,13   |
| BELO VALE LOCACAO DE MAQUINAS E TERRAPLA |      | R\$ 26.000,00 | R\$ (0,00)     |
| SANTO ANTONIO AUTO ELETRICA EIRELI ME    |      | R\$ 124,00    | R\$ (0,00)     |
| CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA      |      | R\$ 825,00    | R\$ 1.599,30   |
| BELGO BEKAERT ARAMESLTDA                 |      | R\$ 54.217,66 | R\$ (0,00)     |
| BOIFORTE PRODUTOS AGROP LTDA             |      | R\$ 2.511,00  | R\$ 337,00     |
| GLENIA GOMES SILVA GGS ME                |      | R\$ 0,00      | R\$ 108.221,57 |
| UNIQUE MOVEIS COLCHOES EIRELE ME         |      | R\$ 2.871,98  | R\$ (0,00)     |
| SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO        |      | R\$ 50,43     | R\$ (0,00)     |
| F AZEVEDO LIMA E CIA LTDA                |      | R\$ 0,00      | R\$ 24.806,00  |



## BALANÇO PATRIMONIAL

72

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| Descrição                                                   | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|-------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| FRANCIELA MENDES LIMA LEAL ME                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.353,10  |
| WANESSA PARREIRA C SERAFIM                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.078,68  |
| HIDRAUSERV EMP E MANG HID EIRELI ME                         |      | R\$ 4.578,20  | R\$ (0,00)    |
| JOSE CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 20.016,64 |
| IVAIR ANTONIO DE BASTOS                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 17.067,41 |
| S E R LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELIME                       |      | R\$ 972,00    | R\$ (0,00)    |
| PRO ESTRUTURAS                                              |      | R\$ 1.866,67  | R\$ 0,00      |
| VANILDO DIAS FERREIRA - ME                                  |      | R\$ 18.906,00 | R\$ 11.316,00 |
| AUXILIAR - COMERCIO & LOCACOES - EIRELI - ME                |      | R\$ 12.000,00 | R\$ (0,00)    |
| DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA                              |      | R\$ 1.256,27  | R\$ (0,00)    |
| SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA                       |      | R\$ 634,37    | R\$ 1.899,00  |
| BELCAR VEICULOS LTDA                                        |      | R\$ 1.869,08  | R\$ 0,00      |
| ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. |      | R\$ 935,06    | R\$ 1.877,30  |
| TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS P TRATORES LTDA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.412,12  |
| 4E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHOS EIRELI - ME                   |      | R\$ 474,67    | R\$ 424,95    |
| MULTICANAL ATACADO LTDA                                     |      | R\$ 3.092,83  | R\$ 2.482,84  |
| WILIAN ROBERTO DINIZ - ME                                   |      | R\$ 792,74    | R\$ (0,00)    |
| NOVA CAMINHOS EIRELI                                        |      | R\$ 965,00    | R\$ 1.550,00  |
| AJAX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA                                 |      | R\$ 120,00    | R\$ (0,00)    |
| MACIEL GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI - ME                       |      | R\$ 1.569,00  | R\$ 1.915,69  |
| AUTO ELETRICA AJAX LTDA                                     |      | R\$ 1.085,00  | R\$ 1.800,00  |
| LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA - EIRELI                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.000,00  |
| DENSUL GOIAS REFRIGERACAO EIRELI                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 575,00    |
| DIRCE TEIXEIRA GONCALVES ME                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 75.480,00 |
| R G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 8.000,00  |
| MARK OLEO LUBRIFICANTE EIRELI                               |      | R\$ 1.575,00  | R\$ 450,00    |
| CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA                    |      | R\$ 137,48    | R\$ (0,00)    |
| ICONIC LUBRIFICANTES S.A.                                   |      | R\$ 8.135,00  | R\$ 10.205,00 |
| RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 886,79    |
| SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA                                   |      | R\$ 1.886,72  | R\$ (0,00)    |
| IOVANDO BARBOSA DE AMORIM 08413860130                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 550,00    |





## BALANÇO PATRIMONIAL

73

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| Descrição                                           | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|-----------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| ISMAEL MATOS DE SOUSA                               |      | R\$ 21.699,45  | R\$ (0,00)     |
| PAULO ERNANDI BASTOS JUNIOR                         |      | R\$ 14.430,41  | R\$ (0,00)     |
| CLEONICE DIAS BRAGA PATURY                          |      | R\$ 360,00     | R\$ (0,00)     |
| TIM SA                                              |      | R\$ 266,01     | R\$ 187,00     |
| ELETROPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO<br>PECAS LTDA       |      | R\$ 1.423,96   | R\$ 1.356,96   |
| PASSEIO CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI                    |      | R\$ 1.371,47   | R\$ (0,00)     |
| PRE MOLDADOS CANADA LTDA                            |      | R\$ 4.491,20   | R\$ (0,00)     |
| SOLUCAO DISTRIBUIDORA DE<br>ROLAMENTOS E RETENTORES |      | R\$ 399,26     | R\$ (0,00)     |
| ROTA OESTE MAQUINAS LTDA                            |      | R\$ 1.705,05   | R\$ (0,00)     |
| TAVARES SILVA E SILVA                               |      | R\$ 1.390,00   | R\$ (0,00)     |
| AGUILERA AUTOPECAS DE GOIAS LTDA                    |      | R\$ 915,01     | R\$ (0,00)     |
| NEO BETEL EPI EQUIP DE PROTECAO<br>IND LTDA         |      | R\$ 0,00       | R\$ 966,55     |
| J R D DOS SANTOS                                    |      | R\$ 16.972,50  | R\$ 0,00       |
| TOCA DA ONCA COMERCIO DE<br>DERIVADOS DE PETROLEO   |      | R\$ 451.274,77 | R\$ 541,03     |
| INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE<br>CIMENTO DO NORTE LTDA  |      | R\$ 454.140,44 | R\$ 102.118,47 |
| DIPAL DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS<br>LTDA            |      | R\$ 321,88     | R\$ 712,28     |
| LIBERAL SOS CAR LTDA ME                             |      | R\$ 400,00     | R\$ 500,00     |
| MENDONCA E EDUARDO DISTR CONST<br>LTDA              |      | R\$ 130,95     | R\$ 0,00       |
| QUEIROZ E QUEIROZ AUTO PECAS<br>LTDA                |      | R\$ 0,00       | R\$ 4.293,40   |
| REALIZAR CONSTRUCAO CIVIL EIRELI                    |      | R\$ 25.934,46  | R\$ (0,00)     |
| FR LOCACOES DE GUINDASTES LTDA                      |      | R\$ 2.300,00   | R\$ 1.025,00   |
| DANIEL THOMANN ME                                   |      | R\$ 9.360,00   | R\$ 800,00     |
| PINHEIRO E PINHEIRO LTDA                            |      | R\$ 5.012,02   | R\$ 0,00       |
| IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI<br>ME             |      | R\$ 194,00     | R\$ 354,00     |
| CASA DO CONSTRUTOR ALUGUEL DE<br>EQUIPAMENTOS       |      | R\$ 600,00     | R\$ 650,00     |
| ANTONIO MARTINS DOS SANTOS<br>64234991104           |      | R\$ 0,00       | R\$ 625,50     |
| D DOS SANTOS SALES                                  |      | R\$ 2.961,00   | R\$ 1.600,00   |
| COUTO E MENESES LTDA                                |      | R\$ 107,48     | R\$ 0,00       |
| REDE K COMBUSTIVEIS LTDA                            |      | R\$ 36.040,38  | R\$ (0,00)     |
| CHAVES E CIA LTDA                                   |      | R\$ 82.630,02  | R\$ (0,00)     |
| BENEDITO VENANCIO GOMES                             |      | R\$ 15.762,60  | R\$ 0,00       |



## BALANÇO PATRIMONIAL

74

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| Descrição                                          | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final   |
|----------------------------------------------------|------|----------------|---------------|
| FERPAM COMERCIO DE BORRACHAS LTDA                  |      | R\$ 897,53     | R\$ (0,00)    |
| H B DE LIMA                                        |      | R\$ 1.272,08   | R\$ 720,00    |
| SO BRITAS EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA       |      | R\$ 378.149,67 | R\$ 0,00      |
| COPIADORA COPYSERVICE LTDA                         |      | R\$ 1.175,15   | R\$ (0,00)    |
| CASA DO FAXINEIRO LTDA ME                          |      | R\$ 116,82     | R\$ (0,00)    |
| SET SERVICOS ESPECIAIS EM TRANSPORTES LTDA         |      | R\$ 1.400,00   | R\$ 3.744,00  |
| J M SANTOS MACHADO                                 |      | R\$ 3.261,12   | R\$ (0,00)    |
| TRANSMOLAS DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA |      | R\$ 101,00     | R\$ (0,00)    |
| EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL        |      | R\$ 418,22     | R\$ 1.051,96  |
| NOBRE TURISMO LTDA                                 |      | R\$ 330,00     | R\$ 1.430,00  |
| VALADAO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA ME             |      | R\$ 9.825,36   | R\$ (0,00)    |
| ROMERSON CHRISTIE SANTOS E SANTOS                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.500,00  |
| PEIXOTO E VINHAL LTDA                              |      | R\$ 4.415,30   | R\$ 1.119,55  |
| DANIEL CORREA SILVERIO                             |      | R\$ 0,00       | R\$ 4.550,00  |
| RETRATEC PECAS PARA TRATORES LTDA                  |      | R\$ 6.039,83   | R\$ 1.404,63  |
| MR GESTAO E CONSTRUCAO EIRELI                      |      | R\$ 979,90     | R\$ (0,00)    |
| WILSON JUNIOR PEREIRA TOLEDO                       |      | R\$ 8.206,69   | R\$ (0,00)    |
| WEVERSON PEREIRA DE TOLEDO                         |      | R\$ 7.599,47   | R\$ (0,00)    |
| OSMAR ALVES DE SOUZA                               |      | R\$ 13.343,82  | R\$ (0,00)    |
| MAI DO BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI ME              |      | R\$ 370,00     | R\$ (0,00)    |
| CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI             |      | R\$ 0,00       | R\$ 9.250,00  |
| SIMAO FERRAMENTAS LTDA                             |      | R\$ 760,00     | R\$ (0,00)    |
| S E BORGES COM DE PECAS E ACESSE LTDA ME           |      | R\$ 380,00     | R\$ (0,00)    |
| FLAVIA ARAGAO MARTINS DE MELO                      |      | R\$ 1.800,00   | R\$ 1.800,00  |
| ENIO ETERNO DOS SANTOS ROQUE 64684210120           |      | R\$ 13.290,53  | R\$ (0,00)    |
| RBL DIST DE COMP AUTOMOTIVOS                       |      | R\$ 239,50     | R\$ (0,00)    |
| JH SAUDE LTDA ME                                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 25,00     |
| FILIPI PEREIRA GUIMARAES 03215728150               |      | R\$ 700,00     | R\$ (0,00)    |
| MANGABEIRAS HOTEL LTDA                             |      | R\$ 106,48     | R\$ (0,00)    |
| BOA VISTA ALIMENTOS LTDA                           |      | R\$ 1.286,15   | R\$ 690,86    |
| AUTO POSTO LUANNY EIRELI                           |      | R\$ 9.773,37   | R\$ 12.262,48 |



## BALANÇO PATRIMONIAL

75

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| Descrição                                          | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final   |
|----------------------------------------------------|------|----------------|---------------|
| JL TUBOS E CONEXOES LTDA                           |      | R\$ 120,00     | R\$ (0,00)    |
| ELETRO AUTO DISTRIBUIDORA                          |      | R\$ 130,00     | R\$ (0,00)    |
| AGUIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.230,00  |
| E L DE LIMA TRIEL INDUSTRIA E COMERCIO             |      | R\$ 899,98     | R\$ (0,00)    |
| MINERACAO CAMPO GRANDE LTDA                        |      | R\$ 17.838,40  | R\$ 44.624,35 |
| CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS                |      | R\$ 1.962,17   | R\$ 1.156,52  |
| CENTRAL COMERCIO DE CIMENTOS EIRELI ME             |      | R\$ 43.126,00  | R\$ (0,00)    |
| MARIA SOCORRO DE BARROS VIEIRA                     |      | R\$ 15.670,00  | R\$ (0,00)    |
| VIDAL BR EIRELI                                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.677,50  |
| STAR MIX DISTRIBUIDORA LTDA                        |      | R\$ 1.725,00   | R\$ (0,00)    |
| MEGA MIX IND ARTEFATOS CIMENTO E CONCRETO LTDA     |      | R\$ 15.800,00  | R\$ (0,00)    |
| TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LIMITADA                 |      | R\$ 188.451,29 | R\$ 0,00      |
| JOAO DE BARRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO              |      | R\$ 875,89     | R\$ 0,00      |
| RENATO F MIRANDA JUNIOR PREST SERV TOPOGRAFIA ALUG |      | R\$ 14.000,00  | R\$ (0,00)    |
| AR MUNDI CLIMATIZACAO AUTOMOTIVA EIRELI            |      | R\$ 512,50     | R\$ (0,00)    |
| FRANCISCO DE ASSIS DIAS DE OLIVEIRA MEI            |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.000,00  |
| AMIMG COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOS    |      | R\$ 1.300,00   | R\$ (0,00)    |
| JOSE QUIRINO RODRIGUES NETO                        |      | R\$ 15.419,51  | R\$ (0,00)    |
| CONSTRUTORA M 21 LTDA                              |      | R\$ 16.870,97  | R\$ (0,00)    |
| LETICIA APARECIDA LONGO                            |      | R\$ 15.200,00  | R\$ (0,00)    |
| TCHE TRANSPORTE LOCACOES E CONSTRUCOES             |      | R\$ 234.094,51 | R\$ (0,00)    |
| SAMI ALVES TRANSPORTES DE CARGAS LTDA              |      | R\$ 18.145,33  | R\$ (0,00)    |
| COPYLINE INFORMATICA LTDA ME                       |      | R\$ 1.169,00   | R\$ 550,00    |
| J MOREIRA EMBALAGENS LTDA EPP                      |      | R\$ 411,00     | R\$ (0,00)    |
| PRECISAO DIESEL SERVICOS LTDA                      |      | R\$ 7.589,48   | R\$ (0,00)    |
| DIFREIAR COMERCIAL EIRELI                          |      | R\$ 708,00     | R\$ (0,00)    |
| GFA TELECOMUNICACOES LTDA                          |      | R\$ 1.699,00   | R\$ 169,90    |
| ANIGLEICE LUIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA MEI          |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.488,00  |
| MORAIS E SOUZA LTDA                                |      | R\$ 1.445,32   | R\$ 1.548,00  |
| EMERSON PIRES BARBOSA ME                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.230,38  |

## BALANÇO PATRIMONIAL

76

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| Descrição                                          | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final   |
|----------------------------------------------------|------|----------------|---------------|
| GALVAN E GALVAN LTDA                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.882,50  |
| GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA                  |      | R\$ 827,44     | R\$ (0,00)    |
| VANDERLEI DOS SANTOS FREITAS 80725759100           |      | R\$ 8.862,01   | R\$ (0,00)    |
| TURBO K COMERCIO DE PECAS E SERVICOS               |      | R\$ 270,00     | R\$ (0,00)    |
| CAMPNEUS COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA     |      | R\$ 2.380,00   | R\$ (0,00)    |
| SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS                   |      | R\$ 736,91     | R\$ 385,20    |
| GERAL TRATORES E SERVICOS                          |      | R\$ 180,00     | R\$ (0,00)    |
| ALVES E BUENO LTDA                                 |      | R\$ 100,00     | R\$ (0,00)    |
| BORRACHAS ARAGUAIA LTDA                            |      | R\$ 227,00     | R\$ (0,00)    |
| PRECISAO DIESEL LTDA                               |      | R\$ 16.293,39  | R\$ (0,00)    |
| TEIXEIRA COMERCIO E LOCACOES LTDA EPP              |      | R\$ 0,00       | R\$ 900,00    |
| GHT GRUPO HIDRAU TORQUE                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 522,66    |
| R J DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA               |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.242,50  |
| J A TRANSPORTES LTDA                               |      | R\$ 11.040,63  | R\$ (0,00)    |
| UBRINE DOMINGOS DE OLIVEIRA                        |      | R\$ 1.546,22   | R\$ (0,00)    |
| PINHEIRO E SANTOS LTDA                             |      | R\$ 5.010,82   | R\$ (0,00)    |
| SUPORTE CONTABILIDADE LTDA                         |      | R\$ 3.200,00   | R\$ 3.522,24  |
| REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOCAO SOCIAL E IN |      | R\$ 400,00     | R\$ 0,00      |
| CASIMIRO PUNHAGHI NETO                             |      | R\$ 0,00       | R\$ 14.705,28 |
| MF CONSTRUTORA PREMOLDADOS LTDA                    |      | R\$ 11.060,00  | R\$ (0,00)    |
| ENGECAAT ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS PESADAS   |      | R\$ 2.337,60   | R\$ (0,00)    |
| AUTO PECAS BRASIL LTDA                             |      | R\$ 430,00     | R\$ (0,00)    |
| COUTO E CORREIRA LTDA                              |      | R\$ 116.623,22 | R\$ (0,00)    |
| PIMENTEL E GOMES TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA      |      | R\$ 41.703,32  | R\$ (0,00)    |
| MAYSSA VIEIRA PICCOLO                              |      | R\$ 9.900,00   | R\$ (0,00)    |
| MARCIA SALETE SCHONS                               |      | R\$ 1.200,00   | R\$ (0,00)    |
| EDER RICK OLIVEIRA FORTE                           |      | R\$ 9.340,50   | R\$ (0,00)    |
| BR DIESEL PECAS E SERVICOS EIRELI                  |      | R\$ 3.250,04   | R\$ (0,00)    |
| AUTO POSTO BISOL LTDA                              |      | R\$ 50.789,44  | R\$ (0,00)    |
| SEBASTIAO FERREIRA                                 |      | R\$ 1.000,00   | R\$ (0,00)    |
| POSTO TATINHA I LTDA                               |      | R\$ 1.841,29   | R\$ (0,00)    |





## BALANÇO PATRIMONIAL

77

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| Descrição                                     | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final  |
|-----------------------------------------------|------|---------------|--------------|
| LOCACOES DE MAQUINAS K R K LTDA               |      | R\$ 9.333,33  | R\$ 0,00     |
| RAFAEL LOPES DA SILVA 01702828131             |      | R\$ 13.077,94 | R\$ (0,00)   |
| RENTALIS LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI          |      | R\$ 40.396,19 | R\$ (0,00)   |
| REINALDO JOBES GONCALVES EIRELI               |      | R\$ 86.302,51 | R\$ (0,00)   |
| SEBASTIAO LOPES DA SILVA SERVICOS MECANICOS   |      | R\$ 7.858,33  | R\$ (0,00)   |
| TANIA CRISTINA P R ARTUZI ME                  |      | R\$ 10.500,00 | R\$ (0,00)   |
| TRANSPORTES TENORIO LTDA ME                   |      | R\$ 18.599,71 | R\$ (0,00)   |
| JOAO MARIA GARCIA DE ALMEIDA                  |      | R\$ 700,00    | R\$ (0,00)   |
| ANHANGUERA BOMBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA    |      | R\$ 730,00    | R\$ (0,00)   |
| JCW PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA              |      | R\$ 1.158,47  | R\$ (0,00)   |
| LUCIMAR RUCASQUE PEREIRA BOCALON              |      | R\$ 6.402,85  | R\$ 0,00     |
| T FERREIRA SILVA EIRELI ME                    |      | R\$ 63.989,16 | R\$ 0,00     |
| ANTONIO DE ARAUJO CARVALHO                    |      | R\$ 5.174,66  | R\$ (0,00)   |
| MASTER COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA   |      | R\$ 0,00      | R\$ 265,00   |
| LEM TURBOS SERVICOS LTDA                      |      | R\$ 60,50     | R\$ (0,00)   |
| TEKSANDRO CAETANO LUZ                         |      | R\$ 8.013,67  | R\$ (0,00)   |
| AGUILEIRA AUTO PECAS DE GOIAS LTDA            |      | R\$ 378,44    | R\$ 2.790,00 |
| P J COMERCIO E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA      |      | R\$ 2.170,24  | R\$ 0,00     |
| R RODRIGUES TAVARES SILVA EIRELI              |      | R\$ 18.392,58 | R\$ (0,00)   |
| MULTIMAQ PECAS HIDRAULICAS LTDA ME            |      | R\$ 331,00    | R\$ 468,00   |
| ROSILENE AZEVEDO DA SILVA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 286,00   |
| TEXAN CAETANO DA LUZ                          |      | R\$ 21.574,89 | R\$ (0,00)   |
| PAULO ERNANDI BASTOS JUNIOR 99921887100       |      | R\$ 3.814,66  | R\$ (0,00)   |
| VILMAR BATISTA DE SOUSA                       |      | R\$ 12.518,97 | R\$ 0,00     |
| R C CARIOCA TERRAPLENAGEM E OBRAS EIRELI      |      | R\$ 37.833,34 | R\$ (0,00)   |
| MELHORES MARCAS COM E REP DE FERRAMENTAS LTDA |      | R\$ 990,00    | R\$ (0,00)   |
| DOUGLAS CIPRIANO NOGUEIRA                     |      | R\$ 4.800,00  | R\$ (0,00)   |
| MJ TRANSPORTES LTDA                           |      | R\$ 9.100,00  | R\$ (0,00)   |
| FLAVIO CASTILHO DA SILVA EIRELI               |      | R\$ 55.193,54 | R\$ (0,00)   |
| THIAGO DE LIMA 73111910172                    |      | R\$ 7.851,70  | R\$ 0,00     |
| J S C CAVALCANTE                              |      | R\$ 19.274,06 | R\$ (0,00)   |



## BALANÇO PATRIMONIAL

78

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| Descrição                                                       | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|-----------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| CG TRANSPORTADORA LTDA                                          |      | R\$ 32.732,80 | R\$ (0,00)    |
| ANTONELLI E VITORIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 6.862,48  |
| TRANSVIAS TRANSPORTES LTDA                                      |      | R\$ 20.575,30 | R\$ (0,00)    |
| KLEBER REIS BATISTA DE FREITAS                                  |      | R\$ 10.328,82 | R\$ 0,00      |
| MARLENE MARQUES DE AZEVEDO ME                                   |      | R\$ 4.000,00  | R\$ (0,00)    |
| CASA SHOW                                                       |      | R\$ 23.784,36 | R\$ (0,00)    |
| RANCHAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA                          |      | R\$ 7.948,00  | R\$ (0,00)    |
| FORTUNA PECAS EIRELI EPP                                        |      | R\$ 5.819,70  | R\$ 695,30    |
| CRISTAL IMPORTADORA, EXPORTADORA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA |      | R\$ 4.825,50  | R\$ (0,00)    |
| EDIVALDO RIBEIRO DOS REIS ME                                    |      | R\$ 17.142,99 | R\$ 0,00      |
| COMERCIAL DE REFRIGERACAO PANAN OESTE LTDA                      |      | R\$ 85,00     | R\$ (0,00)    |
| SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO                          |      | R\$ 189,40    | R\$ 0,00      |
| SOBRADO CONSTRUCAO LTDA                                         |      | R\$ 86.720,24 | R\$ 86.720,24 |
| SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO RIO NEGRO                     |      | R\$ 195,51    | R\$ 95,42     |
| S E B COMERCIO DE MADEIRA                                       |      | R\$ 1.400,00  | R\$ (0,00)    |
| VERAUTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA                                  |      | R\$ 735,00    | R\$ (0,00)    |
| DOUGLAS SAVACINSKI LTDA                                         |      | R\$ 9.551,00  | R\$ (0,00)    |
| JOAO PEREIRA DA SILVA                                           |      | R\$ 24.269,42 | R\$ (0,00)    |
| ALM LOCACAO DE MAQUINAS LTDA                                    |      | R\$ 47.796,79 | R\$ (0,00)    |
| MARIO ALVARENGA ROCHA                                           |      | R\$ 39.447,30 | R\$ 0,00      |
| JOSE CARLOS SILVA AQUINO                                        |      | R\$ 14.458,13 | R\$ (0,00)    |
| JOAO BOSCO GOMES DA COSTA                                       |      | R\$ 7.589,40  | R\$ (0,00)    |
| CARLOS MAGNO MARINHO FIGUEIRA                                   |      | R\$ 25.256,43 | R\$ (0,00)    |
| SILVA E SILVA COMERCIO MAT CONST LTDA                           |      | R\$ 1.639,70  | R\$ (0,00)    |
| JOSE GERALDO FRANCO DE OLIVEIRA                                 |      | R\$ 14.777,72 | R\$ (0,00)    |
| JOAO DIVINO GOMES MINEIRO                                       |      | R\$ 19.690,27 | R\$ (0,00)    |
| CAETANO DE BRITO E FERREIRA LTDA                                |      | R\$ 4.031,56  | R\$ 0,00      |
| ISMAEL MENESES DA SILVA                                         |      | R\$ 1.184,29  | R\$ (0,00)    |
| CONVENIENCIA DO NALDINHO                                        |      | R\$ 720,00    | R\$ (0,00)    |
| VALDENI MENDONCA DA SILVA ALCANTRA 78642035153                  |      | R\$ 5.466,60  | R\$ (0,00)    |
| JEANE MOURA NEGRI                                               |      | R\$ 21.908,91 | R\$ (0,00)    |



## BALANÇO PATRIMONIAL

79

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| Descrição                                             | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|-------------------------------------------------------|------|---------------|----------------|
| LARYSSA DA SILVA VARAO<br>05391650186                 |      | R\$ 6.744,10  | R\$ (0,00)     |
| JOSE LOPES GONCALVES                                  |      | R\$ 16.731,21 | R\$ 0,00       |
| CVC CONSTRUTORA CALE DO CUNHAS<br>LTDA                |      | R\$ 30.966,20 | R\$ (0,00)     |
| SERGIO CAVALCANTE PEGO                                |      | R\$ 25.257,14 | R\$ 0,00       |
| LEAO E LEAO COM DE MAQUINAS                           |      | R\$ 426,00    | R\$ (0,00)     |
| JOSE IVANILDO FERREIRA DOS<br>SANTOS EIRELI           |      | R\$ 4.650,00  | R\$ (0,00)     |
| FABIO BRILHANTE ROCHA                                 |      | R\$ 19.831,82 | R\$ (0,00)     |
| FELICISSIMO OLIVEIRA DE SOUZA                         |      | R\$ 1.250,00  | R\$ (0,00)     |
| CMEST CENTRO DE MED E SEG DO<br>TRABALHO LTD          |      | R\$ 1.680,00  | R\$ (0,00)     |
| PEREIRA DOS SANTOS E CIA LTDA                         |      | R\$ 2.073,75  | R\$ (0,00)     |
| MAURICIO EDUARDO JUDICI ME                            |      | R\$ 1.450,00  | R\$ (0,00)     |
| MARCIO WANDERSON CARVALHO                             |      | R\$ 6.239,57  | R\$ (0,00)     |
| WANDERSON DE SOUSA MARINHO                            |      | R\$ 250,00    | R\$ (0,00)     |
| CARRETEIRO DERIVADOS DE<br>PETROLEO LTDA C 2          |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.196,12   |
| P S DA SILVA EIRELI                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 22.383,56  |
| CENZE TRANSPORTE E COMERCIO DE<br>COMBUSTIVEIS E DERI |      | R\$ 0,00      | R\$ 157.200,00 |
| VISUARTE COMUNICACAO VISUAL<br>LTDA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.808,00   |
| CAMPELO E CIA LTDA                                    |      | R\$ 1.000,00  | R\$ (0,00)     |
| ERNANI PAULO BARTH E CIA LTDA<br>MULTIPNEUS           |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.792,00   |
| SOLIDA DISTRIBUID DE EQUIP E ACESS<br>P CAMINHOS      |      | R\$ 0,00      | R\$ 688,75     |
| SILVIO ROBERTO CORDEIRO DE FARIA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.800,00   |
| JOSE APARECIDO DE SOUZA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 9.093,14   |
| J. F. VIEIRA                                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 600,00     |
| GILMAR CARVALHO DE MORAES MEI                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.045,00   |
| NICOLAS FREITAS SOUZA 49158611800                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 9.589,97   |
| DIONE NUNES DA SILVA LTDA                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 7.884,04   |
| RESOLUTIVA CONSTRUINDO<br>SOLUCOES EIRELI ME          |      | R\$ 0,00      | R\$ 12.805,88  |
| PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO<br>PECAS                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.385,56   |
| ILSON NUNES LOPES 44517009149                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 280,00     |
| CAMPNET TELECOMUNICACOES LTDA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 559,80     |
| V M VIEIRA DA SILVA                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 10.602,50  |



## BALANÇO PATRIMONIAL

80

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| Descrição                                         | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|---------------------------------------------------|------|---------------|----------------|
| MADERPLAN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA          |      | R\$ 0,00      | R\$ 11.697,93  |
| AUTO POSTO PE DE CEDRO LTDA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 503,44     |
| CORBRUM TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI EPP   |      | R\$ 0,00      | R\$ 6.066,67   |
| MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OURO BRANCO LTDA        |      | R\$ 0,00      | R\$ 12.346,06  |
| LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.350,00   |
| A B SERVICOS TERRAPLANAGEM EIRELI                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 9.600,00   |
| CENTRO AUTOMOTIVO PS DIESEL EIRELI                |      | R\$ 0,00      | R\$ 9.821,00   |
| CRISTIANO SILVA PEREIRA 86259440197               |      | R\$ 0,00      | R\$ 9.088,69   |
| TRADILOC LOCACAO E SERVICOS LTDA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 76.069,83  |
| M F RESTAURANTE LTDA                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.420,00   |
| GLOBO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 990,00     |
| BRASSETTO RESTAURANTE GRILL E HAMBURGUERIA LTDA   |      | R\$ 0,00      | R\$ 733,80     |
| GEOVANE PEREIRA DE OLIVEIRA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 52,00      |
| PNEU FORTE PERIMETRAL LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 576,66     |
| FORGE DEFENSAS ENGENHARIA DE SEG VIARIA LTDA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 118.756,44 |
| AUTO PECAS E MECANICA DO SACA LTDA                |      | R\$ 0,00      | R\$ 285,00     |
| MARCIO GONCALVES 59378042104                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 10.766,59  |
| MM BLOCOS E MATERIAIS P CONSTRUCAO EIRELI         |      | R\$ 0,00      | R\$ 7.000,00   |
| CARLOS VINICIUS GONCALVES DE AGUIAR               |      | R\$ 0,00      | R\$ 6.684,24   |
| CINTRA TRANSPORTES E LOCACOES LTDA                |      | R\$ 0,00      | R\$ 9.787,14   |
| LUCIMAR CANUTO DA SILVA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 21.037,89  |
| ROBSON SOUSA DE OLIVEIRA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 5.867,32   |
| DIEGO CURVI GOTTARDI DE ALMEIDA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.803,46   |
| LEONARDO ASSEF MASLUM SERRANO                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 5.200,00   |
| DIVINO RODRIGUES PEREIRA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 6.123,42   |
| DIVINO JOSE JERONIMO                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 14.135,84  |
| LEONARDO MARTINS ZANGEROLAMI                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.148,08   |
| VALCO ALVES DA SILVA                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 6.823,06   |
| LUCIENE NEIDE DA SILVA ME                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 12.517,74  |
| GUSTAVO AZEVEDO DOS SANTOS                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 12.045,98  |
| TRANSPORTADORA KREIN LTDA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.550,00   |



## BALANÇO PATRIMONIAL

81

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| Descrição                                         | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| FRANCISCO DE ASSIS DIAS DE OLIVEIRA 36828149149   |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.050,00     |
| PALOMA N PEREIRA RESTAURANTE                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 3.120,00     |
| AREALNORTE DISTRIBUIDORA DE AREIA LTDA            |      | R\$ 0,00         | R\$ 7.560,00     |
| TATIANE FERREIRA DA SILVA                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 10.543,66    |
| LMS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.800,00     |
| M A COMERCIO REFORMA DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA |      | R\$ 0,00         | R\$ 5.540,00     |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                           |      | R\$ 520.094,66   | R\$ 479.609,37   |
| SALARIOS A PAGAR                                  |      | R\$ 407.287,00   | R\$ 340.401,00   |
| RESCISÕES A PAGAR                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 19.057,24    |
| PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR                        |      | R\$ 329,52       | R\$ 704,54       |
| FGTS A RECOLHER                                   |      | R\$ 63.403,63    | R\$ 58.752,29    |
| IRRF - SALARIOS (0561)                            |      | R\$ 48.001,48    | R\$ 60.694,30    |
| FERIAS A PAGAR                                    |      | R\$ 1.073,03     | R\$ (0,00)       |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS                        |      | R\$ 758.529,03   | R\$ 865.624,42   |
| INSS A RECOLHER                                   |      | R\$ 757.142,41   | R\$ 860.631,16   |
| INSS RETIDO - PJ                                  |      | R\$ 1.386,62     | R\$ 4.993,26     |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS                                |      | R\$ 1.437.048,92 | R\$ 352.131,96   |
| PIS A RECOLHER                                    |      | R\$ 122.677,16   | R\$ 113.764,13   |
| COFINS A RECOLHER                                 |      | R\$ 566.202,30   | R\$ 238.367,83   |
| IRPJ A RECOLHER                                   |      | R\$ 481.898,47   | R\$ (0,00)       |
| CSLL A RECOLHER                                   |      | R\$ 266.270,99   | R\$ (0,00)       |
| RETENÇÕES TRIBUTARIAS                             |      | R\$ 1.625,03     | R\$ 3.517,82     |
| IRRF - PF (0588)                                  |      | R\$ 146,61       | R\$ 935,71       |
| IRRF - PJ (1708)                                  |      | R\$ 221,87       | R\$ 165,62       |
| PIS/COFINS/CSLL RETIDOS (5952)                    |      | R\$ 741,22       | R\$ 767,95       |
| ISSQN RETIDO                                      |      | R\$ 515,33       | R\$ 1.648,54     |
| FINANCIAMENTOS BANCARIOS                          |      | R\$ 6.217.315,47 | R\$ 5.500.166,33 |
| EMPRESTIMO C/ BANCO SEMEAR                        |      | R\$ 2.159.960,21 | R\$ 1.010.335,07 |
| BANCO ITAU S/A - FINANCIAMENTO VEICULO            |      | R\$ 328.985,00   | R\$ 225.095,00   |
| BANCO ITAU EMPRESTIMO                             |      | R\$ 3.171.694,31 | R\$ 3.993.404,79 |
| BANCO VOLKSWAGEM FINAME CAMINHAO                  |      | R\$ 70.660,08    | R\$ 38.309,10    |
| BANCO VOLKSWAGEM FINAME CAMINHAO VW24280          |      | R\$ 125.438,07   | R\$ 69.123,37    |





## BALANÇO PATRIMONIAL

82

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| Descrição                                    | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|----------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL S/     |      | R\$ 360.577,80    | R\$ 163.899,00    |
| OUTROS DEBITOS                               |      | R\$ 256.365,70    | R\$ 1.112.828,87  |
| CHEQUES A COMPENSAR                          |      | R\$ 26.365,70     | R\$ 2.828,87      |
| ACORDO JUDICIAL (FORNECEDOR)                 |      | R\$ 155.000,00    | R\$ 155.000,00    |
| ACORDO JUDICIAL (P.FISICA)                   |      | R\$ 75.000,00     | R\$ 75.000,00     |
| ADIANTAMENTO PARA CLIENTES                   |      | R\$ 0,00          | R\$ 880.000,00    |
| PARCELAMENTOS FEDERAIS                       |      | R\$ 0,00          | R\$ 2.202.039,98  |
| PARCELAMENTO INSS A RECOLHER                 |      | R\$ 0,00          | R\$ 962.485,81    |
| PARCELAMENTO TRIBUTOS FED A RECOLHER         |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.178.107,69  |
| PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL DO BRASIL       |      | R\$ 0,00          | R\$ 61.446,48     |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE                       |      | R\$ 4.853.151,22  | R\$ 14.680.008,13 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO                       |      | R\$ 4.853.151,22  | R\$ 14.680.008,13 |
| ADIANTAMENTOS A SOCIOS                       |      | R\$ 3.851.369,74  | R\$ 8.866.369,74  |
| ADIANTAMENTO MIGUEL FERREIRA TARTUCE         |      | R\$ 1.739.337,22  | R\$ 3.792.543,29  |
| ADIANTAMENTO YOLANDA AFONSO TARTUCE          |      | R\$ 2.348.501,37  | R\$ 3.428.147,68  |
| ADIANTAMENTO WALDOMIRO AFONSO TARTUCE        |      | R\$ 0,00          | R\$ 2.136.915,87  |
| ADIANTAMENTO MIGUEL FERREIRA TARTUCE FIL     |      | R\$ 0,00          | R\$ 372.076,08    |
| (-) (-)JUROS A APROPRIAR S/MUTUO (MIGUEL T.) |      | R\$ (187.967,48)  | R\$ (426.173,55)  |
| (-) (-)JUROS A APROPRIAR S/MUTUO (YOLANDA A) |      | R\$ (48.501,37)   | R\$ (278.147,68)  |
| (-)JUROS APROPRIADO WALDOMIRO A.TARTUCE      |      | R\$ 0,00          | R\$ (136.915,87)  |
| (-) JUROS APROPRIADO MIGUEL FERREIRA TAR     |      | R\$ 0,00          | R\$ (22.076,08)   |
| EMPRESTIMOS DE COLIGADAS                     |      | R\$ 1.001.781,48  | R\$ 5.095.646,39  |
| EMPRESTIMO DA RIO NEGRO S/A                  |      | R\$ 0,00          | R\$ 2.409.864,91  |
| RS PARTICIPACOES LTDA                        |      | R\$ 1.001.781,48  | R\$ 1.086.781,48  |
| EMPRESTIMO TALENTO ENGENHARIA LTDA           |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.599.000,00  |
| APORTES SCP 901 - BOLICHO SECO               |      | R\$ 0,00          | R\$ 717.992,00    |
| APORTE-SCP 901 BOLICHO SECO NOVA CONST.      |      | R\$ 0,00          | R\$ 393.200,00    |
| APORTE SCP-901 BOLICHO SECO PROJEVIA         |      | R\$ 0,00          | R\$ 135.200,00    |
| APORTE SCP-901 BOLICHO SECO TECCON S/A       |      | R\$ 0,00          | R\$ 189.592,00    |
| PATRIMONIO LIQUIDO                           |      | R\$ 28.293.398,01 | R\$ 23.513.799,97 |



## BALANÇO PATRIMONIAL

83

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| Descrição                           | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final        |
|-------------------------------------|------|-------------------|--------------------|
| CAPITAL SOCIAL                      |      | R\$ 18.000.000,00 | R\$ 18.000.000,00  |
| CAPITAL SUBSCRITO                   |      | R\$ 18.000.000,00 | R\$ 18.000.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL                      |      | R\$ 18.000.000,00 | R\$ 18.000.000,00  |
| RESERVAS DE CAPITAL                 |      | R\$ 2.526.536,37  | R\$ 2.526.536,37   |
| RESERVA LEGAL                       |      | R\$ 2.526.536,37  | R\$ 2.526.536,37   |
| RESERVA LEGAL                       |      | R\$ 2.526.536,37  | R\$ 2.526.536,37   |
| RESERVA DE LUCROS                   |      | R\$ 6.806.530,38  | R\$ 7.053.935,64   |
| RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES |      | R\$ 6.806.530,38  | R\$ 7.053.935,64   |
| LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS         |      | R\$ 6.806.530,38  | R\$ 6.806.530,64   |
| AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES    |      | R\$ 0,00          | R\$ 247.405,00     |
| RESULTADO DO EXERCICIO              |      | R\$ 960.331,26    | R\$ (4.066.672,04) |
| RESULTADO                           |      | R\$ 960.331,26    | R\$ (4.066.672,04) |
| LUCRO DO EXERCICIO/PREJUÍZO         |      | R\$ 960.331,26    | R\$ (3.546.062,30) |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS              |      | R\$ 0,00          | R\$ (520.609,74)   |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**  
 Número de Ordem do Livro: **28**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| Descrição                                          | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|----------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| 01 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA                     |      | R\$ 22.168.086,29   | R\$ 33.551.385,66   |
| RECEITAS DE SERVIÇOS                               |      | R\$ 22.168.086,29   | R\$ 33.551.385,66   |
| (-) 02 - (-) DEDUCOES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA |      | R\$ (1.553.937,39)  | R\$ (1.621.517,70)  |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                  |      | R\$ (1.553.937,39)  | R\$ (1.621.517,70)  |
| 03 - (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA               |      | R\$ 20.614.148,90   | R\$ 31.929.867,96   |
| (-) 04 - (-) CUSTO OPERACIONAL                     |      | R\$ (11.833.673,65) | R\$ (23.036.184,49) |
| (-) SALARIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES                 |      | R\$ (2.089.652,17)  | R\$ (4.597.191,86)  |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS                               |      | R\$ (729.823,75)    | R\$ (1.238.495,68)  |
| (-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL                      |      | R\$ (51.766,68)     | R\$ (28.772,69)     |
| (-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR                     |      | R\$ (431.749,99)    | R\$ (856.329,29)    |
| DESPESAS ANTECIPADAS DE OBRAS                      |      | R\$ 0,00            | R\$ 766.976,45      |
| (-) DESPESAS GERAIS                                |      | R\$ (2.630.129,45)  | R\$ (8.266.638,35)  |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS - PF                        |      | R\$ (570.964,22)    | R\$ (475.131,42)    |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ                     |      | R\$ (938.869,63)    | R\$ (2.053.166,94)  |
| (-) MATERIAIS                                      |      | R\$ (4.390.717,76)  | R\$ (4.491.241,18)  |
| DESPESAS ANTECIPADAS DE OBRAS                      |      | R\$ 0,00            | R\$ 564.753,42      |
| (-) SALARIOS E OUTRAS REMUN SCP-BOLICHO SECO       |      | R\$ 0,00            | R\$ (174.208,74)    |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS - SCP BOLICHO SECO            |      | R\$ 0,00            | R\$ (40.963,97)     |
| (-) OUTRAS DESP C/PESSOAL - SCP BOLICHO SECO       |      | R\$ 0,00            | R\$ (7.133,77)      |
| (-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - SCP BOLICHO       |      | R\$ 0,00            | R\$ (47.060,48)     |
| (-) DESPESAS GERAIS - SCP BOLICHO SECO             |      | R\$ 0,00            | R\$ (1.536.050,34)  |
| (-) SERV. PREST. - PF - SCP BOLICHO SECO           |      | R\$ 0,00            | R\$ (21.747,23)     |
| (-) SERV. DE TERC. - PJ - SCP BOLICHO SECO         |      | R\$ 0,00            | R\$ (301.111,19)    |
| (-) MATERIAIS - SCP BOLICHO SECO                   |      | R\$ 0,00            | R\$ (232.671,23)    |
| 05 - (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO               |      | R\$ 8.780.475,25    | R\$ 8.893.683,47    |
| (-) 06 - (-) RESULTADO OPERACIONAL                 |      | R\$ (7.047.040,18)  | R\$ (14.067.003,08) |
| (-) SALARIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES                 |      | R\$ (1.406.141,78)  | R\$ (3.165.452,87)  |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS                               |      | R\$ (503.204,83)    | R\$ (1.303.392,41)  |
| (-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL                      |      | R\$ (180.840,64)    | R\$ (121.398,60)    |
| (-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR                     |      | R\$ (604.251,07)    | R\$ (469.829,26)    |
| DESPESAS ANTECIPADAS DE OBRAS                      |      | R\$ 0,00            | R\$ 1.497.056,67    |
| (-) DESPESAS GERAIS                                |      | R\$ (2.287.965,40)  | R\$ (6.340.474,45)  |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS - PF                        |      | R\$ (578.417,90)    | R\$ (477.848,38)    |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ                     |      | R\$ (556.277,14)    | R\$ (1.027.799,66)  |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

85

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

| Descrição                                          | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual        |
|----------------------------------------------------|------|------------------|--------------------|
| (-) DESPESAS BANCARIAS                             |      | R\$ (919.941,42) | R\$ (2.657.019,18) |
| (-) DESP. BANCARIAS - SCP BOLICHO SECO             |      | R\$ 0,00         | R\$ (844,94)       |
| (-) 07 - (=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO         |      | R\$ 1.733.435,07 | R\$ (5.173.319,61) |
| 08 - (-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS               |      | R\$ 53.672,79    | R\$ 1.632.082,91   |
| RENDIMENTOS S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS               |      | R\$ 53.672,79    | R\$ 7.674,39       |
| RECEITAS NAO OPERACIONAIS                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.624.408,52   |
| (-) 09 - (=) RESULTADO ANTES I.RENDA E CONT.SOCIAL |      | R\$ 1.787.107,86 | R\$ (3.541.236,70) |
| (-) 10 - (-) PROVISAO PARA I. RENDA E CONT.SOCIAL  |      | R\$ (826.776,60) | R\$ (4.825,60)     |
| (-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES                       |      | R\$ (826.776,60) | R\$ (4.825,60)     |
| (-) 11 - (=) LUCRO LIQUIDO DO PERIODO              |      | R\$ 960.331,26   | R\$ (3.546.062,30) |



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

|                           |                                      |       |                    |
|---------------------------|--------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022              | CNPJ: | 00.635.391/0001-10 |
| Número de Ordem do Livro: | 28                                   |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO          |
| NIRE                                                                                  | 52300008107                                   |
| CNPJ                                                                                  | 00.635.391/0001-10                            |
| Número de Ordem                                                                       | 28                                            |
| Natureza do Livro                                                                     | ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO |
| Município                                                                             | GOIANIA                                       |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 31/12/2022                                    |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                               |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2021                                    |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 134609                                        |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                               |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO          |
| Natureza do Livro                             | ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO |
| Número de ordem                               | 28                                            |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 134609                                        |
| Data de inicio                                | 01/01/2022                                    |
| Data de término                               | 31/12/2022                                    |



OPINIÃO PÚBLICA

EDIÇÃO: MEYRITHANIA MICHELLY

MARTINIANO J. SILVA

ESPECIAL PARA O OPINIÃO PÚBLICA

A exemplificação desse patente racismo brasileiro, fundado em fontes naturalmente europeias, ocorreu em julho de 1955, no Rio de Janeiro: o Teatro Experimental do Negro (TEN), fundada pelo escritor Abdias do Nascimento em mui oportuna reação contra o racismo desafiado em

ideologia do branqueamento, e por sugestão de Guerreiro Ramos, resolveu promover naquela cidade um reexame da concepção estética brasileira, utilizando para tal fim a forma de um Cristo Negro, o que daria oportunidade de uma convocação geral dos nossos artistas plás-

ticos, brancos e negros. Mas retratar a figura de um Jesus Cristo na cor e nos traços fisionômicos da raça negra significava uma provocação sem limites aos olhos do elitismo católico da sociedade de então. Valendo-se dos tradicionais estereótipos da “abnegação”, da “renúncia” dos sofrido e sem reclamar, como diz Abdias do Nascimento, o jornal do Brasil, o mais lido porta-voz das camadas altas da sociedade, indignado fez manchete do assunto do velho estilo, louvando a mãe preta: “pelo o seu

exemplo de abnegação, de renúncia, de bondade A Mãe-negra que nos embalou o sono, que nos deu seu leite, foi grande formadora do nosso coração”.

E furioso, prosseguiu dizendo: “...Essa exposição que se anuncia deveria ser proibida como altamente subversiva”

Tal acontecimento, realizado às vésperas de um Congresso Eucarístico, foi preparado adrede para servir de pedra de escândalo e motivo de repulsa. O nosso descontrolado moral, a nossa grande falta de respeito

e de bom gosto, o nosso triste estado d'alma, não podem ser dados em espetáculos aos que nos visitam. Damos aqui nosso brado de alarme. As autoridades eclesásticas devem, quanto antes, tomar providências para impedir a realização desse atentado feito a Religião e as Artes. O próprio povo brasileiro se sentirá chocado pela afronta feita (sic).

Membro da AGL, IHG-G-GO, AMILA, mestre em história social pela UFG e articulista.

Publicidade Legal

Departamento Comercial - (62) 985334891 comercial@dm.com.br

| TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - CNPJ/MF - 00.635.391/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.288.963-5                                              |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|---------------------------------------------------|----------------|--|--|--|
| RUA MARACÁ, N 285, QUADRA 154, LOTE 05 - 1º ANDAR - SETOR SANTA GENEVEVA CEP. 74.670-630 - GOIÂNIA - GO - NIRE - 52300008107 - COMPANHIA FECHADA |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| BALANÇO PATRIMONIAL - Encerrado em 31.12.2022 (Expresso em R\$)                                                                                  |  |  |  |  | DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Expresso em R\$)  |                |  |  |  |
| 31.12.2022                                                                                                                                       |  |  |  |  | 31.12.2022                                        |                |  |  |  |
| ATIVO                                                                                                                                            |  |  |  |  | 1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS     |                |  |  |  |
| CIRCULANTE                                                                                                                                       |  |  |  |  | 31.12.2022                                        |                |  |  |  |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)                                                                                                           |  |  |  |  | 4.981.326,18                                      | 3.137.148,07   |  |  |  |
| Receiváveis - Clientes (Nota 4)                                                                                                                  |  |  |  |  | 4.107.624,50                                      | 288.789,27     |  |  |  |
| Tributos a recuperar                                                                                                                             |  |  |  |  | 1.022.411,77                                      | 102.411,77     |  |  |  |
| Outras contas a receber                                                                                                                          |  |  |  |  | 667.004,81                                        | 603.816,82     |  |  |  |
| Obras em andamento (Nota 5)                                                                                                                      |  |  |  |  | 19.960.557,04                                     | 17.151.170,50  |  |  |  |
| Estoque de materiais                                                                                                                             |  |  |  |  | 946.983,02                                        | 643.816,47     |  |  |  |
| TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE                                                                                                                        |  |  |  |  | 30.845.887,30                                     | 24.357.108,90  |  |  |  |
| NÃO CIRCULANTE                                                                                                                                   |  |  |  |  | RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO                        |                |  |  |  |
| Realizável a longo prazo                                                                                                                         |  |  |  |  | (4.258.988)                                       | (1.851.619)    |  |  |  |
| Causão em garantia                                                                                                                               |  |  |  |  | (2.396.188)                                       | (26.675)       |  |  |  |
| Investimentos                                                                                                                                    |  |  |  |  | (2.628.787)                                       | (431.477)      |  |  |  |
| Aportes em SCP                                                                                                                                   |  |  |  |  | (303.147)                                         | (715.071)      |  |  |  |
| Imobilizado                                                                                                                                      |  |  |  |  | (3.147.328)                                       | (608.927)      |  |  |  |
| Imobilizado (Nota 6)                                                                                                                             |  |  |  |  | (66.810)                                          | (255.804)      |  |  |  |
| TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE                                                                                                                    |  |  |  |  | (11.910.016)                                      | (798.851)      |  |  |  |
| TOTAL DO ATIVO                                                                                                                                   |  |  |  |  | (856.463)                                         | (81.508)       |  |  |  |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                                     |  |  |  |  | CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS        |                |  |  |  |
| CIRCULANTE                                                                                                                                       |  |  |  |  | 31.12.2022                                        |                |  |  |  |
| Fornecedores                                                                                                                                     |  |  |  |  | (10.028.828)                                      | (2.175.983)    |  |  |  |
| Obrigações Trabalhistas e previdenciárias                                                                                                        |  |  |  |  | 3.145.233,79                                      | (1.278.623,69) |  |  |  |
| Obrigações Soc. e Fisc. a receber                                                                                                                |  |  |  |  | 355.640,78                                        | (1.458.673,35) |  |  |  |
| Empréstimos e financiamentos                                                                                                                     |  |  |  |  | 5.500.166,33                                      | (6.217.315,47) |  |  |  |
| Outros débitos                                                                                                                                   |  |  |  |  | (1.112.828,57)                                    | (1.556.365,70) |  |  |  |
| TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE                                                                                                                      |  |  |  |  | (1.289.913,06)                                    | (1.584.341,31) |  |  |  |
| NÃO CIRCULANTE                                                                                                                                   |  |  |  |  | CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO     |                |  |  |  |
| Empréstimos em c/c de Sócios                                                                                                                     |  |  |  |  | 8.553.936,39                                      | 3.851.369,39   |  |  |  |
| Parcelamentos tributários                                                                                                                        |  |  |  |  | 2.202.039,98                                      | 0,00           |  |  |  |
| Empréstimos de coligadas                                                                                                                         |  |  |  |  | 5.095.548,90                                      | 1.001.761,48   |  |  |  |
| Aportes de SCP                                                                                                                                   |  |  |  |  | (1.112.828,57)                                    | 0,00           |  |  |  |
| TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE                                                                                                                  |  |  |  |  | 16.892.048,11                                     | (8.553.151,22) |  |  |  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                                               |  |  |  |  | 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO |                |  |  |  |
| Capital Social (Nota 7)                                                                                                                          |  |  |  |  | 18.000.000,00                                     | 18.000.000,00  |  |  |  |
| Lucros ou prejuízos acumulados                                                                                                                   |  |  |  |  | 2.939.246,40                                      | 7.718.844,32   |  |  |  |
| Reserva Legal                                                                                                                                    |  |  |  |  | 2.574.553,37                                      | 2.574.553,37   |  |  |  |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                                      |  |  |  |  | 23.513.799,77                                     | 28.293.398,01  |  |  |  |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                            |  |  |  |  | 23.525.761,14                                     | 49.730.890,54  |  |  |  |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO                                                                                                           |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| Encerrado em 31.12.2022 (Expresso em R\$)                                                                                                        |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| 31.12.2022                                                                                                                                       |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                                                                                                                        |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| Receita Operacional                                                                                                                              |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| (1) DEDUÇÕES S/ RECEITA                                                                                                                          |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| Imposto s/ Receita Bruta                                                                                                                         |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| RECEITA LÍQUIDA                                                                                                                                  |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| (2) CUSTOS OPERACIONAIS                                                                                                                          |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| Custos dos Serviços Prestados                                                                                                                    |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| LUCRO BRUTO                                                                                                                                      |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| (3) DESPESAS OPERACIONAIS                                                                                                                        |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| Despesas com pessoal e diretoria                                                                                                                 |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| Outras despesas operacionais                                                                                                                     |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPPOSTO DE RENDIMENTO                                                                                            |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO                                                                                                                    |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                  |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| (Expresso em R\$)                                                                                                                                |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| 31.12.2022                                                                                                                                       |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| Histórico                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| Capital Social                                                                                                                                   |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020                                                                                                                  |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| (1) Resultado Líquido do Exercício 2021                                                                                                          |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| (2) Provisão para IRPJ e CSLL                                                                                                                    |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021                                                                                                                  |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| (3) Resultado Líquido do Exercício 2022                                                                                                          |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| (4) Provisão para IRPJ e CSLL                                                                                                                    |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022                                                                                                                  |  |  |  |  |                                                   |                |  |  |  |

**PODER EXECUTIVO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AQUISICÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 001/2023**  
**PODER EXECUTIVO TOMADA DE PREÇO 001/2023**

Eu, ANA PAULA SOARES DOURADO no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 43, Inc. VI da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES DO CONTRATO 053/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20230052023, realizado na modalidade Tomada de preços, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS/GO, em favor da KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.343.760/0001-15, Valor do aditivo de supressão de R\$ 1.304,84 (um mil trezentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor total para R\$ 343.242,68 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos); PUBLIC-SE, Buritinópolis, 22 de junho de 2023.

Município de Buritinópolis

ANA PAULA SOARES DOURADO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES EMPREENDEDOR VOX HOME**

Por este edital, a SPE BAMBUÍ 027 LTDA convoca os senhores(a) Adquirente, das unidades do empreendimento "Vox Home" a ser edificado na Rua C-238, Quadra 554, Lote 6/8, Setor Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.290-150, a participar da Assembleia de Eleição da Comissão de Representantes da Assembleia de Imobiliária da Rua 2702/2023, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) e se instalará com o quórum de metade dos contratantes em primeira chamada, caso não alcançado, com qualquer número em segunda chamada às 20:00 (vinte horas).

A Assembleia deliberará sobre os seguintes temas:

Eleição da Comissão de Representantes que deverá ser composta por no mínimo 3 (três) membros adquirentes, de acordo com a Lei 4.591/64.

A Comissão de Representantes representa os adquirentes perante o Incorporador e terceiros em todo o que interessar ao bom andamento da incorporação.

A presença de todos os adquirentes é de suma importância para garantir a manifestação da vontade de todos. O não comparecimento implica na total concordância com o que for decidido pelos presentes.

Contamos com a presença de todos,

SPE BAMBUÍ 027 LTDA  
Incorporadora

**EXTRATO DE ARP Nº 21/2023**

Contratante: PRECIFEITO MUNICIPAL DE ARAGARCAS/GO. Contratadas: CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA; D CARVALHO REPRESENTAÇÃO LTDA; D BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; EXPRESS PRODUÇOS E SERVIÇOS EIRELI; F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA; FF SOLA PRODUTOS LTDA; MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; PERIL DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; R25 TECNOLOGIA LTDA; RF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE A FIM DE ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE ARAGARCAS/GO. Valor Total: R\$ 1.346.717,00. Vigência: 22/06/2023 a 22/06/2024. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93. Giseley Vieira Torres, Presidente da CPL.

**EXTRATO DO EDITAL N. 001/2023**

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de Guarani de Goiás, nomeada por meio do Decreto nº 53/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicando o Edital nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação por prazo determinado para cargos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação. INSCRIÇÃO de 28/06/2023 a 13/07/2023, conforme Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site da Prefeitura "www.portalguarani.go.gov.br". Informações pelo fone (62) 96987804. Guarani de Goiás, 22 de junho de 2023.

JOSE DENIS XAVIER - Presidente





## TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - CNPJ/MF – 00.635.391/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.288.963-5

RUA MARACÁ, N 255, QUADRA 154, LOTE 05 – 1º ANDAR – SETOR SANTA GENOVEVA CEP. 74.670-630 – GOIÂNIA - GO - NIRE – 52300008107 - COMPANHIA FECHADA

| BALANÇO PATRIMONIAL - Encerrado em 31.12.2022 (Expresso em R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                |                                | 31.12.2022        | 31.12.2021        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NOTAS                         |                                |                                |                   |                   |
| <b>CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                                |                                |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3                             | 4.961.326,16                   | 3.137.148,07                   |                   |                   |
| Receíveis - Clientes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4                             | 4.197.624,50                   | 268.769,27                     |                   |                   |
| Tributos a recuperar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               | 102.411,77                     | 102.411,77                     |                   |                   |
| Outras contas a receber                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               | 657.004,81                     | 3.053.192,87                   |                   |                   |
| Obras em andamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5                             | 19.980.557,04                  | 17.151.770,50                  |                   |                   |
| Estoques de imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               | 946.963,02                     | 643.816,42                     |                   |                   |
| <b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               | <b>30.845.887,30</b>           | <b>24.357.108,90</b>           |                   |                   |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                |                                |                   |                   |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                |                                |                   |                   |
| Caução em garantia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | 340.436,49                     | 340.436,49                     |                   |                   |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |                                |                                |                   |                   |
| Aportes em SCP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               | 1.018.873,70                   | 829.281,70                     |                   |                   |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |                                |                                |                   |                   |
| Imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 6                             | 20.750.563,65                  | 24.204.063,45                  |                   |                   |
| <b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               | <b>22.109.873,84</b>           | <b>25.373.781,64</b>           |                   |                   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               | <b>52.955.761,14</b>           | <b>49.730.890,54</b>           |                   |                   |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                                |                                |                   |                   |
| <b>CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                                |                                |                   |                   |
| Fornecedores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               | 4.246.034,29                   | 7.393.362,50                   |                   |                   |
| Obrigações Trabalhistas e previdenciárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               | 1.345.233,79                   | 1.278.623,69                   |                   |                   |
| Obrigações Soc. e Fisc. a recolher                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | 355.649,78                     | 1.438.673,95                   |                   |                   |
| Empréstimos e financiamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               | 5.500.166,33                   | 6.217.315,47                   |                   |                   |
| Outros débitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               | 1.112.828,87                   | 256.365,70                     |                   |                   |
| <b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | <b>12.559.913,06</b>           | <b>16.584.341,31</b>           |                   |                   |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                |                                |                   |                   |
| Empréstimos em c/c de Sócios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               | 8.866.369,74                   | 3.851.369,74                   |                   |                   |
| Parcelamentos tributários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               | 2.202.039,98                   | 0,00                           |                   |                   |
| Empréstimos de coligadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               | 5.095.646,39                   | 1.001.781,48                   |                   |                   |
| Aportes de SCP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               | 717.992,00                     | 0,00                           |                   |                   |
| <b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               | <b>16.882.048,11</b>           | <b>4.853.151,22</b>            |                   |                   |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                                |                                |                   |                   |
| Capital Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7                             | 18.000.000,00                  | 18.000.000,00                  |                   |                   |
| Lucros ou prejuízos acumulados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               | 2.939.246,60                   | 7.718.844,64                   |                   |                   |
| Reserva Legal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               | 2.574.553,37                   | 2.574.553,37                   |                   |                   |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | <b>23.513.799,97</b>           | <b>28.293.398,01</b>           |                   |                   |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               | <b>52.955.761,14</b>           | <b>49.730.890,54</b>           |                   |                   |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Encerrado em 31.12.2022 (Expresso em R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                                |                                | <b>31.12.2022</b> | <b>31.12.2021</b> |
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                                |                                |                   |                   |
| Receita Operacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               | 33.551.385,66                  | 22.168.086,29                  |                   |                   |
| <b>(-) DEDUÇÕES S/ RECEITA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                                |                                |                   |                   |
| Imposto s/ Receita Bruta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               | (1.621.517,70)                 | (1.553.937,39)                 |                   |                   |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               | <b>31.929.867,96</b>           | <b>20.614.148,90</b>           |                   |                   |
| <b>(-) CUSTOS OPERACIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                                |                                |                   |                   |
| Custos dos Serviços Prestados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               | (23.036.184,49)                | (11.833.673,65)                |                   |                   |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | <b>8.893.683,47</b>            | <b>8.780.475,25</b>            |                   |                   |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                                |                                |                   |                   |
| Despesas c/ pessoal e diretoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               | (3.563.016,47)                 | (2.694.438,32)                 |                   |                   |
| Outras despesas operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               | (7.846.122,49)                 | (3.432.660,44)                 |                   |                   |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               | <b>(2.515.455,49)</b>          | <b>2.653.376,49</b>            |                   |                   |
| Resultado Financeiro Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               | (2.650.189,73)                 | (866.268,63)                   |                   |                   |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               | <b>1.624.408,52</b>            | <b>-</b>                       |                   |                   |
| <b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               | <b>(3.541.236,70)</b>          | <b>1.787.107,86</b>            |                   |                   |
| Provisões para IRPJ e CSLL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               | (4.825,60)                     | (826.776,60)                   |                   |                   |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               | <b>(3.546.062,30)</b>          | <b>960.331,26</b>              |                   |                   |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Expresso em R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                                |                                |                   |                   |
| Histórico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Capital Social                | Reservas de Lucros             | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Total             |                   |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 18.000.000                    | 2.526.536                      | 10.332.304                     | 30.858.840        |                   |
| (-) Resultado Líquido do exercício 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |                                | 960.331                        | 960.331           |                   |
| (+) Ajustes de exercícios anteriores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |                                | (2.811.952)                    | (2.811.952)       |                   |
| (-) Reserva Legal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               | 48.017                         | (48.017)                       | -                 |                   |
| (-) Distribuição de Lucros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                                | (713.823)                      | (713.823)         |                   |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 18.000.000                    | 2.574.553                      | 7.718.844                      | 28.293.396        |                   |
| (+) Resultado Líquido do exercício 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |                                | (3.546.062)                    | (3.546.062)       |                   |
| (-) Ajustes de exercícios anteriores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |                                | (712.926)                      | (712.926)         |                   |
| (-) Distribuição de Lucros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                                | (520.610)                      | (520.610)         |                   |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 18.000.000                    | 2.574.553                      | 2.939.246                      | 23.513.798        |                   |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Expresso em R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |                                |                                | <b>31.12.2022</b> | <b>31.12.2021</b> |
| <b>1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |                                |                                |                   |                   |
| Resultado Líquido do período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               | (3.546.062)                    | 960.331                        |                   |                   |
| (-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               | (712.926)                      | (2.811.950)                    |                   |                   |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               | <b>(4.258.988)</b>             | <b>(1.851.619)</b>             |                   |                   |
| Clientes a receber                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | (3.928.855)                    | 7.987.192                      |                   |                   |
| Tributos a recuperar/compensar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               | -                              | (3.607)                        |                   |                   |
| Adiantamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               | 2.396.188                      | (26.675)                       |                   |                   |
| Outros adiantamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               | -                              | (431.477)                      |                   |                   |
| Créditos c/ terceiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               | (2.828.787)                    | (17.151.771)                   |                   |                   |
| Imóveis para Estoque                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               | (303.147)                      | (89.306)                       |                   |                   |
| Aportes SCP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               | -                              | 755.017                        |                   |                   |
| Fornecedores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               | (3.147.328)                    | 6.084.927                      |                   |                   |
| Benefícios a pagar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | -                              | 255.604                        |                   |                   |
| Obrigações trabalhistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               | 66.610                         | 576.607                        |                   |                   |
| Obrigações soc. e fisc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               | 1.119.016                      | 798.851                        |                   |                   |
| Outros débitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               | 856.463                        | (81.508)                       |                   |                   |
| Adiantamento de terceiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               | -                              | 1.001.781                      |                   |                   |
| <b>CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               | <b>(10.028.828)</b>            | <b>(2.175.983)</b>             |                   |                   |
| <b>2. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |                                |                                |                   |                   |
| Aportes em SCP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               | -                              | (189.592)                      |                   |                   |
| Alienação de Imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               | -                              | 3.553.471                      |                   |                   |
| Aquisição de Imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               | (99.972)                       | 144.234                        |                   |                   |
| <b>CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               | <b>3.263.908</b>               | <b>144.234</b>                 |                   |                   |
| <b>3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                                |                                |                   |                   |
| Empréstimos e Financiamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               | 3.376.716                      | (276.825)                      |                   |                   |
| Empréstimos em C/c de Sócios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               | 5.015.000                      | 2.751.370                      |                   |                   |
| Aportes SCP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               | 717.992                        | -                              |                   |                   |
| Pagamento de Distribuição de Lucros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               | (520.610)                      | (713.823)                      |                   |                   |
| <b>CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               | <b>8.589.098</b>               | <b>1.760.722</b>               |                   |                   |
| <b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               | <b>1.824.178</b>               | <b>(271.027)</b>               |                   |                   |
| <b>4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |                                |                                |                   |                   |
| No início do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               | 3.137.148                      | 3.408.175                      |                   |                   |
| No final do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               | 4.961.326                      | 3.137.148                      |                   |                   |
| <b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               | <b>1.824.178</b>               | <b>(271.027)</b>               |                   |                   |
| <b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                                |                                |                   |                   |
| <b>1. CONTEXTO OPERACIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                                |                                |                   |                   |
| A Teccon S/A Construção e Pavimentação é uma sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 00.635.391/0001-10, com registro na JUCEG sob o nº 52300008107, estabelecida na Rua Maracá, 255 Qd. 154 Lt. 5, Setor Santa Genoveva Goiânia - GO, CEP 74.670-630, com prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo Estatuto Social e pela legislação em vigor. A empresa tem como atividade principal a prestação de serviços de engenharia. No ano de 2022 o regime tributário da Cia foi o Lucro Real.                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |                                |                                |                   |                   |
| <b>2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                                |                                |                   |                   |
| As demonstrações financeiras da Companhia, compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), as quais abrangem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em reais. |                               |                                |                                |                   |                   |
| <b>3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |                                |                                |                   |                   |
| Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até 31/12/2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                                |                                |                   |                   |
| <b>4. RECEÍVEIS - CLIENTES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                                |                                |                   |                   |
| As contas a receber de clientes (mercado interno) são reconhecidas pelo valor da transação, compatível ao valor presente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                                |                                |                   |                   |
| <b>5. OBRAS EM ANDAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                |                                |                   |                   |
| Representam os valores aplicados em obras e que serão recuperados no exercício seguinte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                                |                                |                   |                   |
| <b>6. IMOBILIZADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                |                                |                   |                   |
| O imobilizado é contabilizado com base no custo de aquisição e inclui todos os gastos incorridos na aquisição. As depreciações e amortizações foram interrompidas, pelo fato de não trazerem relevância as demonstrações contábeis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                                |                                |                   |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Imobilizado</b>            | <b>2.022</b>                   | <b>2.021</b>                   |                   |                   |
| Imóveis de uso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               | 354.500,00                     | 354.500,00                     |                   |                   |
| Móveis e utensílios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               | 283.784,46                     | 270.034,61                     |                   |                   |
| Máquinas e equip. de pavimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               | 12.933.447,25                  | 16.107.348,29                  |                   |                   |
| Veículos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               | 5.315.384,02                   | 5.568.484,02                   |                   |                   |
| Equipamentos de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               | 92.665,59                      | 92.665,59                      |                   |                   |
| Sistema de comunicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               | 12.124,69                      | 12.124,69                      |                   |                   |
| Máquinas e equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               | 3.062.557,99                   | 3.054.836,16                   |                   |                   |
| Motor de popa - Vinrude                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               | 0,00                           | 6.236,29                       |                   |                   |
| Aeronave de uso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               | 0,00                           | 41.734,15                      |                   |                   |
| Apartamento 201 Edifício Iza Costa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | 389.369,74                     | 389.369,74                     |                   |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Imobilizações em curso</b> |                                |                                |                   |                   |
| Leasing                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               | 65.800,00                      | 65.800,00                      |                   |                   |
| Título de Capitalização BRB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               | 17.965,78                      | 17.965,78                      |                   |                   |
| Título de Capitalização Bradesco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               | 10.307,36                      | 10.307,36                      |                   |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Total</b>                  | <b>22.537.906,88</b>           | <b>25.991.406,68</b>           |                   |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>(-) Depreciações</b>       | <b>2.022</b>                   | <b>2.021</b>                   |                   |                   |
| (-) Depreciação de Máquinas e equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               | (478.337,21)                   | (478.337,21)                   |                   |                   |
| (-) Depreciação de Móveis e utensílios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               | (3.835,19)                     | (3.835,19)                     |                   |                   |
| (-) Depreciação de Equipamentos de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               | (7.314,09)                     | (7.314,09)                     |                   |                   |
| (-) Depreciação de Sistema de comunicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               | (1.849,42)                     | (1.849,42)                     |                   |                   |
| (-) Depreciação de Máquinas e equip. de pavimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               | (1.264.735,11)                 | (1.264.735,11)                 |                   |                   |
| (-) Depreciação Balanço de abertura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               | (31.272,21)                    | (31.272,21)                    |                   |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Total</b>                  | <b>(1.787.343,23)</b>          | <b>(1.787.343,23)</b>          |                   |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Total do Imobilizado</b>   | <b>20.750.563,65</b>           | <b>24.204.063,45</b>           |                   |                   |
| <b>7. CAPITAL SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                                |                                |                   |                   |
| O Capital Social é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) totalmente integralizado. Todos os acionistas são domiciliados no país.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                                |                                |                   |                   |
| <b>8. EVETOS SUBSEQUENTES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                                |                                |                   |                   |
| Na data da emissão destas Demonstrações Financeiras, a Companhia avaliou os possíveis impactos do COVID-19 em seus negócios, e concluiu que nesse momento, não existem riscos substanciais que possam afetar o curso normal das operações. Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                                |                                |                   |                   |
| <b>MIGUEL FERREIRA TARTUCE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               | <b>JOSÉ JOÃO APPEL MATTOS</b>  |                                |                   |                   |
| Diretor Superintendente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               | Contador CRCRS 025842/O-3 S-GO |                                |                   |                   |
| CPF 004.292.011-68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | CPF 167.716.990-72             |                                |                   |                   |





...continuação

TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - CNPJ/MF - 00.635.391/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.288.963-5

RUA MARACÁ, N 255, QUADRA 154, LOTE 05 - 1º ANDAR - SETOR SANTA GENOVEVA CEP. 74.670-630 - GOIÂNIA - GO - NIRE - 52300008107 - COMPANHIA FECHADA

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31.12.2022

1. LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

=

30.845.887,30 + 340.436,49

12.559.913,06 + 16.882.048,11

=

1,06

2. LIQUIDEZ SECA (LS)

LG =

Ativo Circulante - Estoque

Passivo Circulante

=

30.845.887,30 - 946.963,02

12.559.913,06

=

2,53

3. LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)

LG =

Disponibilidades

Passivo Circulante

=

4.961.326,16

12.559.913,06

=

0,40

4. SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

=

52.955.761,14

12.559.913,06 + 16.882.048,11

=

1,80

5. LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

=

30.845.887,30

12.559.913,06

=

2,46

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2022.

MIGUEL FERREIRA TARTUCE

Diretor Superintendente

CPF 004.292.011-68

JOSÉ JOÃO APPEL MATTOS

Contador CRCRS 025842/O-3 S-GO

CPF 167.716.990-72

Protocolo 389835



**COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**LG - Liquidez Geral  $\geq 1,00$ 

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{30.845.887,30 + 340.436,49}{12.559.913,06 + 16.882.048,11} = 1,06$$

LC - Liquidez Corrente  $\geq 1,00$ 

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{30.845.887,30}{12.559.913,06} = 2,46$$

SG - Solvência Geral  $\geq 1,00$ 

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{52.955.761,14}{12.559.913,06 + 16.882.048,11} = 1,80$$

Onde:

AC = ATIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO

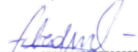
PC = PASSIVO CIRCULANTE

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Goiânia-GO, 24 de setembro de 2024

Flávia Costa dos Santos  
CPF-MF: 916.449.761-53  
Contador CRC n.º GO-027010/O-3Flávia Costa dos Santos  
CPF-MF 916.449.761-53  
Contador CRC n.º GO-027010/O-3Iranai Kália S. Santos  
Responsável Técnico  
CREA N.º 12347/D-GO

|                                   |                                      |                                                                                     |
|-----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO |                                      |  |
| Entidade:                         | TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO |                                                                                     |
| Período da Escrituração:          | 01/01/2023 a 31/12/2023              | CNPJ: 00.635.391/0001-10                                                            |
| Número de Ordem do Livro:         | 29                                   |                                                                                     |

| TERMO DE ABERTURA                                                                     |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO          |
| NIRE                                                                                  | 52300008107                                   |
| CNPJ                                                                                  | 00.635.391/0001-10                            |
| Número de Ordem                                                                       | 29                                            |
| Natureza do Livro                                                                     | ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO |
| Município                                                                             | GOIANIA                                       |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 31/12/2023                                    |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                               |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2022                                    |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 120794                                        |

| TERMO DE ENCERRAMENTO                         |                                               |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO          |
| Natureza do Livro                             | ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO |
| Número de ordem                               | 29                                            |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 120794                                        |
| Data de inicio                                | 01/01/2023                                    |
| Data de término                               | 31/12/2023                                    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador





## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **29**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

| Descrição                          | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO                              |      | R\$ 52.955.761,14 | R\$ 71.246.740,06 |
| CIRCULANTE                         |      | R\$ 30.845.887,30 | R\$ 49.305.151,31 |
| DISPONIBILIDADES                   |      | R\$ 4.961.326,16  | R\$ 6.658.501,16  |
| CONTA CAIXA                        |      | R\$ 78.110,93     | R\$ 169.987,19    |
| CAIXA                              |      | R\$ 37.902,94     | R\$ 118.902,92    |
| ROTATIVO - AECIO DE MELO SILVA     |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.084,27      |
| ROTATIVO - DAVI LINHARES           |      | R\$ 1.000,00      | R\$ 1.000,00      |
| ROTATIVO - IRANAI KALIA            |      | R\$ 1.000,00      | R\$ 1.000,00      |
| ROTATIVO - JOSE ANTONIO DE OLIVEIR |      | R\$ 3.000,00      | R\$ 3.000,00      |
| ROTATIVO - PAULO CESAR MIRANDA     |      | R\$ 2.000,00      | R\$ 2.000,00      |
| ROTATIVO - SMAILON RAFAEL          |      | R\$ 2.000,00      | R\$ 2.000,00      |
| ROTATIVO - ABEL DE MELO SILVA      |      | R\$ 2.000,00      | R\$ 2.000,00      |
| ROTATIVO - WALDOMIRO TARTUCE       |      | R\$ 10.000,00     | R\$ 20.000,00     |
| ROTATIVO - LEANDRO ENEAS           |      | R\$ 1.000,00      | R\$ 2.000,00      |
| ROTATIVO - ADONIS VORMANN          |      | R\$ 1.000,00      | R\$ 0,00          |
| ROTATIVO - RAIMUNDO SALOMAO        |      | R\$ 1.000,00      | R\$ 1.000,00      |
| ROTATIVO - ANDERSON GABRIEL        |      | R\$ 2.000,00      | R\$ 2.000,00      |
| ROTATIVO - JOELSON LUSTOSA         |      | R\$ 1.207,99      | R\$ 2.000,00      |
| ROTATIVO - ISABELA DUALIBI         |      | R\$ 2.000,00      | R\$ (0,00)        |
| ROTATIVO - LUIZ ANTONIO            |      | R\$ 2.000,00      | R\$ 2.000,00      |
| ROTATIVO - SILVIO ROBERTO CORDEIRO |      | R\$ 7.000,00      | R\$ 8.000,00      |
| ROTATIVO - ANTONILSON BARBOSA      |      | R\$ 2.000,00      | R\$ 2.000,00      |
| BANCOS C/MOVIMENTO                 |      | R\$ 368.778,35    | R\$ 340.563,76    |
| BANCO DO BRASIL S/A                |      | R\$ 0,00          | R\$ 7.795,19      |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL            |      | R\$ 4.334,24      | R\$ 9.554,22      |
| BANCO BRADESCO S/A                 |      | R\$ 1,00          | R\$ 1,00          |
| BANCO ITAU S/A                     |      | R\$ 10,00         | R\$ 10,00         |
| BANCO DE BRASILIA - BRB GYN        |      | R\$ 38,98         | R\$ 6.829,37      |
| BANCO SANTANDER BANESPA S/A        |      | R\$ 5.050,32      | R\$ 5.050,32      |
| BANCO SEMEAR S/A                   |      | R\$ 144.702,57    | R\$ 301.514,12    |
| BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A      |      | R\$ 214.641,24    | R\$ 9.809,54      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 20



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**  
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**  
Número de Ordem do Livro: **29**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

| Descrição                                   | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|---------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA             |      | R\$ 4.514.436,88  | R\$ 6.147.950,21  |
| BANCO DO BRASIL S/A - APLICAÇÃO             |      | R\$ 28.423,46     | R\$ 21.771,23     |
| BANCO BRADESCO S/A - APLICAÇÃO              |      | R\$ 9.897,67      | R\$ 34.278,32     |
| BANCO ITAU S/A - APLICAÇÃO                  |      | R\$ 4.465.988,03  | R\$ 6.081.772,94  |
| BANCO DE BRASILIA S/A - BRB -<br>POUPAÇA    |      | R\$ 102,72        | R\$ 102,72        |
| BANCO BRADESCO S/A - CDC                    |      | R\$ 10.000,00     | R\$ 10.000,00     |
| BANCO COOPERATIVO SICRED S/A -<br>INTEGRALI |      | R\$ 25,00         | R\$ 25,00         |
| VALORES A RECEBER                           |      | R\$ 24.937.598,12 | R\$ 22.326.248,87 |
| FATURAS A RECEBER                           |      | R\$ 4.197.624,50  | R\$ 1.115.210,70  |
| SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR               |      | R\$ 151,79        | R\$ (0,00)        |
| AGETOP GO FORMOSA PROGRAMA<br>RODOVIDA FASE |      | R\$ 1.115.183,85  | R\$ 1.115.183,85  |
| GOINFRA-GO - ABADIANIA-GO                   |      | R\$ 3.044.492,56  | R\$ (0,00)        |
| PREF ARAGUAINA-TO CT 035/20 ST<br>PALMAS    |      | R\$ 10.176,59     | R\$ (0,00)        |
| AGESUL CT 077/22 SIDROLANDIA/MS II          |      | R\$ 27.619,71     | R\$ 0,00          |
| GOINFRA-GO CT 068/2023 MORRINHOS-<br>GO     |      | R\$ 0,00          | R\$ 26,85         |
| VALORES A RECUPERAR                         |      | R\$ 102.411,77    | R\$ 427.226,32    |
| INSS A RECUPERAR                            |      | R\$ 102.411,77    | R\$ 102.411,77    |
| CSLL A RECUPERAR                            |      | R\$ 0,00          | R\$ 4.744,90      |
| IRPJ A RECUPERAR                            |      | R\$ 0,00          | R\$ 320.062,45    |
| IR S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS A<br>RECUPERAR  |      | R\$ 0,00          | R\$ 7,20          |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES                 |      | R\$ 7.846,00      | R\$ 55.846,00     |
| ADIANT SILVANY JUSTINA                      |      | R\$ 7.846,00      | R\$ 5.846,00      |
| ADIANTAMENTO REALIZAR<br>CONSTRUCAO         |      | R\$ 0,00          | R\$ 50.000,00     |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS                   |      | R\$ 24.946,00     | R\$ 123.196,00    |
| ADIANTAMENTO ABEL DE MELO SILVA             |      | R\$ 0,00          | R\$ 20.000,00     |
| ADIANTAMENTO HONORIO HORACIO<br>FLORES      |      | R\$ 0,00          | R\$ 400,00        |
| ADIANTAMENTO WALDOMIRO AFONSO<br>TARTUCE    |      | R\$ 24.796,00     | R\$ 84.796,00     |
| ADIANTAMENTO FERNANDO JOSE                  |      | R\$ 0,00          | R\$ 5.000,00      |
| ADIANTAMENTO EDIVAN ROCHA<br>CARDOSO        |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.000,00      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO

Período da Escrituração:01/01/2023 a 31/12/2023CNPJ:00.635.391/0001-10

Número de Ordem do Livro:29

Período Selecionado:01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| ADIANTAMENTO CLEIA SILVA BATISTA         |      | R\$ 150,00        | R\$ (0,00)        |
| ADIANTAMENTO SILVIO ROBERTO CORDEIRO FAR |      | R\$ 0,00          | R\$ 10.000,00     |
| ADIANTAMENTO JONES GOMES PRADO           |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.500,00      |
| ADIANTAMENTO RAFAEL DE JESUS GONZAGA     |      | R\$ 0,00          | R\$ 500,00        |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER                  |      | R\$ 370.000,00    | R\$ 370.000,00    |
| ADIANTAMENTO RS PARTICIPAÇÕES LTDA       |      | R\$ 370.000,00    | R\$ 370.000,00    |
| CREDITOS                                 |      | R\$ 20.234.769,85 | R\$ 20.234.769,85 |
| CREDITOS C/TERCEIROS                     |      | R\$ 109.936,82    | R\$ 109.936,82    |
| CREDITOS C/SCP-119 CATALÃO               |      | R\$ 48.275,99     | R\$ 48.275,99     |
| CREDITOS COM TERCEIROS PAVSOLO           |      | R\$ 96.000,00     | R\$ 96.000,00     |
| OBRAS EM ANDAMENTO                       |      | R\$ 19.980.557,04 | R\$ 19.980.557,04 |
| ESTOQUES                                 |      | R\$ 946.963,02    | R\$ 20.320.401,28 |
| IMOVEIS A VENDA                          |      | R\$ 946.963,02    | R\$ 20.320.401,28 |
| LOTES GOIANIA II                         |      | R\$ 198.000,00    | R\$ 19.532.000,00 |
| TERRENO TERRACAP                         |      | R\$ 748.963,02    | R\$ 788.401,28    |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                     |      | R\$ 22.109.873,84 | R\$ 21.941.588,75 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                 |      | R\$ 340.436,49    | R\$ 341.436,49    |
| CAUÇÕES E RETENÇÃO COMPULSORIA           |      | R\$ 340.436,49    | R\$ 341.436,49    |
| DEPOSITOS JUDICIAIS                      |      | R\$ 67.720,52     | R\$ 67.720,52     |
| BLOQUEIO JUDICIAL                        |      | R\$ 272.715,97    | R\$ 272.715,97    |
| CAUÇÃO SOBRE CONTRATOS DE LOCAÇÃO        |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.000,00      |
| INVESTIMENTOS                            |      | R\$ 1.018.873,70  | R\$ 1.022.373,70  |
| INVESTIMENTO                             |      | R\$ 829.281,70    | R\$ 832.781,70    |
| SCP - CATALÃO-GO                         |      | R\$ 829.281,70    | R\$ 829.281,70    |
| CAPITAL SICREDI - SCP                    |      | R\$ 0,00          | R\$ 3.500,00      |
| APORTE SCP BOLICHO SECO - TECCON S/A     |      | R\$ 189.592,00    | R\$ 189.592,00    |
| APORTE SCP BOLICHO SECO - TECCON S/A     |      | R\$ 189.592,00    | R\$ 189.592,00    |
| IMOBILIZADO                              |      | R\$ 20.750.563,65 | R\$ 20.577.778,56 |
| IMOBILIZADO - VALOR ORIGINAL             |      | R\$ 22.443.833,74 | R\$ 22.271.048,65 |
| IMOVEIS DE USO                           |      | R\$ 354.500,00    | R\$ 354.500,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**  
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**  
Número de Ordem do Livro: **29**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

| Descrição                                  | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|--------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| MOVEIS E UTENSILIOS                        |      | R\$ 283.784,46     | R\$ 317.685,10     |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO    |      | R\$ 12.933.447,25  | R\$ 12.976.572,78  |
| VEICULOS                                   |      | R\$ 5.315.384,02   | R\$ 5.943.504,48   |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA                |      | R\$ 92.665,59      | R\$ 92.665,59      |
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO                     |      | R\$ 12.124,69      | R\$ 12.124,69      |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                    |      | R\$ 3.062.557,99   | R\$ 2.184.626,27   |
| (-) VEICULOS AQUACTICOS                    |      | R\$ (41.734,15)    | R\$ (0,00)         |
| MOTOR DE POPA - EVINRUDE                   |      | R\$ 41.734,15      | R\$ (0,00)         |
| APARTAMENTO 201 EDIFICIO IZA COSTA         |      | R\$ 389.369,74     | R\$ 389.369,74     |
| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO                     |      | R\$ 94.073,14      | R\$ 94.073,14      |
| LEASING                                    |      | R\$ 65.800,00      | R\$ 65.800,00      |
| TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRB DE BRASILIA    |      | R\$ 17.965,78      | R\$ 17.965,78      |
| TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO S/A       |      | R\$ 10.307,36      | R\$ 10.307,36      |
| (-) (-)DEPRECIAÇÕES                        |      | R\$ (1.787.343,23) | R\$ (1.787.343,23) |
| (-) (-)DEP.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS         |      | R\$ (478.337,21)   | R\$ (478.337,21)   |
| (-) (-)DEP.MOVEIS E UTENSILIOS             |      | R\$ (3.835,19)     | R\$ (3.835,19)     |
| (-) (-)DEP.EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA     |      | R\$ (7.314,09)     | R\$ (7.314,09)     |
| (-) (-)DEP.SISTEMA DE COMUNICAÇÃO          |      | R\$ (1.849,42)     | R\$ (1.849,42)     |
| (-) (-)DEP.MAQ.E EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTA |      | R\$ (1.264.735,11) | R\$ (1.264.735,11) |
| (-) (-)DEPRECIAÇÃO BALANÇO DE ABERTURA     |      | R\$ (31.272,21)    | R\$ (31.272,21)    |
| PASSIVO                                    |      | R\$ 52.955.761,14  | R\$ 71.246.740,06  |
| PASSIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 14.761.953,04  | R\$ 10.523.926,64  |
| EXIGIVEL A CURTO PRAZO                     |      | R\$ 14.761.953,04  | R\$ 10.523.926,64  |
| FORNECEDORES                               |      | R\$ 4.246.034,29   | R\$ 4.213.970,54   |
| A CAMARGO & CIA LTDA                       |      | R\$ 54,68          | R\$ 2.584,24       |
| A MOTOR DIESEL S.M.D. LTDA                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 2.300,00       |
| ADL AUTO PEÇAS LTDA                        |      | R\$ 2.437,50       | R\$ 873,90         |
| CASA DOS POSTOS COM.SERV.MOT. BOMBAS LTDA  |      | R\$ 0,00           | R\$ 13.514,85      |
| CENTRO OESTE ASFALTO LTDA                  |      | R\$ 76.804,97      | R\$ (0,00)         |
| CERPAL COM.FERROS LTDA                     |      | R\$ 0,00           | R\$ 849,16         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**  
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**  
Número de Ordem do Livro: **29**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final    |
|------------------------------------------|------|------------------|----------------|
| CIFER COM.DE EMBREAGENS E FREIOS LTDA    |      | R\$ 1.330,42     | R\$ 4.559,00   |
| COPAG COM.PEÇAS AGRICOLAS LTDA           |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.686,51   |
| DISBRAL DIST.DE ASFALTO S/A              |      | R\$ 1.129.251,55 | R\$ 140.226,24 |
| ELETRICA AUTO PART'S LTDA                |      | R\$ 293,00       | R\$ 3.524,50   |
| ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA                  |      | R\$ 954,36       | R\$ 1.023,36   |
| GOIAMAQ COM.DE PEÇAS TRATOR LTDA         |      | R\$ 2.103,20     | R\$ 9.529,38   |
| PULBAT DISTRIBUIDORA DE ACUMULADORES LTD |      | R\$ 2.510,00     | R\$ 4.596,00   |
| LOJA DO BORRACHEIRO LTDA                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.171,13   |
| MINAÇU DIESEL COM.DERIV.PETROLEO LTDA    |      | R\$ 63.000,00    | R\$ (0,00)     |
| PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA                |      | R\$ 745,26       | R\$ 551,65     |
| PNEUS VIA NOBRE LTDA                     |      | R\$ 133,00       | R\$ 11.684,64  |
| HS RETIFICA DE MOTORES LTDA              |      | R\$ 1.162,88     | R\$ 21.891,00  |
| SOMACOL MAT.P/CONSTRUÇÃO LTDA            |      | R\$ 1.250,00     | R\$ 560,00     |
| SULPEÇAS COM.REPRESENTAÇÕES LTDA         |      | R\$ 0,00         | R\$ 8.243,40   |
| TECAR AUTOMOVEISE ASSISTENCIA TEC. LTDA  |      | R\$ 0,00         | R\$ 7.534,28   |
| UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA        |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.500,00   |
| TERRA NETWORKS BRASIL S/A                |      | R\$ 458,41       | R\$ 458,41     |
| MUNDIALTRACTOR COM.IMP.EXP. LTDA         |      | R\$ 5.531,30     | R\$ 16.078,32  |
| AUTO TINTAS BRASIL LTDA                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 147,50     |
| RAINHA DA BORRACHA LTDA                  |      | R\$ 0,08         | R\$ 0,00       |
| O BORRACHEIRO COM.BORRACHAS LTDA         |      | R\$ 0,00         | R\$ 4.113,95   |
| DI FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA          |      | R\$ 0,00         | R\$ 135,00     |
| BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA     |      | R\$ 482,89       | R\$ 4.126,98   |
| CARDAN DO BRASIL LTDA                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.658,28   |
| LIDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA        |      | R\$ 647,16       | R\$ 1.597,04   |
| RODRIGUES & VIANA LTDA (QUITANDINHA)     |      | R\$ 1.551,38     | R\$ (0,00)     |
| POLIPEÇAS COM.IMPORTAÇÃO E REP. LTDA     |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.669,89   |
| PEDREIRA GOIAS LTDA                      |      | R\$ 17.280,00    | R\$ (0,00)     |
| CLARO S/A                                |      | R\$ 355,68       | R\$ 245,55     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**  
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**  
Número de Ordem do Livro: **29**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

| Descrição                                    | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|----------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| DIST.DE MOTORES CUMMINS CENTRO OESTE LTD     |      | R\$ 5.738,92     | R\$ 1.960,84     |
| BRITO ALVARES LTDA                           |      | R\$ 1.041,59     | R\$ 1.350,94     |
| BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA            |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.291.546,00 |
| CEREALISTA RIO VERMELHO LTDA                 |      | R\$ 859,10       | R\$ 1.037,00     |
| GOYAZ BRITAS LTDA                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 168.404,00   |
| VL COMERCIO DE MOTORES E PEÇAS LTDA          |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.182,18     |
| NALDY OFICINA E SERVIÇOS DE EQUIP. ROD.L     |      | R\$ 64.956,17    | R\$ 0,00         |
| TRANSPORTADORA JDF LTDA - EPP                |      | R\$ 149,04       | R\$ 1.190,29     |
| EMBRATEL S/A                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 12,81        |
| FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A                    |      | R\$ 2.256,75     | R\$ 4.214,65     |
| EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.095,07     |
| CVAL COM. DE VEICULOS E ALUGUEIS LTDA        |      | R\$ 0,00         | R\$ 5.210,00     |
| ACELATAS ACESSORIOS E LATAS LTDA             |      | R\$ 984,78       | R\$ 623,00       |
| ORONILTON ROSA LOURENÇO                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 876,00       |
| SANEAMENTO DE GOIAS S/A - SANEAGO            |      | R\$ 201,07       | R\$ 274,80       |
| CONTRAFO COM.MATERIAIS ELETRICOS LTDA        |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.240,00     |
| CALORGAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS     |      | R\$ 425,00       | R\$ 552,00       |
| SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA        |      | R\$ 707,35       | R\$ 2.631,55     |
| HIDROVAG COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS P/VEIC     |      | R\$ 551,66       | R\$ 0,00         |
| RD CONFECÇÕES LTDA                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.803,50     |
| EURODIESEL COMERCIO E PEÇAS LTDA             |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.533,34     |
| W C ASSESSORIA E TREINAMENTO EIRELI          |      | R\$ 116,65       | R\$ 0,00         |
| FLORES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA          |      | R\$ 37.943,48    | R\$ (0,00)       |
| LISY SOLUÇÕES EM METALURGICA LTDA            |      | R\$ 1.205.850,80 | R\$ (0,00)       |
| R C RETIFICA DE SUSPENSAO LTDA               |      | R\$ 0,00         | R\$ 370,50       |
| CEB DISTRIBUIÇÃO                             |      | R\$ 102,45       | R\$ (0,00)       |
| OI S/A                                       |      | R\$ 172,78       | R\$ 137,02       |
| SANDRA JOSE DE ANDRADE DAMASIO               |      | R\$ 1.368,15     | R\$ 1.368,15     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**  
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**  
Número de Ordem do Livro: **29**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final   |
|------------------------------------------|------|----------------|---------------|
| GYNFER GOIANIA FERRAMENTAS E ACESS LTDA  |      | R\$ 1.826,52   | R\$ 3.267,41  |
| LA DA SILVA E CIA LTDA GOIAS PARAFUSOS   |      | R\$ 488,30     | R\$ (0,00)    |
| EQUIPE 10 ACESSORIOS LTDA ME             |      | R\$ 0,00       | R\$ 500,00    |
| QUALITY FIX DO BRASIL, IND,COM, IMP E EX |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.604,00  |
| SARKIS MINERACAO LTDA                    |      | R\$ 736,01     | R\$ (0,00)    |
| ADAILTON PEREIRA COTRIM EIRELI - ME      |      | R\$ 728,00     | R\$ (0,00)    |
| VIMASTER IND E COM DE COMPONENTES VIDROS |      | R\$ 52.972,94  | R\$ (0,00)    |
| DISPAV IMPORT EXPORT E COMERCIO LTDA     |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.790,00  |
| BRASILPAV ENGENHARIA LTDA ME             |      | R\$ 169.122,71 | R\$ (0,00)    |
| TELEFONICA BRASIL SA                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.747,47  |
| A D PNEU FORTE LTDA ME                   |      | R\$ 10.558,25  | R\$ (0,00)    |
| FERMAQ COM E REP EIRELI ME               |      | R\$ 1.253,22   | R\$ (0,00)    |
| ENERGISA TOCANTINS DIST ENERG S.A        |      | R\$ 1.415,34   | R\$ 610,68    |
| AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO       |      | R\$ 561,90     | R\$ 49,75     |
| RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA SA      |      | R\$ 4.530,21   | R\$ 295,00    |
| RENNER FLAVIO CONSTRUCOES LTDA ME        |      | R\$ 48.981,51  | R\$ (0,00)    |
| GUSTAVO PEREIRA DE DEUS ME               |      | R\$ 0,00       | R\$ 17.672,50 |
| SANDRA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA           |      | R\$ 2.948,00   | R\$ (0,00)    |
| POSTO DE MOLAS CERRADO EIRELI ME         |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.229,47  |
| ADVISE PRODUTOS E SERVICOS EM TEC LTDA   |      | R\$ 0,00       | R\$ 488,50    |
| CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROLEO         |      | R\$ 4.371,13   | R\$ 10.927,99 |
| CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA      |      | R\$ 1.599,30   | R\$ 0,00      |
| BOIFORTE PRODUTOS AGROP LTDA             |      | R\$ 337,00     | R\$ (0,00)    |
| GLENIA GOMES SILVA GGS ME                |      | R\$ 108.221,57 | R\$ 0,00      |
| AUTO CAPAS MACEDO EIRELI ME              |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.479,00  |
| F AZEVEDO LIMA E CIA LTDA                |      | R\$ 24.806,00  | R\$ (0,00)    |
| FRANCIELA MENDES LIMA LEAL ME            |      | R\$ 1.353,10   | R\$ (0,00)    |
| WANESSA PARREIRA C SERAFIM               |      | R\$ 1.078,68   | R\$ 2.349,60  |
| HIDRAUSERV EMP E MANG HID EIRELI         |      | R\$ 0,00       | R\$ 989,00    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**  
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**  
Número de Ordem do Livro: **29**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|------------------------------------------|------|---------------|----------------|
| ME                                       |      |               |                |
| JOSE CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA           |      | R\$ 20.016,64 | R\$ (0,00)     |
| IVAIR ANTONIO DE BASTOS                  |      | R\$ 17.067,41 | R\$ 0,00       |
| VANILDO DIAS FERREIRA - ME               |      | R\$ 11.316,00 | R\$ (0,00)     |
| PAULO CESAR FRANCA RICARDO MIRANDA       |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.000,00   |
| PEDREIRA SANTO ONOFRE LTDA - EPP         |      | R\$ 0,00      | R\$ 722,80     |
| SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA    |      | R\$ 1.899,00  | R\$ 1.659,96   |
| ESTRELA PECAS E ACESSORIOS LTDA          |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.561,00   |
| BELCAR VEICULOS LTDA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 995,51     |
| ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUID |      | R\$ 1.877,30  | R\$ 6.973,05   |
| TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS P TRATORE |      | R\$ 4.412,12  | R\$ 2.015,93   |
| 4E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHOS EIRELI -   |      | R\$ 424,95    | R\$ 3.882,40   |
| MULTICANAL ATACADO LTDA                  |      | R\$ 2.482,84  | R\$ 1.535,91   |
| NOVA CAMINHOS EIRELI                     |      | R\$ 1.550,00  | R\$ 5.121,00   |
| AJAX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 984,00     |
| MACIEL GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI - ME    |      | R\$ 1.915,69  | R\$ 2.065,14   |
| AUTO ELETRICA AJAX LTDA                  |      | R\$ 1.800,00  | R\$ 4.253,00   |
| PRONATUS AMBIENTAL LTDA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 129.000,00 |
| LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA - EIRELI        |      | R\$ 4.000,00  | R\$ 4.000,00   |
| DENSUL GOIAS REFRIGERACAO EIRELI         |      | R\$ 575,00    | R\$ (0,00)     |
| DIRCE TEIXEIRA GONCALVES ME              |      | R\$ 75.480,00 | R\$ (0,00)     |
| R G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA          |      | R\$ 8.000,00  | R\$ (0,00)     |
| SENDAS DISTRIBUIDORA S/A                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.317,29   |
| MARK OLEO LUBRIFICANTE EIRELI            |      | R\$ 450,00    | R\$ 1.239,00   |
| ICONIC LUBRIFICANTES S.A.                |      | R\$ 10.205,00 | R\$ 20.666,66  |
| ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.             |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.053,97   |
| RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS L |      | R\$ 886,79    | R\$ (0,00)     |
| IOVANDO BARBOSA DE AMORIM 08413860130    |      | R\$ 550,00    | R\$ (0,00)     |
| TFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 5.354,40   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **29**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA     |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.164,20   |
| BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO         |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.175,29   |
| TIM SA                                   |      | R\$ 187,00     | R\$ 120,78     |
| ELETROPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LT |      | R\$ 1.356,96   | R\$ 627,64     |
| TAVARES SILVA E SILVA                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 924,20     |
| NEO BETEL EPI EQUIP DE PROTECAO IND LTD  |      | R\$ 966,55     | R\$ 2.598,24   |
| DRJ COMERCIO DE FILTROS E PEAS EIRELI    |      | R\$ 0,00       | R\$ 279,00     |
| PNEUS RBM EIRELLI ME                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.000,00   |
| PICK UP AUTO PECAS EIRELI ME             |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.516,76   |
| TOCA DA ONCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PE |      | R\$ 541,03     | R\$ (0,00)     |
| INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NO  |      | R\$ 102.118,47 | R\$ 102.118,47 |
| AMC W ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA    |      | R\$ 0,00       | R\$ 5.700,00   |
| DIPAL DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS LTDA    |      | R\$ 712,28     | R\$ 185,80     |
| LIBERAL SOS CAR LTDA ME                  |      | R\$ 500,00     | R\$ (0,00)     |
| QUEIROZ E QUEIROZ AUTO PECAS LTDA        |      | R\$ 4.293,40   | R\$ 0,00       |
| REALIZAR CONSTRUCAO CIVIL EIRELI         |      | R\$ 0,00       | R\$ 176.780,35 |
| FR LOCACOES DE GUINDASTES LTDA           |      | R\$ 1.025,00   | R\$ (0,00)     |
| DANIEL THOMANN ME                        |      | R\$ 800,00     | R\$ (0,00)     |
| IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI ME     |      | R\$ 354,00     | R\$ (0,00)     |
| CASA DO CONSTRUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENT |      | R\$ 650,00     | R\$ (0,00)     |
| ANTONIO MARTINS DOS SANTOS 64234991104   |      | R\$ 625,50     | R\$ (0,00)     |
| D DOS SANTOS SALES                       |      | R\$ 1.600,00   | R\$ (0,00)     |
| H B DE LIMA                              |      | R\$ 720,00     | R\$ (0,00)     |
| SET SERVICOS ESPECIAIS EM TRANSPORTES LT |      | R\$ 3.744,00   | R\$ (0,00)     |
| EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO  |      | R\$ 1.051,96   | R\$ 1.478,67   |
| NOBRE TURISMO LTDA                       |      | R\$ 1.430,00   | R\$ 1.330,00   |
| ROMERSON CHRISTIE SANTOS E SANTOS        |      | R\$ 1.500,00   | R\$ 4.500,00   |
| PEIXOTO E VINHAL LTDA                    |      | R\$ 1.119,55   | R\$ 0,00       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 9 de 20



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.391/0001-10  
**Número de Ordem do Livro:** 29  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| DANIEL CORREA SILVERIO                   |      | R\$ 4.550,00  | R\$ (0,00)    |
| IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORE |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.851,29  |
| RETRATEC PECAS PARA TRATORES LTDA        |      | R\$ 1.404,63  | R\$ 8.580,46  |
| CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI   |      | R\$ 9.250,00  | R\$ 672,00    |
| FLAVIA ARAGAO MARTINS DE MELO            |      | R\$ 1.800,00  | R\$ (0,00)    |
| JH SAUDE LTDA ME                         |      | R\$ 25,00     | R\$ (0,00)    |
| BOA VISTA ALIMENTOS LTDA                 |      | R\$ 690,86    | R\$ (0,00)    |
| AUTO POSTO LUANNY EIRELI                 |      | R\$ 12.262,48 | R\$ 30.208,76 |
| ANTONIO SANCHES DE CARVALHO NETO         |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.200,00  |
| RIVAEI SANTOS DE MELO                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.000,00  |
| HELIO OSORIO DA GAMA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 5.700,00  |
| AGUIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME        |      | R\$ 1.230,00  | R\$ (0,00)    |
| MINERACAO CAMPO GRANDE LTDA              |      | R\$ 44.624,35 | R\$ 0,00      |
| ECS COMERCIO DE PNEUS LTDA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.278,00  |
| CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS      |      | R\$ 1.156,52  | R\$ (0,00)    |
| VIDAL BR EIRELI                          |      | R\$ 3.677,50  | R\$ 23.925,00 |
| VILMAR JOSE AMANCIO DE CASTRO            |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.700,00  |
| FRANCISCO DE ASSIS DIAS DE OLIVEIRA      |      | R\$ 1.000,00  | R\$ 2.610,00  |
| COPYLINE INFORMATICA LTDA ME             |      | R\$ 550,00    | R\$ (0,00)    |
| DIFREIAR COMERCIAL EIRELI                |      | R\$ 0,00      | R\$ 464,00    |
| GFA TELECOMUNICACOES LTDA                |      | R\$ 169,90    | R\$ 0,00      |
| ANIGLEICE LUIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA ME |      | R\$ 3.488,00  | R\$ (0,00)    |
| MORAIS E SOUZA LTDA                      |      | R\$ 1.548,00  | R\$ (0,00)    |
| EMERSON PIRES BARBOSA ME                 |      | R\$ 2.230,38  | R\$ 0,00      |
| GALVAN E GALVAN LTDA                     |      | R\$ 2.882,50  | R\$ 9.514,00  |
| SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS         |      | R\$ 385,20    | R\$ 1.336,09  |
| ANNA VICTORIA MORAIS BALBINO             |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.800,00  |
| TEIXEIRA COMERCIO E LOCACOES LTDA EPP    |      | R\$ 900,00    | R\$ 900,00    |
| GHT GRUPO HIDRAU TORQUE                  |      | R\$ 522,66    | R\$ 0,00      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 10 de 20





## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.391/0001-10  
**Número de Ordem do Livro:** 29  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final   |
|------------------------------------------|------|----------------|---------------|
| R J DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA     |      | R\$ 2.242,50   | R\$ 495,00    |
| SUORTE CONTABILIDADE LTDA                |      | R\$ 3.522,24   | R\$ 7.044,48  |
| CASIMIRO PUNHAGHI NETO                   |      | R\$ 14.705,28  | R\$ 16.285,28 |
| REIS VEDACOES                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.190,00  |
| SCM PRODUCTS E COMERCIO DE PECAS LTDA    |      | R\$ 0,00       | R\$ 800,00    |
| MASTER COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS L |      | R\$ 265,00     | R\$ (0,00)    |
| AGUILEIRA AUTO PECAS DE GOIAS LTDA       |      | R\$ 2.790,00   | R\$ 2.092,00  |
| MULTIMAQ PECAS HIDRAULICAS LTDA ME       |      | R\$ 468,00     | R\$ 1.627,00  |
| ROSILENE AZEVEDO DA SILVA                |      | R\$ 286,00     | R\$ 509,82    |
| ANTONELLI E VITORIO COMERCIO DE COMBUSTI |      | R\$ 6.862,48   | R\$ 0,00      |
| OLAIR SANCHES DA SILVA                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.500,00  |
| FORTUNA PECAS EIRELI EPP                 |      | R\$ 695,30     | R\$ 284,65    |
| PRINT E COPY COMERCIO EIRELI ME          |      | R\$ 0,00       | R\$ 140,00    |
| SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO   |      | R\$ 0,00       | R\$ 301,52    |
| SOBRADO CONSTRUCAO LTDA                  |      | R\$ 86.720,24  | R\$ (0,00)    |
| SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO RIO NE |      | R\$ 95,42      | R\$ (0,00)    |
| LUIZ ANTONIO FRANCA RICARDO MIRANDA      |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.000,00  |
| SUPERMERCADO ELIANE                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 36,00     |
| CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA C  |      | R\$ 4.196,12   | R\$ (0,00)    |
| P S DA SILVA EIRELI                      |      | R\$ 22.383,56  | R\$ 0,00      |
| WALMIR ANTONIO SABEDOT                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.800,00  |
| CENZE TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTIV |      | R\$ 157.200,00 | R\$ (0,00)    |
| VISUARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA         |      | R\$ 1.808,00   | R\$ (0,00)    |
| ARVORETA MAQUINAS EIRELI                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 561,66    |
| ERNANI PAULO BARTH E CIA LTDA MULTIPNEUS |      | R\$ 2.792,00   | R\$ 3.358,00  |
| SOLIDA DISTRIBUID DE EQUIP E ACESS P CAM |      | R\$ 688,75     | R\$ 0,00      |
| SILVIO ROBERTO CORDEIRO DE FARIA         |      | R\$ 1.800,00   | R\$ (0,00)    |
| ANTONILSON BARBOSA DA SILVA              |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.000,00  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 11 de 20



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.391/0001-10  
**Número de Ordem do Livro:** 29  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                   | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|---------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| HERON DO BRASIL LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 19.965,21 |
| JOSE APARECIDO DE SOUZA                     |      | R\$ 9.093,14  | R\$ 1.144,16  |
| J. F. VIEIRA                                |      | R\$ 600,00    | R\$ (0,00)    |
| GILMAR CARVALHO DE MORAES MEI               |      | R\$ 3.045,00  | R\$ (0,00)    |
| NICOLAS FREITAS SOUZA 49158611800           |      | R\$ 9.589,97  | R\$ 0,00      |
| DIONE NUNES DA SILVA LTDA                   |      | R\$ 7.884,04  | R\$ (0,00)    |
| RESOLUTIVA CONSTRUINDO<br>SOLUCOES EIRELI M |      | R\$ 12.805,88 | R\$ 0,00      |
| PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO<br>PECAS         |      | R\$ 3.385,56  | R\$ 5.831,34  |
| MILCA FREITAS DOS SANTOS<br>MARQUES         |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.600,00  |
| ILSON NUNES LOPES 44517009149               |      | R\$ 280,00    | R\$ (0,00)    |
| GLICERIA MELLO DE REZENDE                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.700,00  |
| CAMPNET TELECOMUNICACOES LTDA               |      | R\$ 559,80    | R\$ (0,00)    |
| LINK INTERNET                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 99,90     |
| RETIFORT RETIFICA DE MOTORES<br>LTDA EPP    |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.200,00  |
| VEPESA VEIAO PECAS SERVICOS E<br>ACESSORIOS |      | R\$ 0,00      | R\$ 11.800,00 |
| V M VIEIRA DA SILVA                         |      | R\$ 10.602,50 | R\$ (0,00)    |
| MADERPLAN MATERIAIS PARA<br>CONSTRUCAO LTDA |      | R\$ 11.697,93 | R\$ 0,00      |
| AUTO ELETRICA FERREIRA EIRELI               |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.889,00  |
| AUTO POSTO PE DE CEDRO LTDA                 |      | R\$ 503,44    | R\$ 22.157,36 |
| CLEIDE LINO LEITE                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.506,00  |
| TEILOR DONASSOLO ME                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.858,00  |
| CORBRUM TRANSPORTE ESCOLAR E<br>TURISMO EIR |      | R\$ 6.066,67  | R\$ (0,00)    |
| MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OURO<br>BRANCO LT |      | R\$ 12.346,06 | R\$ 0,00      |
| PATRIANE LIMA DE OLIVEIRA MIRANDA           |      | R\$ 0,00      | R\$ 12.000,00 |
| LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS               |      | R\$ 2.350,00  | R\$ (0,00)    |
| NEDER NELSON PAES REZENDE                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.066,67  |
| A B SERVICOS TERRAPLANAGEM<br>EIRELI        |      | R\$ 9.600,00  | R\$ (0,00)    |
| CENTRO AUTOMOTIVO PS DIESEL<br>EIRELI       |      | R\$ 9.821,00  | R\$ (0,00)    |
| VALTUIR CAMARGO EIRELI                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 358,76    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 12 de 20



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.391/0001-10  
**Número de Ordem do Livro:** 29  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                    | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|----------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| CASSIO DE ANDRADE SILVA                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.050,00   |
| CRISTIANO SILVA PEREIRA<br>86259440197       |      | R\$ 9.088,69   | R\$ (0,00)     |
| TRADILOC LOCACAO E SERVICOS LTDA             |      | R\$ 76.069,83  | R\$ (0,00)     |
| M F RESTAURANTE LTDA                         |      | R\$ 4.420,00   | R\$ (0,00)     |
| CENTRAL FERRAMENTAS LTDA                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 9.732,77   |
| JEAN PEREIRA DE SOUZA 68895488172            |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.288,00   |
| GILAINE BRITO LEMES DI LORETO                |      | R\$ 0,00       | R\$ 5.600,00   |
| SUPEC TRADING LTDA                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 450,00     |
| GLOBO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS<br>PARA IMPRE  |      | R\$ 990,00     | R\$ 0,00       |
| M2 TRATORES COMERCIO DE PECAS E<br>MAQUINAS  |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.659,50   |
| MINERADORA NEGRI LTDA                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 166.013,32 |
| BRASSETTO RESTAURANTE GRILL E<br>HAMBURGUERI |      | R\$ 733,80     | R\$ 24.285,10  |
| GEOVANE PEREIRA DE OLIVEIRA                  |      | R\$ 52,00      | R\$ (0,00)     |
| PNEU FORTE PERIMETRAL LTDA                   |      | R\$ 576,66     | R\$ 0,00       |
| DISTRIBUIDORA CENTRAL<br>EMBALAGENS LTDA     |      | R\$ 0,00       | R\$ 473,17     |
| OFICINA MODELO EIRELI EPP                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.764,00   |
| FORGE DEFENSAS ENGENHARIA DE<br>SEG VIARIA   |      | R\$ 118.756,44 | R\$ (0,00)     |
| AUTO PECAS E MECANICA DO SACA<br>LTDA        |      | R\$ 285,00     | R\$ (0,00)     |
| MARCIO GONCALVES 59378042104                 |      | R\$ 10.766,59  | R\$ (0,00)     |
| MM BLOCOS E MATERIAIS P<br>CONSTRUCAO EIREL  |      | R\$ 7.000,00   | R\$ (0,00)     |
| CARLOS VINICIUS GONCALVES DE<br>AGUIAR       |      | R\$ 6.684,24   | R\$ (0,00)     |
| CINTRA TRANSPORTES E LOCACOES<br>LTDA        |      | R\$ 9.787,14   | R\$ (0,00)     |
| LUCIMAR CANUTO DA SILVA                      |      | R\$ 21.037,89  | R\$ (0,00)     |
| ROBSON SOUSA DE OLIVEIRA                     |      | R\$ 5.867,32   | R\$ (0,00)     |
| DIEGO CURVI GOTTARDI DE ALMEIDA              |      | R\$ 3.803,46   | R\$ (0,00)     |
| LEONARDO ASSEF MASLUM SERRANO                |      | R\$ 5.200,00   | R\$ (0,00)     |
| VOTORANTIM CIMENTOS SA                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 18.435,20  |
| BEM BRASIL SERVICOS E<br>INSTALACOES EIRELI  |      | R\$ 0,00       | R\$ 7.404,97   |
| DIVINO RODRIGUES PEREIRA                     |      | R\$ 6.123,42   | R\$ (0,00)     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 13 de 20



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.391/0001-10  
**Número de Ordem do Livro:** 29  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|------------------------------------------|------|---------------|----------------|
| DIVINO JOSE JERONIMO                     |      | R\$ 14.135,84 | R\$ (0,00)     |
| LEONARDO MARTINS ZANGEROLAMI             |      | R\$ 4.148,08  | R\$ (0,00)     |
| VALCO ALVES DA SILVA                     |      | R\$ 6.823,06  | R\$ (0,00)     |
| LUCIENE NEIDE DA SILVA ME                |      | R\$ 12.517,74 | R\$ (0,00)     |
| GUSTAVO AZEVEDO DOS SANTOS               |      | R\$ 12.045,98 | R\$ (0,00)     |
| TRANSPORTADORA KREIN LTDA                |      | R\$ 4.550,00  | R\$ (0,00)     |
| COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAISS LTDA   |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.805,87   |
| FRANCISCO DE ASSIS DIAS DE OLIVEIRA 3682 |      | R\$ 2.050,00  | R\$ (0,00)     |
| PALOMA N PEREIRA RESTAURANTE             |      | R\$ 3.120,00  | R\$ 572,00     |
| AREALNORTE DISTRIBUIDORA DE AREIA LTDA   |      | R\$ 7.560,00  | R\$ (0,00)     |
| TATIANE FERREIRA DA SILVA                |      | R\$ 10.543,66 | R\$ (0,00)     |
| LMS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA          |      | R\$ 1.800,00  | R\$ (0,00)     |
| M A COMERCIO REFORMA DE PNEUMATICOS E BO |      | R\$ 5.540,00  | R\$ (0,00)     |
| SANTIAGO E FALCAO LTDA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 20,00      |
| MRAJ COMERCIO E SERVICO EM AR CONDICIONA |      | R\$ 0,00      | R\$ 372,36     |
| TURBO CENTER LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.533,26   |
| GP PNEUS LTDA                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 20.055,33  |
| TAYNARA ESTAVARENGO                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.000,00   |
| EVALDO BARBOSA LACERDA 47503076100       |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.214,00   |
| LUIZ GUSTAVO OLMEDO DE ARRUDA            |      | R\$ 0,00      | R\$ 7.500,00   |
| WILLIAN SEGAWA REZENDE PEREIRA           |      | R\$ 0,00      | R\$ 500,00     |
| SIRLEI PEDROSO DOS REIS                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.800,00   |
| TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA    |      | R\$ 0,00      | R\$ 158.122,00 |
| DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP         |      | R\$ 0,00      | R\$ 11.564,95  |
| ALTA PRESSAO SISTEMAS DE VEDACAO E DIREC |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.226,20   |
| LUZIA RAMOS DE ALMEIDA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 6.150,00   |
| NEGRIMAQ LOCAÇÃO DE MAQ E MATERIAIS DE C |      | R\$ 0,00      | R\$ 6.120,00   |
| CENTER BOB COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA  |      | R\$ 0,00      | R\$ 6.114,00   |
| TET COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA        |      | R\$ 0,00      | R\$ 772,40     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 14 de 20



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.391/0001-10  
**Número de Ordem do Livro:** 29  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|------------------------------------------|------|---------------|----------------|
| POLLO PLAZA HOTEL LTDA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.772,50   |
| DINHOS RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA   |      | R\$ 0,00      | R\$ 8.458,50   |
| RESTAURANTE MONTE CASTELO EIRELI EPP     |      | R\$ 0,00      | R\$ 8.480,00   |
| JOSE INACIO ROSA ALEXANDRE               |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.000,00   |
| KENIA BATISTA VIEIRA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 6.000,00   |
| JOAO RENATO GARCIA BATISTA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.690,98   |
| FUNDACAO GETULIO VARGAS                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.476,72   |
| BEM BRASIL COMERCIO E SOLUCOES LTDA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.500,00   |
| LUCIENE LENI LOPES FERREIRA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.300,00   |
| PANIFICADORA MELHOR OPCAO                |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.077,00   |
| REJANE BATISTA DA SILVA CORREA           |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.000,00   |
| WEMERSON RIBEIRO DE SOUZA E CIA LTDA ME  |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.110,86   |
| AUGUSTO BECHER DE AGUIAR                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.800,00   |
| MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA           |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.900,00   |
| ALMIR APARECIDO MADELLA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.400,00   |
| O E F SERVICOS EM VEICULOS PESADOS LTDA  |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.340,00   |
| BEM BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA    |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.495,03   |
| KLEBER TRAVAIN CORREIA EIRELI            |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.798,00   |
| JF PECAS AGRICOLAS LTDA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.234,00   |
| CONFIANCA SUPERMERCADO LTDA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.323,58   |
| ROSSONI E MACARINI LTDA ME               |      | R\$ 0,00      | R\$ 300,00     |
| FRANCISCO FILHO BARBOSA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 28.248,39  |
| ADALOR ALVES RABELO NETO                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 19.773,87  |
| EDENIR ANTONIO SIMIONI                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.400,00   |
| FIORI DE LIMA TERRAPLANAGEM LTDA         |      | R\$ 0,00      | R\$ 116.971,73 |
| MARV REFRIGERACAO AUTOMOTIVA LTDA        |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.839,20   |
| LUCINEI DUARTE ANTONIO                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 11.400,00  |
| TATIANA BENTO MARTINS 04581888670        |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.746,00   |
| EDRIS SILVA DA CUNHA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.830,00   |
| HOBBY SHOPPING CONSTRUCOES E LOCACOES LT |      | R\$ 0,00      | R\$ 64.000,00  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 15 de 20





## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.391/0001-10  
**Número de Ordem do Livro:** 29  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                 | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|-------------------------------------------|------|---------------|----------------|
| PRIME HIDRAULICA LTDA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.489,91   |
| REPNEUS LTDA                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 26.666,00  |
| GL EQUIPAMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO   |      | R\$ 0,00      | R\$ 5.754,02   |
| TORNEADORA LIDERANCA LTDA                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.421,00   |
| RENATA GRAZIELE GOMES FERREIRA 980718231  |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.000,00   |
| ANDREILSON CEZAR BATISTA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.491,74   |
| IBET INSTITUTO BRASIL DE EDUCACAO E TECN  |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.163,27   |
| DANIELA OLIVEIRA MAIRESSE DA SILVA        |      | R\$ 0,00      | R\$ 6.900,00   |
| MAURO JOSE DE SOUZA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 31.638,20  |
| TONICAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA            |      | R\$ 0,00      | R\$ 673,00     |
| METALURGICA CASTILHO LTDA                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 480,00     |
| LEAO DIESEL LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.274,46   |
| MAYON CUNHA DE ARAUJO                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.493,03   |
| 49.765.079 MAGDA CRISTINA CAETANO         |      | R\$ 0,00      | R\$ 15.000,00  |
| STRADA AUTO PECAS LTDA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.500,00   |
| FLEX MOBILY SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 10.560,00  |
| W M BORRACHARIA LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.645,00   |
| WD FERNANDES LTDA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 74.662,70  |
| PAULO ALVES GARCIA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.760,00   |
| FRANCISCO SERGIO CHAVES DE PAULA          |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.420,00   |
| MARIVALDO OLIMPIO BARBOSA                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 28.719,20  |
| CONCRETA BRITAS LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 55.891,68  |
| BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTOS LTDA        |      | R\$ 0,00      | R\$ 303.468,73 |
| AC UNIFORMES LTDA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.250,00   |
| 29.112.082 MAGNA FERREIRA DO CARMO        |      | R\$ 0,00      | R\$ 836,50     |
| LUCAS ANJOLIN RODRIGUES DE MORAES         |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.100,00   |
| DIONISIO DA SILVA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 39.059,21  |
| DBI BOMBAS INJETORAS LTDA                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 5.150,00   |
| EMBREAGENS E PECAS BRASIL LTDA            |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.942,52   |
| 43.124.526 MANUEL EDUARDO                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.610,00   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 16 de 20



# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**  
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**  
 Número de Ordem do Livro: **29**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

| Descrição                                            | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|------------------------------------------------------|------|----------------|------------------|
| VILLARROEL BUTTO                                     |      |                |                  |
| ALEXANDRE MIRANDA GONÇALVES                          |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.892,00     |
| PAULO HONORATO DE PAIVA                              |      | R\$ 0,00       | R\$ 4.378,50     |
| HIDRAULICA RODAN LTDA                                |      | R\$ 0,00       | R\$ 11.666,00    |
| DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA            |      | R\$ 0,00       | R\$ 153.725,00   |
| ALICE BORGES DE MOURA MELO                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.200,00     |
| MARCOS ANOTNIO DE FREITAS ALMEIDA                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.000,00     |
| SILVIO HENRIQUE ALMEIDA GODOY                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 8.600,00     |
| FABIANO MARTINS GALVAO                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.820,00     |
| EXCELENCIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.499,25     |
| 45.373.753 GABRIEL ISOLDO FROES                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.100,00     |
| ESTRELA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 247,00       |
| CS SOUSA E SILVA LTDA                                |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.859,00     |
| BRENOS SERVICOS E LOCACOES LTDA                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 450,00       |
| BORGES COMERCIO ATACADISTA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA |      | R\$ 0,00       | R\$ 5.309,00     |
| BENEDITO APARECIDO DIAS                              |      | R\$ 0,00       | R\$ 630,86       |
| FRANCISCA MARIA RUFINO RESENE LTDA                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 4.219,00     |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                              |      | R\$ 479.609,37 | R\$ 700.571,28   |
| SALARIOS A PAGAR                                     |      | R\$ 340.401,00 | R\$ 470.708,00   |
| RESCISÕES A PAGAR                                    |      | R\$ 19.057,24  | R\$ 9.265,33     |
| PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR                           |      | R\$ 704,54     | R\$ (0,00)       |
| FGTS A RECOLHER                                      |      | R\$ 58.752,29  | R\$ 63.717,77    |
| IRRF - SALARIOS (0561)                               |      | R\$ 60.694,30  | R\$ 136.599,41   |
| FERIAS A PAGAR                                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 20.280,77    |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS                           |      | R\$ 865.624,42 | R\$ 591.067,41   |
| INSS A RECOLHER                                      |      | R\$ 860.631,16 | R\$ 586.074,15   |
| INSS RETIDO - PJ                                     |      | R\$ 4.993,26   | R\$ 4.993,26     |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS                                   |      | R\$ 352.131,96 | R\$ 1.354.955,36 |
| PIS A RECOLHER                                       |      | R\$ 113.764,13 | R\$ 190.237,81   |
| COFINS A RECOLHER                                    |      | R\$ 238.367,83 | R\$ 1.164.717,55 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 17 de 20



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **29**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| RETENÇÕES TRIBUTARIAS                    |      | R\$ 3.517,82      | R\$ 6.814,20      |
| IRRF - PF (0588)                         |      | R\$ 935,71        | R\$ (0,00)        |
| IRRF - PJ (1708)                         |      | R\$ 165,62        | R\$ 184,17        |
| PIS/COFINS/CSLL RETIDOS (5952)           |      | R\$ 767,95        | R\$ 825,46        |
| ISSQN RETIDO                             |      | R\$ 1.648,54      | R\$ 5.804,57      |
| FINANCIAMENTOS BANCARIOS                 |      | R\$ 5.500.166,33  | R\$ 2.088.687,99  |
| BANCO ITAU/UNIBANCO S/A - EMPRESTIMO     |      | R\$ 0,00          | R\$ 300.000,00    |
| EMPRESTIMO C/ BANCO SEMEAR               |      | R\$ 1.010.335,07  | R\$ 0,00          |
| BANCO ITAU S/A - FINANCIAMENTO VEICULO   |      | R\$ 225.095,00    | R\$ 121.205,00    |
| BANCO ITAU EMPRESTIMO                    |      | R\$ 3.993.404,79  | R\$ 1.054.043,04  |
| BANCO VOLKSWAGEM FINAME CAMINHAO         |      | R\$ 38.309,10     | R\$ (0,00)        |
| BANCO VOLKSWAGEM FINAME CAMINHAO VW24280 |      | R\$ 69.123,37     | R\$ (0,00)        |
| DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL S/ |      | R\$ 163.899,00    | R\$ (0,00)        |
| BANCO VOLKSWAGEM FINAME AMAROK           |      | R\$ 0,00          | R\$ 243.877,53    |
| BANCO VOLKSWAGEM FINAME SAVEIROS         |      | R\$ 0,00          | R\$ 369.562,42    |
| OUTROS DEBITOS                           |      | R\$ 1.112.828,87  | R\$ 232.647,56    |
| CHEQUES A COMPENSAR                      |      | R\$ 2.828,87      | R\$ 2.647,56      |
| ACORDO JUDICIAL (FORNECEDOR)             |      | R\$ 155.000,00    | R\$ 155.000,00    |
| ACORDO JUDICIAL (P.FISICA)               |      | R\$ 75.000,00     | R\$ 75.000,00     |
| ADIANTAMENTO COM VENDAS                  |      | R\$ 880.000,00    | R\$ (0,00)        |
| PARCELAMENTOS FEDERAIS                   |      | R\$ 2.202.039,98  | R\$ 1.335.212,30  |
| PARCELAMENTO INSS A RECOLHER             |      | R\$ 962.485,81    | R\$ 747.372,97    |
| PARCELAMENTO TRIBUTOS FED A RECOLHER     |      | R\$ 1.178.107,69  | R\$ 540.305,17    |
| PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL DO BRASIL   |      | R\$ 61.446,48     | R\$ 47.534,16     |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE                   |      | R\$ 14.680.008,13 | R\$ 19.281.088,88 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO                   |      | R\$ 14.680.008,13 | R\$ 19.281.088,88 |
| EMPRESTIMOS DE SOCIOS E TERCEIROS        |      | R\$ 8.866.369,74  | R\$ 7.300.369,74  |
| EMPRESTIMO MIGUEL FERREIRA TARTUCE       |      | R\$ 3.792.543,29  | R\$ 3.723.643,74  |
| EMPRESTIMO YOLANDA AFONSO TARTUCE        |      | R\$ 3.428.147,68  | R\$ 2.196.253,20  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 18 de 20



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.391/0001-10  
**Número de Ordem do Livro:** 29  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                    | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|----------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| EMPRESTIMO WALDOMIRO AFONSO TARTUCE          |      | R\$ 2.136.915,87   | R\$ 2.307.054,07   |
| EMPRESTIMO MIGUEL FERREIRA TARTUCE FILHO     |      | R\$ 372.076,08     | R\$ 718.804,93     |
| (-) (-)JUROS A APROPRIAR S/MUTUO (MIGUEL T.) |      | R\$ (426.173,55)   | R\$ (723.274,00)   |
| (-) (-)JUROS A APROPRIAR S/MUTUO (YOLANDA A) |      | R\$ (278.147,68)   | R\$ (546.253,20)   |
| (-) (-)JUROS APROPRIADO WALDOMIRO A.TARTUCE  |      | R\$ (136.915,87)   | R\$ (307.054,07)   |
| (-) (-) JUROS APROPRIADO MIGUEL FERREIRA TAR |      | R\$ (22.076,08)    | R\$ (68.804,93)    |
| EMPRESTIMOS DE COLIGADAS                     |      | R\$ 5.095.646,39   | R\$ 11.262.727,14  |
| EMPRESTIMO DA RIO NEGRO S/A                  |      | R\$ 2.409.864,91   | R\$ (0,00)         |
| RS PARTICIPACOES LTDA - SCP CATALAO          |      | R\$ 1.086.781,48   | R\$ 1.086.781,48   |
| EMPRESTIMO C/RIO NEGRO                       |      | R\$ 0,00           | R\$ 8.226.945,66   |
| EMPRESTIMO TALENTO ENGENHARIA LTDA           |      | R\$ 1.599.000,00   | R\$ 1.949.000,00   |
| APORTES SCP 901 - BOLICHO SECO               |      | R\$ 717.992,00     | R\$ 717.992,00     |
| APORTE-SCP 901 BOLICHO SECO NOVVA CONST.     |      | R\$ 393.200,00     | R\$ 393.200,00     |
| APORTE SCP-901 BOLICHO SECO PROJEVIA         |      | R\$ 135.200,00     | R\$ 135.200,00     |
| APORTE SCP-901 BOLICHO SECO TECCON S/A       |      | R\$ 189.592,00     | R\$ 189.592,00     |
| PATRIMONIO LIQUIDO                           |      | R\$ 23.513.799,97  | R\$ 41.441.724,54  |
| CAPITAL SOCIAL                               |      | R\$ 18.000.000,00  | R\$ 18.000.000,00  |
| CAPITAL SUBSCRITO                            |      | R\$ 18.000.000,00  | R\$ 18.000.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL                               |      | R\$ 18.000.000,00  | R\$ 18.000.000,00  |
| RESERVAS DE CAPITAL                          |      | R\$ 2.526.536,37   | R\$ 21.860.536,37  |
| RESERVA LEGAL                                |      | R\$ 2.526.536,37   | R\$ 2.526.536,37   |
| RESERVA LEGAL                                |      | R\$ 2.526.536,37   | R\$ 2.526.536,37   |
| AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL              |      | R\$ 0,00           | R\$ 19.334.000,00  |
| AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL              |      | R\$ 0,00           | R\$ 19.334.000,00  |
| RESERVA DE LUCROS                            |      | R\$ 7.053.935,64   | R\$ 2.999.875,03   |
| RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES          |      | R\$ 7.053.935,64   | R\$ 2.999.875,03   |
| LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS                  |      | R\$ 6.806.530,64   | R\$ 2.492.453,97   |
| AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES             |      | R\$ 247.405,00     | R\$ 507.421,06     |
| (-) RESULTADO DO EXERCICIO                   |      | R\$ (4.066.672,04) | R\$ (1.418.686,86) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 19 de 20



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.635.391/0001-10

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                       | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|---------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| (-) RESULTADO                   |      | R\$ (4.066.672,04) | R\$ (1.418.686,86) |
| (-) LUCRO DO EXERCICIO/PREJUIZO |      | R\$ (3.546.062,30) | R\$ (703.690,80)   |
| (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS      |      | R\$ (520.609,74)   | R\$ (714.996,06)   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 20 de 20





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **00.635.391/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **29**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

| Descrição                                          | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|----------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| 01 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA                     |      | R\$ 33.551.385,66   | R\$ 36.593.735,27   |
| RECEITAS DE SERVIÇOS                               |      | R\$ 33.551.385,66   | R\$ 36.593.735,27   |
| (-) 02 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA |      | R\$ (1.621.517,70)  | R\$ (2.634.916,30)  |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                  |      | R\$ (1.621.517,70)  | R\$ (2.634.916,30)  |
| 03 - (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA               |      | R\$ 31.929.867,96   | R\$ 33.958.818,97   |
| (-) 04 - (-) CUSTO OPERACIONAL                     |      | R\$ (23.036.184,49) | R\$ (21.184.804,61) |
| (-) SALARIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES                 |      | R\$ (4.597.191,86)  | R\$ (4.494.131,50)  |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS                               |      | R\$ (1.238.495,68)  | R\$ (1.148.742,07)  |
| (-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL                      |      | R\$ (28.772,69)     | R\$ (109.064,14)    |
| (-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR                     |      | R\$ (856.329,29)    | R\$ (769.077,35)    |
| DESPESAS ANTECIPADAS DE OBRAS                      |      | R\$ 766.976,45      | R\$ 0,00            |
| (-) DESPESAS GERAIS                                |      | R\$ (8.266.638,35)  | R\$ (8.794.022,98)  |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS - PF                        |      | R\$ (475.131,42)    | R\$ (130.943,35)    |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ                     |      | R\$ (2.053.166,94)  | R\$ (1.041.840,68)  |
| (-) MATERIAIS                                      |      | R\$ (4.491.241,18)  | R\$ (4.677.469,11)  |
| DESPESAS ANTECIPADAS DE OBRAS                      |      | R\$ 564.753,42      | R\$ 0,00            |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES                           |      | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| DESPESAS BANCARIAS                                 |      | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| CUSTOS IMOVEIS                                     |      | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| SALARIOS E OUTRAS REMUN SCP-BOLICHO SECO           |      | R\$ (174.208,74)    | R\$ 0,00            |
| ENCARGOS SOCIAIS - SCP BOLICHO SECO                |      | R\$ (40.963,97)     | R\$ 0,00            |
| OUTRAS DESP C/PESSOAL - SCP BOLICHO SECO           |      | R\$ (7.133,77)      | R\$ 0,00            |
| ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - SCP BOLICHO           |      | R\$ (47.060,48)     | R\$ 0,00            |
| (-) DESPESAS GERAIS - SCP BOLICHO SECO             |      | R\$ (1.536.050,34)  | R\$ (5.513,43)      |
| SERV. PREST. - PF - SCP BOLICHO SECO               |      | R\$ (21.747,23)     | R\$ 0,00            |
| (-) SERV. DE TERC. - PJ - SCP BOLICHO SECO         |      | R\$ (301.111,19)    | R\$ (14.000,00)     |
| MATERIAIS - SCP BOLICHO SECO                       |      | R\$ (232.671,23)    | R\$ 0,00            |
| 05 - (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO               |      | R\$ 8.893.683,47    | R\$ 12.774.014,36   |
| (-) 06 - (-) RESULTADO OPERACIONAL                 |      | R\$ (14.067.003,08) | R\$ (13.501.630,93) |
| (-) SALARIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES                 |      | R\$ (3.165.452,87)  | R\$ (2.650.366,90)  |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS                               |      | R\$ (1.303.392,41)  | R\$ (775.853,50)    |
| (-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL                      |      | R\$ (121.398,60)    | R\$ (111.916,58)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.635.391/0001-10

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                          | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|----------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| (-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR                     |      | R\$ (469.829,26)   | R\$ (488.769,01)   |
| DESPESAS ANTECIPADAS DE OBRAS                      |      | R\$ 1.497.056,67   | R\$ 0,00           |
| (-) DESPESAS GERAIS                                |      | R\$ (6.340.474,45) | R\$ (7.224.497,44) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS - PF                        |      | R\$ (477.848,38)   | R\$ (112.281,37)   |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ                     |      | R\$ (1.027.799,66) | R\$ (968.121,53)   |
| (-) DESPESAS BANCARIAS                             |      | R\$ (2.657.019,18) | R\$ (1.169.824,60) |
| CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES                            |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| DESPESAS ANTECIPADAS DE OBRAS SCP                  |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| IMPOSTOS E CONTRIB - SCP BOLICHO SECO              |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| DESP. BANCARIAS - SCP BOLICHO SECO                 |      | R\$ (844,94)       | R\$ 0,00           |
| CONTRIB. E DOAÇÕES - SCP BOLICHO SECO              |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| (-) 07 - (=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO         |      | R\$ (5.173.319,61) | R\$ (727.616,57)   |
| 08 - (-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS               |      | R\$ 1.632.082,91   | R\$ 23.925,77      |
| RENDIMENTOS S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS               |      | R\$ 7.674,39       | R\$ 23.925,77      |
| RECEITAS NAO OPERACIONAIS                          |      | R\$ 1.624.408,52   | R\$ 0,00           |
| (-) 09 - (=) RESULTADO ANTES I.RENDA E CONT.SOCIAL |      | R\$ (3.541.236,70) | R\$ (703.690,80)   |
| 10 - (-) PROVISAO PARA I. RENDA E CONT.SOCIAL      |      | R\$ (4.825,60)     | R\$ 0,00           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES                           |      | R\$ (4.825,60)     | R\$ 0,00           |
| (-) 11 - (=) LUCRO LIQUIDO DO PERIODO              |      | R\$ (3.546.062,30) | R\$ (703.690,80)   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                          |                            |  |
|----------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>52300008107                                      | CNPJ<br>00.635.391/0001-10 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO |                            |  |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO                             | NÚMERO DO LIVRO<br>29                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C |                                                    |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                                 | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                          | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| Contabilista                     | 64583872615    | EVELYN MARA DIAS DUARTE:64583872615                  | 5909606735692495376                              | 03/04/2024 a 03/04/2025 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 00635391000110 | TECCON S A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO: 00635391000110 | 175427074031345562166545375474374982421146506743 | 24/07/2023 a 24/07/2024 | Sim               |

## NÚMERO DO RECIBO:

A8.6A.D3.7F.42.97.DF.46.01.19.D2.F4.  
79.11.A2.D5.E9.02.D0.1C-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2024 às 10:10:03

06.15.BB.A6.E9.85.5A.13  
35.98.05.82.30.60.E9.5C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## OPINIÃO PÚBLICA

EDIÇÃO: MEYRITHANIA MICHELLY

## O perigo das canetas de emagrecimento

JOÃO JOAQUIM

ESPECIAL PARA O OPINIÃO PÚBLICA



Tudo profissional da comunicação, um jornalista, um ensaísta; mais que esses emissores de notícias e opinião, outros publicitários e columnistas quando se valem das Ciências (com C maiúsculo) nos seus comunicados, textos e pareceres, tais matérias passam muito mais curiosidade benfazeja, mais interesse e contribuição ao entendimento da sociedade e mundo.

Um excelente modelo do que traz credibilidade ou má fé, vieses e conflitos de interesse são medicamentos e outros objetos, instrumentos e formas terapêuticas. O quanto de charlatanismo, de falácia, de merchandising existem divulgados por certos laboratórios e tantos

fabricantes. Essas questões cabem aos profissionais de saúde, médicos e outros agentes sanitários, clínicas, hospitais e os próprios órgãos públicos de saúde, que caem no lobby, nas aliciantes e persuasivas propagandas. Cabem aos médicos evitar a cilada!

De momento e chegado o fresco temos os chamados medicamentos para tratamento do diabetes tipo II, que teve um desvio de indicação, como milagrosos na "cura da obesidade". Quase ninguém das pessoas comuns tem essa noção de que tais remédios são excelentes no controle, não cura, do diabetes tipo II, este diabetes tem como causas principais a obesidade e

a senilidade.

Sem citar marcas, a semaglutida, a liraglutida e a tirzepatida, são os principais representantes do grupo dos medicamentos, com propagandas aliciadoras e em profusão para tratar os gordinhos e gordões (homens e mulheres). São as famosas injeções semanais em formas de canetas, em designs encantadores. O que os fabricantes não divulgam muito é o preço, cerca de 200 dólares a dose, muitos efeitos colaterais e nos estudos clínicos em cobaias, causam câncer de tireoide. Os riscos da autome-dicação são enormes. Trata-se de um medicamento que deveria exigir receitas de controle especial e restrito a médicos.

Os laboratórios Novo Nordisk, Eli Lilly e concorrentes vêm lucrando bilhões nos últimos anos com a venda desses alardeados e mentirosos medicamentos, tidos como os tops models para quem não quer suar a camisa, comer menos e ter atividade física continuada, como a necessidade da escova de dentes e tomar banho diá-

rio, são rotinas de saúde e higiene. Exercícios físicos também.

Aliás, fazendo aqui um momento das terapias recentes no tratamento de obesidade. Doença que sempre representou o maior filão de lucros do comércio de remédios e dos laboratórios. Remoxetina, foi usada como antidepressiva e no controle da ansiedade por comida. Rimonabanto, substância que atuava nos receptores canabinoides, foi lançada como droga miraculosa no controle do apetite e ingestão alimentar. Foram banidos pelas autoridades sanitárias pelos gravíssimos efeitos colaterais e até morte. Como foram aprovadas? Claramente pelo lobby e interesse dos fabricantes.

Vieram outros: amfepramona, fenproporex. E com marcas sugestivas: fagolipol \*, absten plus \*, mazindol \*. Poucos lembram: em Goiânia, no Hospital das Clínicas/UFG, há a chamada liga de hipertensão. Era chefiada e supervisionada pelo experiente, professor e cardiologista dr Paulo Cesar da Veiga Jardim. Muitos pacientes da liga

(hipertensos e obesos) usavam essas drogas. Essas substâncias, usadas por mais de 3 décadas, comprovou-se com estudos e estatísticas americanas ser causas de gravíssimos danos cardíacos como arritmias malignas, doença de válvula mitral e morte.

Assim, sem mais delongas fica essa resenha. Parece que se ora soa exagerada, o tempo se encarregará da verdade real. Assim como caíram no esquecimento as retrógradas milagrosas substâncias que enriqueceram tantos laboratórios e mercado de medicamentos, as atuais canetas para emagrecimento podem, com o recrudescimento dos efeitos adversos, terem o mesmo destino de tantas outras do passado e banidas de uso médico. E não é demais citar que os tipos de charlatões mais perigosos são os profissionais de saúde (como médicos), nutricionistas, preparadores físicos e os próprios laboratórios.

Médico e cronista DM

## DM - PUBLICIDADE LEGAL

| TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - CNPJ/MF - 00.635.391/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.288.963-5                                              |              |               |               |            |                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| RUA MARACÁ, N 255, QUADRA 154, LOTE 05 - 1º ANDAR - SETOR SANTA GENEVÊVA CEP. 74.670-630 - GOIÂNIA - GO - NIRE - 52300008107 - COMPANHIA FECHADA |              |               |               |            |                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
| BALANÇO PATRIMONIAL - Encerrado em 31.12.2023 (Expresso em R\$)                                                                                  |              |               |               |            | DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Expresso em R\$)                                                                                        |  |  |  |  |
| ATIVO                                                                                                                                            |              | Notas         | 31.12.2023    | 31.12.2022 | HISTÓRICO                                                                                                                                                |  |  |  |  |
| CIRCULANTE                                                                                                                                       |              |               |               |            | Capital Social                                                                                                                                           |  |  |  |  |
| Caixa e equivalentes de caixa                                                                                                                    | 3            | 6.644.122,54  | 4.961.326,16  |            | Ajuste de Avaliação Patrimonial                                                                                                                          |  |  |  |  |
| Receíveis - Clientes                                                                                                                             | 4            | 1.115.210,70  | 4.197.624,50  |            | Reserva Legal                                                                                                                                            |  |  |  |  |
| Tributos a recuperar                                                                                                                             |              | 427.226,32    | 102.411,77    |            | Lucros ou Prejuízos Acumulados                                                                                                                           |  |  |  |  |
| Outras contas a receber                                                                                                                          |              | 803.254,81    | 657.004,81    |            | Total                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
| Obras em andamento                                                                                                                               | 5            | 19.980.557,04 | 19.980.557,04 |            | Saldo em 31/12/2021                                                                                                                                      |  |  |  |  |
| Estoques de inóvies                                                                                                                              |              | 20.320.401,28 | 946.963,02    |            | Resultado Líquido do exercício 2021                                                                                                                      |  |  |  |  |
| TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE                                                                                                                        |              | 49.290.772,69 | 30.845.887,30 |            | Ajustes de exercícios anteriores                                                                                                                         |  |  |  |  |
| NÃO CIRCULANTE                                                                                                                                   |              |               |               |            | Distribuição de Lucros                                                                                                                                   |  |  |  |  |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                                                                                                                         |              |               |               |            | Saldo em 31/12/2022                                                                                                                                      |  |  |  |  |
| Caução em garantia                                                                                                                               |              | 341.436,49    | 340.436,49    |            | Resultado Líquido do exercício 2022                                                                                                                      |  |  |  |  |
| INVESTIMENTOS                                                                                                                                    |              |               |               |            | Ajustes de exercícios anteriores                                                                                                                         |  |  |  |  |
| Aportes em SCP                                                                                                                                   | 1.022.373,70 | 1.018.873,70  |               |            | Distribuição de Lucros                                                                                                                                   |  |  |  |  |
| IMOBILIZADO                                                                                                                                      | 6            | 20.577.778,56 | 20.750.563,65 |            | Saldo em 31/12/2021                                                                                                                                      |  |  |  |  |
| TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE                                                                                                                    |              | 21.941.588,75 | 22.109.873,84 |            | Resultado Líquido do exercício 2021                                                                                                                      |  |  |  |  |
| TOTAL DO ATIVO                                                                                                                                   |              | 71.232.361,44 | 52.955.761,14 |            | Ajustes de exercícios anteriores                                                                                                                         |  |  |  |  |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                                     |              |               |               |            | Ajuste de Avaliação Patrimonial                                                                                                                          |  |  |  |  |
| CIRCULANTE                                                                                                                                       |              |               |               |            | Reserva Legal                                                                                                                                            |  |  |  |  |
| Fornecedores                                                                                                                                     |              | 4.216.233,54  | 4.246.034,29  |            | Lucros ou Prejuízos Acumulados                                                                                                                           |  |  |  |  |
| Obrigações Trabalhistas e previdenciárias                                                                                                        |              | 1.291.638,69  | 1.345.233,79  |            | Total                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
| Obrigações Soc. e Fisc. a receber                                                                                                                |              | 1.361.769,56  | 355.649,78    |            | Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais                                                                                                               |  |  |  |  |
| Empréstimos e financiamentos                                                                                                                     |              | 2.068.687,99  | 5.500.196,33  |            | Resultado Líquido do período                                                                                                                             |  |  |  |  |
| Outros débitos                                                                                                                                   |              | 232.647,56    | 1.112.828,87  |            | Ajustes de Exercícios Anteriores                                                                                                                         |  |  |  |  |
| TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE                                                                                                                      |              | 9.190.977,34  | 12.559.913,06 |            | RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO                                                                                                                               |  |  |  |  |
| NÃO CIRCULANTE                                                                                                                                   |              |               |               |            | Clientes a receber                                                                                                                                       |  |  |  |  |
| Empréstimos em c/c de Sócios e Terceros                                                                                                          |              | 7.300.369,74  | 8.866.369,74  |            | Tributos a recuperar/compensar                                                                                                                           |  |  |  |  |
| Parcelamentos tributários                                                                                                                        |              | 1.335.212,30  | 2.202.039,98  |            | Adiantamentos                                                                                                                                            |  |  |  |  |
| Empréstimos de coligadas                                                                                                                         |              | 11.262.727,14 | 5.095.646,39  |            | Créditos c/ terceiros                                                                                                                                    |  |  |  |  |
| Aportes de SCP                                                                                                                                   |              | 717.992,00    | 717.992,00    |            | Móveis para Estoque                                                                                                                                      |  |  |  |  |
| TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE                                                                                                                  |              | 20.616.301,18 | 16.882.048,11 |            | Aportes SCP                                                                                                                                              |  |  |  |  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                                               |              |               |               |            | Fornecedores                                                                                                                                             |  |  |  |  |
| Capital Social                                                                                                                                   | 7            | 18.000.000,00 | 18.000.000,00 |            | Obrigações trabalhistas e fiscais a rec                                                                                                                  |  |  |  |  |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial                                                                                                                  |              | 19.334.000,00 | 0,00          |            | Obrigações soc. e fisc.                                                                                                                                  |  |  |  |  |
| Lucros ou prejuízos acumulados                                                                                                                   |              | 1.516.529,55  | 2.939.246,60  |            | Outros débitos                                                                                                                                           |  |  |  |  |
| Reserva Legal                                                                                                                                    |              | 2.574.553,37  | 2.574.553,37  |            | CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                                                                                                               |  |  |  |  |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                                      |              | 41.425.082,92 | 23.513.799,97 |            | 31.12.2023                                                                                                                                               |  |  |  |  |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                            |              | 71.232.361,44 | 52.955.761,14 |            | 31.12.2022                                                                                                                                               |  |  |  |  |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Encerrado em 31.12.2023 (Expresso em R\$)                                                               |              |               |               |            | DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Expresso em R\$)                                                                                                         |  |  |  |  |
| 31.12.2023                                                                                                                                       |              |               |               |            | 31.12.2022                                                                                                                                               |  |  |  |  |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                                                                                                                        |              |               |               |            | 1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                                                                                                            |  |  |  |  |
| (-) DEDUÇÕES S/ RECEITA                                                                                                                          |              |               |               |            | Resultado Líquido do período                                                                                                                             |  |  |  |  |
| Imposto s/ Receita Bruta                                                                                                                         |              |               |               |            | Ajustes de Exercícios Anteriores                                                                                                                         |  |  |  |  |
| RECEITA LÍQUIDA                                                                                                                                  |              |               |               |            | RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO                                                                                                                               |  |  |  |  |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS                                                                                                                          |              |               |               |            | Clientes a receber                                                                                                                                       |  |  |  |  |
| Custos dos Serviços Prestados                                                                                                                    |              |               |               |            | Tributos a recuperar/compensar                                                                                                                           |  |  |  |  |
| LUCRO BRUTO                                                                                                                                      |              |               |               |            | Adiantamentos                                                                                                                                            |  |  |  |  |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                                                                                                                        |              |               |               |            | Créditos c/ terceiros                                                                                                                                    |  |  |  |  |
| Despesas c/ pessoal e diretoria                                                                                                                  |              |               |               |            | Móveis para Estoque                                                                                                                                      |  |  |  |  |
| Outras despesas operacionais                                                                                                                     |              |               |               |            | Aportes SCP                                                                                                                                              |  |  |  |  |
| RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO                                                                                              |              |               |               |            | Fornecedores                                                                                                                                             |  |  |  |  |
| Resultado Financeiro Líquido                                                                                                                     |              |               |               |            | Obrigações trabalhistas e fiscais a rec                                                                                                                  |  |  |  |  |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL                                                                                                                        |              |               |               |            | Obrigações soc. e fisc.                                                                                                                                  |  |  |  |  |
| RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS                                                                                                        |              |               |               |            | Outros débitos                                                                                                                                           |  |  |  |  |
| Provisões para IRPJ e CSLL                                                                                                                       |              |               |               |            | CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                                                                                                               |  |  |  |  |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO                                                                                                                     |              |               |               |            | 1.035.406 (10.028.828)                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 31.12.2023                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 31.12.2022                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 2. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                                                                                                         |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Aportes em SCP                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Alienações/Aquisições de Imobilizado                                                                                                                     |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                                                                                                            |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 172.785 3.453.499                                                                                                                                        |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 12.778 3.263.907                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                                                                                                        |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Empréstimos e Financiamentos                                                                                                                             |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Empréstimos em C/c de Sócios                                                                                                                             |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Aportes SCP                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Aumento de Distribuição de Lucros                                                                                                                        |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                                                                                                           |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 474.606 5.859.958                                                                                                                                        |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 1.682.797 1.824.178                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                                                                                                         |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | No início do exercício                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | No final do exercício                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                                                                                                |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 1.682.797 1.824.178                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 5. OBRAS EM ANDAMENTO                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Representam os valores aplicados em obras e que serão recuperados no exercício seguinte.                                                                 |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 6. IMOBILIZADO                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | O Imobilizado é contabilizado com base no custo de aquisição e inclui todos os custos incorridos na aquisição.                                           |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | As depreciações e amortizações foram interrompidas, pelo fato de não trazerem relevância as demonstrações contábeis.                                     |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Imobilizado                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 2.023 2.022                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 354.500,00 354.500,00                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Móveis e utensílios                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 337.685,10 288.784,26                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Máquinas e equip. de pavimentação                                                                                                                        |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 12.676.572,76 12.933.447,47                                                                                                                              |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Veículos                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 5.843.504,46 5.315.884,02                                                                                                                                |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Equipamentos de informática                                                                                                                              |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 2.022.684,59 2.022.684,59                                                                                                                                |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Sistema de comunicação                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 12.124,69 12.124,69                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Máquinas e equipamentos                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 2.184.626,47 3.062.557,59                                                                                                                                |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Apartamento 211, Edifício Ita Costá                                                                                                                      |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 389.369,41 389.369,41                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Imobilizações em curso                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 65.800,00 65.800,00                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Leasing                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Título de Capitalização BRB                                                                                                                              |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Título de Capitalização Bradesco                                                                                                                         |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Total                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 22.365.121,79 22.927.537.906,88                                                                                                                          |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 7. CAPITAL SOCIAL                                                                                                                                        |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | O Capital Social é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) totalmente integralizado. Todos os acionistas são domiciliados no país.               |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 8. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                                                                                                                       |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Lotes da Cia foram, por profissionais de mercado, avaliados pelo justo valor patrimonial. A Cia reconheceu a avaliação e apropriou nestas Demonstrações. |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Goiania - GO, 31 de dezembro de 2023.                                                                                                                    |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | MIGUEL FERREIRA TARTUCE                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Diretor Superintendente                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | JOSE JOAO APPEL MATOS                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Controlador                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | CNPJ 00.635.391/0001-10 - 3-S-GO                                                                                                                         |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | CPF 004.292.011-68                                                                                                                                       |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | CPF 167.716.990-72                                                                                                                                       |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31.12.2023                                                                                                                    |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 1. LIQUIDEZ GERAL (LG)                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Resultado                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | LG = Ativo Circulante +                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 49.305.151,31 + 341.436,49                                                                                                                               |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | = 1,67                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | LG = Realizável a Longo Prazo +                                                                                                                          |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 9.900.977,34 + 20.616.301,18                                                                                                                             |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | = 1,67                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 2. LIQUIDEZ SECA (LS)                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Resultado                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | LS = Ativo Circulante - Estoque                                                                                                                          |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 49.305.151,31 - 20.320.401,28                                                                                                                            |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | = 7,58                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 3. LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)                                                                                                                                |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Resultado                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | LI = Disponibilidades                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 6.644.122,54                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | = 0,72                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 4. SOLVÊNCIA GERAL (SG)                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Resultado                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | SG = Ativo Total                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 71.232.361,44                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | = 2,39                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 5. LIQUIDEZ CORRENTE (LC)                                                                                                                                |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Resultado                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | LC = Ativo Circulante                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | 49.305.151,31                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | = 5,36                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Goiania - GO, 31 de dezembro de 2023.                                                                                                                    |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | MIGUEL FERREIRA TARTUCE                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Diretor Superintendente                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | JOSE JOAO APPEL MATOS                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | Controlador                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | CNPJ 00.635.391/0001-10 - 3-S-GO                                                                                                                         |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | CPF 004.292.011-68                                                                                                                                       |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                  |              |               |               |            | CPF 167.716.990-72                                                                                                                                       |  |  |  |  |







## TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - CNPJ/MF – 00.635.391/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.288.963-5

RUA MARACÁ, N 255, QUADRA 154, LOTE 05 – 1º ANDAR – SETOR SANTA GENOVEVA CEP. 74.670-630 – GOIÂNIA - GO - NIRE – 52300008107 – COMPANHIA FECHADA

| BALANÇO PATRIMONIAL - Encerrado em 31.12.2023 (Expresso em R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                 |                       | 31.12.2023                     | 31.12.2022  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------|
| ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                                 |                       |                                |             |
| CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                                 |                       |                                |             |
| Caixa e equivalentes de caixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3              | 6.644.122,54                    | 4.961.326,16          |                                |             |
| Receíveis - Clientes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4              | 1.115.210,70                    | 4.197.624,50          |                                |             |
| Tributos a recuperar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | 427.226,32                      | 102.411,77            |                                |             |
| Outras contas a receber                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                | 803.254,81                      | 657.004,81            |                                |             |
| Obras em andamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5              | 19.980.557,04                   | 19.980.557,04         |                                |             |
| Estoques de imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                | 20.320.401,28                   | 946.963,02            |                                |             |
| <b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                | <b>49.290.772,69</b>            | <b>30.845.887,30</b>  |                                |             |
| NÃO CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                                 |                       |                                |             |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                                 |                       |                                |             |
| Caução em garantia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                | 341.436,49                      | 340.436,49            |                                |             |
| INVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                                 |                       |                                |             |
| Aportes em SCP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                | 1.022.373,70                    | 1.018.873,70          |                                |             |
| IMOBILIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                                 |                       |                                |             |
| Imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 6              | 20.577.778,56                   | 20.750.563,65         |                                |             |
| <b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | <b>21.941.588,75</b>            | <b>22.109.873,84</b>  |                                |             |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                | <b>71.232.361,44</b>            | <b>52.955.761,14</b>  |                                |             |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                                 |                       |                                |             |
| CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                                 |                       |                                |             |
| Fornecedores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | 4.216.233,54                    | 4.246.034,29          |                                |             |
| Obrigações Trabalhistas e previdenciárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                | 1.291.638,69                    | 1.345.233,79          |                                |             |
| Obrigações Soc. e Fisc. a recolher                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                | 1.361.769,56                    | 355.649,78            |                                |             |
| Empréstimos e financiamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | 2.088.687,99                    | 5.500.166,33          |                                |             |
| Outros débitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                | 232.647,56                      | 1.112.828,87          |                                |             |
| <b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                | <b>9.190.977,34</b>             | <b>12.559.913,06</b>  |                                |             |
| NÃO CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                                 |                       |                                |             |
| Empréstimos em c/c de Sócios e Terceiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                | 7.300.369,74                    | 8.866.369,74          |                                |             |
| Parcelamentos tributários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                | 1.335.212,30                    | 2.202.039,98          |                                |             |
| Empréstimos de coligadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                | 11.262.727,14                   | 5.095.646,39          |                                |             |
| Aportes de SCP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                | 717.992,00                      | 717.992,00            |                                |             |
| <b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                | <b>20.616.301,18</b>            | <b>16.882.048,11</b>  |                                |             |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                                 |                       |                                |             |
| Capital Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7              | 18.000.000,00                   | 18.000.000,00         |                                |             |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 8              | 19.334.000,00                   | 0,00                  |                                |             |
| Lucros ou prejuízos acumulados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                | 1.516.529,55                    | 2.939.246,60          |                                |             |
| Reserva Legal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                | 2.574.553,37                    | 2.574.553,37          |                                |             |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                | <b>41.425.082,92</b>            | <b>23.513.799,97</b>  |                                |             |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | <b>71.232.361,44</b>            | <b>52.955.761,14</b>  |                                |             |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Encerrado em 31.12.2023 (Expresso em R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                                 |                       |                                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | 31.12.2023                      | 31.12.2022            |                                |             |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                                 |                       |                                |             |
| Receita Operacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                | 36.583.735,27                   | 33.551.385,66         |                                |             |
| (-) DEDUÇÕES S/ RECEITA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                 |                       |                                |             |
| Imposto s/ Receita Bruta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                | (2.634.916,30)                  | (1.621.517,70)        |                                |             |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                | <b>33.948.818,97</b>            | <b>31.929.867,96</b>  |                                |             |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                 |                       |                                |             |
| Custos dos Serviços Prestados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                | (21.189.037,92)                 | (23.036.184,49)       |                                |             |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                | <b>12.759.781,05</b>            | <b>8.893.683,47</b>   |                                |             |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                                 |                       |                                |             |
| Despesas c/ pessoal e diretoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | (4.029.650,33)                  | (3.563.016,47)        |                                |             |
| Outras despesas operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | (8.314.564,31)                  | (7.846.122,49)        |                                |             |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                | <b>415.566,41</b>               | <b>(2.515.455,49)</b> |                                |             |
| Resultado Financeiro Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | (1.145.898,83)                  | (2.650.189,73)        |                                |             |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                | <b>10.000,00</b>                | <b>1.624.408,52</b>   |                                |             |
| <b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                | <b>(720.332,42)</b>             | <b>(3.541.236,70)</b> |                                |             |
| Provisões para IRPJ e CSLL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                | -                               | (4.825,60)            |                                |             |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                | <b>(720.332,42)</b>             | <b>(3.546.062,30)</b> |                                |             |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Expresso em R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                                 |                       |                                |             |
| Histórico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Capital Social | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Reserva Legal         | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Total       |
| <b>Saldos em 31/12/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 18.000.000     | -                               | 2.574.553             | 7.718.844                      | 28.293.397  |
| (+) Resultado Líquido do exercício 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                 |                       | (3.546.062)                    | (3.546.062) |
| (-) Ajustes de exercícios anteriores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                 |                       | (712.926)                      | (712.926)   |
| (-) Distribuição de Lucros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                                 |                       | (520.610)                      | (520.610)   |
| <b>Saldos em 31/12/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 18.000.000     | 2.574.553                       | 2.939.246             | 23.513.799                     |             |
| (+) Resultado Líquido do exercício 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                 |                       | (720.332)                      | (720.332)   |
| (-) Ajustes de exercícios anteriores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                 |                       | 12.612                         | 12.612      |
| (+) Ajuste de Avaliação Patrimonial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 19.334.000     |                                 |                       |                                | 19.334.000  |
| (-) Distribuição de Lucros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                                 |                       | (714.996)                      | (714.996)   |
| <b>Saldos em 31/12/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 18.000.000     | 19.334.000                      | 2.574.553             | 1.516.530                      | 41.425.083  |
| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Expresso em R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                 |                       |                                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | 31.12.2023                      | 31.12.2022            |                                |             |
| 1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                                 |                       |                                |             |
| Resultado Líquido do período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | (720.332)                       | (3.546.062)           |                                |             |
| (-) Ajustes de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | 12.612                          | (712.926)             |                                |             |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                | <b>(707.720)</b>                | <b>(4.258.988)</b>    |                                |             |
| Clientes a receber                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                | 3.082.414                       | (3.928.855)           |                                |             |
| Tributos a recuperar/compensar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                | (324.815)                       | -                     |                                |             |
| Adiantamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                | (146.250)                       | 2.396.188             |                                |             |
| Créditos c/ terceiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                | (1.000)                         | (2.828.787)           |                                |             |
| Imóveis para Estoque                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | (39.438)                        | (303.147)             |                                |             |
| Aportes SCP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                | (3.500)                         | -                     |                                |             |
| Fornecedores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | (29.801)                        | (3.147.328)           |                                |             |
| Obrigações trabalhistas e fiscais a rec                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                | 952.525                         | 66.610                |                                |             |
| Obrigações soc. e fisc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                | (866.828)                       | 1.119.016             |                                |             |
| Outros débitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                | (880.181)                       | 856.463               |                                |             |
| <b>CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                | <b>1.035.406</b>                | <b>(10.028.828)</b>   |                                |             |
| 2. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                 |                       |                                |             |
| Aportes em SCP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                | -                               | (189.592)             |                                |             |
| Alienações/Aquisições de Imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | 172.785                         | 3.453.499             |                                |             |
| <b>CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | <b>172.785</b>                  | <b>3.263.907</b>      |                                |             |
| 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                                 |                       |                                |             |
| Empréstimos e Financiamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | 2.755.602                       | 3.376.716             |                                |             |
| Empréstimos em C/c de Sócios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | (1.566.000)                     | 5.015.000             |                                |             |
| Aportes SCP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                | -                               | 717.992               |                                |             |
| Pagamento de Distribuição de Lucros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                | (714.996)                       | (520.610)             |                                |             |
| <b>CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                | <b>474.606</b>                  | <b>8.589.098</b>      |                                |             |
| <b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                | <b>1.682.797</b>                | <b>1.824.178</b>      |                                |             |
| 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                 |                       |                                |             |
| No início do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                | 4.961.326                       | 3.137.148             |                                |             |
| No final do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                | 6.644.123                       | 4.961.326             |                                |             |
| <b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                | <b>1.682.797</b>                | <b>1.824.178</b>      |                                |             |
| NOTAS EXPLICATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                                 |                       |                                |             |
| 1. CONTEXTO OPERACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                 |                       |                                |             |
| A Teccon S/A Construção e Pavimentação é uma sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 00.635.391/0001-10, com registro na JUCEG sob o nº 52300008107, estabelecida na Rua Maracá, 255 Qd. 154 Lt. 5, Setor Santa Genoveva Goiânia - GO, CEP 74.670-630, com prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo Estatuto Social e pela legislação em vigor. A empresa tem como atividade principal a prestação de serviços de engenharia. No ano de 2023 o regime tributário da Cia foi o Lucro Real. |                |                                 |                       |                                |             |
| 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                                 |                       |                                |             |
| As demonstrações financeiras da Companhia, compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa.                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                 |                       |                                |             |
| As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), as quais abrangem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.                                                                           |                |                                 |                       |                                |             |
| Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em reais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                                 |                       |                                |             |
| 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                 |                       |                                |             |
| Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até 31/12/2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                                 |                       |                                |             |
| 4. RECEÍVEIS - CLIENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                 |                       |                                |             |
| As contas a receber de clientes (mercado interno) são reconhecidas pelo valor da transação, compatível ao valor presente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                                 |                       |                                |             |
| 5. OBRAS EM ANDAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                                 |                       |                                |             |
| Representam os valores aplicados em obras e que serão recuperados no exercício seguinte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                                 |                       |                                |             |
| 6. IMOBILIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                                 |                       |                                |             |
| O imobilizado é contabilizado com base no custo de aquisição e inclui todos os gastos incorridos na aquisição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                                 |                       |                                |             |
| As depreciações e amortizações foram interrompidas, pelo fato de não trazerem relevância as demonstrações contábeis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                 |                       |                                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Imobilizado    | 2.023                           | 2.022                 |                                |             |
| Imóveis de uso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                | 354.500,00                      | 354.500,00            |                                |             |
| Móveis e utensílios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                | 317.685,10                      | 283.784,46            |                                |             |
| Máquinas e equip. de pavimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                | 12.976.572,78                   | 12.933.447,25         |                                |             |
| Veículos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                | 5.943.504,48                    | 5.315.384,02          |                                |             |
| Equipamentos de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                | 92.665,59                       | 92.665,59             |                                |             |
| Sistema de comunicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                | 12.124,69                       | 12.124,69             |                                |             |
| Máquinas e equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                | 2.184.626,27                    | 3.062.557,99          |                                |             |
| Apartamento 201 Edifício Iza Costa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                | 389.369,74                      | 389.369,74            |                                |             |
| Imobilizações em curso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                 |                       |                                |             |
| Leasing                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                | 65.800,00                       | 65.800,00             |                                |             |
| Título de Capitalização BRB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                | 17.965,78                       | 17.965,78             |                                |             |
| Título de Capitalização Bradesco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                | 10.307,36                       | 10.307,36             |                                |             |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | <b>22.365.121,79</b>            | <b>22.537.906,88</b>  |                                |             |
| (-) Depreciações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                 |                       |                                |             |
| (-) Depreciação de Máquinas e equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                | (478.337,21)                    | (478.337,21)          |                                |             |
| (-) Depreciação de Móveis e utensílios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                | (3.835,19)                      | (3.835,19)            |                                |             |
| (-) Depreciação de Equipamentos de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                | (7.314,09)                      | (7.314,09)            |                                |             |
| (-) Depreciação de Sistema de comunicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                | (1.849,42)                      | (1.849,42)            |                                |             |
| (-) Depreciação de Máquinas e equip. de pavimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | (1.264.735,11)                  | (1.264.735,11)        |                                |             |
| (-) Depreciação Balanço de abertura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                | (31.272,21)                     | (31.272,21)           |                                |             |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | <b>(1.787.343,23)</b>           | <b>(1.787.343,23)</b> |                                |             |
| <b>Total do Imobilizado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                | <b>20.577.778,56</b>            | <b>20.750.563,65</b>  |                                |             |
| 7. CAPITAL SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                                 |                       |                                |             |
| O Capital Social é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) totalmente integralizado. Todos os acionistas são domiciliados no país.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                                 |                       |                                |             |
| 8. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                                 |                       |                                |             |
| Lotes da Cia foram, por profissionais de mercado, avaliados pelo justo valor patrimonial. A Cia reconheceu a avaliação e apropriou nesta Demonstração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                 |                       |                                |             |
| Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                                 |                       |                                |             |
| MIGUEL FERREIRA TARTUCE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                 |                       |                                |             |
| Diretor Superintendente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                 |                       |                                |             |
| CPF 004.292.011-68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                                 |                       |                                |             |
| JOSÉ JOÃO APPEL MATTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                 |                       |                                |             |
| Contador CRCRS 025842/O-3 S-GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                                 |                       |                                |             |
| CPF 167.716.990-72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                                 |                       |                                |             |







...continuação

TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - CNPJ/MF - 00.635.391/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.288.963-5

RUA MARACÁ, N 255, QUADRA 154, LOTE 05 - 1º ANDAR - SETOR SANTA GENOVEVA CEP. 74.670-630 - GOIÂNIA - GO - NIRE - 52300008107 - COMPANHIA FECHADA

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31.12.2023

1. LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

49.305.151,31 + 341.436,49

=

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

9.190.977,34 + 20.616.301,18

=

1,67

2. LIQUIDEZ SECA (LS)

LG =

Ativo Circulante - Estoque

49.305.151,31 - 20.320.401,28

=

Passivo Circulante

9.190.977,34

=

7,58

3. LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)

LG =

Disponibilidades

6.644.122,54

=

Passivo Circulante

9.190.977,34

=

0,72

4. SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG =

Ativo Total

71.232.361,44

=

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

9.190.977,34 + 20.616.301,18

=

2,39

5. LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC =

Ativo Circulante

49.305.151,31

=

Passivo Circulante

9.190.977,34

=

5,36

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2023.

MIGUEL FERREIRA TARTUCE

Diretor Superintendente

CPF 004.292.011-68

JOSÉ JOÃO APPEL MATTOS

Contador CRCRS 025842/O-3 S-GO

CPF 167.716.990-72

Protocolo 459094

**TG - NOVA IACIARA EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA** CNPJ: 19.086.869/0001-29 NIRE: 52203281864 Extrato da Ata de Reunião de Sócios Data/hora/Local: 22 de abril de 2024, às 09h00, na sede da **TG - NOVA IACIARA EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, situada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Rua 72, nº 325, Quadra C14, Lote 10/13, Sala 1407, Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, CEP: 74.805-480. **PRESENÇA:** Sócio único **TGRE LOTEAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** e do administrador **PEDRO ERNESTO BRAGANÇA BITES LEÃO**, representando administração da sociedade. **Mesa:** Pedro Ernesto Bragança Bites Leão - Presidente e Ismar Lázaro Guimarães Júnior - Secretário. **Deliberações:** (a) aprovação da proposta de redução do capital social da sociedade, com base na justificativa deste ser excessivo frente ao exercício do objeto social da sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II do Código Civil, equivalente ao valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) subscritos pelo sócio único, com o consequente cancelamento de 5.000.000 (cinco milhões) de quotas da sociedade totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ocorrendo a restituição do valor integralizado ao sócio único; (ii) aprovação da alteração do Contrato Social da Sociedade para refletir a redução de capital; e, (iii) autorização para que a administração tome todas as medidas necessárias à efetivação das matérias deliberadas e proceda com as devidas publicações. Para efeitos do art. 1082, inciso II e art. 1.084, §1º do Código Civil, o arquivamento da Ata de Reunião de Sócios se dará em 90 (noventa) dias contados da publicação deste extrato.

Protocolo 459132

**FAZENDAS REUNIDAS BAUMGART LTDA** torna público que **RECEBEU** da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde/GO**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO 041/2024** válido até 19/04/2028 para a atividade de **Armazéns gerais - beneficiamento de grãos**, sito na Fazenda Reunidas I, Rod. Br 060 km 407,5, sentido Rio Verde/Jataí à direita - Zona Rural, Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 459185

O senhor: **Gilvan Rodrigues Cardoso**, inscrito no CPF nº **340.959.501-53**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Nerópolis (SEMMAN), a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Extração de Árvores Isoladas para cultivo de milho e soja, a ser realizado na Fazenda Córrego do Catingueiro Zona Rural, no Município de Nerópolis - GO.

Protocolo 459183

**FAZENDAS REUNIDAS BAUMGART LTDA** torna público que **RECEBEU** da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde/GO**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO 042/2024** válido até 19/04/2028 para a atividade de **Ponto de abastecimento composto por 2 tanques aéreos de 15 m³ (Diesel) e 5,2 m³ (Gasolina)**, sito na Fazenda Reunidas I, Rod. Br 060 km 407,5, sentido Rio Verde/Jataí à direita - Zona Rural, Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 459187

**GOIÁS VERDE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 24.866.741/0001-18, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos e Hídricos de Luziânia Goiás - SEMARHLUZ a Licença Ambiental Corretiva LC para Indústria de Alimentos com uma área inundada de 182.754,60 m² na Fazenda Onça, s/n.º, Gleba B, Zona Rural, município de Luziânia - GO

Protocolo 459189

**GOIÁS VERDE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 24.866.741/0001-18, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos e Hídricos de Luziânia Goiás - SEMARHLUZ a Licença Ambiental Corretiva LC para Indústria de Alimentos com uma área inundada de 24.316,82 m² na Fazenda Onça, s/n.º, Gleba B, Zona Rural, município de Luziânia - GO

Protocolo 459190

**GOIÁS VERDE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 24.866.741/0001-18, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos e Hídricos de Luziânia Goiás - SEMARHLUZ a Licença Ambiental Corretiva LC para Indústria de Alimentos com uma área inundada de 94.136,10 m² na Fazenda Onça, s/n.º, Gleba B, Zona Rural, município de Luziânia - GO

Protocolo 459192

**ASE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.644.931/0006-08, situado na Rua Sargento Euclides nº 110 Polocentro 1ª Etapa Anápolis-GO. **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-Goiás. **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO** para a atividade de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 459250

**GERALDO LOEFF (447.110.771-20) e CARLOS ALBERTO LOEFF (238.374.891-91)**, tornam público que requereram a renovação da Licença de Operação, para a atividade de pátio de descontaminação de agrotóxicos, e a renovação da Licença de Operação, para a atividade de depósito de agroquímicos e embalagens, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Mato Grosso - MT, sito Fazenda Lagoa Baía da Saudade, Zona Rural, COCALINHO - MT.

Protocolo 459260

**DF COMERCIO DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA ME**, CNPJ: 22.433.839/0001-56, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA) - Goiânia-GO, a Licença Ambiental Fácil, para as atividades de comércio varejista de tintas e materiais para pintura, localizada na Avenida Campos Elisios, Número 1005, Quadra 221, Lote 07, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO - CEP: 74.705-020.

Protocolo 459269

**RADIOLUZ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ: 04.508.162/0001-96, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento, para

**COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**LG - Liquidez Geral  $\geq 1,00$ 

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{49.305.151,31 + 341.436,49}{9.190.977,34 + 20.616.301,18} = 1,67$$

LC - Liquidez Corrente  $\geq 1,00$ 

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{49.305.151,31}{9.190.977,34} = 5,36$$

SG - Solvência Geral  $\geq 1,00$ 

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{71.232.361,44}{9.190.977,34 + 20.616.301,18} = 2,39$$

Onde:

AC = ATIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO

PC = PASSIVO CIRCULANTE

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Goiânia-GO, 24 de setembro de 2024

Flávia Costa dos Santos  
CPF-MF: 916.449.761-53  
Contador CRC n.º GO-027010/O-3Flávia Costa dos Santos  
CPF-MF 916.449.761-53  
Contador CRC n.º GO-027010/O-3Iranai Kália S. Santos  
Responsável Técnico  
CREA N.º 12347/D-GO



# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**

Rua Maracá, n.º 255, Quadra154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO

Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com





|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| <b>DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> |
|-------------------------------------------------------|

DECLARAMOS que o profissional Abel de Melo Silva, CREA nº 6895/D-PB, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo Edital, segundo os quais nos propusemos habilitar na Concorrência Eletrônica nº **029/2024-GOINFRA**, será o Responsável Técnico (Coordenador Geral Preposto) que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Goiânia - GO, 24 de setembro de 2024.

Iranai Kália S. Santos  
Responsável Técnico  
CREA Nº. 12347/D-GO

Teccon S/A - Construção e Pavimentação  
Abel de Melo Silva  
Responsável Técnico  
CREA Nº. 6895/D-PB

**TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO

Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PB**  
Registro Crea Nº  
68950 PB

Nome  
ABEL DE MELO SILVA

Data do Registro no Crea-pb  
22/04/1997

Título Profissional  
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional  
1866999135  
Data de Emissão  
11/09/2015

Presidente do Crea-pb

Vala como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fe Pública, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.256 de 07/05/73.

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PB**  
Crea de Registro  
**CREA-PB**

Nome  
ABEL DE MELO SILVA

Filiação  
IVONETE MELO DA SILVA  
ADONIAS ESMERO DA SILVA

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade  
09/10/1967 504.726.074-72 1344986 SSP-PB BRASILEIRA

Naturalidade  
POMBAL PB

Tipo Sang. Título de Eleitor PIS/PASEP  
A+ 47802171007

Assinatura do Profissional

**FRANCISCO TAVEIRA**  
CARTÃO DE REGISTRO CIVIL E TABELAMENTO DE NOTAS

Av. Tocantins, 281 - Centro  
CEP 74015-410 - Goiânia - GO  
Telefone: 62 - 3212 9330

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé.  
0107 \*G4X3R9LP-42277E-94  
Goiânia, 15 de setembro de 2020.  
João Paulo Matinho Soares  
Escrevente  
Selo: 00092009113165109490975  
Assinatura em https://assinatura.trb.br/assinatura





MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 95451 Série 00007-PB

ASSINATURA DO PORTADOR

Abel de Melo Silva

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Abel de Melo Silva

Loc. Nasc. Pombal, PB Data 09/10/67  
 Filiação Adamar Esmara da Silva  
 Doc. nº GG 1344986 SSP-PB

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. nº

Exp. em

Estado

Obs. 2ª via por entrega

Data Emissão 02/07/96

DRT Caceras m

Maria Aparecida Morsch  
 Matr. 0272443

26

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.10.09 Para R\$ 5.000,00  
 Na função de A MESMA  
 CBO por motivo de REAJUSTE SALARIAL

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.10.10 Para R\$ 9.100,00

Na função de A MESMA  
 CBO por motivo de REAJUSTE SALARIAL

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.10.11 Para R\$ 10.500,00

Na função de A MESMA  
 CBO por motivo de REAJUSTE SALARIAL

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.10.12 Para R\$ 11.655,00

Na função de A MESMA  
 CBO por motivo de REAJUSTE SALARIAL

Assinatura do empregador

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

27

Aumentado em 01.10.16 Para R\$ 16.590,70  
 Na função de A MESMA  
 CBO por motivo de REAJUSTE SALARIAL

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Encarregado de Pessoal

Aumentado em 01.10.17 Para R\$ 17.345,00

Na função de A MESMA  
 CBO por motivo de REAJUSTE SALARIAL

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.10.18 Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.10.19 Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

FRANCISCO TAVEIRA  
 Assinatura do empregador

Av. Tocantins, 201 - Centro  
 CEP 74015-015 - Goiânia - GO  
 Telefone: 62 3241-1000



## AUTENTICAÇÃO

A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Data

Goiânia, 12 de junho de 2020.

André Alves da Silva Pereira Gomes  
 Escrevente

Selo: 0009200611003960949050  
 Consulte em <http://see.tbio.us.br/selo>



TECCON S/A Construção e Pavimentação

OBS: FUNCIONARIO TRANSFERIDO 01/06/2000

**TECCON****FICHA DE REGISTRO  
DE EMPREGADO - PRE**

NÚMERO: 019

1ª VIA



CNPJ: 00.635.391/0001-1 EMPREGADOR CRI: 38.730.03020/77  
 NOME: TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO  
 Endereço: ROD. DF 205, KM 54,5 ENTRE KM 57,6-SOBRADINHO-DF

EMPREGADO

NOME: ABEL DE MELO SILVA  
 Endereço: RUA 16 Q.12 L.02 BAIRRO RES. D. GERCINA FOMENTO RIO VERDE

|                  |                                  |              |                  |
|------------------|----------------------------------|--------------|------------------|
| DADOS PESSOAIS   |                                  | ADMISSÃO     |                  |
| SEXO             | DATA NASCIMENTO                  | ESTADO CIVIL | GRAU INSTRUÇÃO   |
| MASCULINO        | 09/10/67                         | CASADO       | 3º GRAU COMPLETO |
| PAI:             | ADONIAS ESMERO DA SILVA          |              |                  |
| MÃE:             | IVONETE MELO DA SILVA            |              |                  |
| NATURAL DE:      | POMBAL                           |              |                  |
| NACIONALIDADE:   | BRASILEIRA                       |              |                  |
| DATA:            | 01/11/97                         | CARGO:       | ENGO CIVIL       |
| SALÁRIO INICIAL: | R\$: 1.361,80                    |              |                  |
| HORÁRIO:         | 07:00 as 11:00/12:00 as 17:00 h. |              |                  |
| CPF:             | 50472607472                      |              |                  |
| PIS / PASEP:     | 12273563533                      |              |                  |

|                                   |                                              |                 |              |
|-----------------------------------|----------------------------------------------|-----------------|--------------|
| IDENTIFICAÇÃO                     |                                              | UF EMISSORA: PB |              |
| CARTEIRA DE TRABALHO Nº:          | 095751                                       | SÉRIE:          | 00007        |
| TÍTULO DE ELEITOR Nº:             | 6793981236                                   | ZONA:           | 031          |
| DOCUMENTO MILITAR:                | 231212033477                                 | SÉRIE:          | 231212033477 |
| CONSELHO REGIONAL:                | CREANº6895-D GO/TO                           | Nº REG.:        | 1344986      |
| SINDICATO QUE PERTENCE:           | SINDICATO DOS EMPREGADOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL |                 |              |
| ESTRANGEIRO CHEGADO AO BRASIL EM: | NATURALIZADO EM:                             |                 |              |
| É CASADO COM BRASILEIRA (O)?      | TEM FILHOS BRASILEIRO?                       |                 |              |

|                               |                |                                  |      |
|-------------------------------|----------------|----------------------------------|------|
| FGTS                          |                | DESIGNAMENTO                     |      |
| OPÇÃO                         | DATA: 01/11/97 | MOTIVO:                          |      |
| RETRATAÇÃO                    | DATA:          |                                  |      |
| BANCO DEPOSITÁRIO             | CEF            |                                  |      |
| Adm. do Empregado na Admissão | 01/11/97       | Ass do Empregado no desligamento | DATA |

**FRANCISCO TAVEIRA**  
 e Registro Civil e Tabelião de Notas

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou fé.  
 Goiânia, 12 de junho de 2020.

André Alves da Silva Pereira, Comiss.  
 Escrevente

Selo: 00092006110039609450249  
 Consulte em <http://see.tbo.us.br/>



**TECCON**  
 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-TO**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**452601/2019**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **ABEL DE MELO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABEL DE MELO SILVA**  
Registro: **207655/V TO** RNP: **1600839436**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20190195744** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/05/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AV.NS-01, ACSO II CONJ.II LT.43-1 ANDAR** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PALMAS** UF: **TO** CEP: **77015038**  
Contrato: **40/2013-23** Celebrado em: **07/01/2013**  
Valor do contrato: **R\$ 71.266.013,36** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA RODOVIA BR-153/TO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **PARAÍSO DO TOCANTINS** UF: **TO** CEP: **77600000**  
Data de início: **18/01/2013** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 43 - MANUTENÇÃO 143.60 quilômetro; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 55 - RECUPERAÇÃO 143.60 quilômetro;**

**Observações**

**SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO)RODOVIÁRIA-CREMA 2ª ETAPA, NA ROD. BR-153/TO.**

Número da ART: **TO20190195749** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/05/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AV.NS-01, ACSO II CONJ.II LT.43-1 ANDAR** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PALMAS** UF: **TO** CEP: **77015038**  
Contrato: **040/2013-23** Celebrado em: **07/01/2013**  
Valor do contrato: **R\$ 74.075.056,07** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA RODOVIA BR-153/TO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **PARAÍSO DO TOCANTINS** UF: **TO** CEP: **77600000**  
Data de início: **18/01/2013** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 43 - MANUTENÇÃO 143.60 quilômetro; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 55 - RECUPERAÇÃO 143.60 quilômetro;**

**Observações**

**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-153/TO. 1ª APOSTILA DE REAJUSTE CONTRATUAL.**

Número da ART: **TO20190195752** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/05/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-TO**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**452601/2019**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**  
Endereço do contratante: AVENIDA AV.NS-01, ACSO II CONJ.II LT.43-1 ANDAR Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77015038  
Contrato: 040/2013-23 Celebrado em: 07/01/2013  
Valor do contrato: R\$ 84.369.656,30 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR-153/TO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77600000  
Data de início: 18/01/2013 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 43 - MANUTENÇÃO 143.60 quilômetro; **1 - DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 55 - RECUPERAÇÃO 143.60 quilômetro;

**Observações**

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-153/TO. 3º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DO VALOR.

Número da ART: **TO20190195755** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/05/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**  
Endereço do contratante: AVENIDA AV.NS-01, ACSO II CONJ.II LT.43-1 ANDAR Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77015038  
Contrato: 040/2013-23 Celebrado em: 07/01/2013  
Valor do contrato: R\$ 113.427.017,28 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR-153/TO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77600000  
Data de início: 18/01/2013 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 43 - MANUTENÇÃO 143.60 quilômetro; **1 - DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 55 - RECUPERAÇÃO 143.60 quilômetro;

**Observações**

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-153/TO. 2ª APOSTILA REAJUSTAMENTO CONTRATUAL.

Número da ART: **TO20190195756** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/05/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**  
Endereço do contratante: AVENIDA AV.NS-01, ACSO II CONJ.II LT.43-1 ANDAR Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77015038  
Contrato: 040/2013-23 Celebrado em: 07/01/2013  
Valor do contrato: R\$ 116.286.295,75 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR-153/TO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77600000  
Data de início: 18/01/2013 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 43 - MANUTENÇÃO 143.60 quilômetro; **1 - DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 55 - RECUPERAÇÃO 143.60 quilômetro;

**Observações**

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-153/TO. 3ª APOSTILA DE REAJUSTE CONTRATUAL.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

452601/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Número da ART: **TO20190195760** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/05/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**  
Endereço do contratante: AVENIDA AV.NS-01, ACSO II CONJ.II LT.43-1 ANDAR Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77015038  
Contrato: 040/2013-23 Celebrado em: 07/01/2013  
Valor do contrato: R\$ 91.332.447,67 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR-153/TO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77600000  
Data de início: 18/01/2013 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 43 - MANUTENÇÃO 143.60 quilômetro; **1 - DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 55 - RECUPERAÇÃO 143.60 quilômetro;

**Observações**

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-153/TO. 4º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR.

Número da ART: **TO20190195936** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/05/2019  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**  
Endereço do contratante: AVENIDA AV.NS-01, ACSO II CONJ.II LT.43-1 ANDAR Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77015038  
Contrato: 040/2013-23 Celebrado em: 07/01/2013  
Valor do contrato: R\$ 92.208.035,25 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR-153/TO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77600000  
Data de início: 18/01/2013 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 43 - MANUTENÇÃO 143.60 quilômetro; **1 - DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 55 - RECUPERAÇÃO 143.60 quilômetro;

**Observações**

SERVIÇOS RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-153/TO, 5º TERMO ADITIVO E 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Número da ART: **TO20190196555** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/05/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**  
Endereço do contratante: AVENIDA AV.NS-01, ACSO II CONJ.II LT.43-1 ANDAR Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77015038  
Contrato: 040/2013-23 Celebrado em: 07/01/2013  
Valor do contrato: R\$ 74.075.056,07 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR-153/TO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77600000  
Data de início: 18/01/2013 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-TO**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**452601/2019**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 43 - MANUTENÇÃO 143.60 quilômetro; **1 - DIRETA**  
ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA 55 - RECUPERAÇÃO 143.60 quilômetro;

**Observações**

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-153/TO. 2º TERMO ADITIVO RESTITUIÇÃO DO PRAZO.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 452601/2019**  
**08/07/2019, 13:09**  
**a1BzZ**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: a1BzZ





Núcleo de Apoio às Medições e Contratos de Obra e Serviços de Engenharia do Tocantins  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 SulAv. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul| CEP 77022-002  
Telefone: (63) 3216-8101

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50623.000171/2019-06

**DECLARAMOS**, conforme solicitação da empresa **TECCON S/A – Construção e Pavimentação**, com sede na Rua Maracá nº 255, Quadra 154, Lote 05 – Setor Santa Genoveva – CEP 74.250.040 – Goiânia- GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.635.391/0001-10, para fins de Acervo Técnico, e conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 50623.000453/2012-29, que a mesma tem com o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Tocantins Eduardo Suassuna Nobrega, profissão Engenheiro Civil RNP nº 160565307-1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 025.483.464-71, contrato em Andamento para Serviços de Execução de Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária Crema 2ª Etapa na Rodovia BR- 153/TO.

**01 - CONTRATANTE:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

**02 - CONTRATADA:** **TECCON S/A Construção e Pavimentação.**

**03 - CONTRATO:** 23 00040/2013

**04 - OBJETO DE CONTRATO:** Serviços de Execução de Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária Crema 2ª Etapa na Rodovia BR- 153/TO.

**05 - LOCAL DOS SERVIÇOS:** **Trecho:** Divisa PA/TO (Xambioá) - Divisa TO/GO; **Subtrecho:** Entr. TO-342 (B) (Miranorte) - Entr. TO-255 (B) (p/ Porto Nacional); **Segmento:** km 412,7 - km 556,3; **Extensão Total:** 143,6 km.

**06 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Os serviços foram executados no período de **18/01/2013 a 31/12/2018**, da 01ª a 63ª Medição. O contrato encontra-se em andamento.

**07 - PRAZO CONTRATUAL:** Início dos serviços **18/01/2013**, previsão de termino dos serviços **12/10/2019**.

**08 - VALOR CONTRATUAL PI:** R\$ 71.266.013,36 (setenta e um milhões duzentos e sessenta e seis mil treze reais e trinta e seis centavos).

**09 - VALOR TOTAL MEDIDO:** R\$ 46.336.878,15 (quarenta e seis milhões trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e quinze centavos), o que corresponde a 50,25% do valor a PI do contrato - Data base: Janeiro/2012.

**10 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE SERVIÇOS:** Encontram-se nas páginas em anexo.

**11 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA E PELA EMPRESA:**

**Eng.º Civil** Abel de Melo Silva CREA nº 6895/D/PB e RNP: 160083943-6 – ART Nº 00009472201300945910 e ART Nº TO20160073307;

**Eng.º Civil** Jorge Augusto Sampaio de Andrade RNP: 100437114-4 – ART nº TO20150039246 ART Nº TO20160073308 e ART Nº TO20160064861;

**Eng.º Civil** Waldomiro Afonso Tartuce CREA nº 5061568860/D e RNP: 26052365-3 – ART Nº 00009456201300633110 e ART Nº TO 20160064694.

**12 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS:** Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 452601/2019, emitida em 08/07/2019



Certidão nº 452601/2019

09/07/2019, 13:53

Chave de Impressão: a1Bzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2019 e contém 7 folhas

sei.dnit.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&codigo\_verificador=2802719&codigo\_crc=2A5C8861&hash\_download=97... 1/2



**Eng.º Eduardo Suassuna Nóbrega**  
Superintendente Regional SRE-TO  
Engº Civil – CREA 8094/D-PB



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Suassuna Nóbrega, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 25/03/2019, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2802719** e o código CRC **2A5C8861**.

Referência: Processo nº 50623.000171/2019-06

SEI nº 2802719

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 452601/2019, emitida em 08/07/2019



Certidão nº 452601/2019  
09/07/2019, 13:53

Chave de Impressão: a1Bzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2019 e contém 7 folhas

sei.dnit.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&codigo\_verificador=2802719&codigo\_crc=2A5C8861&hash\_download=97... 2/2



21/05/2019

SEI/DNIT - 2803719 - Planilha



Núcleo de Apoio às Medições e Contratos de Obra e Serviços de Engenharia do Tocantins  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul/Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul/ CEP 77022-002  
Telefone: (63) 3216-8101

| CONTRATO                                                          | : 00040/2013-23                                                                              |       |                 | : TECCON S/A                     |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|----------------------------------|
| RODOVIA                                                           | : BR-153/TO                                                                                  |       |                 | : 18/01/2013                     |
| TRECHO                                                            | : Divisa PAÍTO (Mambia) - Divisa TO/GO                                                       |       |                 | : 01/11/2016                     |
| SUBTRECHOS                                                        | : Entr. TO-342(B) (Mirante) - Entr. TO-255 (B) (p/ Porto Nacional)                           |       |                 |                                  |
| SEGMENTO                                                          | : km 412,7 - km 556,3                                                                        |       |                 |                                  |
| SERVIÇO                                                           | : Obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) Rodoviária - CREMA 2ª ETAPA |       |                 | : 149,6 km                       |
| <b>Descrição dos Serviços Executados - contrato 23 00040/2013</b> |                                                                                              |       |                 |                                  |
| CÓDIGO                                                            | DISCRIMINAÇÃO                                                                                | UNID. | CONTRATO FÍSICO | QUANTIDADE EXECUTADA ACUM. ATUAL |
| 1.0                                                               | MANUTENÇÃO / CONSERVA - 1º ANO                                                               | mês   | 12,00           | 9,470                            |
| 1.1                                                               | MANUTENÇÃO / CONSERVA - 2º E 3º ANO                                                          | mês   | 12,00           | 18,410                           |
| 1.2                                                               | MANUTENÇÃO / CONSERVA - 4º E 5º ANO                                                          | mês   | 24,00           | 29,810                           |
| 1.3                                                               | MANUTENÇÃO / CONSERVA - 6º ANO                                                               | mês   | 24,00           | 2,050                            |
| 2.0                                                               | PAV. P. ROLAM. REC + TSD + BINDER + HS (EXT. 40,88 PU, 224.565,27)                           | km    |                 |                                  |
| 5621                                                              | RECICLAGEM C/2% DE CIMENTO E INCORP. REV. ASFALTICO(SM)                                      | M3    | 96.054,50       | 95.337.200                       |
| 26076                                                             | TRANSPORTE COMERCIAL COM BASIC. 10M3 RGD. PAV.                                               | TKM   | 1.047.787,09    | 603.761.080                      |
| 60111                                                             | AQUISIÇÃO DE RRR-2C                                                                          | T     | 1.825,04        | 1.635.930                        |
| 60112                                                             | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                                       | T     | 6.051,43        | 3.177.790                        |
| 60114                                                             | AQUISIÇÃO DE CM-30                                                                           | T     | 576,33          | 568.014                          |
| 120327                                                            | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                                                      | T     | 6.051,43        | 3.177.790                        |
| 120705                                                            | TRANSPORTE DE RRR-2C                                                                         | T     | 1.825,04        | 1.635.930                        |
| 200241                                                            | TRANSPORTE DE CM-30                                                                          | T     | 576,33          | 568.010                          |
| 230000                                                            | IMPRIMAÇÃO                                                                                   | M2    | 480.272,52      | 476.840.000                      |
| 240000                                                            | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                                           | M2    | 960.545,04      | 514.682.000                      |
| 254051                                                            | CBUD - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC                                                               | T     | 57.632,70       | 5.167.680                        |
| 254052                                                            | CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC                                                      | T     | 57.632,70       | 57.202.320                       |
| 299011                                                            | FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO                                                      | M3    | 24.013,63       | 24.013.630                       |
| 1314828                                                           | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC                                                  | M2    | 480.272,52      | 476.686.000                      |
| 2.1                                                               | REC.TSD+BINDER+HS - 3ª FABA (EXT. 2.48 PU, 325.769,72)                                       | km    |                 |                                  |
| 5621                                                              | RECICLAGEM C/2% DE CIMENTO E INCORP. REV. ASFALTICO(SM)                                      | M3    | 2.480,00        | 2.480.000                        |
| 60111                                                             | AQUISIÇÃO DE RRR-2C                                                                          | T     | 47,12           | 41.280                           |
| 60112                                                             | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                                       | T     | 156,24          | 61.200                           |
| 60114                                                             | AQUISIÇÃO DE CM-30                                                                           | T     | 14,88           | 14.880                           |
| 120327                                                            | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                                                      | T     | 156,24          | 61.200                           |
| 120705                                                            | TRANSPORTE DE RRR-2C                                                                         | T     | 47,12           | 41.280                           |
| 200241                                                            | TRANSPORTE DE CM-30                                                                          | T     | 14,88           | 14.880                           |
| 230000                                                            | IMPRIMAÇÃO                                                                                   | M2    | 12.400,00       | 12.400.000                       |
| 240000                                                            | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                                           | M2    | 24.800,00       | 10.200.000                       |
| 254051                                                            | CBUD - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC                                                               | T     | 1.488,00        |                                  |
| 254052                                                            | CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC                                                      | T     | 1.488,00        | 1.488.000                        |
| 299011                                                            | FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO                                                      | M3    | 620,00          | 620.000                          |
| 1314828                                                           | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC                                                  | M2    | 12.400,00       | 12.400.000                       |
| 3.1                                                               | PAV. P. ROL. FS(15%)+REP+BINDER+HS (EXT. 3.71 PU, 191.114,39)                                |       |                 |                                  |
| 60111                                                             | AQUISIÇÃO DE RRR-2C                                                                          | T     | 16,36           | 11.160                           |
| 60112                                                             | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                                       | T     | 202,18          | 116.480                          |
| 120327                                                            | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                                                      | T     | 202,18          | 116.480                          |
| 120705                                                            | TRANSPORTE DE RRR-2C                                                                         | T     | 16,36           | 11.160                           |
| 130216                                                            | REFERFILAGEM CBUQ MASSA FINA                                                                 | T     | 467,46          | 467.460                          |
| 240000                                                            | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                                           | M2    | 40.902,75       | 27.917.750                       |
| 254051                                                            | CBUD - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC                                                               | T     | 1.791,93        | 233.730                          |
| 254052                                                            | CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC                                                      | T     | 1.558,20        | 1.558.200                        |
| 299012                                                            | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                                                      | M3    | 97,39           | 97.390                           |
| 3.2                                                               | PAV. P. ROL. FS(30%)+REP+BINDER+HS (EXT. 4.04 PU, 206.979,24)                                |       |                 |                                  |
| 60111                                                             | AQUISIÇÃO DE RRR-2C                                                                          | T     | 18,66           | 5.660                            |
| 60112                                                             | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                                       | T     | 234,16          | 84.840                           |
| 120327                                                            | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                                                      | T     | 234,16          | 84.840                           |
| 120705                                                            | TRANSPORTE DE RRR-2C                                                                         | T     | 18,66           | 5.660                            |
| 130216                                                            | REFERFILAGEM CBUQ MASSA FINA                                                                 | T     | 509,04          |                                  |
| 240000                                                            | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                                           | M2    | 46.662,00       | 14.140.000                       |
| 254051                                                            | CBUD - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC                                                               | T     | 2.205,84        |                                  |
| 254052                                                            | CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC                                                      | T     | 1.696,80        | 1.696.800                        |
| 4.0                                                               | PAV. P. ROLAM. FS(5%)+BINDER+H3 (EXT. 3,52 PU, 126.204,95)                                   |       |                 |                                  |
| 60111                                                             | AQUISIÇÃO DE RRR-2C                                                                          | T     | 10,10           | 0.590                            |
| 60112                                                             | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                                       | T     | 126,77          | 8.860                            |
| 120327                                                            | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                                                      | T     | 126,77          | 8.860                            |
| 120705                                                            | TRANSPORTE DE RRR-2C                                                                         | T     | 10,10           | 0.590                            |
| 240000                                                            | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                                           | M2    | 25.256,00       | 1.470.000                        |
| 254051                                                            | CBUD - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC                                                               | T     | 960,96          | 8.400                            |
| 254052                                                            | CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC                                                      | T     | 1.478,40        | 168.000                          |
| 299012                                                            | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                                                      | M3    | 30,80           | 3.500                            |
| 5.0                                                               | PAV. P. ROLAM. FS(5%)+BINDER+H4 (EXT. 1,96 PU, 141.429,64)                                   |       |                 |                                  |
| 60111                                                             | AQUISIÇÃO DE RRR-2C                                                                          | T     | 5,63            | 2.880                            |
| 60112                                                             | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                                       | T     | 79,64           | 43.420                           |
| 120327                                                            | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                                                      | T     | 79,64           | 43.420                           |
| 120705                                                            | TRANSPORTE DE RRR-2C                                                                         | T     | 5,63            | 2.880                            |
| 240000                                                            | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                                           | M2    | 14.063,00       | 7.203.000                        |
| 254051                                                            | CBUD - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC                                                               | T     | 699,12          | 41.160                           |
| 254052                                                            | CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC                                                      | T     | 823,20          | 823.200                          |
| 299012                                                            | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                                                      | M3    | 17,15           | 17.150                           |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 452601/2019, emitida em 08/07/2019



Certidão nº 452601/2019  
09/07/2019, 13:53  
Chave de Impressão: a1Bzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2019 e contém 7 folhas

sei.dnit.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&codigo\_verificador=2803719&codigo\_crc=4D776570&hash\_download=f8... 1/5



21/05/2019

SEI/DNIT - 2803719 - Planilha



Núcleo de Apoio às Medições e Contratos de Obra e Serviços de Engenharia do Tocantins  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul/Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul/ CEP 77022-002  
Telefone: (63) 3216-8101

|            |                                                                                              |              |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| CONTRATO   | : 00040/2013-23                                                                              | : TECCON S/A |
| RODOVIA    | : BR-153/TO                                                                                  | : 18/01/2013 |
| TRECHO     | : Divisa PA/TO (Xambioá) - Divisa TO/GO                                                      | : 01/11/2016 |
| SUBTRECHOS | : Entr. TO-342(B) (Mirante) - Entr. TO-255 (B) (p/ Porto Nacional)                           |              |
| SEGMENTO   | : km 412,7 - km 556,3                                                                        |              |
| SERVIÇO    | : Obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) Rodoviária - CREMA 2ª ETAPA | : 143,6 km   |

| Descrição dos Serviços Executados - contrato 23 00040/2013 |                                                                  |       |                 |                                  |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|----------------------------------|
| CÓDIGO                                                     | DISCRIMINAÇÃO                                                    | UNID. | CONTRATO FÍSICO | QUANTIDADE EXECUTADA ACUM. ATUAL |
| 6.0                                                        | PAV. P. ROLAM. FS(5%) + BINDER + H5 (EXT. 11,36 PU. 158.634,35)  |       |                 |                                  |
| 60111                                                      | AQUISIÇÃO DE R.R-2C                                              | T     | 33,01           | 7.820                            |
| 60112                                                      | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                           | T     | 520,56          | 117.860                          |
| 120327                                                     | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                          | T     | 520,56          | 117.860                          |
| 120705                                                     | TRANSPORTE DE R.R-2C                                             | T     | 33,01           | 7.820                            |
| 240000                                                     | PINTURA DE LIGAÇÃO                                               | M2    | 82.533,00       | 19.551.000                       |
| 254051                                                     | CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC                                   | T     | 5.072,76        | 112.720                          |
| 254052                                                     | CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC                          | T     | 4.831,20        | 2.234.400                        |
| 299012                                                     | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                          | M3    | 100,65          | 21.000                           |
| 7.0                                                        | PAV. P. ROLAM. FS(5%) + BINDER + H6 (EXT. 5,92 PU. 171.879,05)   |       |                 |                                  |
| 60111                                                      | AQUISIÇÃO DE R.R-2C                                              | T     | 16,99           | 3.350                            |
| 60112                                                      | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                           | T     | 295,26          | 50.510                           |
| 120327                                                     | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                          | T     | 295,26          | 50.510                           |
| 120705                                                     | TRANSPORTE DE R.R-2C                                             | T     | 16,99           | 3.350                            |
| 240000                                                     | PINTURA DE LIGAÇÃO                                               | M2    | 42.476,00       | 8.379.000                        |
| 254051                                                     | CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC                                   | T     | 3.108,00        | 47.880                           |
| 254052                                                     | CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC                          | T     | 2.486,40        | 957.600                          |
| 299012                                                     | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                          | M3    | 51,80           | 19.950                           |
| 7.1                                                        | PAV. P. ROLAM. FS(10%) + BINDER + H4 (EXT. 2,09 PU. 146.717,93)  |       |                 |                                  |
| 60111                                                      | AQUISIÇÃO DE R.R-2C                                              | T     | 6,14            | 3.220                            |
| 60112                                                      | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                           | T     | 87,34           | 48.720                           |
| 120327                                                     | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                          | T     | 87,34           | 48.720                           |
| 120705                                                     | TRANSPORTE DE R.R-2C                                             | T     | 6,14            | 3.220                            |
| 240000                                                     | PINTURA DE LIGAÇÃO                                               | M2    | 15.361,50       | 8.046.500                        |
| 254051                                                     | CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC                                   | T     | 790,02          | 87.780                           |
| 254052                                                     | CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC                          | T     | 877,80          | 877.800                          |
| 299012                                                     | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                          | M3    | 36,58           | 36.580                           |
| 7.2                                                        | PAV. P. ROLAM. FS(10%) + BINDER + H6 (EXT. 11,04 PU. 177.167,33) |       |                 |                                  |
| 60111                                                      | AQUISIÇÃO DE R.R-2C                                              | T     | 32,46           | 5.000                            |
| 60112                                                      | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                           | T     | 563,37          | 75.530                           |
| 120327                                                     | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                          | T     | 563,37          | 75.530                           |
| 120705                                                     | TRANSPORTE DE R.R-2C                                             | T     | 32,46           | 5.000                            |
| 240000                                                     | PINTURA DE LIGAÇÃO                                               | M2    | 81.144,00       | 12.488.000                       |
| 254051                                                     | CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC                                   | T     | 6.027,84        | 120.960                          |
| 254052                                                     | CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC                          | T     | 4.636,80        | 1.377.600                        |
| 299012                                                     | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                          | M3    | 193,20          | 50.400                           |
| 7.3                                                        | PAV. P. ROLAM. FS(15%) + BINDER + H4 (EXT. 4,28 PU. 152.006,07)  |       |                 |                                  |
| 60111                                                      | AQUISIÇÃO DE R.R-2C                                              | T     | 12,88           | 6.890                            |
| 60112                                                      | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                           | T     | 183,80          | 104.710                          |
| 120327                                                     | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                          | T     | 183,80          | 104.710                          |
| 120705                                                     | TRANSPORTE DE R.R-2C                                             | T     | 12,88           | 6.890                            |
| 240000                                                     | PINTURA DE LIGAÇÃO                                               | M2    | 32.207,00       | 17.227.000                       |
| 254051                                                     | CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC                                   | T     | 1.707,72        | 269.640                          |
| 254052                                                     | CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC                          | T     | 1.797,60        | 1.797.600                        |
| 299012                                                     | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                          | M3    | 112,35          | 112.350                          |
| 7.4                                                        | PAV. P. ROLAM. FS(15%) + BINDER + H5 (EXT. 8,44 PU. 167.230,91)  |       |                 |                                  |
| 60111                                                      | AQUISIÇÃO DE R.R-2C                                              | T     | 25,40           | 9.860                            |
| 60112                                                      | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                           | T     | 401,45          | 149.720                          |
| 120327                                                     | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                          | T     | 401,45          | 149.720                          |
| 120705                                                     | TRANSPORTE DE R.R-2C                                             | T     | 25,40           | 9.860                            |
| 240000                                                     | PINTURA DE LIGAÇÃO                                               | M2    | 63.511,00       | 24.635.000                       |
| 254051                                                     | CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC                                   | T     | 4.076,52        | 385.560                          |
| 254052                                                     | CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC                          | T     | 3.544,80        | 2.570.400                        |
| 299012                                                     | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                          | M3    | 221,55          | 160.650                          |
| 7.5                                                        | PAV. P. ROLAM. FS(15%) + BINDER + H6 (EXT. 10,76 PU. 182.455,61) |       |                 |                                  |
| 60111                                                      | AQUISIÇÃO DE R.R-2C                                              | T     | 32,39           | 17.330                           |
| 60112                                                      | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                           | T     | 561,51          | 263.240                          |
| 120327                                                     | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                          | T     | 561,51          | 263.240                          |
| 120705                                                     | TRANSPORTE DE R.R-2C                                             | T     | 32,39           | 17.330                           |
| 240000                                                     | PINTURA DE LIGAÇÃO                                               | M2    | 80.969,00       | 43.309.000                       |
| 254051                                                     | CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC                                   | T     | 6.100,92        | 677.880                          |
| 254052                                                     | CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC                          | T     | 4.519,20        | 4.519.200                        |
| 299012                                                     | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                          | M3    | 282,45          | 282.450                          |
| 7.7                                                        | PAV. P. ROLAM. FS(20%) + BINDER + H5 (EXT. 7,48 PU. 172.519,19)  |       |                 |                                  |
| 60111                                                      | AQUISIÇÃO DE R.R-2C                                              | T     | 23,04           | 5.780                            |
| 60112                                                      | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                           | T     | 364,43          | 88.130                           |
| 120327                                                     | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                          | T     | 364,43          | 88.130                           |
| 120705                                                     | TRANSPORTE DE R.R-2C                                             | T     | 23,04           | 5.780                            |
| 240000                                                     | PINTURA DE LIGAÇÃO                                               | M2    | 57.586,00       | 14.448.000                       |
| 254051                                                     | CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC                                   | T     | 3.769,92        | 288.960                          |
| 254052                                                     | CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC                          | T     | 3.141,60        | 1.444.800                        |
| 299012                                                     | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                          | M3    | 261,80          | 120.400                          |
| 7.8                                                        | PAV. P. ROLAM. FS(20%) + BINDER + H6 (EXT. 10,07 PU. 187.743,90) |       |                 |                                  |
| 60111                                                      | AQUISIÇÃO DE R.R-2C                                              | T     | 31,02           | 13.710                           |
| 60112                                                      | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                           | T     | 537,13          | 209.060                          |
| 120327                                                     | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                          | T     | 537,13          | 209.060                          |
| 120705                                                     | TRANSPORTE DE R.R-2C                                             | T     | 31,02           | 13.710                           |
| 240000                                                     | PINTURA DE LIGAÇÃO                                               | M2    | 77.539,00       | 34.272.000                       |
| 254051                                                     | CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC                                   | T     | 5.921,16        | 685.440                          |
| 254052                                                     | CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER AC/BC                          | T     | 4.229,40        | 3.427.200                        |
| 299012                                                     | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                          | M3    | 352,45          | 285.600                          |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 452601/2019, emitida em 08/07/2019



Certidão nº 452601/2019  
09/07/2019, 13:53  
Chave de Impressão: a1Bzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2019 e contém 7 folhas

sei.dnit.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&codigo\_verificador=2803719&codigo\_crc=4D776570&hash\_download=f8... 2/5







Núcleo de Apoio às Medições e Contratos de Obra e Serviços de Engenharia do Tocantins  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul/Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul CEP 77022-002  
Telefone: (63) 3216-8101

| CONTRATO                                                   | : 00040/2013-23                                                                              | : TECCON S/A |              |                      |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| RODOVIA                                                    | : BR-153/TO                                                                                  | : 18/01/2013 |              |                      |
| TRECHO                                                     | : Divisa PA/TO (Xambioá) - Divisa TO/GO                                                      | : 01/11/2016 |              |                      |
| SUBTRECHOS                                                 | : Entr. TO-342(B) (Mirante) - Entr. TO-255 (B) (p/ Porto Nacional)                           |              |              |                      |
| SEGMENTO                                                   | : km 412,7 - km 556,3                                                                        |              |              |                      |
| SERVIÇO                                                    | : Obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) Rodoviária - CREMA 2ª ETAPA | : 143,6 km   |              |                      |
| Descrição dos Serviços Executados - contrato 23 00040/2013 |                                                                                              |              |              |                      |
| CÓDIGO                                                     | DISCRIMINAÇÃO                                                                                | UNID.        | CONTRATO     | QUANTIDADE EXECUTADA |
|                                                            |                                                                                              |              | FÍSICO       | ACUM. ATUAL          |
| 7.9                                                        | PAV. P. ROLAM. FS(25%)+BINDER+HS (EXT. 4,32 PU. 177.807,48)                                  |              |              |                      |
| 60111                                                      | AQUISIÇÃO DE R.R-2C                                                                          | T            | 13,61        | 7.560                |
| 60112                                                      | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                                       | T            | 215,46       | 115.670              |
| 120327                                                     | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                                                      | T            | 215,46       | 115.670              |
| 120705                                                     | TRANSPORTE DE R.R-2C                                                                         | T            | 13,61        | 7.560                |
| 240000                                                     | PINTURA DE LIG.AÇÃO                                                                          | M2           | 34.020,00    | 18.900.000           |
| 254051                                                     | CBUQ. - CAPA DE ROLAMENTO A/C/BC                                                             | T            | 2.268,00     | 453.600              |
| 254052                                                     | CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER A/C/BC                                                     | T            | 1.814,40     | 1.814.400            |
| 299012                                                     | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                                                      | M3           | 189,00       | 189.000              |
| 8.1                                                        | PAV. P. ROLAM. FS(25%)+BINDER+HS (EXT. 5,56 PU. 193.032,18)                                  |              |              |                      |
| 60111                                                      | AQUISIÇÃO DE R.R-2C                                                                          | T            | 17,51        | 9.130                |
| 60112                                                      | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                                       | T            | 302,99       | 138.940              |
| 120327                                                     | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                                                      | T            | 302,99       | 138.940              |
| 120705                                                     | TRANSPORTE DE R.R-2C                                                                         | T            | 17,51        | 9.130                |
| 240000                                                     | PINTURA DE LIG.AÇÃO                                                                          | M2           | 43.785,00    | 22.820.000           |
| 254051                                                     | CBUQ. - CAPA DE ROLAMENTO A/C/BC                                                             | T            | 3.386,04     | 403.200              |
| 254052                                                     | CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER A/C/BC                                                     | T            | 2.335,20     | 2.335.200            |
| 299012                                                     | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                                                      | M3           | 243,25       | 168.000              |
| 8.3                                                        | PAV. P. ROLAM. FS(30%)+BINDER+HS (EXT. 1,24 PU. 167.871,06)                                  |              |              |                      |
| 60111                                                      | AQUISIÇÃO DE R.R-2C                                                                          | T            | 3,99         | 1.740                |
| 60112                                                      | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                                       | T            | 57,55        | 26.040               |
| 120327                                                     | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                                                      | T            | 57,55        | 26.040               |
| 120705                                                     | TRANSPORTE DE R.R-2C                                                                         | T            | 3,99         | 1.740                |
| 240000                                                     | PINTURA DE LIG.AÇÃO                                                                          | M2           | 9.982,00     | 4.340.000            |
| 254052                                                     | CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER A/C/BC                                                     | T            | 520,80       | 5.208.000            |
| 299012                                                     | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                                                      | M3           | 65,10        | 522.900              |
| 8.4                                                        | PAV. P. ROLAM. FS(30%)+BINDER+HS (EXT. 22,14 PU. 183.083,82)                                 |              |              |                      |
| 60111                                                      | AQUISIÇÃO DE R.R-2C                                                                          | T            | 71,29        | 20.860               |
| 60112                                                      | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                                       | T            | 1.129,77     | 319.250              |
| 120327                                                     | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                                                      | T            | 1.129,77     | 319.250              |
| 120705                                                     | TRANSPORTE DE R.R-2C                                                                         | T            | 71,29        | 20.860               |
| 240000                                                     | PINTURA DE LIG.AÇÃO                                                                          | M2           | 178.221,20   | 52.161.480           |
| 254051                                                     | CBUQ. - CAPA DE ROLAMENTO A/C/BC                                                             | T            | 12.088,05    | 1.254.960            |
| 254052                                                     | CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER A/C/BC                                                     | T            | 9.298,50     | 5.004.420            |
| 299012                                                     | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                                                      | M3           | 1.162,31     | 522.900              |
| 8.5                                                        | PAV. P. ROLAM. FS(30%)+BINDER+HS (EXT. 3,88 PU. 198.320,46)                                  |              |              |                      |
| 60111                                                      | AQUISIÇÃO DE R.R-2C                                                                          | T            | 12,49        | 6.570                |
| 60112                                                      | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                                       | T            | 215,92       | 102.880              |
| 120327                                                     | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                                                      | T            | 215,92       | 102.880              |
| 120705                                                     | TRANSPORTE DE R.R-2C                                                                         | T            | 12,49        | 6.570                |
| 240000                                                     | PINTURA DE LIG.AÇÃO                                                                          | M2           | 31.234,00    | 16.436.000           |
| 254051                                                     | CBUQ. - CAPA DE ROLAMENTO A/C/BC                                                             | T            | 2.444,40     | 389.090              |
| 254052                                                     | CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER A/C/BC                                                     | T            | 1.629,60     | 1.629.600            |
| 299012                                                     | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                                                      | M3           | 203,70       | 162.120              |
| 8.7                                                        | PAV. P. ROLAM. FS(40%)+BINDER+HS (EXT. 2,40 PU. 193.672,33)                                  |              |              |                      |
| 60111                                                      | AQUISIÇÃO DE R.R-2C                                                                          | T            | 8,06         | 4.700                |
| 60112                                                      | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                                       | T            | 128,02       | 72.580               |
| 120327                                                     | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                                                      | T            | 128,02       | 72.580               |
| 120705                                                     | TRANSPORTE DE R.R-2C                                                                         | T            | 8,06         | 4.700                |
| 240000                                                     | PINTURA DE LIG.AÇÃO                                                                          | M2           | 20.160,00    | 11.760.000           |
| 254051                                                     | CBUQ. - CAPA DE ROLAMENTO A/C/BC                                                             | T            | 1.411,20     | 405.200              |
| 254052                                                     | CONCRETO BETUM. USI QUENTE BINDER A/C/BC                                                     | T            | 1.008,00     | 1.008.000            |
| 299012                                                     | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                                                      | M3           | 168,00       | 168.000              |
| 9.1                                                        | PAV. P. ROLAM. FS(5%)+H4 (EXT. 0,64 PU. 68.306,97)                                           |              |              |                      |
| 60111                                                      | AQUISIÇÃO DE R.R-2C                                                                          | T            | 0,94         | 0.940                |
| 60112                                                      | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                                       | T            | 12,57        | 12.570               |
| 120327                                                     | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                                                      | T            | 12,57        | 12.570               |
| 120705                                                     | TRANSPORTE DE R.R-2C                                                                         | T            | 0,94         | 0.940                |
| 240000                                                     | PINTURA DE LIG.AÇÃO                                                                          | M2           | 2.352,00     | 2.352.000            |
| 254051                                                     | CBUQ. - CAPA DE ROLAMENTO A/C/BC                                                             | T            | 228,48       | 215.040              |
| 299012                                                     | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                                                      | M3           | 5,60         | 5.600                |
| 11.2                                                       | PAV. P. ROLAM. FS(25%)+HS (EXT. 1,44 PU. 104.684,85)                                         |              |              |                      |
| 60111                                                      | AQUISIÇÃO DE R.R-2C                                                                          | T            | 2,52         | 2.520                |
| 60112                                                      | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70                                                                       | T            | 41,58        | 41.580               |
| 120327                                                     | TRANSPORTE DE CAP-50/70                                                                      | T            | 41,58        | 41.580               |
| 120705                                                     | TRANSPORTE DE R.R-2C                                                                         | T            | 2,52         | 2.520                |
| 240000                                                     | PINTURA DE LIG.AÇÃO                                                                          | M2           | 6.300,00     | 6.300.000            |
| 254051                                                     | CBUQ. - CAPA DE ROLAMENTO A/C/BC                                                             | T            | 756,00       | 604.800              |
| 299012                                                     | FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO                                                      | M3           | 63,00        | 63.000               |
| 12.0                                                       | ACOSTAMENTO REBAM+TSD (EXT. 271,63 PU. 35.513,03)                                            |              |              |                      |
| 26076                                                      | TRANSPORTE COMERCIAL COM BASC. 10M3 ROD. PAV.                                                | TKM          | 1.815.404,53 | 1.736.119.940        |
| 60111                                                      | AQUISIÇÃO DE R.R-2C                                                                          | T            | 1.941,98     | 1.317.290            |
| 60114                                                      | AQUISIÇÃO DE CM-30                                                                           | T            | 776,79       | 526.920              |
| 61596                                                      | RECICLAGEM COM 15% CASCALHO E INCORP. REV. ASFALTICO (SCM)                                   | M3           | 97.098,75    | 65.864.360           |
| 120000                                                     | ESCAVAÇÃO CARGA MATERIAL DE JAZIDA                                                           | M3           | 33.850,61    | 22.486.510           |
| 120705                                                     | TRANSPORTE DE R.R-2C                                                                         | T            | 1.941,98     | 1.317.290            |
| 200241                                                     | TRANSPORTE DE CM-30                                                                          | T            | 776,79       | 526.920              |
| 230000                                                     | IMPRIMAÇÃO                                                                                   | M2           | 647.325,00   | 439.095.700          |
| 1314828                                                    | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSAO BC                                                  | M2           | 647.325,00   | 439.095.700          |
| 16.0                                                       | DRENAGEM OBRAS ARTE CORRENTES                                                                |              |              |                      |
| 322095                                                     | REST. DISPOSITIVOS DANIF. C/CONCRETO FCK=15 MPA A/C/BC                                       | M3           | 390,26       | 48.220               |
| 400100                                                     | ESCAVAÇÃO MECANICA EM MAT. 1ª CAT                                                            | M3           | 3.225,00     | 1.994.620            |
| 410053                                                     | CORPO B5TC - 1,00M (CA-3)                                                                    | M            | 36,00        | 27.000               |
| 410103                                                     | BOCA B5TC D=1,00 M NORMAL                                                                    | UND          | 8,00         | 6.000                |
| 410138                                                     | BOCA B5TC D=1,20                                                                             | UND          | 1,00         | 1.000                |
| 421002                                                     | CORPO BDCC 2,20 X 2,00M                                                                      | M            | 18,00        | 4.500                |
| 421102                                                     | BOCA BDCC 2,00X2,00 M NORMAL                                                                 | UND          | 4,00         | 1.000                |
| 490059                                                     | SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02                                                      | M            | 34.799,47    | 2.560.000            |
| 491010                                                     | MEO FIO CONCRETO TIPO MFC-05                                                                 | M            | 37.807,00    | 12.318.000           |
| 494002                                                     | DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP-CANAL RETAN-DAR 02                                                   | M            | 958,00       | 396.230              |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 452601/2019, emitida em 08/07/2019



Certidão nº 452601/2019

09/07/2019, 13:53

Chave de Impressão: a1Bzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2019 e contém 7 folhas



21/05/2019

SEI/DNIT - 2803719 - Planilha



Núcleo de Apoio às Medições e Contratos de Obra e Serviços de Engenharia do Tocantins  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul/Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul/ CEP 77022-002  
Telefone: (63) 3216-8101

|                                                            |                                                                                              |       |                                                  |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|
| CONTRATO                                                   | : 00040/2013-23                                                                              |       | : TECCON S/A                                     |
| RODOVIA                                                    | : BR-153/TO                                                                                  |       | : 18/01/2013                                     |
| TRECHO                                                     | : Divisa PA/TO (Xambioá) - Divisa TO/GO                                                      |       | : 01/11/2016                                     |
| SUBTRECHOS                                                 | : Entr. TO-342(B) (Miranorte) - Entr. TO-255 (B) (p/ Porto Nacional)                         |       |                                                  |
| SEGMENTO                                                   | : km 412,7 - km 556,3                                                                        |       |                                                  |
| SERVIÇO                                                    | : Obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) Rodoviária - CREMA 2ª ETAPA |       | : 143,6 km                                       |
|                                                            |                                                                                              |       |                                                  |
| Descrição dos Serviços Executados - contrato 23 00040/2013 |                                                                                              |       |                                                  |
| CÓDIGO                                                     | DISCRIMINAÇÃO                                                                                | UNID. | CONTRATO FÍSICO QUANTIDADE EXECUTADA ACUM. ATUAL |
| 17.2                                                       | SINALIZAÇÃO DE OBRA (EXT. 287,20 PU. 2.376,70)                                               |       |                                                  |
| 5310                                                       | MÃO DE OBRA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DIUTURNAMENTE                          | MES   | 36,00 36,00                                      |
| 61598                                                      | ILUMINAÇÃO DA OBRA                                                                           | MES   | 36,00 33,50                                      |
| 61599                                                      | EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO DE OBRA                                                        | CI    | 3,00 3,00                                        |
| 20.0                                                       | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                        |       |                                                  |
| 60791                                                      | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E                                               | UN    | 1,00 1,00                                        |
| 61000                                                      | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                                                  | UND   | 1,00 0,50                                        |
| 1314542                                                    | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                 | UND   | 1,00 0,50                                        |
| 21.0                                                       | TERRAPLENAGEM                                                                                |       |                                                  |
| 100000                                                     | DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS ARV. D ATE 0,15M                                                   | M3    | 334.688,00 250.800,00                            |
| 22                                                         | LOMBO FAIXA                                                                                  |       |                                                  |
| 230000                                                     | IMPRIMAÇÃO                                                                                   | M2    | 627,66 408,24                                    |
| 299017                                                     | FRESAGEM DESCONTINUADA DO PAVIMENTO                                                          | M2    | 418,46 408,24                                    |
| 337000                                                     | FORMA COMUM DE MADEIRA                                                                       | M2    | 137,82 136,82                                    |
| 401000                                                     | ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 2A CAT                                                                  | M3    | 104,58 81,65                                     |
| 441550                                                     | CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA                                                                | M3    | 251,04 244,94                                    |
| 23                                                         | PASSARELAS                                                                                   |       |                                                  |
| 131643                                                     | CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO                                                          | M     | 405,52 4,36                                      |
| 151103                                                     | COMPACTAÇÃO MANUAL                                                                           | M3    | 369,60 110,29                                    |
| 337000                                                     | FORMA COMUM DE MADEIRA                                                                       | M2    | 58,14 55,45                                      |
| 400020                                                     | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MAT 1A CAT                                                       | M3    | 12,96 12,96                                      |
| 441550                                                     | CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA                                                                | M3    | 36,98 36,57                                      |
| 24                                                         | RAMPA PARA CADEIRANTE E ESCADA                                                               |       |                                                  |
| 131643                                                     | CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO                                                          | M     | 142,16 137,07                                    |
| 252730                                                     | ALVENARIA DE TIJOLOS                                                                         | M2    | 64,00 63,48                                      |
| 300818                                                     | FORN. PREP. E COLO. FORMAS AÇO CA-50                                                         | KG    | 1.346,00 348,63                                  |
| 337000                                                     | FORMA COMUM DE MADEIRA                                                                       | M2    | 115,03 22,16                                     |
| 337101                                                     | FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA                                                           | M2    | 23,20 6,23                                       |
| 441550                                                     | CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA                                                                | M3    | 6,42 6,41                                        |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 452601/2019, emitida em 08/07/2019



Certidão nº 452601/2019

09/07/2019, 13:53

Chave de Impressão: a1Bzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2019 e contém 7 folhas

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Suassuna Nóbrega**, Superintendente Regional no Estado do Tocantins, em 25/03/2019, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

sei.dnit.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&codigo\_verificador=2803719&codigo\_crc=4D776570&hash\_download=f8... 4/5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



**CREA-TO**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 09/07/2019, às 13:53.



21/05/2019

SEI/DNIT - 2803719 - Planilha



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2803719** e o código CRC **4D776570**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 452601/2019, emitida em 08/07/2019



Certidão nº 452601/2019  
09/07/2019, 13:53

Chave de Impressão: a1BZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2019 e contém 7 folhas

sei.dnit.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&codigo\_verificador=2803719&codigo\_crc=4D776570&hash\_download=f8... 5/5







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



135

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1020160001031**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ABEL DE MELO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABEL DE MELO SILVA** RNP: **1600839436** Registro: **6895/D-PB**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130079656**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **08/05/2013** .. Baixada em: **12/05/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130073114**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV.GOVERNADOR JOSÉ

Bairro: **CONJUNTO**

LUDOVICO DE ALMEIDA

CAIÇARA.....

CEP: **7462316**

Número: **20**.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail: **teccon@terra.com.br**.....

Fone: **(62....)32654000**....

Contrato: **CONTRATO Nº 060/2013-AD-GEJUR**

Celebrado em: **01/04/2013**

Valor R\$: **28.867.222,47**..

Vinculada a ART: **1020130073114**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIAS GO-326/324 E GO-444**..

Número: **S/N**....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **76270-000**.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **DIVERSAS**.....-GO

Data de Início: **01/04/2013**

Previsão término: **01/05/2015**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: **teccon@terra.com.br**

Fone: **(62....) 32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 95,30 QUILOMETROS;**

**Observações**

**RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II, PROGRAMA RODOVIDA, LOTE 13. RODOVIA GO-326/324 - BURITI DE GOIÁS/NOVO BRASIL/JUSSARA RODOVIA GO-244 - ENTR.GO-060/MOIPORÁ/IVOLÂNDIA**

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/04/2013 até 16/11/2015.**

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25976 a 25980, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020160001031**

**Data: 19/05/2016 Hora: 09:46:00**

**Código de Controle: ROKTBUE**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**60848/2016**

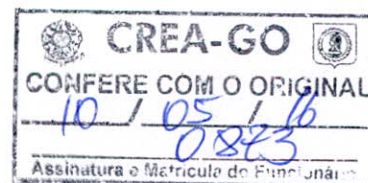
Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@crea-go.org.br](mailto:atendimento@crea-go.org.br)





60898/2016

136



### ATESTADO 010/2016

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **017273/16** de 02/05/2016, **ATESTAMOS** que a empresa **TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, CNPJ nº 00.635.391/0001-10, tendo como Responsáveis Técnico os Engenheiros Civil **ABEL DE MELO SILVA**, CREA nº 6895/D-PB, RNP nº 1600839436, **IRANAI KALIA SILVA SANTOS**, CREA nº 12347/D-GO, RNP nº 1000254526, **JORGE AUGUSTO SAMPAIO DE ANDRADE**, CREA nº 14173/D-GO, RNP nº 1004371144, **MARIO LUIZ GONÇALVES PEREIRA**, CREA nº 12327/D-GO, RNP nº 1000241246, e **WALDOMIRO AFONSO TARTUCE**, CREA nº 5061568860/D-SP, RNP nº 2605235653, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 060/2013-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **018721/11 – Lt 13**, referente ao período de 01/04/2013 a 16/11/2015, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrantes do lote 13 do Grupo II, composto das Rodovias **GO-326/324**, trecho **BURITI DE GOIÁS / NOVO BRASIL / JUSSARA** e **GO-444**, trecho entre **GO-060 / MOIPORÁ / IVOLÂNDIA**, com a extensão de **95,3 km**. Informamos que o valor contratual a preços iniciais é de **R\$ 28.867.222,47** (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), com aditivo de **R\$ 3.774.258,15** (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 01/04/13 a 16/11/15, correspondente até a 19ª medição, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados, tendo faturado o valor a preços iniciais de **R\$ 31.132.539,91** (trinta e um milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos). Atuou como fiscal da AGETOP, durante o período mencionado, o Engenheiro Civil **OSVALDO FERNANDES DA SILVA**, CREA nº 3740/D-GO.

| GO-324/326, trecho ENTR. JUSSARA / NOVO BRASIL / BURITI DE GOIÁS |                                     |       |             |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|-------------|
| Item                                                             | Serviço                             | Unid. | Quantidade  |
| 0003                                                             | <b>Pavimentação:</b>                |       |             |
| 40300                                                            | Desmat., limp. e expurgo de jazidas | m²    | 12.201,532  |
| 40305                                                            | Acabamento e recomp. de jazida      | m²    | 3.292,732   |
| 40316                                                            | Escavação e carga de material       | m³    | 8.718,038   |
| 40320                                                            | Transporte de solo (cascalho)       | m³km  | 174.360,755 |
| 40375                                                            | Estabilização de solo-cimento 3%    | m³    | 818,183     |

1 / 5



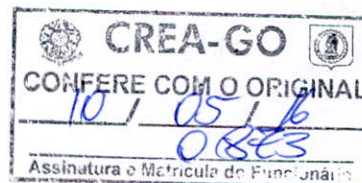





|             |                                                                                    |                   |               |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| 40380       | Imprimação                                                                         | m <sup>2</sup>    | 518.887,833   |
| 40385       | Pintura de ligação                                                                 | m <sup>2</sup>    | 689.426,632   |
| 40405       | Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ                                        | m <sup>3</sup>    | 27.778,440    |
| 40425       | Remoção de pav. Asfáltica (exceto transporte)                                      | m <sup>3</sup>    | 2.448,719     |
| 40430       | Transporte de pavimentação removida                                                | m <sup>3</sup> km | 14.427,530    |
| 40435       | Transporte local de material betuminoso                                            | tkm               | 35.793,048    |
| 40440       | Transporte local de massa asfáltica                                                | tkm               | 2.478.262,054 |
| 40445       | Transporte local de agregados                                                      | m <sup>3</sup> km | 842.268,000   |
| 40450       | Transporte comercial de cimento                                                    | tkm               | 672.301,048   |
| 40451       | Transporte local de cimento                                                        | tkm               | 115.450,371   |
| 40455       | Transporte comercial de agregados                                                  | m <sup>3</sup> km | 8.634.748,105 |
| 40480       | CM-30                                                                              | t                 | 622,670       |
| 40525       | Fornecimento de CAP-50/70                                                          | t                 | 3.720,230     |
| 40510       | Fornecimento de emulsão RR-1C                                                      | t                 | 337,820       |
| 40535-01    | Transporte comercial de material betuminoso - F                                    | t                 | 984,200       |
| 40536-01    | Transporte comercial de material betuminoso - Q                                    | t                 | 3.720,230     |
| 40478       | Reciclagem de base com 20% de brita e 2% de cimento                                | m <sup>3</sup>    | 85.365,000    |
| 40001       | Desmatamento, destocamento e limpeza – árvores com d<15cm.                         | m <sup>2</sup>    | 4.411,629     |
| 40025       | Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/ escavadeira – (dt: 2001 a 3000m) | m <sup>3</sup>    | 3.491,124     |
| 40100       | Compactação a 95% do proctor normal                                                | m <sup>3</sup>    | 2.685,480     |
| 40120       | Acabamento e recomposição de empréstimo                                            | m <sup>2</sup>    | 4.189,349     |
| 40875       | Revestimento vegetal para semeadura                                                | m <sup>2</sup>    | 4.411,629     |
| 40880       | Conformação de talude                                                              | m <sup>2</sup>    | 222,280       |
| 42845       | Enrocamento de pedra arrumada                                                      | m <sup>3</sup>    | 133,370       |
| <b>0006</b> | <b>Drenagem:</b>                                                                   |                   |               |
| 41200       | Dreno profundo, corte em solo tubo poroso D=0,20m                                  | m                 | 7.600,000     |
| 41210       | Dreno profundo boca de concreto                                                    | un                | 36,000        |





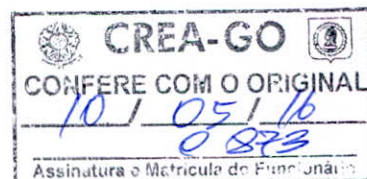
|             |                                              |                |            |
|-------------|----------------------------------------------|----------------|------------|
| 41240       | Calha triangular (70x20) – VC= 0,053m3/      | m              | 12.340,800 |
| 41250       | Meio fio sem sarjeta                         | m              | 10.771,400 |
| 41255       | Saída e descida d'água lisa                  | m              | 677,500    |
| <b>0010</b> | <b>Obras de Arte Correntes:</b>              |                |            |
| 41815       | Corpo de BSTC – D=1,00m (exceto escavação)   | m              | 5,000      |
| 241855      | Boca de BSTC – D=1,00m                       | un             | 1,000      |
| <b>0048</b> | <b>Mobilização e Instalação de Canteiro:</b> |                |            |
| 42000       | Mobilização de equipamentos                  | VB             | 1,000      |
| 42002       | Instalação do canteiro de obras              | VB             | 1,000      |
| <b>0049</b> | <b>Conservação Rotineira:</b>                |                |            |
| 42420       | Capina manual                                | m <sup>2</sup> | 10.266,600 |
| 42415       | Roçada mecanizada                            | Ha             | 43,380     |
| 42425       | Limpeza de meio-fio e descida d'água         | m              | 47.718,000 |
| 42430       | Limpeza de sarjeta                           | m              | 39.042,000 |
| 42445       | Desobstrução de bueiros                      | m <sup>3</sup> | 433,800    |
| 42480       | Caiação                                      | m <sup>2</sup> | 43.380,000 |



| <b>GO-244, trecho ENTR. IVOLÂNDIA / MOIPORA / ENTR. GO-060</b> |                                               |                   |             |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|-------------|
| Item                                                           | Serviço                                       | Unid.             | Quantidade  |
| <b>0003</b>                                                    | <b>Pavimentação:</b>                          |                   |             |
| 40300                                                          | Desmat., limp. e expurgo de jazidas           | m <sup>2</sup>    | 1.051,960   |
| 40305                                                          | Acabamento e recomp. de jazida                | m <sup>2</sup>    | 1.051,960   |
| 40316                                                          | Escavação e carga de material                 | m <sup>3</sup>    | 631,170     |
| 40320                                                          | Transporte de solo (cascalho)                 | m <sup>3</sup> km | 12.623,520  |
| 40375                                                          | Estabilização de solo-cimento 3%              | m <sup>3</sup>    | 485,520     |
| 40380                                                          | Imprimação                                    | m <sup>2</sup>    | 117.918,000 |
| 40395                                                          | Tratamento superficial duplo                  | m <sup>2</sup>    | 109.349,600 |
| 40410                                                          | Pré-mistura à frio - PMF                      | m <sup>3</sup>    | 371,280     |
| 40416                                                          | Micro revestimento – 8mm                      | m <sup>2</sup>    | 277.400,000 |
| 40425                                                          | Remoção de pav. Asfáltica (exceto transporte) | m <sup>3</sup>    | 856,800     |

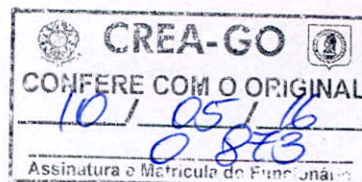






|             |                                                       |      |               |
|-------------|-------------------------------------------------------|------|---------------|
| 40430       | Transporte de pavimentação removida                   | m³km | 5.283,600     |
| 40435       | Transporte local de material betuminoso               | tkm  | 4.191,606     |
| 40440       | Transporte local de massa asfáltica                   | tkm  | 8.168,160     |
| 40445       | Transporte local de agregados                         | m³km | 75.451,500    |
| 40450       | Transporte comercial de cimento                       | tkm  | 144.248,774   |
| 40451       | Transporte local de cimento                           | tkm  | 7.348,061     |
| 40455       | Transporte comercial de agregados                     | m³km | 1.583.581,516 |
| 40480       | CM-30                                                 | t    | 141,500       |
| 40495       | Fornecimento de RR-2C com polímero                    | t    | 282,120       |
| 40496       | Fornecimento de emulsão polimerizada RC-1C para micro | t    | 388,360       |
| 40500       | Fornecimento de RL-1C                                 | t    | 66,830        |
| 40535-02    | Transporte comercial de material betuminoso - F       | t    | 883,090       |
| 40385       | Pintura de ligação                                    | m²   | 8.568,000     |
| 40510       | Fornecimento de emulsão RR-1C                         | t    | 4,280         |
| 40478       | Reciclagem de base com 20% de brita e 2% de cimento   | m³   | 19.682,930    |
| <b>0006</b> | <b>Drenagem:</b>                                      |      |               |
| 41240       | Calha triangular (70x20) – VC= 0,053m³/               | m    | 2.000,000     |
| 41250       | Meio fio sem sarjeta                                  | m    | 5.894,620     |
| 41255       | Saída e descida d'água lisa                           | m    | 300,000       |
| <b>0048</b> | <b>Mobilização e Instalação de Canteiro:</b>          |      |               |
| 42000       | Mobilização de equipamentos                           | VB   | 1,000         |
| 42002       | Instalação do canteiro de obras                       | VB   | 1,000         |
| <b>0049</b> | <b>Conservação Rotineira:</b>                         |      |               |
| 42420       | Capina manual                                         | m²   | 979,800       |
| 42415       | Roçada mecanizada                                     | Ha   | 4,140         |
| 42425       | Limpeza de meio-fio e descida d'água                  | m    | 4.554,000     |
| 42430       | Limpeza de sarjeta                                    | m    | 3.726,000     |
| 42445       | Desobstrução de bueiros                               | m³   | 41,400        |
| 42480       | Caiação                                               | m²   | 4.140,000     |

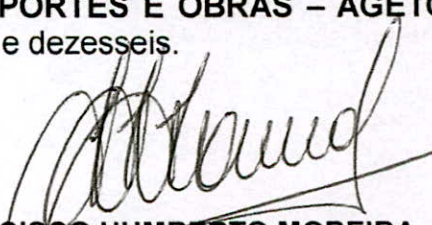


Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, em Goiânia, aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

  
**JAYME EDUARDO RINCON**

Presidente da AGETOP

  
**Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**

CREA nº 1354/D-GO

Diretor de Manutenção da AGETOP







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020190000046**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ABEL DE MELO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABEL DE MELO SILVA** RNP: **1600839436** Registro: **6895/D-PB**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130171283**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **16/09/2013** .. Baixada em: ..  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130165961**.....  
Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO -.. Registro CREA-GO: 6274**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV.GOVERNADOR JOSÉ  
LUDOVICO DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: CONJUNTO  
CAIÇARA.....

CEP: 74775-013

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail: .....

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 222/2010..

Celebrado em: 20/08/2013

Valor R\$: 36.497.951,55..

Vinculada a ART: 1020130165961

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-435.....

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 73700-000.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: PADRE BERNARDO.....-GO

Data de Início: 20/08/2013

Previsão término: 13/03/2015

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: 74670600..

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: **teccon@terra.com.br**

Fone: (62....) 32041466..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 40,50 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 40,50 QUILOMETROS;**

#### Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-435, TRECHO: ENTR. BR-251 / PADRE BERNARDO, COM EXTENSÃO DE 40,50 KM, NESTE ESTADO.

Nº ART: **1020150070399**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/04/2015** .. Baixada em: ..  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130165961**.....  
Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO -.. Registro CREA-GO: 6274**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV.GOVERNADOR JOSÉ  
LUDOVICO DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: CONJUNTO  
CAIÇARA.....

CEP: 74775-013

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail: .....

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 222/2010..

Celebrado em: 20/08/2013

Valor R\$: 43.318.567,51..

Vinculada a ART: 1020130165961

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-435.....

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 73700-000.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: PADRE BERNARDO.....-GO

Data de Início: 20/08/2013

Previsão término: 28/10/2015

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: 74670600..

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: **teccon@terra.com.br**

Fone: (62....) 32041466..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 40,50 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 40,50 QUILOMETROS;**

#### Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-435, TRECHO: ENTR. BR-251 / PADRE BERNARDO, COM EXTENSÃO DE 40,50 KM, NESTE ESTADO.(PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 363/2013-AD-GEJUR REFERENTE AO AUMENTO DE VALOR DE CONTRATO).

Nº ART: **1020150132890**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/08/2015** .. Baixada em: ..  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130165961**.....  
Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO -.. Registro CREA-GO: 6274**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida AV.GOVERNADOR  
JOSÉ LUDOVICO DE  
ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: CONJUNTO  
CAIÇARA.....

CEP: 74775-013

Quadra: 1..... Lote: 2.....

Complemento: .....

Cidade: GOIANIA.....-GO





E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....  
 Contrato: 222/2010.. Celebrado em: 20/08/2013 Valor R\$: 46.478.345,42..  
 Vinculada a ART: 1020130165961 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável  
 Endereço da Obra/Serviço: Rodovia RODOVIA GO-435..... Número: S/N....  
 Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 73700-000.....  
 Quadra: A..... Lote: 6..... Complemento: ..... Cidade: PADRE BERNARDO.....-GO  
 Data de Início: 20/08/2013 Previsão término: 23/12/2015 Coordenadas Geográficas: .....  
 Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: 74670600..  
 Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**  
 E-Mail: teccon@terra.com.br. Fone: (62....) 32041466..  
 Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM**, 40,50 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA**, 40,50 QUILOMETROS;

## Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-435, TRECHO: ENTR. BR-251 / PADRE BERNARDO, COM EXTENSÃO DE 40,50 KM, NESTE ESTADO( 2º TERMO ADITIVO N.º 220/2015-PR-NJ E 2ª APOSTILA N.º 071/2015-PR-NJ REFERENTE AO AUMENTO DE VALOR NO CONTRATO)

Nº ART: **1020160049457**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/03/2016** .. Baixada em: ..  
 Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020150132890**.....  
 Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO -.. Registro CREA-GO: 6274**.....  
 Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**  
 Avenida AV.GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Número: 20..... Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... CEP: 74775-013  
 Quadra: 1..... Lote: 2..... Complemento: ..... Cidade: GOIANIA.....-GO  
 E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....  
 Contrato: 222/2010.. Celebrado em: 20/08/2013 Valor R\$: 53.654.804,85..  
 Vinculada a ART: 1020130165961 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável  
 Endereço da Obra/Serviço: Rodovia RODOVIA GO-435..... Número: S/N....  
 Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 73700-000.....  
 Quadra: A..... Lote: 6..... Complemento: ..... Cidade: PADRE BERNARDO.....-GO  
 Data de Início: 20/08/2013 Previsão término: 30/05/2016 Coordenadas Geográficas: .....  
 Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: 74670600..  
 Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**  
 E-Mail: teccon@terra.com.br. Fone: (62....) 32041466..  
 Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM**, 40,50 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA**, 40,50 QUILOMETROS;

## Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-435, TRECHO: ENTR. BR-251 / PADRE BERNARDO, COM EXTENSÃO DE 40,50 KM, NESTE ESTADO( 3º TERMO ADITIVO N.º 530/2015-PR-NJ E APOSTILA REFERENTE AO AUMENTO DE VALOR NO CONTRATO).

Nº ART: **1020170063322**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **12/04/2017** .. Baixada em: ..  
 Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130165961**.....  
 Empresa contratada: **TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO -.. Registro CREA-GO: 6274**.....  
 Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**  
 Rua AV.GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Número: 20..... Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... CEP: 74775-013  
 Quadra: 1..... Lote: 1..... Complemento: ..... Cidade: GOIANIA.....-GO  
 E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....  
 Contrato: 222/2010.. Celebrado em: 20/08/2013 Valor R\$: 53.654.804,85..  
 Vinculada a ART: 1020130165961 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável  
 Endereço da Obra/Serviço: Estrada RODOVIA GO-435..... Número: S/N....  
 Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 73700-000.....  
 Quadra: 1..... Lote: 1..... Complemento: ..... Cidade: PADRE BERNARDO.....-GO  
 Data de Início: 20/08/2013 Previsão término: 31/07/2017 Coordenadas Geográficas: .....  
 Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: 74670600..  
 Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**  
 E-Mail: teccon@terra.com.br. Fone: (62....) 32041466..  
 Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM**, 40,50 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA**, 40,50 QUILOMETROS;

## Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-435, TRECHO: ENTR. BR-251 / PADRE BERNARDO, COM EXTENSÃO DE 40,50 KM, NESTE ESTADO. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 028/2017-PR-NEJUR, PRORROGA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, COM O VENCIMENTO EM 31/07/2017.

## Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 20/08/2013 até 31/10/2018.



## RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;
- 2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;
- 3) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020170000868, PROCESSO Nº 59760/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19000259 a 19000263, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020190000046**  
**Data: 07/01/2019 Hora: 15:05:00**  
**Código de Controle: HWXWFZT**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**91402/2018**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)





## ATESTADO Nº052/2018

Face ao despacho da DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob SEI Nº201800036010357 e pelo qual o interessado TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO** CNPJ Nº00635391/0001-10, executou para AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS CNPJ Nº03.520.933/0001-06, serviços **PARCIAIS(1ª ATÉ 33ª MEDIÇÃO)** de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica na Rodovia: GO 435 Trecho: Entr. BR 251 / Padre Bernardo. Tendo como responsáveis técnico pela obra em nível de execução: Engº Civil ABEL DE MELO SILVA – CREA Nº6895/D-PB RNP Nº160083943-6, Engº Civil MANUEL GASPAR DE SOUZA JÚNIOR – CREA Nº14721/D-GO RNP Nº100549383-9, Engº Civil IRANAI KALIA SILVA SANTOS – CREA Nº12347/D-GO RNP Nº100025452-6, Engº Civil MÁRIO LUIZ GONÇALVES PEREIRA – CREA Nº12327/D-GO RNP Nº100024124-6, Engº Civil WALDOMIRO AFONSO TARTUCE – CREA Nº5061568860/D-SP RNP Nº260523565-3 e Engº Civil WANESSA PARREIRA CARVALHO SERAFIM – CREA Nº12211/D-GO RNP Nº100014267-1.

Contrato : 222/2010-PR-ASJUR  
 Rodovia : GO.435  
 Trecho : PADRE BERNARDO / ENTR. BR 251  
 Obra : Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica : 40,500 km  
 Prazo : 833 dias corridos  
 Período de Execução : 20/08/2013 a 31/10/2018  
 Medição : 1ª até 33ª medição parcial  
 Valor Executado : R\$ 53.003.623,63

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

| Código | Descrição                                                             | Unid. | Qtde. Exec.   |
|--------|-----------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| 40005  | Desmatamento,dest. e limpeza(arv.até 15cm)                            | m2    | 1.376.969,940 |
| 40010  | Desmatamento,dest. e limpeza(arv.D>15cm)                              | m2    | 243.000,000   |
| 40015  | Carga de entulhos                                                     | m3    | 410.667,230   |
| 40020  | Transporte de entulhos - Dt = 1,00 km                                 | m3km  | 492.798,670   |
| 40010  | Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Trator de Esteiras (DT<= 50m) | m3    | 6.800,180     |



| Código | Descrição                                                              | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 40015  | Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 51 a 200m)    | m3    | 21.963,230  |
| 40016  | Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 201 a 400m)   | m3    | 69.774,600  |
| 40017  | Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 401 a 600m)   | m3    | 84.124,080  |
| 40018  | Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 601 a 800m)   | m3    | 108.482,050 |
| 40019  | Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 801 a 1000m)  | m3    | 42.690,150  |
| 40020  | Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 1001 a 1200m) | m3    | 171.305,100 |
| 40021  | Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 1201 a 1400m) | m3    | 116.744,869 |
| 40022  | Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 1401 a 1600m) | m3    | 92.328,800  |
| 40023  | Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 1601 a 1800m) | m3    | 18.476,580  |
| 40024  | Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 1801 a 2000m) | m3    | 23.829,170  |
| 40025  | Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 2001 a 3000m) | m3    | 276.498,960 |
| 40026  | Escav., Carga e Transp. mat. 1ª cat. c/ Escavadeira (DT: 3001 a 5000m) | m3    | 73.425,020  |
| 40040  | Escav., Carga e Transp. mat. 2ª cat. c/ Escavadeira (DT: 2001 a 3000m) | m3    | 48.206,240  |
| 40086  | Escav., Carga e Transp. mat. Solo Mole c/ Escavadeira (DT: 201 a 400m) | m3    | 24.857,280  |
| 40080  | Compactação a 95% do P.N.                                              | m3    | 312.472,200 |
| 40085  | Compactação a 100% P. N.                                               | m3    | 457.703,360 |
| 40102  | Compactação Manual                                                     | m3    | 10.576,000  |
| 40095  | Acabamento e recomposição de empréstimo                                | m2    | 693.086,000 |

**Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação**

| Código | Descrição                                           | Unid. | Qtde. Exec.   |
|--------|-----------------------------------------------------|-------|---------------|
| 40300  | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida           | m2    | 247.641,130   |
| 40305  | Acabamento e recomposição de jazidas                | m2    | 272.405,240   |
| 40310  | Regularização e compactação do sub-leito            | m2    | 534.870,050   |
| 40316  | Escavação e carga mat. de jazida-com indenização    | m3    | 227.757,250   |
| 40320  | Transporte de mat. de jazida(cascalho) Dt = 20,00km | m3km  | 4.183.699,533 |
| 40335  | Estabilização granulométrica sem mistura (Sub-Base) | m3    | 108.572,840   |
| 40350  | Estab. solo cimento 2% peso - pista                 | m3    | 85.330,390    |
| 40380  | Imprimação                                          | m2    | 491.139,810   |





| Código | Descrição                                               | Unid. | Qtde. Exec.   |
|--------|---------------------------------------------------------|-------|---------------|
| 40395  | Tratamento superficial duplo                            | m2    | 491.558,140   |
| 40611  | Micro revestimento à Frio 8,0mm sem compactação         | m2    | 289.177,420   |
| 40435  | Transporte local de material betuminoso Dt = 10,13km    | TKM   | 23.368,343    |
| 40445  | Transporte local de agregados Dt = 10,13km              | m3km  | 115.097,960   |
| 40455  | Transporte comercial de agregados Dt = 50,00km          | m3km  | 637.740,160   |
| 40450  | Transporte Comercial de Cimento                         | tkm   | 1.123.374,772 |
| 40480  | Fornecimento de CM-30 (Betim - MG))                     | T     | 560,990       |
| 40511  | Fornecimento de RC - 1C c/ polímero                     | t     | 404,850       |
| 40495  | Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero (Betim - MG) | T     | 1.245,490     |
| 40535  | Transporte Comercial de mat. Betuminoso                 | t     | 2.211,350     |

**Grupo de Serviço : 6 - Drenagem**

| Código | Descrição                                                           | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|---------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 47023  | Escav. mec. de valas de 1ª cat. (incl. transporte)                  | m3    | 4.544,250   |
| 41309  | Dreno profundo, corte em Solo PEAD - dps 07 (exceto escavação) (bc) | m     | 6.059,000   |
| 41455  | Boca para dreno profundo - bsd 02 (ac/bc)                           | un    | 13,000      |
| 41338  | Valeta de Proteção de Corte - vpc 03 (ab/bc)                        | m     | 2.220,000   |
| 41296  | Valeta de Proteção de Aterro - vpa 01                               | m     | 5.580,000   |
| 41316  | Sarjeta Triangular de Concreto - stc 01 (ab/bc)                     | m     | 4.360,000   |
| 41324  | Sarjeta Trapezoidal de Concreto - stz 01 (ab/bc)                    | m     | 3.200,000   |
| 41347  | Caixa Coletora em Concreto tubo d=1,00m (exceto escavação) (ab/bc)  | un    | 4,000       |
| 41414  | Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ab/bc)              | m     | 3.375,100   |
| 41385  | Entrada d'água - eda 01 (ab/bc)                                     | un    | 428,000     |
| 41386  | Entrada d'água - eda 02 (ab/bc)                                     | un    | 63,000      |
| 41371  | Dissipador de energia - deb 01 (ab/bc)                              | un    | 401,000     |
| 41375  | Dissipador de energia - deb 05 (ab/bc)                              | un    | 35,000      |
| 41376  | Dissipador de energia - deb 06 (ab/bc)                              | un    | 5,000       |
| 41370  | Dissipador de energia - DES 04 (ab/bc)                              | un    | 4,000       |
| 41302  | Colchão Drenante com Brita (BC)                                     | m3    | 3.976,000   |
| 40455  | Transporte comercial de agregados (dreno prof. e colchão drenante)  | m3km  | 450.465,120 |
| 41245  | MEIO FIO COM SARJETA<br>VC=0,040M3/M-COM MÁQUINA                    | M     | 6.483,000   |
| 41250  | MEIO FIO SEM SARJETA<br>VC=0,024M3/M-COM MÁQUINA                    | M     | 35.737,500  |
| 40445  | TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS<br>(DRENO PROF. E COLCHÃO DRENANTE)   | m3km  | 36.421,890  |



| Código | Descrição                              | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|----------------------------------------|-------|-------------|
| 41373  | DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 03(AC/BC)    | un    | 17,000      |
| 41380  | DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 10 (AC/BC) | un    | 1,000       |
| 41382  | DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 12 (AC/BC) | un    | 2,000       |
| 41368  | DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 (AC/BC) | un    | 8,000       |
| 41369  | DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 (AC/BC) | un    | 12,000      |

**Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares**

| Código | Descrição                                                | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|----------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 40810  | Defensa metálica semi-maleável simples                   | M     | 2.000,000   |
| 40835  | Tacha refletiva bidirecional                             | Un    | 8.250,000   |
| 40855  | Sinalização vertical totalmente refletiva pintura eletr. | m2    | 230,610     |
| 40865  | Revestimento vegetal em placas (grama)                   | m2    | 11.779,000  |
| 40875  | Revestimento vegetal p/ semeadura                        | m2    | 447.647,600 |
| 40880  | Conformação de talude                                    | m2    | 21.686,990  |
| 40885  | Florestamento                                            | m2    | 45.908,290  |
| 42820  | Demolição de Concreto Simples                            | m3    | 250,000     |
| 40805  | Remoção e Recolocação de Cerca                           | m     | 51.540,000  |
| 40870  | REVESTIMENTO VEGETAL EM MUDAS                            | m2    | 9.908,290   |
| 40815  | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/ RESINA ACRÍLICA                | m2    | 19.003,380  |

**Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos**

| Código | Descrição                                                 | Unid. | Qtde. Exec.    |
|--------|-----------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 42000  | Mobilização de equipamentos (terrap./paviment.)-2%        | VB    | 40.392.263,490 |
| 42002  | Instalação do canteiro de obras (terrap./paviment. ) - 1% | VB    | 40.392.262,300 |

**Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes**

| Código | Descrição                                             | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|-------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 41800  | Remoção de bueiros tubulares                          | M     | 284,000     |
| 47023  | Escavação Mecanizada de Valas 1ª cat. (incl. transp.) | m3    | 9.068,890   |
| 45435  | Reaterro de Valas c/ Compactação Vibratória           | m3    | 5.267,540   |
| 41815  | Corpo de bstc d=1,00m (exceto escavação)              | M     | 697,000     |
| 41835  | Corpo de bstc d=1,20m (exceto escavação)              | M     | 102,000     |
| 41855  | Boca de bstc d=1,00m                                  | Un    | 71,000      |
| 41860  | Boca de bstc d=1,20m                                  | Un    | 10,000      |
| 41806  | Corpo BSTC - D = 0,60                                 | m     | 203,000     |
| 41846  | Boca para BSTC D=0,60                                 | un    | 34,000      |
| 41826A | Corpo BDTC D=1,5m                                     | m     | 22,000      |
| 41866A | Boca para BDTC D=1,5m                                 | un    | 2,000       |
| 41826B | Corpo BTTC D=1,50 m AC/BC/PC                          | m     | 41,000      |



| Código | Descrição                                                 | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|-----------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 41866B | Boca BTTC D=1,50m AC/BC/PC                                | un    | 4.000       |
| 40454  | Transporte Comercial de Tubos - Goiânia (254km)           | tkm   | 320.907.410 |
| CP 04  | Corpo BDCC 2,5 X 2,5 - Aduela vtipo II - Est. 1524 + 2,00 | m     | 19.000      |
| CP 05  | Corpo BDCC 2,5 X 2,5 - Aduela tipo III - Est. 1935 + 5,00 | m     | 23.000      |
| CP 06  | Corpo BDCC 2,5 X 2,5 - Aduela tipo IV - Est. 1775         | m     | 30.000      |
| CP 03  | Corpo BSCC 3,0 X 3,0 - Aduela tipo II - Est. 589 + 2,50   | m     | 20.000      |
| CP 03  | Corpo BSCC 3,0 X 3,0 - Aduela tipo II - Est. 1877 + 5,00  | m     | 17.000      |
| CP 08  | Corpo BSCC 3,0 X 3,0 - Aduela tipo III - Est. 115 + 3,00  | m     | 23.000      |
| CP 07  | Corpo BTCC 3,0 X 3,0 - Aduela tipo IV - Est. 1684         | m     | 31.000      |

**Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos**

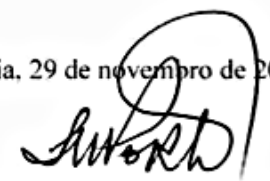
| Código | Descrição                                             | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|-------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 42845  | Enrocamento de pedra arrumada                         | m3    | 12.550.320  |
| 45260  | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO                          | m3    | 142.000     |
| 40015  | Carga de entulhos                                     | m3    | 142.000     |
| 42800  | Gabiões (1,00 m)                                      | m3    | 535.750     |
| 40455  | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (SERVIÇOS DIVERSOS) | m3km  | 836.426.290 |
| 42810  | RIP-RAP                                               | m3    | 44.480      |
| 42811  | COLCHÕES RENO(0,3m)                                   | m3    | 24.060      |

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: ANTÔNIO LUIZ DE MORAIS, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 29 de novembro de 2018.

  
LUIZ CÉSAR KIMURA  
PRESIDENTE

  
ANTONIO WILSON PORTO  
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS  
Engº Civil - CREA - GO - 2310/D





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA**  
**E AGRONOMIA DE GOIÁS**



149

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1020160000093**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ABEL DE MELO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABEL DE MELO SILVA** RNP: **1600839436** Registro: **6895/D-PB**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130079659**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **08/05/2013** .. Baixada em: **11/01/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130073118**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV.GOVERNADOR JOSÉ  
LUDOVICO DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: **CONJUNTO**  
**CAIÇARA**.....

CEP: **7462316**

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail: **teccon@terra.com.br**.....

Fone: (62.....)32654000....

Contrato: **CONTRATO Nº 051/2013-AD-GEJUR**

Celebrado em: **01/04/2013**

Valor R\$: **19.995.244,10..**

Vinculada a ART: **1020130073118**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-221**.....

Número: **S/N**....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **76270-000**.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **DIVERSAS**.....-GO

Data de Início: **01/04/2013**

Previsão término: **01/05/2015**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E**  
**OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: **teccon@terra.com.br**

Fone: (62.....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 103,70 QUILOMETROS;**

**Observações**

**RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II, PROGRAMA RODOVIA, LOTE 14. RODOVIA GO-221 - IPORÁ/PALESTINA DE GOIÁS/CAIAPÔNIA**

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **08/04/2013** até **31/07/2015**.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 34490 a 34493, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020160000093**

**Data: 15/01/2016 Hora: 09:08:00**

**Código de Controle: HLJBHUH**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**50689/2016**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@crea-go.org.br](mailto:atendimento@crea-go.org.br)







50689/2016

**ATESTADO 094/2015**

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **158422/15** de 14/12/2015, ATESTAMOS que a empresa **TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, CNPJ nº 00.635.391/0001-10, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis **ABEL DE MELO SILVA**, CREA: 6895/D-PB, RNP: 1600839436, **IRANAI KALIA SILVA SANTOS**, CREA: 12347/D-GO, RNP: 1000254526, **MARIO LUIZ GONÇALVES PEREIRA**, CREA: 12327/D-GO, RNP: 1000241246, **WALDOMIRO AFONSO TARTUCE**, CREA: 5061568860/D-SP, RNP: 2605235653, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 051/2013-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **18721/11**, no período de 08/04/2013 até 31/07/2015, dentro da normas contratuais, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrantes do Lote 14 do Grupo II, composto das seguintes rodovias: **GO-221**, trecho **IPORÁ / PALESTINA DE GOIÁS / CAIAPÔNIA**, com a extensão de **103,7 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 19.995.244,10** (dezenove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), com aditivo de **R\$ 3.144.960,45** (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), e que a empresa faturou, até a 16ª medição, referente ao período 23/07/2015 a 31/07/2015, a preços iniciais, o valor de **R\$ 21.948.833,20** (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos) correspondendo ao local e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **ANTONIO LUIZ DE MORAIS**, CREA nº 2102/D-GO.

| <b>GO-221 TRECHO IPORÁ / CAIAPÔNIA</b> |                                                                                          |              |                   |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| <b>Item</b>                            | <b>Serviço</b>                                                                           | <b>Unid.</b> | <b>Quantidade</b> |
| <b>0001</b>                            | <b>Terraplanagem:</b>                                                                    |              |                   |
| 40001                                  | Desmatamento, destocamento e limpeza p/ árvores c/ diâmetros menores que 15cm            | m²           | 4.193,400         |
| 40016                                  | Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria c/ escavadeira (DT: 200 a 400m)   | m³           | 715,200           |
| 40025                                  | Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria c/ escavadeira (DT: 2000 a 3000m) | m³           | 1.077,600         |
| 40026                                  | Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria c/ escavadeira (DT: 3000 a 5000m) | m³           | 2.135,000         |
| 40100                                  | Compactação a 95% do proctor normal                                                      | m³           | 0,000             |







| 40120       | Acabamento e recomposição de empréstimo               | m²    | 1.728,000     |
|-------------|-------------------------------------------------------|-------|---------------|
| 40875       | Revestimento vegetal p/ semeadura                     | m²    | 1.498,800     |
| 40880       | Conformação de talude                                 | m²    | 1.498,800     |
| 42845       | Enrocamento de pedra arrumada                         | m³    | 0,000         |
| 40455       | Transporte comercial de agregados                     | m³km  | 0,000         |
| Item        | Serviço                                               | Unid. | Quantidade    |
| <b>0003</b> | <b>Pavimentação:</b>                                  |       |               |
| 40300       | Desmat., limp. e expurgo de jazidas                   | m²    | 3.627,420     |
| 40300       | Desmat., limp. e expurgo de jazidas                   | m²    | 7.837,870     |
| 40305       | Acabamento e recomp. de jazida                        | m²    | 4.605,290     |
| 40310       | Regularização e comp. Do sub-leito                    | m²    | 0,000         |
| 40316       | Escavação e carga de material                         | m³    | 2.763,170     |
| 40320       | Transporte material de jazida (cascalho)              | m³km  | 55.263,430    |
| 40375       | Estabilização solo- cimento 3% em peso - pista        | m³    | 2.125,520     |
| 40380       | Imprimação                                            | m²    | 468.821,120   |
| 40385       | Pintura de ligação                                    | m²    | 96.641,120    |
| 40390       | TSS                                                   | m²    | 0,000         |
| 40395       | TSD                                                   | m³    | 373.460,000   |
| 40410       | PMF                                                   | m³    | 4.451,370     |
| 40416       | Micro revestimento – 8 mm                             | m²    | 1.235.020,000 |
| 40425       | Remoção de pavimentação asfáltica (exceto transporte) | m³    | 3.791,570     |
| 40430       | Transporte de pavimentação removida                   | m³km  | 30.977,520    |
| 40435       | Transporte local de material betuminoso               | tkm   | 81.287,900    |
| 40445       | Transporte local de agregados                         | m³km  | 1.265.573,230 |
| 40450       | Transporte comercial de cimento                       | tkm   | 643.449,993   |
| 40451       | Transporte local de cimento                           | tkm   | 132.655,558   |
| 40455       | Transporte comercial de agregados                     | m³km  | 9.364.573,460 |
| 40474       | Fresagem contínua à frio 4 cm                         | m²    | 56.460,000    |
| 40477       | Reciclagem de base com 25% de brita                   | m³    | 0,000         |
| 40480       | CM-30                                                 | t     | 562,590       |







|             |                                                        |     |             |
|-------------|--------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 40495       | Emulsão RR-2C polimerizada                             | t   | 952,320     |
| 40496       | Fornecimento de emulsão polimerizada RC-1C para micro  | t   | 1.729,340   |
| 40510       | Fornecimento de emulsão RR-1C                          | t   | 48.320      |
| 40500       | Fornecimento de emulsão RL-1C                          | t   | 841,313     |
| 40535-01    | Transporte comercial de material betuminoso a frio - F | t   | 4.133,880   |
| 40440       | Transporte local de massa asfáltica                    | tkm | 512.082,170 |
| 40478       | Reciclagem de base com 20% de brita e 2% de cimento    | m³  | 66.992,400  |
| <b>0006</b> | <b>Drenagem:</b>                                       |     |             |
| 41200       | Dreno profundo, corte em solo tubo poroso D=0,20m      | m   | 3.062,400   |
| 41210       | Dreno profundo boca de concreto                        | un  | 11,000      |
| 41240       | Calha triangular (70x20) – VC=0,053 m³/m               | m   | 1.561,120   |
| 41250       | Meio fio sem sarjeta – VC=0,024 m³/m (com maquina)     | m   | 6.480,100   |
| 41255       | Saída e descida d'água lisa – VC=0,164 m³/m            | m   | 222,100     |
| 41220       | Colchão drenante com brita                             | m³  | 0,000       |
| <b>0029</b> | <b>Serviços Diversos :</b>                             |     |             |
| 40810       | Defensa metálica semi-maleável simples                 | m   | 5.600,000   |
| <b>0048</b> | <b>Mobilização e Instalação de Canteiro:</b>           |     |             |
| 42000       | Mobilização de equipamentos                            | %   | 1,000       |
| 42002       | Instalação do canteiro de obras                        | %   | 1,000       |
| <b>0049</b> | <b>Conservação Rotineira:</b>                          |     |             |
| 42420       | Capina manual                                          | m²  | 8.416,800   |
| 42415       | Roçada mecanizada                                      | Ha  | 36,030      |
| 42425       | Limpeza de meio fio e descida d'água                   | m   | 22.467,200  |
| 42430       | Limpeza de sarjeta                                     | m   | 18.455,200  |
| 42445       | Desobstrução de bueiros                                | m³  | 240,720     |
| 42480       | Caiação                                                | m²  | 20.862,400  |







Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

**JAYME EDUARDO RINCON**

Presidente da AGETOP

Eng.º **FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**

CREA nº 1354/D-GO

Diretor de Manutenção da AGETOP







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



154

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1020160000083**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ABEL DE MELO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABEL DE MELO SILVA** RNP: **1600839436** Registro: **6895/D-PB**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130090701**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **22/05/2013** .. Baixada em: **11/01/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130084224**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOVERNADOR JOSÉ  
LUDOVICO DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: **SANTA**

GENOVEVA.....

CEP: **74623-160**

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail: **teccon@terra.com.br**.....

Fone: (62....) **32654000**....

Contrato: **091/2013 - AD-GEJUR**

Celebrado em: **29/04/2013**

Valor R\$: **15.579.238,90..**

Vinculada a ART: **1020130084224**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-237**.....

Número: **S/N....**

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **7400000**.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **URUAÇU**.....-GO

Data de Início: **29/04/2013**

Previsão término: **30/05/2014**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E  
OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: **teccon@terra.com.br**

Fone: (62....) **32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 89,30 QUILOMETROS;**

**Observações**

**RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II, PROGRAMA RODOVIDA, LOTE 05, NA GO-237, TRECHO: URUAÇU / NIQUELÂNDIA.**

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **29/04/2013 até 31/07/2015.**

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 34421 a 34423, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020160000083**

**Data: 13/01/2016 Hora: 13:36:00**

**Código de Controle: MWQUXJN**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**50690/2016**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@crea-go.org.br](mailto:atendimento@crea-go.org.br)





## ATESTADO 096/2015



Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **158487/15** de 14/12/2015, ATESTAMOS que a empresa **TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, CNPJ nº 00.635.391/0001-10, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis **ABEL DE MELO SILVA**, CREA: 6895/D-PB, RNP: 1600839436, **IRANAI KALIA SILVA SANTOS**, CREA: 12347/D-GO, RNP: 1000254526, **MANUEL GASPAS DE SOUZA JUNIOR**, CREA: 14721/D-GO, RNP: 1005493839, **WALDOMIRO AFONSO TARTUCE**, CREA: 5061568860/D-SP, RNP: 2605235653, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 091/2013-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **18721/2011**, no período de 29/04/2013 até 31/07/2015, dentro das normas contratuais, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrantes do Lote 05 do Grupo II, composto das seguintes rodovias: **GO-237**, trecho **URUAÇU / NIQUELÂNDIA**, com a extensão de **89,30 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 15.579.238,90** (quinze milhões, quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), e que a empresa faturou, até a 15ª medição, referente ao período 21/07/2015 a 31/07/2015, a preços iniciais, o valor de **R\$ 13.309.042,56** (treze milhões, trezentos e nove mil, quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) correspondendo ao local e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **ADAUTO ASSIS CABRAL**, CREA nº 3081/D-GO.

| GO-237 TRECHO URUAÇU / NIQUELÂNDIA |                                                         |       |             |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------|-------------|
| Item                               | Serviço                                                 | Unid. | Quantidade  |
| <b>0003</b>                        | <b>Pavimentação:</b>                                    |       |             |
| 40300                              | Desmatamento, limpeza e expuro de jazida                | m²    | 920,000     |
| 40305                              | Acabamento e recomposição de jazida                     | m²    | 920,000     |
| 40316                              | Escavação e carga de material de jazida com indenização | m³    | 649,910     |
| 40320                              | Transporte de material de jazida (cascalho)             | m³km  | 5.618,120   |
| 40375                              | Estabilização de solo-cimento 3% em peso-pista          | m³    | 527,960     |
| 40380                              | Imprimação                                              | m²    | 327.254,170 |
| <b>40395</b>                       | Tratamento superficial duplo                            | m²    | 297.243,990 |







| 40410       | Pré-misturado à frio - PMF                            | m³    | 1.039,970     |
|-------------|-------------------------------------------------------|-------|---------------|
| 40416       | Micro revestimento - 8mm                              | m²    | 1.135.774,560 |
| 40425       | Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)         | m³    | 1.317,450     |
| 40430       | Transporte de pavimentação removida                   | m³km  | 26.372,150    |
| 40435       | Transporte local de material betuminoso               | tkm   | 47.656,330    |
| 40445       | Transporte local de agregados                         | m³km  | 467.219,360   |
| 40450       | Transporte comercial de cimento                       | tkm   | 343.299,150   |
| 40451       | Transporte local de cimento                           | tkm   | 43.776,860    |
| 40455       | Transporte comercial de agregados                     | M³km  | 3.889.937,610 |
| 40474       | Fresagem contínua à frio 4 cm                         | m²    | 125.714,200   |
| 40480       | Fornecimento de CM-30                                 | t     | 339,630       |
| 40495       | Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero            | t     | 710,960       |
| 40496       | Fornecimento de emulsão polimerizada RC-1C para micro | t     | 1.527,250     |
| 40440       | Transporte local de massa asfáltica                   | tkm   | 69.010,290    |
| 40500       | Fornecimento de emulsão RL – 1C                       | t     | 145,590       |
| 40535-01    | Transporte comercial de material betuminoso – F       | t     | 2.737,790     |
| 40510       | Fornecimento de emulsão RR – 1C                       | t     | 14,350        |
| 40385       | Pintura de ligação                                    | m²    | 28.702,430    |
| 40478       | Reciclagem de base com 20% de brita e 2% de cimento   | m³    | 30.889,650    |
| Item        | Serviço                                               | Unid. | Quantidade    |
| <b>0006</b> | <b>Drenagem:</b>                                      |       |               |
| 41200       | Dreno profundo em solo tubo poroso (D=0,20m)          | m     | 400,000       |
| 41210       | Boca de dreno profundo em concreto                    | un    | 2,000         |
| 41240       | Calha triangular em concreto (70x20)                  | m     | 340,000       |
| 41250       | Meio fio sem sarjeta                                  | m     | 13.217,200    |
| 41255       | Saída e descida d'água lisa                           | m     | 345,500       |
| <b>0048</b> | <b>Mobilização e Instalação de Canteiro:</b>          |       |               |
| 42000       | Mobilização de equipamentos                           | VB    | 1,000         |
| 42002       | Instalação do canteiro de obras                       | VB    | 1,000         |

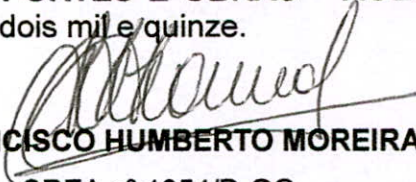





|             |                                      |                |            |
|-------------|--------------------------------------|----------------|------------|
| <b>0049</b> | <b>Conservação Rotineira:</b>        |                |            |
| 42420       | Capina manual                        | m <sup>2</sup> | 10.639,200 |
| 42415       | Roçada mecanizada                    | Ha             | 51,200     |
| 42425       | Limpeza de meio fio e descida d'água | m              | 68.500,000 |
| 42430       | Limpeza de sarjeta                   | m              | 38.400,000 |
| 42480       | Caiação                              | m <sup>2</sup> | 53.800,000 |

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

  
**JAYME EDUARDO RINCON**  
 Presidente da AGETOP

  
 Eng.º **FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**  
 CREA nº 1354/D-GO  
 Diretor de Manutenção da AGETOP







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**CREA/TO**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 964/2000**  
**PROCESSO Nº 2928/2000**

REQUERENTE.....: **JOSÉ RICARDO DE SOUZA**  
 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.....: EXECUÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL, TERRAPLENAGEM E  
 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, OBRA DE ARTES DA RODOVIA  
 TO-164 (ANTIGA TO-386), NO TRECHO ARAGUANÃ/XAMBIOÁ,  
 NUMA EXTENSÃO DE 24,08 KM.  
 EMPRESA CONTRATADA.....: **TECCON S/N – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**  
 NOME DO PROPRIETÁRIO.....: **SECRETARIA DO ESTADO DE TRANSPORTE E OBRA**  
 CONTRATANTE.....: **SECRETARIA DO ESTADO DE TRANSPORTE E OBRA**  
 ENDEREÇO DA OBRA.....: **ARAGUANÃ/XAMBIOÁ – TOCANTINS.**

\*\*\*\*\*  
**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**  
 \*\*\*\*\*

NOME.....: **FRANCISCO JOSÉ DE MOURA FILHO**  
 TÍTULO.....: **ENGENHEIRO CIVIL**  
 CARTEIRA.....: **28469/D-RJ VISTO.: 1096/94**  
 ATRIBUIÇÕES.....: **ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL 23569/33**

NOME.....: **JOSÉ ALBERTO MORAES REGO DE SOUZA MOITA**  
 TÍTULO.....: **ENGENHEIRO CIVIL**  
 CARTEIRA.....: **6354/D-DF VISTO.: 1733/96**  
 ATRIBUIÇÕES.....: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA**

NOME.....: **JOSÉ RICARDO DE SOUZA**  
 TÍTULO.....: **ENGENHEIRO CIVIL**  
 CARTEIRA.....: **4436/D-DF VISTO.: 1732/96**  
 ATRIBUIÇÕES.....: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.**

NOME.....: **FERNANDO MARQUES TEIXEIRA OLIVEIRA**  
 TÍTULO.....: **ENGENHEIRO CIVIL**  
 CARTEIRA.....: **39999/D-MG VISTO.: 1088/94**  
 ATRIBUIÇÕES.....: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.**

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, **CERTIFICAMOS** o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no **CREA-TO**, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outros sim, **CERTIFICAMOS** que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é (são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas, 23 de outubro de 2000.

Conferido por:

VISTO:

*Euclides Muniz da Silva*  
 Euclides Muniz da Silva  
 Chefe Coord. de Registro

*Idelma Ferreira Marques*  
 Idelma Ferreira Marques  
 Oficial Administrativo

ACSU-SE 60 CONJ. 01 ET. 10 CENTRO - PALMAS/TO TEL. (063)214-2599 CGC. 26753608/0001-80





## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, inscrita no CGC/MF 00.635.391/0001-10 executou para esta Secretaria, através da DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO TOCANTINS, o serviço abaixo discriminado:

Contrato: 00594/1990

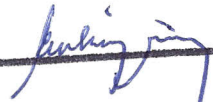
Processo: 04881/1990

Responsável(is) Técnico(s)  
FRANCISCO JOSÉ DE MOURA FILHO  
JOSÉ ALBERTO M. REGO DE SOUZA MOITA  
JOSÉ RICARDO DE SOUZA  
FERNANDO MARQUES TEIXEIRA OLIVEIRA

CREA - TO  
CONFERIDO  
OBRA / SERVIÇO ANOTADO

Data Assinatura: 28/11/1990

VINCULADO A GAT.  
Nº (962/00) 964/00  
EXP. EM 28/10/2005

Ass.  FI. 01

Valor.....: R\$ 8.014.760,84000

Objeto: 01 Subcontratação para execução, pela subcontratada, em regime de empreitada por preços unitários, das obras e serviços de engenharia finais e necessários para conclusão de terraplenagem e pavimentação asfáltica, inclusive obras de Arte, da Rodovia Classe III, TO-164 (antiga TO 386) no trecho: Araguañã / Xambioá.

Obs.: Os serviços referentes a O.A.E., correspondem a bueiros celulares e duas PCAs, que são: sobre o Rio Xambioazinho com extensão de 52,00 m e sobre o Rio Xambio com extensão de 38,00 m e largura de 9,00 m cada.

Número da O.S.: 00059421/1990

Data da O.S.: 15/04/1996

Prazo de Conclusão.: 480 Dias

### SERVIÇOS EXECUTADOS

| Item     | Descrição                                 | Unidade | Quant. Acumulada |
|----------|-------------------------------------------|---------|------------------|
| 29.00.00 | ADIANTAMENTO (FATOR DE MOBILIZAÇÃO)       |         |                  |
| 29.00.00 | ADIANTAMENTO (FATOR DE MOBILIZAÇÃO)       |         | 10,00            |
| 30.00.00 | TERRAPLENAGEM                             |         |                  |
| 30.01.00 | DESMAT., DESTOCAMENTO E LIMPEZA           |         |                  |
| 30.01.01 | ARVORES COM DIAMETRO ATÉ 0,15 M           | M2      | 762.772,00       |
| 30.02.00 | ESCAV. E CARGA DE MATERIAL                |         |                  |
| 30.02.01 | ESC. E CARGA DE MAT. 1ª CATEGORIA         | M3      | 15.005,00        |
| 30.03.00 | ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE             |         |                  |
| 30.03.01 | MAT. DE 1ª CATEG. DT ATÉ 200 M            | m3      | 52.518,00        |
| 30.03.02 | MAT. DE 1ª CATEG. DT ENTRE 201 E 400 M    | m3      | 420.731,00       |
| 30.03.03 | MAT. DE 1ª CATEG. DT ENTRE 401 E 600 M    | m3      | 304.181,00       |
| 30.03.04 | MAT. DE 1ª CATEG. DT ENTRE 601 E 800 M    | m3      | 407.404,00       |
| 30.03.15 | ESC. MAT. DE 3ª CATEG. E TRANSP. ATÉ 50 M | m3      | 36.821,00        |
| 30.05.00 | TRANSP. DE MATERIAL ESCAVADO              |         |                  |
| 30.05.01 | EM CAMINHOS DE SERVIÇO                    | m3XKm   | 25.440,00        |
| 30.06.01 | COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% DO P.N.       | M3      | 553.526,04       |
| 30.06.02 | COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO P.N.      | M3      | 330.961,36       |
| 30.07.00 | RECOMP. DAS CAIXAS DE EMP. DE JAZIDAS     | M3      | 45.836,30        |
| 32.00.00 | PAVIMENTAÇÃO                              |         |                  |
| 32.01.00 | REGULARIZAÇÃO E COMPAC. DO SUB-LEITO      | M2      | 284.818,38       |
| 32.02.00 | DESM., LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA        | m2      | 268.641,00       |
| 32.03.00 | ESCAV. E CARGA MAT. DE JAZIDA             | m3      | 114.444,33       |
| 32.04.00 | TRANSP. DE MATERIAL DE JAZIDA             |         |                  |







SERVIÇOS EXECUTADOS

| Item     | Descrição                                        | EXP. EM                         | Unidade | Quant. Acumulada |
|----------|--------------------------------------------------|---------------------------------|---------|------------------|
| 32.04.01 | EM CAMINHOS DE SERVIÇO                           |                                 | m3XKm   | 1.090.974,33     |
| 32.05.00 | REFORÇO DO SUB-LEITO                             | Ass. <i>[assinatura]</i> Fi. 02 | m3      | 5.360,00         |
| 32.06.01 | ESTABIL. GRANULOMETRICA SEM MISTURA              |                                 | M3      | 78.620,22        |
| 32.08.00 | IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO)                            |                                 | M2      | 249.681,41       |
| 32.10.00 | TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES                   |                                 | M2      | 50.164,71        |
| 32.11.00 | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO                     |                                 | M2      | 192.508,80       |
| 32.12.00 | CAPA SELANTE COM PÓ                              |                                 | M2      | 192.485,67       |
| 32.16.00 | MATERIAL BETUMINOSO                              |                                 |         |                  |
| 32.16.01 | FORNECIMENTO DE CM-30                            |                                 | T       | 308,02           |
| 32.16.02 | FORNEC. DE EMULSÃO (RR-2C)                       |                                 | T       | 651,00           |
| 32.18.01 | TRANSP. DE BRITA EM CAMINHOS SERVIÇOS            |                                 | m3xkm   | 122.000,36       |
| 32.18.04 | TRANSP. DE MATERIAL BETUMINOSO                   |                                 | txkm    | 2.207.080,00     |
| 32.18.06 | TRANSP. LOCAL DE MAT. BETUMINOSO                 |                                 | txkm    | 12.481,25        |
| 33.00.00 | DRENAGEM                                         |                                 |         |                  |
| 33.01.00 | DRENO PROF. P/ CORTE EM SOLO C/ TUBO E ROCHA     |                                 |         |                  |
| 33.01.01 | DRENO PROF. P/ CORTE EM SOLO COM TUBO            |                                 | m       | 130,00           |
| 33.01.02 | DRENO PROF. P/ CORTE ROCHA(0,40 X 0,50)          |                                 | m       | 4.907,44         |
| 33.02.00 | BOCA DE SAIDA DRENO PROFUNDO                     |                                 |         |                  |
| 33.02.01 | BOCA DE SAIDA DE DRENO PROFUNDO                  |                                 | un      | 2,00             |
| 33.05.00 | SAIDA E DESCIDA D'AGUA                           |                                 |         |                  |
| 33.05.02 | SAIDA E DESCIDA D'AGUA EM DEGRAUS                |                                 | M       | 357,30           |
| 33.05.03 | SAIDA E DESCIDA D'AGUA EM CONC.SIMPLES           |                                 | m       | 1.346,30         |
| 33.07.00 | CALHA DE SEÇÃO TRIANG. E TRAPEZOIDAL EM CONCRETO |                                 |         |                  |
| 33.07.02 | CALHA TRIANG.EM CONCRETO(0,70 X 0,35)            |                                 | M       | 120,40           |
| 33.07.10 | CALHA TRAPEZ.EM CONCRETO(0,50 X 0,20)            |                                 | M       | 1.594,40         |
| 33.08.00 | MEIO FIO                                         |                                 |         |                  |
| 33.08.01 | MEIO FIO COM SARJETAS                            |                                 | M       | 21.440,50        |
| 33.09.00 | CAIXA COLETORA EM CONCRETO                       |                                 |         |                  |
| 33.09.03 | CAIXA COLETORA EM CONCRETO(D= 1,00)              |                                 | UN      | 3,00             |
| 33.13.00 | VALETAS MECAN. DE PROTECAO                       |                                 | M3      | 9.378,20         |
| 33.14.00 | COMPACTACAO MANUAL                               |                                 | m3      | 560,00           |
| 34.00.00 | OBRAS DE ARTE CORRENTES                          |                                 |         |                  |
| 34.01.00 | CORPO DE BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO              |                                 |         |                  |
| 34.01.03 | BSTC D=1,0 M (EXCLUSIVE ESC.E REAT.)             |                                 | M       | 426,15           |
| 34.01.06 | BDTC D=1,0 M (EXCLUSIVE ESC.E REAT.)             |                                 | M       | 73,50            |
| 34.01.08 | BTTC D=1,0 M (EXCLUSIVE ESC.E REAT.)             |                                 | M       | 50,20            |
| 34.02.00 | BOCAS DE CONCRETO P/ BUEIRO TUBULAR              |                                 |         |                  |
| 34.02.03 | BSTC D= 1,00 M                                   |                                 | UN      | 41,00            |
| 34.02.06 | BDTC D= 1,00 M                                   |                                 | UN      | 4,00             |
| 34.02.08 | BTTC D= 1,00 M                                   |                                 | UN      | 4,00             |
| 34.05.01 | ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA (S/ TRANSPORTE)    |                                 | M3      | 752,37           |
| 35.00.00 | OBRAS COMPLEMENTARES                             |                                 |         |                  |
| 35.01.00 | SINALIZACAO HORIZONTAL                           |                                 | M       | 67.041,75        |
| 35.02.00 | SINALIZAÇÃO VERTICAL                             |                                 |         |                  |
| 35.02.02 | SINALIZACAO VERTICAL C/ 1 POSTE                  |                                 | m2      | 120,59           |
| 35.02.03 | SINALIZACAO VERTICAL C/ 2 POSTES                 |                                 | m2      | 60,00            |



SERVIÇOS EXECUTADOS

| Item     | Descrição                                             | Unidade | Quant. Acumulada |
|----------|-------------------------------------------------------|---------|------------------|
| 35.03.00 | BALIZADORES DE PVC DIAM. 4"                           | Fl. 03  | 810,00           |
| 35.04.00 | REVEST. VEGETAL C/ SEMEADURA E CONF. MANUAL DE TALUDE |         |                  |
| 35.04.01 | REVEST. VEGETAL C/ SEMEADURA                          | M2      | 291.956,80       |
| 35.05.00 | CONFORM. MANUAL DE TALUDE                             | M2      | 291.956,80       |
| 35.06.00 | MARCO QUILOMETRICO                                    | UN      | 25,00            |
| 35.07.00 | DEFENSA METALICA                                      | M       | 632,00           |
| 36.00.00 | SERVIÇOS DIVERSOS                                     |         |                  |
| 36.05.00 | CERCA DE VEDACAO DA FAIXA DE DOMINIO                  | M       | 41.644,00        |
| 40.00.00 | SERVIÇOS PRELIMINARES                                 |         |                  |
| 40.01.00 | INSTALACAO DO CANTEIRO                                | VB      | 1,00             |
| 40.02.00 | PLACA DA OBRA                                         | M2      | 54,00            |
| 40.03.00 | FERRAGEM DEPOSITADA                                   | KG      | 108.850,16       |
| 41.00.00 | INFRA-ESTRUTURA                                       |         |                  |
| 41.01.01 | ESC. EM MAT. DE 1ª CATEG.                             | M3      | 77,27            |
| 41.02.00 | CONCRETO FCK = 15 MPA                                 | M3      | 167,35           |
| 41.06.00 | TUBULAO A CEU ABERTO                                  |         |                  |
| 41.06.01 | ESCAVACAO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA                     | M3      | 63,51            |
| 41.06.02 | ESCAVACAO EM SOLO DE 2ª CATEGORIA                     | M3      | 69,88            |
| 41.07.00 | TUBULAO A AR COMPRIMIDO                               |         |                  |
| 41.07.01 | ESCAVACAO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA                     | M3      | 79,06            |
| 41.07.02 | ESCAVACAO EM SOLO DE 2ª CATEGORIA                     | M3      | 85,73            |
| 41.07.03 | ESCAVACAO EM SOLO DE 3ª CATEGORIA                     | M3      | 134,83           |
| 41.08.00 | FORMA                                                 | M2      | 704,18           |
| 41.09.00 | LASTRO DE PEDRA                                       | M3      | 90,13            |
| 41.10.00 | AÇO CA-50 A/B OU CA-60                                | Kg      | 13.344,61        |
| 42.00.00 | MESO ESTRUTURA                                        |         |                  |
| 42.01.00 | FORMA                                                 | M2      | 212,20           |
| 42.02.00 | CONCRETO FCK = 18 MPA                                 | M3      | 49,54            |
| 42.03.00 | AÇO CA-50 A/B OU CA-60                                | KG      | 7.378,87         |
| 43.00.00 | SUPER ESTRUTURA                                       |         |                  |
| 43.03.00 | CONCRETO FCK = 18 MPA                                 | M3      | 672,18           |
| 43.04.00 | AÇO CA - 50 A/B OU CA - 60.                           | Kg      | 88.111,68        |
| 43.05.00 | FORMA                                                 | m2      | 2.853,36         |
| 43.06.00 | ESCORAMENTO                                           |         |                  |
| 43.06.01 | ESCORAMENTO CONVENCIONAL                              | M3      | 9.902,48         |
| 44.00.00 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                               |         |                  |
| 44.02.00 | PINTURA A CAL                                         | M2      | 338,23           |
| 44.03.00 | PINTURA A CIMENTO                                     | M2      | 2.204,66         |
| 44.05.00 | DRENOS                                                | UN      | 48,00            |
| 44.06.00 | NEOPRENE (1.5 KG/DM3)                                 | KG      | 188,00           |
| 44.08.00 | DESFORMA DA MESO E SUPER-ESTRUTURA                    | m2      | 3.286,17         |
| 45.00.00 | TRANSPORTE                                            |         |                  |
| 45.01.00 | MATERIAL BASICO                                       | T*KM    | 431.118,16       |
| 45.03.00 | COMERCIAL MATERIAL AGREGADO                           | M3XKM   | 48.575,53        |
| 45.04.00 | EQUIPAMENTO EM GERAL                                  | T*KM    | 53.710,00        |



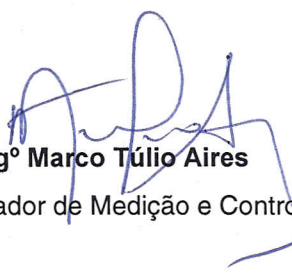


SERVIÇOS EXECUTADOS

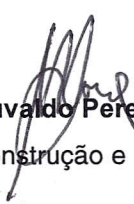
| Item | Descrição | Unidade | Quant. Acumulada |
|------|-----------|---------|------------------|
|------|-----------|---------|------------------|

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas-TO, 19 de outubro de 2000.

  
Engº Marco Túlio Aires

Coordenador de Medição e Controle

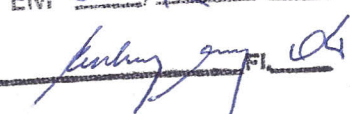
  
Engº Adeuvaldo Pereira Jorge

Diretor de Construção e Fiscalização

  
Engº Ataíde de Oliveira

Diretor Geral do DERTINS

CREA - TO  
CONFERIDO  
OBRA / SERVIÇO ANOTADO  
VINCULADO A C.A.T.  
Nº 964/00  
EXP. EM 23/10/2000

Ass. 



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.129/2011 – CAT.

PROTOCOLO Nº.....: 210655/2011.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: EXECUÇÃO PARCIAL DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS  
RELATIVAS ÀS RODOVIAS CONSTANTES DO LOTE 01.

- PERÍODO: 22/09/2008 A 16/06/2011
- (1ª MEDIÇÃO ATÉ A 14ª MEDIÇÃO PARCIAL)

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: VÁRIAS RODOVIAS ESTADUAIS DO ESTADO DE GOIÁS – GO.

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP.

EMPRESA CONTRATADA.....: CONSORCIO CAIAPO/ TECCON – 1.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º CIVIL – ABEL DE MELO SILVA - 6895/D-PB

(ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 07 DE JULHO DE 2011.

VISTO:



*Manoel S. Garcia*  
Gerente de Registro  
Mat. 180

*Silvia Regina Moreira*  
Eng. Agrônoma-6614/D-GO  
Mat. 614





Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 1.129/2011 - CAT  
Expedida, em 07/07/2011  
Ass.: [assinatura]  
Fis.: 118



**ATESTADO 004/2011**

FRANCISCO TAVEIRA  
1º REGISTRADO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Tocantins 283, Centro, Goiânia - GO

GOIÂNIA, 29 JUN. 2011

A presente Certidão, com o nº 004/2011, apresentado por Márcio Luiz Naves, é autenticada e aceita em nome do Estado de Goiás.

**AUTENTICAÇÃO**  
0304C186095

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **017645/10** de 27/07/2010, **ATESTAMOS** que o **CONSÓRCIO CAIAPÓ / TECCON**, tendo como empresa líder a empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA** e membro a empresa **TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, cujos serviços são distribuídos na proporção de **50%** para a cada uma das participantes do consórcio, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros, pela empresa Construtora Caiapó Ltda, em nível de direção, **JOSÉ RUBENS PANIAGO**, CREA nº 19.448/D-MG, RNP nº 140143767-2, em nível de direção, **AIRES SANTOS CORREA**, CREA nº 19.448/D-MG, RNP nº 140438413-8, em nível de execução, **ROBERTO DE LIMA ROLIM**, CREA nº 14.787/D-MG, RNP nº 140200466-4, em nível de execução, **VITOR LIMA PANIAGO**, CREA nº 12.555/D-GO, RNP nº 100043740-0, em nível de execução, **HUGO MENDONÇA CARRIJO**, CREA nº 112.112/D-GO, RNP nº 100010253-0, pela empresa Teccon S/A – Construção e Pavimentação, em nível de direção, **WALDOMIRO AFONSO TARTUCE**, CREA nº 5061568860/D-SP, RNP nº 260523565-3, em nível de execução, **JOSÉ RICARDO DE SOUZA**, CREA nº 4.436/D-DF, RNP nº 070555245-4, em nível de execução, **ABEL DE MELO SILVA**, CREA nº 6.895/D-PB, RNP nº 160083943-6, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 053/2008-PR-ASJUR**, motivo do processo nº **002399/2008-lote 01**, no período de 22 de setembro de 2008 até a presente data, dentro das normas contratuais, os serviços de reabilitação de pavimentos degradados relativos às rodovias constantes do **Lote 01**, no total de **228 Km**, de acordo com as seguintes rodovias e trechos a seguir: **GO-040, trecho GOIÂNIA / ARAGOIÂNIA, GO-050, trecho TRINDADE / CAMPESTRE, GO-050, trecho MONTIVÍDIU / BR-158. GO-070, trecho GOIÁS / ITAPURANGA, GO-070, trecho GO-154 / ITABERAÍ, GO-108, trecho BR-020 / POSSE, GO-118, trecho CAMPOS BELOS / DIVISA GO-TO, GO-154, trecho PILAR / SANTA TEREZINHA DE GOIÁS, GO-164, trecho GO-239 / SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, GO-164, trecho FAINA / MOZARLÂNDIA, GO-164, trecho GO-454 / GO-239, GO-164, trecho MOZARLÂNDIA / GO-454, GO-164, trecho GOIÁS / FAINA, GO-221, trecho PALESTINA / CAIAPÔNIA, GO-222, trecho NERÓPOLIS / INHUMAS, GO-326, trecho GO-324 / GO-418 (FAZENDA NOVA), GO-418, trecho GO-060 / FAZENDA NOVA / GO-326, GO 520, trecho LAGO AZUL / NOVO GAMA**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 34.469.071,20** (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setenta e um reais e vinte centavos) e que o consórcio faturou, até a presente data, da 1ª até a 14ª medição, o valor, a preços iniciais, de **R\$ 23.270.794,80** (vinte e três milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), correspondendo aos seguintes locais e serviços executados :

[assinatura]

[assinatura]







Este atestado, é parte Integrante da Certidão

Nº. 1.123/2011-CAT

Expedida, em 07.07.2011

Ass.: [Assinatura]

Fis.: 215

| GO-070 trecho GOIÁS / ITAPURANGA                                                       |                                                     |       |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------|-------------|
| Soluções executadas: S-1 – 3,950 km, S-3 – 18,611 km, S-9 – 1,400 km e S-10 – 0,700 km |                                                     |       |             |
| Código                                                                                 | Serviço                                             | Unid  | Quantidade  |
| 40425                                                                                  | Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)  | m³    | 9.018,270   |
| 40430                                                                                  | Transporte de pavimento removido                    | m³xkm | 9.018,270   |
| 40300                                                                                  | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida           | m²    | 66.907,856  |
| 40305                                                                                  | Acabamento e recomposição de jazida                 | m²    | 66.907,856  |
| 40315                                                                                  | Escavação e carga de material de jazida             | m²    | 40.145,157  |
| 40320                                                                                  | Transporte de material de jazida (cascalho)         | m³xkm | 602.177,355 |
| 40335                                                                                  | Estabilização granulométrica sem mistura            | m³    | 35.482,320  |
| 40350                                                                                  | Estabilização solo cimento – 2% peso pista          | m³    | 9.612,000   |
| 40380                                                                                  | Imprimação                                          | m²    | 221.949,000 |
| 40395                                                                                  | Tratamento superficial duplo                        | m²    | 157.927,000 |
| 40390                                                                                  | Tratamento superficial simples                      | m²    | 45.122,000  |
| 40410                                                                                  | Pré-misturado a frio - PMF                          | m³    | 441,000     |
|                                                                                        | Micro revestimento a frio – 8 mm                    | m²    | 27.300,000  |
| 40450                                                                                  | Transporte comercial de cimento                     | txkm  | 78.571,400  |
| 40455                                                                                  | Transporte comercial de agregado                    | m³xkm | 291.746,700 |
|                                                                                        | Transporte local de cimento                         | txkm  | 9.805,500   |
| 40435                                                                                  | Transporte local de material betuminoso             | txkm  | 18.785,008  |
| 40440                                                                                  | Transporte local de massa asfática                  | txkm  | 24.255,000  |
| 41200                                                                                  | Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m | m     | 739,830     |
| 41210                                                                                  | Dreno profundo – boca de concreto                   | un    | 49,000      |
| 41225                                                                                  | Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m            | m     | 6.165,250   |
| 41245                                                                                  | Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina       | m     | 6.165,250   |
| 41255                                                                                  | Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m           | m     | 197,288     |
| 40815                                                                                  | Sinalização horizontal com resina acrílica          | m²    | 7.841,998   |

| GO-040 trecho GOIÂNIA / ARAGOIÂNIA |  |
|------------------------------------|--|
| Solução executada: S-1 – 15,699 km |  |







Este atestado, é parte Integrante da Certidão nº. 1.129/2011-CAT  
Expedida, em 07.07.2011  
Ass.: [Assinatura]  
Fis.: 318

| Código | Serviço                                             | Unid  | Quantidade  |
|--------|-----------------------------------------------------|-------|-------------|
| 40425  | Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)  | m³    | 847,746     |
| 40430  | Transporte de pavimento removido                    | m³xkm | 847,746     |
| 40300  | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida           | m²    | 79.593,459  |
| 40305  | Acabamento e recomposição de jazida                 | m²    | 79.593,459  |
| 40315  | Escavação e carga de material de jazida             | m²    | 47.756,358  |
| 40320  | Transporte de material de jazida (cascalho)         | m³xkm | 716.345,370 |
| 40335  | Estabilização granulométrica sem mistura            | m³    | 21.193,650  |
| 40350  | Estabilização solo cimento – 2% peso pista          | m³    | 25.432,380  |
| 40380  | Imprimação                                          | m²    | 141.291,000 |
| 40395  | Tratamento superficial duplo                        | m²    | 109.893,000 |
| 40390  | Tratamento superficial simples                      | m²    | 31.398,000  |
| 40450  | Transporte comercial de cimento                     | txkm  | 224.936,272 |
| 40455  | Transporte comercial de agregado                    | m³xkm | 183.678,300 |
|        | Transporte local de cimento                         | txkm  | 28.116,909  |
| 40435  | Transporte local de material betuminoso             | txkm  | 12.676,943  |
| 41200  | Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m | m     | 470,970     |
| 41210  | Dreno profundo – boca de concreto                   | un    | 31,000      |
| 41225  | Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m            | m     | 3.924,750   |
| 41245  | Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina       | m     | 3.924,750   |
| 41255  | Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m           | m     | 125,592     |
| 40815  | Sinalização horizontal com resina acrílica          | m²    | 4.992,282   |

### GO-070 trecho 154 / ITABERA

Soluções executadas: S-2 – 0,900 km, S-5 – 7,800 km, S-9 – 7,800 km e S-10 – 10,900 km

| Código | Serviço                                            | Unid  | Quantidade |
|--------|----------------------------------------------------|-------|------------|
| 40425  | Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte) | m³    | 47.943,000 |
| 40430  | Transporte de pavimento removido                   | m³xkm | 47.943,000 |
| 40300  | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida          | m²    | 89.754,012 |
| 40305  | Acabamento e recomposição de jazida                | m²    | 89.754,012 |



03040186097





|       |                                                            |                    |             |
|-------|------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| 40315 | Escavação e carga de material de jazida                    | m <sup>2</sup>     | 53.856,800  |
| 40320 | Transporte de material de jazida (cascalho)                | m <sup>3</sup> xkm | 808.002,000 |
| 40350 | Estabilização solo cimento – 2% peso pista                 | m <sup>3</sup>     | 42.003,000  |
| 40380 | Imprimação                                                 | m <sup>2</sup>     | 246.600,000 |
| 40365 | Pintura de ligação                                         | m <sup>2</sup>     | 15.500,00   |
| 40395 | Tratamento superficial duplo                               | m <sup>2</sup>     | 6.300,000   |
| 40390 | Tratamento superficial simples                             | m <sup>2</sup>     | 1.800,000   |
| 40410 | Pré-misturado a frio - PMF                                 | m <sup>3</sup>     | 7.203,000   |
|       | Micro revestimento a frio – 8 mm                           | m <sup>2</sup>     | 201.100,000 |
| 40450 | Transporte comercial de cimento                            | txkm               | 285.563,000 |
| 40455 | Transporte comercial de agregado                           | m <sup>3</sup> xkm | 464.319,000 |
|       | Transporte local de cimento                                | txkm               | 35.447,400  |
| 40435 | Transporte local de material betuminoso                    | txkm               | 6.054,990   |
| 40440 | Transporte local de massa asfáltica                        | txkm               | 396.165,000 |
| 41200 | Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m        | m                  | 822,000     |
| 41210 | Dreno profundo – boca de concreto                          | un                 | 53,000      |
| 41225 | Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m <sup>3</sup> /m      | m                  | 6.850,000   |
| 41245 | Meio fio com sarjeta Vc=0,040m <sup>3</sup> /m-com máquina | m                  | 6.850,000   |
| 41255 | Saídea e descida d'água lisa-Vc=0,164 m <sup>3</sup> /m    | m                  | 219,200     |
| 40815 | Sinalização horizontal com resina acrílica                 | m <sup>2</sup>     | 8.713,200   |

| GO-154, Trecho PILAR / SANTA TEREZINHA |                                                    |                    |             |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| Solução executada: S-1 – 8,692 km      |                                                    |                    |             |
| Código                                 | Serviço                                            | Unid               | Quantidade  |
| 40425                                  | Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte) | m <sup>3</sup>     | 469,368     |
| 40430                                  | Transporte de pavimento removido                   | m <sup>3</sup> xkm | 469,368     |
| 40300                                  | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida          | m <sup>2</sup>     | 44.068,179  |
| 40305                                  | Acabamento e recomposição de jazida                | m <sup>2</sup>     | 44.068,179  |
| 40315                                  | Escavação e carga de material de jazida            | m <sup>2</sup>     | 26.441,064  |
| 40320                                  | Transporte de material de jazida (cascalho)        | m <sup>3</sup> xkm | 396.615,960 |
| 40335                                  | Estabilização granulométrica sem mistura           | m <sup>3</sup>     | 11.734,200  |





Este atestado, é parte Integrante da Certidão

Nº. 1.123/2011-CAT

Expedida, em 07/07/2011

Ass.: [Assinatura]

Fis.: 518

|       |                                                     |       |             |
|-------|-----------------------------------------------------|-------|-------------|
| 40350 | Estabilização solo cimento – 2% peso pista          | m³    | 14.081,040  |
| 40380 | Imprimação                                          | m²    | 78.228,000  |
| 40395 | Tratamento superficial duplo                        | m²    | 30.844,000  |
| 40390 | Tratamento superficial simples                      | m²    | 17.384,000  |
| 40450 | Transporte comercial de cimento                     | txkm  | 124.538,976 |
| 40455 | Transporte comercial de agregado                    | m³xkm | 101.696,400 |
|       | Transporte local de cimento                         | txkm  | 15.567,372  |
| 40435 | Transporte local de material betuminoso             | txkm  | 7.018,890   |
| 41200 | Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m | m     | 260,76      |
| 41210 | Dreno profundo – boca de concreto                   | un    | 17,000      |
| 41225 | Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m            | m     | 2.173,000   |
| 41245 | Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina       | m     | 2.173,000   |
| 41255 | Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m           | m     | 69,536      |
| 40815 | Sinalização horizontal com resina acrílica          | m²    | 2.764,056   |

| GO-164 trecho FAINA / MOZARLÂNDIA                                                       |                                                    |       |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------|-------------|
| Soluções executadas: S-1 – 1,220 km, S-3 – 16,362 km, S-5 – 12,920 km e S-10 – 6.260 km |                                                    |       |             |
| Código                                                                                  | Serviço                                            | Unid  | Quantidade  |
| 40425                                                                                   | Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte) | m³    | 39.007,620  |
| 40430                                                                                   | Transporte de pavimento removido                   | m³xkm | 39.007,620  |
| 40300                                                                                   | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida          | m²    | 104.824,114 |
| 40305                                                                                   | Acabamento e recomposição de jazida                | m²    | 104.824,114 |
| 40315                                                                                   | Escavação e carga de material de jazida            | m²    | 62.918,154  |
| 40320                                                                                   | Transporte de material de jazida (cascalho)        | m³xkm | 941.772,310 |
| 40335                                                                                   | Estabilização granulométrica sem mistura           | m³    | 38.153,440  |
| 40350                                                                                   | Estabilização solo cimento – 2% peso pista         | m³    | 31.321,800  |
| 40380                                                                                   | Imprimação                                         | m²    | 330.858,000 |
| 40363                                                                                   | Pintura de ligação                                 | m²    | 25.840,000  |
| 40395                                                                                   | Tratamento superficial duplo                       | m²    | 123.074,000 |
| 40390                                                                                   | Tratamento superficial simples                     | m²    | 35.164,000  |







Este atestado, é parte integrante da Certidão

1º. 1.128/2011-CAT

Expedida, em 07.07.2011

Ass.: [Assinatura]

Fis.: 618

|       |                                                     |       |             |
|-------|-----------------------------------------------------|-------|-------------|
| 40410 | Pré-misturado a frio - PMF                          | m³    | 6.741,000   |
|       | Micro revestimento a frio – 8 mm                    | m²    | 43.820,000  |
| 40450 | Transporte comercial de cimento                     | txkm  | 218.168,200 |
| 40455 | Transporte comercial de agregado                    | m³xkm | 630.392,400 |
|       | Transporte local de cimento                         | txkm  | 27.128,610  |
| 40435 | Transporte local de material betuminoso             | txkm  | 16.350,201  |
| 40440 | Transporte local de massa asfáltica                 | txkm  | 370.755,000 |
| 41200 | Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m | m     | 1.102,860   |
| 41210 | Dreno profundo – boca de concreto                   | un    | 69,000      |
| 41225 | Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m            | m     | 9.190,500   |
| 41245 | Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina       | m     | 9.190,500   |
| 41255 | Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m           | m     | 294016      |
| 40815 | Sinalização horizontal com resina acrílica          | m²    | 11.690,286  |

| GO-164 Trecho, MOZARLÂNDIA / GO-454 |                                                     |       |             |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------|-------------|
| Solução executada: S-3 – 6,409 km   |                                                     |       |             |
| Código                              | Serviço                                             | Unid  | Quantidade  |
| 40425                               | Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)  | m³    | 1.730,430   |
| 40430                               | Transporte de pavimento removido                    | m³xkm | 1.730,430   |
| 40300                               | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida           | m²    | 13.747,113  |
| 40305                               | Acabamento e recomposição de jazida                 | m²    | 13.747,113  |
| 40315                               | Escavação e carga de material de jazida             | m²    | 8.248,383   |
| 40320                               | Transporte de material de jazida (cascalho)         | m³xkm | 123.725,745 |
| 40335                               | Estabilização granulométrica sem mistura            | m³    | 10.382,580  |
| 40380                               | Imprimação                                          | m²    | 57.681,000  |
| 40395                               | Tratamento superficial duplo                        | m²    | 44.863,000  |
| 40390                               | Tratamento superficial simples                      | m²    | 12.818,000  |
| 40455                               | Transporte comercial de agregado                    | m³xkm | 74.985,300  |
| 40435                               | Transporte local de material betuminoso             | txkm  | 5.175,268   |
| 41200                               | Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m | m     | 192,270     |
| 41210                               | Dreno profundo – boca de concreto                   | un    | 12,000      |

*[Assinaturas manuscritas]*







Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 1.729/2011-CA  
Expedida, em 07/07/2011  
Ass.: [Assinatura]  
Fis.: 7/8

|       |                                               |    |           |
|-------|-----------------------------------------------|----|-----------|
| 41225 | Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m      | m  | 1.602,250 |
| 41245 | Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina | m  | 1.602,250 |
| 41255 | Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m     | m  | 51,272    |
| 40815 | Sinalização horizontal com resina acrílica    | m² | 2.038,062 |

| GO-221 trecho PALESTINA / CAIAPÔNIA |                                                     |       |             |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------|-------------|
| Solução executada: S-3 – 12,413 km  |                                                     |       |             |
| Código                              | Serviço                                             | Unid  | Quantidade  |
| 40425                               | Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)  | m³    | 3.351,510   |
| 40430                               | Transporte de pavimento removido                    | m³xkm | 3.351,510   |
| 40300                               | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida           | m²    | 26.625,513  |
| 40305                               | Acabamento e recomposição de jazida                 | m²    | 26.625,513  |
| 40315                               | Escavação e carga de material de jazida             | m²    | 15.975,531  |
| 40320                               | Transporte de material de jazida (cascalho)         | m³xkm | 239.632,965 |
| 40335                               | Estabilização granulométrica sem mistura            | m³    | 20.109,060  |
| 40380                               | Imprimação                                          | m²    | 111.717,000 |
| 40395                               | Tratamento superficial duplo                        | m²    | 86.891,000  |
| 40390                               | Tratamento superficial simples                      | m²    | 24.826,000  |
| 40455                               | Transporte comercial de agregado                    | m³xkm | 145.232,100 |
| 40435                               | Transporte local de material betuminoso             | txkm  | 10.023,496  |
| 41200                               | Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m | m     | 372,390     |
| 41210                               | Dreno profundo – boca de concreto                   | un    | 24,000      |
| 41225                               | Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m            | m     | 3.103,200   |
| 41245                               | Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina       | m     | 3.103,200   |
| 41255                               | Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m           | m     | 99,304      |
| 40815                               | Sinalização horizontal com resina acrílica          | m²    | 3.947,334   |

| GO-418, Trecho GO-060 / FAZENDA NOVA                  |                                                    |      |            |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------|------------|
| Soluções executadas: S-1 – 7,180 km e S-3 – 11,374 km |                                                    |      |            |
| Código                                                | Serviço                                            | Unid | Quantidade |
| 40425                                                 | Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte) | m³   | 3.458,700  |

*[Assinaturas manuscritas]*





|       |                                                     |       |             |
|-------|-----------------------------------------------------|-------|-------------|
| 40430 | Transporte de pavimento removido                    | m³xkm | 3.458,700   |
| 40300 | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida           | m²    | 50.799,274  |
| 40305 | Acabamento e recomposição de jazida                 | m²    | 60.799,274  |
| 40315 | Escavação e carga de material de jazida             | m²    | 36.479,898  |
| 40320 | Transporte de material de jazida (cascalho)         | m³xkm | 547.198,470 |
| 40335 | Estabilização granulométrica sem mistura            | m³    | 28.118,880  |
| 40350 | Estabilização solo cimento – 2% peso pista          | m³    | 11.631,600  |
| 40380 | Imprimação                                          | m²    | 166.986,000 |
| 40395 | Tratamento superficial duplo                        | m²    | 129.878,000 |
| 40390 | Tratamento superficial simples                      | m²    | 37.108,000  |
| 40450 | Transporte comercial de cimento                     | txkm  | 102.875,040 |
| 40455 | Transporte comercial de agregado                    | m³xkm | 217.081,800 |
|       | Transporte local de cimento                         | txkm  | 12.859,380  |
| 40435 | Transporte local de material betuminoso             | txkm  | 14.982,355  |
| 41200 | Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m | m     | 556,620     |
| 41210 | Dreno profundo – boca de concreto                   | un    | 36,000      |
| 41225 | Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m            | m     | 4.638,500   |
| 41245 | Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina       | m     | 4.638,500   |
| 41255 | Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m           | m     | 148,432     |
| 40815 | Sinalização horizontal com resina acrílica          | m²    | 5.900,172   |

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e onze.

*[Assinatura]*  
**JAYME EDUARDO RINCON**

Presidente da AGETOP

*[Assinatura]*  
**Eng.º FRANCISCO HUMBERO MOREIRA**

Diretor de Manutenção e Operação da AGETOP







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



172

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**1020150001159**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ABEL DE MELO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABEL DE MELO SILVA** RNP: Registro: **6895/D-PB**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00024830200816259210**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **31/10/2008** .. Baixada em: **29/03/2012**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Contratante: **AGETOP- AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO  
DE ALMEIDA Nº20

Número: .....

Bairro: **CONJUNTO**

CAIÇARA.....

CEP: **7462316**

Cidade: **GOIÂNIA**..... UF: **GO**

Complemento: .....

E-Mail: .....

Fone: (.....)(62)3265-4000

Contrato: .....

Celebrado em: **00/00/0000**

Valor R\$: **31.781.040,00..**

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: .....

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **VÁRIAS RODOVIAS** .....

Número: .....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: .....

Cidade: **VÁRIAS**..... UF: **GO**

Complemento: .....

Data de Início: **00/00/0000**

Previsão término: **00/00/0000**

Coordenadas Geográficas: **0.....,0.....**

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE  
OBRAS.....**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: (.....) (62)3265-4000

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 178,00 QUILOMETROS;**

**Observações**

CONTRATO Nº 054/2008 - PR-ASJUR. - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS DEGRADADOS, RELATIVO AS RODOVIAS CONSTANTES DO LOTE 02. (\*\* Esta ART esta vinculada a ART de Nº 00000256200816044310, do Profissional: AIRES SANTOS CORREA \*\*)

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **22/09/2008 até 31/05/2011.**

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24367 a 24377, o atestado contendo <11> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020150001159**

**Data: 14/05/2015 Hora: 13:31:00**

**Código de Controle: ODIGYDS**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
52040/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@crea-go.org.br](mailto:atendimento@crea-go.org.br)



CREA-GO  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás  
TECCON  
SA-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO  
Mod.63





## ATESTADO 080/2014

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº 02747/14 de 17/01/2014, **ATESTAMOS** que o **CONSÓRCIO CAIAPÓ / TECCON**, tendo como empresa líder a empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.237.518/0001-43 e membro a empresa **TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.635.391/0001-10 cujos serviços são distribuídos na proporção de **50%** para a cada uma das participantes do consórcio, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros, pela empresa Construtora Caiapó Ltda, em nível de direção, **ENG.º CIVIL JOSÉ RUBENS PANIAGO**, CREA nº 19.448/D-MG, RNP nº 140143767-2, em nível de direção, **ENG.º CIVIL AIRES SANTOS CORREA**, CREA nº 19.448/D-MG, RNP nº 140438413-8, em nível de execução, **ENG.º CIVIL ROBERTO DE LIMA ROLIM**, CREA nº 14.787/D-MG, RNP nº 140200466-4 em nível de execução, **ENG.º CIVIL VITOR LIMA PANIAGO**, CREA nº 12.555/D-GO, RNP nº 100043740-0, em nível de execução, **ENG.º CIVIL HUGO MENDONÇA CARRIJO**, CREA nº 12.112/D-GO, RNP nº 100010253-0, pela empresa Teccon S/A – Construção e Pavimentação, em nível de execução, **ENG.º CIVIL WALDOMIRO AFONSO TARTUCE**, CREA nº 5061568860/D-SP, RNP nº 260523565-3, em nível de execução, **ENG.º CIVIL JOSÉ RICARDO DE SOUZA**, CREA nº 4.436/D-DF, RNP nº 070555245-4, em nível de execução, **ENG.º CIVIL ABEL DE MELO SILVA**, CREA nº 6.895/D-PB, RNP nº 160083943-6, em nível de execução, **ENG.º CIVIL CRISTIANO MARQUES DE SOUSA**, CREA nº 7.593/D-GO, RNP nº 100539394-0, em nível de execução, **ENG.ª CIVIL IRANAÍ KALIA SILVA SANTOS**, CREA nº 12.347/D-GO, RNP nº 1000254552-6 executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ/MF sob o n.º 03.520.933/0001-06 de acordo com o **CONTRATO nº 054/2008-PR-ASJUR**, motivo do processo nº **002399/2008-lote 02**, no período de 22 de setembro de 2008 até 31 de Maio 2011, dentro das normas contratuais, os serviços de reabilitação de pavimentos degradados relativas às rodovias constantes do **Lote 02**, no total de **178 km**, de acordo com as seguintes rodovias e trechos a seguir: **GO-040**, trecho: **BOM JESUS / GO-320**, **GO-184**, trecho: **APORÉ / ITUMIRIM**, **GO-206**, trecho: **QUIRINÓPOLIS / BR-364 (CAÇU)**, **GO-206**, trecho: **BR-452 / CACHOEIRA DOURADA**, **GO-206**, trecho: **CACHOEIRA DOURADA / ALMERINDONÓPOLIS**, **GO-206**, trecho: **INACIOLÂNDIA / QUIRINÓPOLIS**, **GO-210**, trecho: **SANTA HELENA / RIO VERDE**, **GO-210**, trecho: **BR-153 / PANAMÁ / GOIATUBA**, **GO-210**, trecho: **BURITI ALEGRE / BR-153**, **GO-210**, trecho: **MARZAGÃO / ÁGUA LIMPA**, **GO-210**, trecho: **CATALÃO /**







GOIANDIRA / NOVA AURORA, GO-217, trecho: PROFESSOR JAMIL / CROMÍNIA / MAIRIPOTABA, GO-164, trecho: PARANAIGUARA / QUIRINÓPOLIS, GO-330, trecho: PIRES DO RIO / IPAMERI / CATALÃO, GO-422, trecho: APARECIDA DO RIO DOCE / GO-174, GO-516, trecho: BR-364 / PEROLÂNDIA. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de R\$ 31.781.040,00 ( trinta e um milhões, setecentos e oitenta e um mil e quarenta reais) e que o consórcio faturou, até 31 de Maio 2011, da 1ª até a 14ª medição (medição final) , o valor, a preços iniciais, de R\$ 21.369.411,06 (vinte e um milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e seis centavos), correspondendo aos seguintes locais e serviços executados:

**SOLUÇÃO 1 – RECONSTRUÇÃO (A) (Sub-base reciclada, base nova com cimento e TSD (S-1))**

**Descrição simplificada do serviço:**

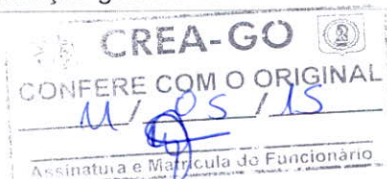
Sub-base: Remoção de revestimento asfáltico, reciclagem de material da base existente numa espessura de 7,0 cm; execução de sub-base com solo estabilizado granulometricamente em 15,0 cm, dos quais 7,0 cm com utilização de material existente e 8,0 cm com incorporação de material novo;

Base: Execução de nova base com solo melhorado com cimento a 2% em 18,0 cm;

Revestimento: Imprimação, Tratamento Superficial Simples nos acostamentos e Tratamento Superficial Duplo nas faixas de rolamento;

Obras Complementares: Execução de Drenagem de Pista e Sinalização Horizontal.

| <b>GO-206 trecho BR-452 / CACHOEIRA DOURADA</b>                              |                                                    |             |                   |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| <b>Soluções executadas: S-2 – 6,469 km, S-3 – 1,340 km e S-9 – 10,811 km</b> |                                                    |             |                   |
| <b>Código</b>                                                                | <b>Serviço</b>                                     | <b>Unid</b> | <b>Quantidade</b> |
| 40425                                                                        | Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte) | m³          | 21.568,230        |
| 40430                                                                        | Transporte de pavimento removido                   | m³xkm       | 21.568,230        |
| 40300                                                                        | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida          | m²          | 52.588,212        |
| 40305                                                                        | Acabamento e recomposição de jazida                | m²          | 52.588,212        |
| 40315                                                                        | Escavação e carga de material de jazida            | m²          | 31.553,262        |
| 40320                                                                        | Transporte de material de jazida (cascalho)        | m³xkm       | 473.298,930       |
| 40335                                                                        | Estabilização granulométrica sem mistura           | m³          | 2.170,800         |



*[Handwritten signature]*







|       |                                                     |       |             |
|-------|-----------------------------------------------------|-------|-------------|
| 40350 | Estabilização solo cimento – 2% peso pista          | m³    | 27.020,610  |
| 40380 | Imprimação                                          | m²    | 167.580,000 |
| 40365 | Pintura de ligação                                  | m²    | 8.380,000   |
| 40395 | Tratamento superficial duplo                        | m²    | 45.283,000  |
| 40390 | Tratamento superficial simples                      | m²    | 15.618,000  |
| 40410 | Pré-misturado a frio - PMF                          | m³    | 2.270,310   |
|       | Micro revestimento a frio – 8 mm                    | m²    | 172.976,000 |
| 40450 | Transporte comercial de cimento                     | txkm  | 169.068,456 |
| 40455 | Transporte comercial de agregado                    | m³xkm | 234.394,830 |
|       | Transporte local de cimento                         | txkm  | 21.133,558  |
| 40435 | Transporte local de material betuminoso             | txkm  | 9.224,738   |
| 40440 | Transporte local de massa asfática                  | txkm  | 124.867,050 |
| 41200 | Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m | m     | 558,600     |
| 41210 | Dreno profundo – boca de concreto                   | un    | 20,000      |
| 41225 | Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m            | m     | 4.655,000   |
| 41245 | Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina       | m     | 4.656,000   |
| 41255 | Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m           | m     | 148,960     |
| 40815 | Sinalização horizontal com resina acrílica          | m²    | 5.921,160   |

## **SOLUÇÃO 2 – RECONSTRUÇÃO (B) (Base com cimento e TSD (S-2))**

### **Descrição simplificada do serviço:**

Base: Reciclagem de material da base existente numa espessura de 7,0 cm; execução de nova base com solo melhorado com cimento a 2% em 18,0 cm, dos quais 7,0 cm com utilização de material existente e 11,0 cm com incorporação de material novo;

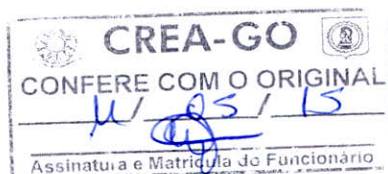
Revestimento: Imprimação, Tratamento Superficial Simples nos acostamentos e Tratamento Superficial Duplo nas faixas de rolamento;

Obras Complementares: Execução de Drenagem de Pista e Sinalização Horizontal.

### **GO-206 trecho CACHOEIRA DOURADA / ALMERINDONÓPOLIS**

Soluções executadas: S-1 – 6,800 km, S-9 – 4.580 km e S-10 – 8.220 km

| Código | Serviço                                            | Unid | Quantidade |
|--------|----------------------------------------------------|------|------------|
| 40425  | Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte) | m³   | 23.407,200 |






|       |                                                     |       |               |
|-------|-----------------------------------------------------|-------|---------------|
| 40430 | Transporte de pavimento removido                    | m³xkm | 23.407,200    |
| 40300 | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida           | m²    | 76.907,412    |
| 40305 | Acabamento e recomposição de jazida                 | m²    | 79.907,412    |
| 40315 | Escavação e carga de material de jazida             | m²    | 46.144,800    |
| 40320 | Transporte de material de jazida (cascalho)         | m³xkm | 692.172,000   |
| 40335 | Estabilização granulométrica sem mistura            | m³    | 9.180,000     |
| 40350 | Estabilização solo cimento – 2% peso pista          | m³    | 1.275.859,400 |
| 40380 | Imprimação                                          | m²    | 135.180,000   |
| 40395 | Tratamento superficial duplo                        | m²    | 47.600,000    |
| 40390 | Tratamento superficial simples                      | m²    | 13.600,000    |
| 40410 | Pré-misturado a frio - PMF                          | m³    | 2.688,000     |
|       | Micro revestimento a frio – 8 mm                    | m²    | 168.221,000   |
| 40450 | Transporte comercial de cimento                     | txkm  | 202.620,400   |
| 40455 | Transporte comercial de agregado                    | m³xkm | 248.904,000   |
|       | Transporte local de cimento                         | txkm  | 28.825,200    |
| 40435 | Transporte local de material betuminoso             | txkm  | 8.947,000     |
| 40440 | Transporte local de massa asfática                  | txkm  | 147.840,000   |
| 41200 | Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m | m     | 588,000       |
| 41210 | Dreno profundo – boca de concreto                   | un    | 36            |
| 41225 | Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m            | m     | 4.900,000     |
| 41245 | Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina       | m     | 4.900,000     |
| 41255 | Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m           | m     | 156,800       |
| 40815 | Sinalização horizontal com resina acrílica          | m²    | 6.232,800     |

### SOLUÇÃO 3 – RECONSTRUÇÃO (C) (Base e TSD (S-3))

#### Descrição simplificada do serviço:

Base: Remoção do revestimento asfáltico, reciclagem de material da base existente numa espessura de 7,0 cm; execução de base com solo estabilizado granulometricamente em 18,0 cm, dos quais 7,0 cm com utilização de material existente e 11,0 cm com incorporação de material novo;

Revestimento: Imprimação, Tratamento Superficial Simples nos acostamentos e Tratamento Superficial Duplo nas faixas de rolamento;

Obras Complementares: Execução de Drenagem de Pista e Sinalização Horizontal.








### GO-206 trecho INACIOLÂNDIA / QURINÓPOLIS

Soluções executadas: S-2 – 6,200 km e S-9 – 3,600 km

| Código | Serviço                                             | Unid  | Quantidade  |
|--------|-----------------------------------------------------|-------|-------------|
| 40425  | Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)  | m³    | 8.154,000   |
| 40430  | Transporte de pavimento removido                    | m³xkm | 8.154,000   |
| 40300  | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida           | m²    | 25.232,706  |
| 40305  | Acabamento e recomposição de jazida                 | m²    | 25.232,706  |
| 40315  | Escavação e carga de material de jazida             | m²    | 15.139,800  |
| 40320  | Transporte de material de jazida (cascalho)         | m³xkm | 227.097,000 |
| 40350  | Estabilização solo cimento – 2% peso pista          | m³    | 15.552,000  |
| 40380  | Imprimação                                          | m²    | 88.200,000  |
| 40395  | Tratamento superficial duplo                        | m²    | 43.400,000  |
| 40390  | Tratamento superficial simples                      | m²    | 12.400,000  |
| 40410  | Pré-misturado a frio - PMF                          | m³    | 756,000     |
|        | Micro revestimento a frio – 8 mm                    | m²    | 57.600,000  |
| 40450  | Transporte comercial de cimento                     | txkm  | 91.692,000  |
| 40455  | Transporte comercial de agregado                    | m³xkm | 120.168,000 |
|        | Transporte local de cimento                         | txkm  | 11.461,500  |
| 40435  | Transporte local de material betuminoso             | txkm  | 5.978,500   |
| 40440  | Transporte local de massa asfáltica                 | txkm  | 41.580,000  |
| 41200  | Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m | m     | 294,000     |
| 41210  | Dreno profundo – boca de concreto                   | un    | 18,000      |
| 41225  | Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m            | m     | 2.450,00    |
| 41245  | Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina       | m     | 2.450,000   |
| 41255  | Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m           | m     | 78,400      |
| 40815  | Sinalização horizontal com resina acrílica          | m²    | 3.116,400   |

#### SOLUÇÃO 4 – REFORÇO (Remendos, reperfilamento e TSD (S-4))

##### Descrição simplificada do serviço:

Sub-base e base: Execução de remendos localizados profundos com solo melhorado com cimento a 2% em 4% da área;

Revestimento: Pintura de ligação; reperfilamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente tipo massa fina, em espessura 2,0 cm, sobre a pista; Tratamento Superficial Simples nos



8

*[Handwritten signature]*







acostamentos e Tratamento Superficial Duplo na pista;

Obras Complementares: Execução de Drenagem de Pista e Sinalização Horizontal.

| <b>GO-217, Trecho PROF. JAMIL / CROMÍNIA / MAIRIPOTABA</b> |                                                     |             |                   |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| <b>Solução executada: S-2 – 4,800 km</b>                   |                                                     |             |                   |
| <b>Código</b>                                              | <b>Serviço</b>                                      | <b>Unid</b> | <b>Quantidade</b> |
| 40425                                                      | Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)  | m³          | 1.296,000         |
| 40430                                                      | Transporte de pavimento removido                    | m³xkm       | 1.296,000         |
| 40300                                                      | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida           | m²          | 10.295,856        |
| 40305                                                      | Acabamento e recomposição de jazida                 | m²          | 10.295,856        |
| 40315                                                      | Escavação e carga de material de jazida             | m²          | 6.177,600         |
| 40320                                                      | Transporte de material de jazida (cascalho)         | m³xkm       | 92.664,000        |
| 40350                                                      | Estabilização solo cimento – 2% peso pista          | m³          | 7.776,000         |
| 40380                                                      | Imprimação                                          | m²          | 43.200,000        |
| 40395                                                      | Tratamento superficial duplo                        | m²          | 33.6000,00        |
| 40390                                                      | Tratamento superficial simples                      | m²          | 9.600,000         |
| 40450                                                      | Transporte comercial de cimento                     | txkm        | 41.990,400        |
| 40455                                                      | Transporte comercial de agregado                    | m³xkm       | 56.160,000        |
|                                                            | Transporte local de cimento                         | txkm        | 5.248,800         |
| 40435                                                      | Transporte local de material betuminoso             | txkm        | 3.876,000         |
| 41200                                                      | Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m | m           | 144,000           |
| 41210                                                      | Dreno profundo – boca de concreto                   | un          | 8,000             |
| 41225                                                      | Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m            | m           | 1.200,000         |
| 41245                                                      | Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina       | m           | 1.200,000         |
| 41255                                                      | Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m           | m           | 38,400            |
| 40815                                                      | Sinalização horizontal com resina acrílica          | m²          | 1.526,400         |

#### **SOLUÇÃO 5 – RECAPEAMENTO – PMF Polimerizado (Remendos e PMF (S-5))**

##### **Descrição simplificada do serviço:**

Sub-base e base: Execução de remendos localizados profundos com solo melhorado com cimento a 2% em 4% da área; execução de Pré Misturado à Frio Semi Denso na pista com espessura 3,0 cm sobre os remendos profundos;



10

*[Handwritten signature]*





Revestimento: Pintura de ligação; execução de Pré Misturado à Frio Semi Denso com emulsão modificada na pista em espessura 3,0 cm sobre a pista e Banho Diluído nos acostamentos;

Obras Complementares: Execução de Drenagem de Pista e Sinalização Horizontal.

### GO-210 trecho BR-153 / PANAMÁ / GOIATUBA

Soluções executadas: S-1 – 1,000 km, S-3 – 0,900 km, S-5 – 3,200 km e S-9 – 3.100 km

| Código | Serviço                                             | Unid  | Quantidade  |
|--------|-----------------------------------------------------|-------|-------------|
| 40425  | Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)  | m³    | 11.637,000  |
| 40430  | Transporte de pavimento removido                    | m³xkm | 11.637,000  |
| 40300  | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida           | m²    | 27.875,250  |
| 40305  | Acabamento e recomposição de jazida                 | m²    | 27.875,250  |
| 40315  | Escavação e carga de material de jazida             | m²    | 16.731,000  |
| 40320  | Transporte de material de jazida (cascalho)         | m³xkm | 250.965,000 |
| 40335  | Estabilização granulométrica sem mistura            | m³    | 2.808,000   |
| 40350  | Estabilização solo cimento – 2% peso pista          | m³    | 11.259,000  |
| 40380  | Imprimação                                          | m²    | 73.800,000  |
| 40363  | Pintura de ligação                                  | m²    | 2.000,000   |
| 40395  | Tratamento superficial duplo                        | m²    | 6.300,000   |
| 40390  | Tratamento superficial simples                      | m²    | 8.800,000   |
| 40410  | Pré-misturado a frio - PMF                          | m³    | 1.995,000   |
|        | Micro revestimento a frio – 8 mm                    | m²    | 49.600,000  |
| 40450  | Transporte comercial de cimento                     | txkm  | 79.873,200  |
| 40455  | Transporte comercial de agregado                    | m³xkm | 147.915,000 |
|        | Transporte local de cimento                         | txkm  | 9.984,150   |
| 40435  | Transporte local de material betuminoso             | txkm  | 2.485,810   |
| 40440  | Transporte local de massa asfáltica                 | txkm  | 109.725,000 |
| 41200  | Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m | m     | 6.550,000   |
| 41210  | Dreno profundo – boca de concreto                   | un    | 16,000      |
| 41225  | Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m            | m     | 2.050,000   |
| 41245  | Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina       | m     | 2.050,000   |
| 41255  | Saidea e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m          | m     | 65,600      |
| 40815  | Sinalização horizontal com resina acrílica          | m²    | 2.607,600   |







### **SOLUÇÃO 9 – SELAGEM (A) (Remendos e Micro-revestimento em 2 camadas – 16,0mm (S-9))**

#### **Descrição simplificada do serviço:**

Sub-base e base: Execução de remendos localizados profundos com solo melhorado com cimento a 2% em 4% da área; execução de Pré Misturado à Frio em espessura 3,0 cm sobre os remendos localizados profundos;

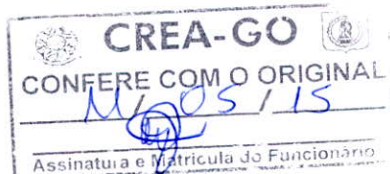
Revestimento: Micro-revestimento em uma camada nos acostamentos e Micro-revestimento em duas camadas na pista;

Obras Complementares: Execução de Drenagem de Pista e Sinalização Horizontal.

### **GO-210 trecho SANTA HELENA / RIO VERDE**

**Solução executada: S-9 – 28.600 km**

| <b>Código</b> | <b>Serviço</b>                                      | <b>Unid</b> | <b>Quantidade</b> |
|---------------|-----------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| 40425         | Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)  | m³          | 51.480,000        |
| 40430         | Transporte de pavimento removido                    | m³xkm       | 51.480,000        |
| 40300         | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida           | m²          | 94.808,142        |
| 40305         | Acabamento e recomposição de jazida                 | m²          | 94.808,142        |
| 40315         | Escavação e carga de material de jazida             | m²          | 56.885,400        |
| 40320         | Transporte de material de jazida (cascalho)         | m³xkm       | 853.281,000       |
| 40335         | Estabilização solo cimento – 2% peso pista          | m³          | 43.758,000        |
| 40380         | Imprimação                                          | m²          | 257.400,000       |
| 40410         | Pré-misturado a frio - PMF                          | m³          | 6.006,000         |
|               | <b>Micro revestimento a frio – 8 mm</b>             | m²          | 257.600,000       |
| 40450         | Transporte comercial de cimento                     | txkm        | 297.554,400       |
| 40455         | Transporte comercial de agregado                    | m³xkm       | 378.378,000       |
|               | Transporte local de cimento                         | txkm        | 37.194,300        |
| 40435         | Transporte local de material betuminoso             | txkm        | 7.722,000         |
| 40440         | Transporte local de massa asfáltica                 | txkm        | 330.330,000       |
| 41200         | Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m | m           | 858,000           |
| 41210         | Dreno profundo – boca de concreto                   | un          | 56,000            |
| 41225         | Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m            | m           | 7.150,000         |
| 41245         | Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina       | m           | 7.150,000         |
| 41255         | Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m           | m           | 228,800           |



0

*[Handwritten signature]*







|       |                                            |    |           |
|-------|--------------------------------------------|----|-----------|
| 40815 | Sinalização horizontal com resina acrílica | m² | 9.094,800 |
|-------|--------------------------------------------|----|-----------|

### **SOLUÇÃO 10 – SELAGEM (B) (Remendos e Micro-revestimento em 1 camada – 8,0 mm (S-10))**

#### **Descrição simplificada do serviço:**

Sub-base e base: Execução de remendos localizados profundos com solo melhorado com cimento a 2% em 4% da área; execução de Prê Misturado à Frio em espessura 3,0 cm sobre os remendos localizados profundos;

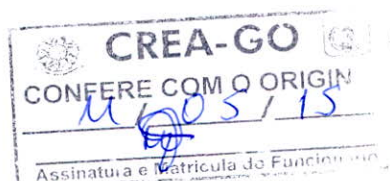
Revestimento: Micro-revestimento em uma camada nos acostamentos;

Obras Complementares: Execução de Drenagem de Pista e Sinalização Horizontal.

### **GO-164 trecho PARANAIGURA / QUIRINÓPOLIS**

**Solução executada: S-1 – 23,640 km**

| Código | Serviço                                             | Unid  | Quantidade    |
|--------|-----------------------------------------------------|-------|---------------|
| 40425  | Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)  | m³    | 1.276,560     |
| 40430  | Transporte de pavimento removido                    | m³xkm | 1.276,560     |
| 40300  | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida           | m²    | 119.854,091   |
| 40305  | Acabamento e recomposição de jazida                 | m²    | 119.854,091   |
| 40315  | Escavação e carga de material de jazida             | m²    | 71.912,880    |
| 40320  | Transporte de material de jazida (cascalho)         | m³xkm | 1.078.693,200 |
| 40335  | Estabilização granulométrica sem mistura            | m³    | 31.914,000    |
| 40335  | Estabilização solo cimento – 2% peso pista          | m³    | 38.296,800    |
| 40380  | Imprimação                                          | m²    | 212.760,000   |
| 40395  | Tratamento superficial duplo                        | m²    | 165.480,000   |
| 40390  | Tratamento superficial simples                      | m²    | 47.280,000    |
| 40450  | Transporte comercial de cimento                     | txkm  | 338.713,920   |
| 40455  | Transporte comercial de agregado                    | m³xkm | 276.588,000   |
|        | Transporte local de cimento                         | txkm  | 42.339,240    |
| 40435  | Transporte local de material betuminoso             | txkm  | 19.089,300    |
| 41200  | Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m | m     | 709,200       |
| 41210  | Dreno profundo – boca de concreto                   | un    | 46,000        |
| 41225  | Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m            | m     | 5.910,000     |
| 41245  | Meio fio com sarjeta Vc=0,040m³/m-com máquina       | m     | 5.910,000     |





|       |                                            |    |           |
|-------|--------------------------------------------|----|-----------|
| 41255 | Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164 m³/m  | m  | 189,120   |
| 40815 | Sinalização horizontal com resina acrílica | m² | 7.517,520 |

### SOLUÇÃO 11 – Remendos e PMF (S-11))

#### Descrição simplificada do serviço:

Sub-base e base: Execução de remendos localizados profundos com solo melhorado com cimento a 2% em 4% da área; execução de Pré Misturado à Frio em espessura 3,0 cm sobre os remendos localizados profundos;

Revestimento: Pintura de ligação; execução de Pré Misturado à Frio Semi Denso com emulsão modificada na pista em espessura 3,0 cm sobre a pista e Banho Diluído nos acostamentos;

Obras Complementares: Execução de Drenagem de Pista e Sinalização Horizontal.

### GO-422, Trecho APARECIDA DO RIO DOCE / GO-174

#### Solução executada: S-1 – 6,122 km

| Código | Serviço                                             | Unid  | Quantidade  |
|--------|-----------------------------------------------------|-------|-------------|
| 40425  | Remoção de pavimento asfáltica (exceto transporte)  | m³    | 330,588     |
| 40430  | Transporte de pavimento removido                    | m³xkm | 330,588     |
| 40300  | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida           | m²    | 31.038,356  |
| 40305  | Acabamento e recomposição de jazida                 | m²    | 31.038,356  |
| 40315  | Escavação e carga de material de jazida             | m²    | 18.623,124  |
| 40320  | Transporte de material de jazida (cascalho)         | m³xkm | 279.346,860 |
| 40335  | Estabilização granulométrica sem mistura            | m³    | 8.264,700   |
| 40350  | Estabilização solo cimento – 2% peso pista          | m³    | 9.917,640   |
| 40380  | Imprimação                                          | m²    | 65.098,000  |
| 40395  | Tratamento superficial duplo                        | m²    | 42.854,000  |
| 40390  | Tratamento superficial simples                      | m²    | 12.224,000  |
| 40450  | Transporte comercial de cimento                     | txkm  | 87.716,016  |
| 40455  | Transporte comercial de agregado                    | m³xkm | 71.627,400  |
|        | Transporte local de cimento                         | txkm  | 10.964,502  |
| 40435  | Transporte local de material betuminoso             | txkm  | 4.943,515   |
| 41200  | Dreno profundo corte em solo tubo poroso Ø = 0,20 m | m     | 183,660     |
| 41210  | Dreno profundo – boca de concreto                   | un    | 12          |
| 41225  | Calha trapezoidal (90x30) – Vc=0,064m³/m            | m     | 1.530,500   |







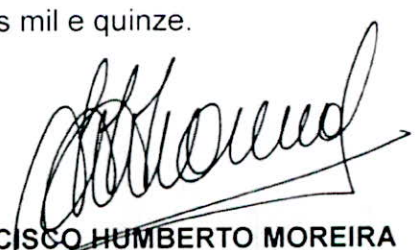
|       |                                                                  |                |           |
|-------|------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 41245 | Meio fio com sarjeta $V_c=0,040\text{m}^3/\text{m}$ -com máquina | m              | 1.530,500 |
| 41255 | Saída e descida d'água lisa- $V_c=0,164\text{ m}^3/\text{m}$     | m              | 48,976    |
| 40815 | Sinalização horizontal com resina acrílica                       | m <sup>2</sup> | 1.946,796 |

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quinze.

  
JAYME EDUARDO RINCON

Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto  
Chefe de Gabinete  
AGETOP

  
Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA

Diretor de Manutenção da AGETOP







|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| <b>DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS</b> |
|-------------------------------------------------------|

TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, CNJP/MF: nº 00.635.391/0001-10, Rua Maracá nº 255, quadra 154, Lote 05 – Setor Santa Genoveva – CEP: 74.670-630, Goiânia/GO, Fone: 62 3207-1444, e-mail: [contato.teccon@hotmail.com](mailto:contato.teccon@hotmail.com), DECLARA que os equipamentos necessários para a execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação.

Goiânia – GO, 24 de setembro de 2024.

---

Iranai Kália S. Santos  
Responsável Técnico  
CREA Nº. 12347/D-GO

**TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO  
Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: [contato.teccon@hotmail.com](mailto:contato.teccon@hotmail.com)





|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| <b>DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO</b> |
|------------------------------------------------------------------|

A empresa **TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, CNPJ/MF: 00.635.391/0001-10 estabelecida à Rua Maracá n.º 255, quadra 154, Lote 05 - Setor Santa Genoveva – CEP: 74.670-630 – Goiânia/GO, DECLARA que dispõe, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento, equipamentos em perfeitas condições de uso, bem como de pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, ciente de que estarão sujeitos a vistoria *in loco* pelo GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Goiânia – GO, 24 de setembro de 2024

---

Iranai Kália S. Santos  
Responsável Técnico  
CREA N.º 12347/D-GO

**TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO

Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Número da Certidão: **353378/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS** que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**CERTIFICAMOS**, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO

**Fantasia:** TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO

Natureza Jurídica: Não informado

Capital Social: R\$ 18.000.000,00

Registro: 6274/RF

CNPJ: 00.635.391/0001-10

Registro no Crea-GO: 24/07/1997

**ENDEREÇO**

Rua Maraca 1.Andar QD: 154 LT: 5 N.º: 255

CEP: 74670630

Cidade: Goiânia

Bairro: Santa Genoveva

UF: GO

**OBJETIVOS SOCIAIS**

A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO: A EXECUCAO DE SERVICOS E/OU OBRAS POREMPREITADA DE PAVIMENTACAO, TERRAPLENAGEM, URBANIZACAO, DRENAGEM,SANEAMENTO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, EDIFICACOES, CONSERVACAO E MANUTENCAORODOVIARIA, MANUTENCAO E MONTAGEM ELETROMECANICA DE REDES DE DISTRIBUICAOURBANA E RURAL, MONTAGEM ELETROMECANICA DE SUBESTACOES E LINHAS DETRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA, MONTAGEM ELETROMECANICA DETELECOMUNICACOES, USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO, LIMPEZA URBANA, COLETA DELIXO, TRANSPORTE DE RESIDUOS, OPERACAO DE ATERROS SANITARIOS, LOCACAO DEVEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE IMPLEMENTOS, ADMINISTRACAO EOPERACAO DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS; A EXPLORACAO DE SERVICOS PUBLICOSMEDIANTE REGIME DE CONCESSAO, PERMISSAO OU QUALQUER OUTRO; A COMPRA E VENDADE IMOVEIS; A CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS PROPRIOS OU DE TERCEIROS.

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**ABEL DE MELO SILVA**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 26/03/1999

RNP: 1600839436

XXX

**WALDOMIRO AFONSO TARTUCE**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 16/09/2002

RNP: 2605235653

do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973 e do CONFEA.

**IRANAI KALIA SILVA SANTOS**

**Título: Engenheira Civil**

Data de Admissão: 01/06/2006

RNP: 1000254526

ART.07 DA RES.218/73 DO CONFEA.

**WANESSA PARREIRA CARVALHO SERAFIM**

**Título: Engenheira Agrônoma**

Data de Admissão: 04/06/2007

RNP: 1000142671

ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO N.218/73 e DO CONFEA.

**UESLEI LUIS DIAS**

**Título: Engenheiro Eletricista**

Data de Admissão: 19/10/2007

RNP: 0708859259

ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

**DAVI DI LINHARES**

**Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Estradas**

Data de Admissão: 10/01/2018

RNP: 1007287829

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, EXCETO TOPOGRAFIA e PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**JOELSON LUSTOSA DA SILVA****Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 07/06/2024

RNP: 1012183386

ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73 e SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

**ANNA VICTÓRIA MORAIS BALBINO****Título: Engenheira Civil**

Data de Admissão: 07/06/2024

RNP: 2419250630

Artigo 7 da Lei 5.194/66; artigo 28 do Decreto 23.569/33, alíneas a, b, c (exceto Ferrovias), d, e, f, g (exceto Aeroportos e exceto Portos), h, j e l; artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA e EXCETO Portos e Aeroportos.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/06/2024 08:22:49.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

&gt; certidões

&gt;&gt; autenticidade

Código de Autenticação: **2096b95a**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **418611/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** ABEL DE MELO SILVA

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1600839436

CPF: \*\*\*.726.07\*.-\*\*

Número da Carteira: 6895/D-PB

Crea de Origem: PB

Data de Registro no CONFEA: 22/04/1997

Data de Registro no Crea-GO: 01/03/1999

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Data de Inclusão: 22/04/1997

Situação: Definitivo

Atribuições: xxx

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/04/2024 15:54:24.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **060db05a**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **79457/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** WALDOMIRO AFONSO TARTUCE

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2605235653

CPF: \*\*\*.142.06\*.\*

Número da Carteira: 5061568860/D-SP

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 23/08/2002

Data de Registro no Crea-GO: 03/09/2002

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Data de Inclusão: 23/08/2002

Situação: Definitivo

Atribuições: do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/04/2024 15:58:53.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **16d36e2b**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

{10/04/2024  
15:58:53}



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **536673/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** IRANAI KALIA SILVA SANTOS

**Títulos:** ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1000254526

CPF: \*\*\*.352.14\*.\*

Número da Carteira: 12347/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 03/03/2005

Data de Registro no Crea-GO: 03/03/2005

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRA CIVIL**

Data de Inclusão: 03/03/2005

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.07 DA RES.218/73 DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/04/2024 16:15:54.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **56acebe3**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

{10/04/2024  
16:15:55}



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **419172/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** WANESSA PARREIRA CARVALHO SERAFIM

**Títulos:** ENGENHEIRA AGRÔNOMA

**RNP:** 1000142671

**CPF:** \*\*\*.390.59\*.-\*\*

**Número da Carteira:** 12211/D-GO

**Crea de Origem:** GO

**Data de Registro no CONFEA:** 16/09/2004

**Data de Registro no Crea-GO:** 16/09/2004

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRA AGRÔNOMA**

**Data de Inclusão:** 16/09/2004

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO N.218/73, DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/04/2024 16:11:31.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **463d001f**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **341553/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** UESLEI LUIS DIAS

**Títulos:** ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 0708859259

CPF: \*\*\*.444.40\*.-\*\*

Número da Carteira: 10929/D-DF

Crea de Origem: DF

Data de Registro no CONFEA: 15/03/2001

Data de Registro no Crea-GO: 05/05/2005

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Data de Inclusão: 15/03/2001

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/04/2024 16:09:19.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **3df1c6e7**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

{10/04/2024  
16:09:19}



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **156260/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** DAVI DI LINHARES

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM ESTRADAS

RNP: 1007287829

CPF: \*\*\*.174.72\*.\*

Número da Carteira: 19785/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 24/04/2009

Data de Registro no Crea-GO: 24/04/2009

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Data de Inclusão: 24/04/2009

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

**TECNÓLOGO EM ESTRADAS**

Data de Inclusão: 24/04/2009

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, EXCETO TOPOGRAFIA, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

### INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/04/2024 15:53:28.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **0283a4a1**







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **341558/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** JOELSON LUSTOSA DA SILVA

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1012183386

CPF: \*\*\*.830.13\*.\*

Número da Carteira: 24899/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 01/07/2013

Data de Registro no Crea-GO: 01/07/2013

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Data de Inclusão: 01/07/2013

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

### INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/06/2024 08:24:53.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **28535ed7**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **549945/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** ANNA VICTÓRIA MORAIS BALBINO

**Títulos:** ENGENHEIRA CIVIL

**RNP:** 2419250630

**CPF:** \*\*\*.358.02\*.\*

**Número da Carteira:** 318933/D-T0

**Crea de Origem:** T0

**Data de Registro no CONFEA:** 12/03/2020

**Data de Registro no Crea-GO:** 20/11/2023

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 Parcelado (1/1)

**Exercício:** 2021 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRA CIVIL**

**Data de Inclusão:** 20/11/2023

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** Artigo 7 da Lei 5.194/66; artigo 28 do Decreto 23.569/33, alíneas a, b, c (exceto Ferrovias), d, e, f, g (exceto Aeroportos e exceto Portos), h, j e l; artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA, EXCETO Portos e Aeroportos.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

### INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/06/2024 08:25:40.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2b4bc6f6**



# DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

**TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO

Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com





**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E  
EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS**

A a empresa TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, CNJP/MF: nº 00.635.391/0001-10, e a Srª IRANAÍ KALIA SILVA SANTOS, CPF nº 823.352.141-87, responsável legal da mesma, caso a empresa seja a vencedora do presente certame, declara que:

- Está ciente das condições da licitação;
- Conhece o local da prestação dos serviços;
- Executará os serviços de acordo com as especificações fornecidas da GOINFRA;
- Alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários;
- Tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

Goiânia-GO, 24 de setembro de 2024.

Iranai Kália S. Santos  
Responsável Técnico  
CREA Nº. 12347/D-GO

**TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 -  
Goiânia/GO Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com







|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| <b>DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DE OBRA</b> |
|---------------------------------------------------------|

DECLARO na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 029/2024, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Goiânia, 24 de setembro de 2024.

Iranai Kália S. Santos  
Responsável Técnico  
CREA N.º 12347/D-GO

**TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO

Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com



|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>CARTA DA EMPRESA LICITANTE</b> |
|-----------------------------------|

A Teccon S/A – Construção e Pavimentação, de acordo com o Edital Concorrência eletrônica nº **029/2024-GOINFRA**, **DECLARA:**

1. Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos;
3. Que atenderá, para execução dos serviços, as exigências técnicas completas contidas na licença ambiental, ficando a cargo desta a obtenção das licenças complementares e a execução dos respectivos estudos ambientais, para o requerimento forma junto aos órgãos competentes, de acordo com o termo de referência – (TR) e legislações vigentes (quando aplicável);
4. Que a instalação de canteiro de obras, armazenamento de agregados e/ou outros materiais, não poderá ser próximo à área de preservação permanente - APP), devendo esse atender os limites da Lei Estadual n.º 18.104 de 18 de julho de 2013 art.9º;
5. Que prevenirá e mitigará os impactos sobre o meio ambiente das áreas degradadas em decorrência do uso para canteiro de obras, caminhos de serviços, bem como quaisquer outras áreas degradadas em decorrência dos serviços, objeto desta licitação, ficando claro que os projetos para a citada reabilitação deverão ser previamente aprovados pela fiscalização da GOINFRA, e que os custos para implementação dessa providência devem constar da proposta apresentada, não cabendo a licitante o direito à reivindicação posterior de qualquer pagamento adicional não previsto no orçamento do edital;
6. Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto/termo de referência, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
7. Que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecidos no Edital.

Goiânia, 24 de Setembro de 2024.

  
Iranai Kália S. Santos  
Responsável Técnico  
CREA Nº. 12347/D-GO

**TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05 - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO - Fone/Fax: (62) 3207-1444  
e-mail: contato.teccon@hotmail.com.br





|                              |
|------------------------------|
| <b>TERMO DE ENCERRAMENTO</b> |
|------------------------------|

Encerra-se este volume contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” com 204 (duzentos e quatro) folhas numeradas ordenadamente relativas ao edital nº 029/2024, promovido pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Goiânia – GO, 24 de setembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized loops and strokes, positioned above a horizontal line.

Iranai Kália S. Santos  
Responsável Técnico  
CREA Nº. 12347/D-GO

**TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO  
Fone/Fax: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com

